



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO
ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO- AMARP - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2018 - A Associação realizará licitação do tipo menor preço por item, para o registro de preços para a eventual aquisição de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) sacos de 50 Kg de Cimento CP-II, de acordo com as especificações do Edital, que poderá ser retirado de 09 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, na sede da Associação, situada à Rua Rainha do Céu, n.º 248, bairro Santa Cruz, no Município de Caldas-MG ou solicitado pelo e-mail: amarpcompras@gmail.com. A sessão para recebimento e abertura do processo será dia 02/05/2018, às 14:00 horas na sede da Associação. Demais informações: tel: (35)99129-0800 ou pelo e-mail indicado.

RONALDO RIBEIRO FERRAZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:05879BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

PROGRAMA DE ESTÁGIO
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL nº 002/2018

O **PRESIDENTE DA AMEPI** Sr. Leris Felisberto Braga faz saber que, encontra-se aberto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de estudantes de ensino superior, com vistas à concessão de estágio, na forma da Lei Federal 11.788/2008 e demais normas complementares aplicáveis, nas condições seguintes:

01-DO OBJETO

1. Concessão de estágio como oportunidade de aperfeiçoamento profissional aos estudantes matriculados com frequência regular em curso superior.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02 – DAS VAGAS

2.1 A AMEPI poderá admitir estudantes dos cursos/formação nas seguintes áreas:

Vaga Estimada	Curso/Formação	Crédito Mínimo	Nível de Escolaridade
01	Engenharia Elétrica	5º PERÍODO	Superior

03-DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

3.1 CPF e RG do estudante, ou, do Representante Legal;
3.2 Comprovante de residência;
3.3 Declaração atualizada de matrícula e frequência emitida pela Instituição de Ensino;

04-DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A apresentação dos documentos para cadastro no banco de dados será realizada na sede da AMEPI, situada à Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, João Monlevade, MG, nos dias 23/04/2018 a 25/04/2018, no horário compreendido entre 8h às 11h e das 13h às 16h.

05- DA MODALIDADE

5.1 No ato da inscrição o estudante deverá escolher a modalidade em que deseja estagiar, podendo ser as seguintes:
I – Estágio bolsa, remunerado com auxílio financeiro a estudante;
II – Estágio voluntário, não remunerado;

06 - DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DEMAIS BENEFÍCIOS

6.1 A AMEPI concederá aos estudantes, em estágio na modalidade estágio bolsa, auxílio financeiro no importe de R\$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), bem como auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais.

07-DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Após o credenciamento dos estudantes interessados em estagiar na AMEPI, os estudantes poderão ser convocados para participarem do processo de seleção, que consistirá em entrevista com o setor que solicitou o estagiário.

08 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a AMEPI.

8.2 O prazo de validade deste edital será até 31/12/2018.

8.3 A AMEPI realizará processo de seleção para contratação de estagiários, quando houver mais de um estagiário interessado no mesmo curso.

8.4 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a AMEPI, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.

8.5 A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

João Monlevade, 16 de abril de 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:ACB41FA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO POMBA

**AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº
030/2018- INEXIGIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 030/2018- Inexigibilidade 001/2018. Contratante AMERP- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, Contratado: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF: 208.818.436-87, residente e domiciliado a Rua Cláudio Manoel da Costa, Nº 01, Bairro Inconfidência I, Muriaé-MG. **Objeto:** contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. – **O VEÍCULO CONSISTE em um CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA M.B/BENZ L 1113, CHASSI: 34404912672267**, ano fabricação 1985, conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 30. Prazo: 16/04/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 16/04/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:2394AE42

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

OBJETO: Aquisição de MANEQUIM para Treinamento e Capacitação dos Profissionais do SAMU192

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI. **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 16 de abril de 2018.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:4D53ABAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO**

**Processo licitatório nº 007/2018
Inexigibilidade nº 003/2018
Contratante: Câmara Municipal de Arcos.
Contratada: Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública LTDA – ME.**

Objeto: Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública LTDA – ME, para capacitação dos servidores dessa, Casa Legislativa, Nathália Glauce Almeida C. Teixeira, Virgínia Oliveira de Sousa e

Renato Cardoso Lopes, no curso “Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade” na cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 18 de abril de 2018.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Ratificação: João Paulo Teixeira Cunha

Data: 13/04/2018

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:B154E214

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ N. 00.879.902/0001-40, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL. EMPRESA ORGANIZADORA: FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA - FUMARC - CNPJ: 20.230.611/0001-33. INSCRIÇÕES: DE 18 DE JUNHO DE 2018 ATÉ 19 DE JULHO DE 2018, ATRAVÉS DO SITE WWW.FUMARC.COM.BR OU ATRAVÉS DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, SITUADA À AVENIDA JOSÉ MARA DA SILVA, N. 175, CENTRO, CEP 35.557-000, CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS, NO HORÁRIO DE 9H00 ÀS 15H00, EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: 19 DE AGOSTO DE 2018. MAIORES INFORMAÇÕES, BEM COMO A ÍNTEGRA DO EDITAL, PODEM SER OBTIDAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, PELO TELEFONE: (37) 3244-2160, PELO SITE WWW.CAMARACARMODOCAJURU.MG.GOV.BR, E PELO SITE DA EMPRESA ORGANIZADORA: WWW.FUMARC.COM.BR.

CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS, 17 DE ABRIL DE 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:F117C9A9

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018 - ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES
BIBLIOGRÁFICAS**

**ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES
BIBLIOGRÁFICAS**

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

LÍNGUA PORTUGUESA (ENSINO SUPERIOR)

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.
3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica.
5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB.
6. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse).
9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal.
10. Crase.
11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Bibliografia sugerida:

ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio

RACIOCÍNIO LÓGICO (ENSINO SUPERIOR)

1. Noções básicas de lógica:

- 1.1 conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.
- 1.2 Compreensão e elaboração da estrutura lógica de situações-problema por meio de raciocínio dedutivo.
- 1.3 Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

2. Raciocínio matemático: utilizar o raciocínio matemático para resolver situações e problemas que envolvam os seguintes conteúdos:

- 2.1 conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem.
- 2.2 Expressões algébricas: equações de primeiro e segundo grau, sistemas de equações lineares.
- 2.3 Sequências, Progressão aritmética e Progressão Geométrica.
- 2.4 Conceito de Função: Função Polinomial, Exponencial e Logarítmica.
- 2.5 Geometria Plana: Polígonos regulares, circunferência e círculo; cálculo de áreas e perímetros.

Bibliografia sugerida:

BASTOS, Cleverson e KELLER, Vicente. *Aprendendo lógica*. Petrópolis: Ed. Vozes.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*, vol. 1 a 3, Ed. Ática, 2003.

GIOVANNI, Jose Ruy e CASTRUCCI, Benedito e GIOVANNI JR, José Ruy. *A conquista matemática 5ª a 8ª série*, São Paulo: ED. FTD, 2002.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto & Aplicações*-Volume I. 3. ed. reform. São Paulo: Editora Ática, 2006.

LEGISLAÇÃO (ENSINO SUPERIOR)

1. Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Carmo do Cajuru e suas alterações (Lei Municipal nº 1.480/1991). http://www.carmodocajuru.mg.gov.br/uploads/prefeitura_carmo_do_cajuru_2015/arquivos/estatuto.pdf
2. Lei Orgânica do Município de Carmo do Cajuru e suas alterações. http://www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br/imagens/editor/files/2017/Lei_organica/LEI_ORGANICA_MUNICIPAL.pdf
3. Regimento Interno da Câmara do Carmo do Cajuru (Resolução nº 18/2002). http://www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br/imagens/editor/files/2017/Regimento_Interno/REGIMENTO_INTERNO.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENSINO SUPERIOR)

ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE

1. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores.
2. Análise e projeto de sistemas. Conceitos da orientação a objetos. Análise e projeto orientados a objetos. Padrões de projeto. UML: conceitos, diagramas e elementos. Engenharia de requisitos: e licitação, documentação, especificação, validação e gerência de requisitos. Análise de pontos de função.
3. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelagem de dados. Modelo Entidade e Relacionamento. Modelo Entidade e Relacionamento Estendido. Modelo relacional. Restrições do modelo relacional. Normalização de dados. Projeto de banco de dados relacional. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Escalonamento e processamento de transações. Controle de concorrência.
4. Desenvolvimento de aplicações. Linguagens Java e Javascript. Conceitos gerais sobre HTML 5, XML, JSON, XSLT, XHTML, CSS 3 e biblioteca jQuery. Protocolo HTTP, cookies e controle de sessão. Mapeamento objeto relacional com Hibernate. Webservices REST. Conceitos e fundamentos sobre desenvolvimento de aplicações móveis iOS e Android.
5. Teste de software. Conceitos e fundamentos. Teste funcional, teste de desempenho e teste de segurança.
6. Modelos de maturidade MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro) e CMMI (Capability Maturity Model Integration).
7. Gerenciamento de Projetos. PMBoK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBoK. Gerenciamento ágil de projetos utilizando SCRUM.
8. Governança de Tecnologia da Informação. Modelo COBIT 5. Gerenciamento de Serviços. Modelo ITIL V3.

Bibliografia sugerida:

BOOCH, G.; JACOBSON, I.; RUMBAUGH, J., UML: Guia do Usuário. Campus.

COCKBURN, A. Escrevendo casos de uso eficazes: um guia prático para desenvolvedores de software. Bookman.

CROCKFORD, Douglas. O melhor do Javascript. Alta Books.

DEITEL, H. Java: Como Programar. Prentice Hall Brasil.

DELAMARO, M.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. Introdução ao teste de software. Elsevier.

ELLIOTT, J.; O'BRIEN, T. M.; FOWLER, R. Dominando hibernate. Alta Books.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 6ª edição. Pearson Addison-Wesley.

GAMMA, E.; JOHNSON, R.; Vlissides, J. Padrões de Projeto. Bookman.

LECHETA, Ricardo R. Desenvolvendo para iPhone e iPad. São Paulo : Novatec Editora.

MAZZA, L. HTML5 e CSS3. Casa do Código.

MEDNIEKS, Zigurd. Programando o Android. 2. ed. São Paulo : Novatec Editora.

PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. McGraw-Hill.

BROD, Cesar. Guia Prático para Projetos Ágeis. São Paulo, SP : Novatec, 2015.

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. São Paulo, SP : Pearson Prentice Hall, 2011.

FERNANDES, A.; ABREU, V. Implantando a Governança de TI. Brasport. 2014.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

1. Assessoria de Comunicação: estrutura básica; atribuições e funções
2. Opinião pública: canais de interação com o público em geral e com seus segmentos estratégicos
3. Comunicação pública: interfaces entre poderes públicos, sociedade e esfera pública não estatal
4. Publicidade institucional de interesse público
5. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos dos vários gêneros para meios impressos, rádio, televisão, internet e intranet
6. Preparação de entrevista coletiva, release e clipping
7. Gestão de eventos: planejamento, componentes estratégicos, cerimonial público, questões legais e logísticas e mensuração de resultados
8. Ética do Jornalismo Brasileiro

Bibliografia sugerida:

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de telejornalismo**: os segredos da notícia na TV. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BARBEIRO, Heródoto e LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de Radiojornalismo**, produção, ética e internet. Rio de Janeiro: Campus. 2003.

BRASIL. **Lei de acesso à informação**. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/a-lei-de-acesso-a-informacao>>

DUARTE, Jorge. **Comunicação pública**: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas 2012.

DUARTE, Jorge (org). **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia**: teoria e técnica. Atlas, 2011.

ERBOLATO, Mario L. **Técnicas de Codificação em Jornalismo**. São Paulo: Ática, 2001.

FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Disponível em: <<http://fenaj.org.br/>>

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. São Paulo: Summus, 2003.

PALACIOS, Marcos; RIBAS, Beatriz. Práticas e recursos jornalísticos na WEB. In: PALACIOS, Marcos; RIBAS, Beatriz. **Manual de Laboratório de Jornalismo na Internet**. Salvador: Edufba, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/142/4/Manual%20de%20Jornalismo.pdf>>

* * *

Publicado por:

Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:1998ABF6

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2018 - ANEXO III CAPA E FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

ANEXO III CAPA E FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

A - Não deve conter qualquer identificação do candidato no corpo do Recurso (Argumentação e Pedido).

B - A identificação do candidato deverá ser feita SOMENTE na Capa do Recurso.

C - Apresentar uma Capa para cada questão ou objeto de recurso.

D - Digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital.

E - No corpo do Recurso, apresentar argumentação lógica e consistente, acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento. Utilize quantas linhas ou páginas que precisar.

F - Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

G - Usar um formulário de recurso para cada questão em que solicitar revisão. Não utilize a mesma página para recorrer contra outra questão. Ao terminar sua argumentação e pedido de revisão para uma questão, encerre a página e crie outra capa conforme o modelo e faça outro recurso para a(s) outra(s) questão(ões) que desejar.

H - Anexar ao formulário de recursos, documentos que comprovem, para cada caso, sua argumentação e pedido, tais como a bibliografia pesquisada, cópia do AR (Correios), protocolo de entrega, comprovante de pagamento da inscrição, etc.

ATENÇÃO: A inobservância das especificações estabelecidas no edital para apresentação dos recursos, bem como de quaisquer das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

CAPA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Candidato: _____

Número de controle/inscrição: _____

Número do documento de identidade: _____

Cargo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

10.1. Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

a) ()	Anulação e cancelamento da inscrição, de que trata o item 5.1.12.1;
b) ()	Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
c) ()	Indeferimento da inscrição;
d) ()	Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrer na condição de pessoa com deficiência;
e) ()	Questões da prova objetiva de múltipla escolha e gabaritos preliminares;

- Questão recorrida: _____

- Opção divulgada no Gabarito: _____

- Opção marcada pelo candidato: _____

f) ()	Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas e classificação preliminar;
g) ()	Resultado da Prova Prática e classificação preliminar;
h) ()	Decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Cargo: _____ Caderno nº: _____

Prova: _____ nº da questão: _____

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA DO RECURSO: _____

PEDIDO DO CANDIDATO: _____

BIBLIOGRAFIA PESQUISADA: _____

Publicado por:

Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:CDE359A0

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2018 - ANEXO IV MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
Edital 001/2018

ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE
ISENÇÃO

(ATENÇÃO: não digitar e nem xerocar, copiar os modelos
completos de próprio punho, datar e assinar)

MODELO A (para uso no subitem 5.4.7.2)

À
Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO
CAJURU - Edital 001/2018
Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n.
..... e inscrito no CPF sob o n., declaro para
fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição no
Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO
CAJURU- Edital 001/2018, que não tenho vínculo Estatutário vigente
com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.
Data:
Assinatura:

MODELO B (para uso no subitem 5.4.7.2)

À
Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO
CAJURU – Edital 001/2018
Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n.
..... e inscrito no CPF sob o n., declaro para
fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição no
Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO
CAJURU- Edital 001/2018, que não tenho Contrato de Prestação de
Serviços vigente com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.
Data:
Assinatura:

MODELO C (para uso no subitem 5.4.7.2)

À
Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO
CAJURU - Edital 001/2018
Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n.
..... e inscrito no CPF sob o n., declaro para
fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição no
Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO
CAJURU- Edital 001/2018, que não exerço atualmente nenhuma
atividade legalmente reconhecida como autônoma.
Data:
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
Edital 001/2018

MODELO D (para uso no subitem 5.4.7.3)

À
Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO
CAJURU - Edital 001/2018
Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n.
..... e inscrito no CPF sob o n., declaro
para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de
inscrição no Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO
DO CAJURU– Edital 001/2018, que nunca tive vínculo Estatutário
com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.
Data:
Assinatura:

MODELO E (para uso no subitem 5.4.7.4)

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO
CAJURU - Edital 001/2018
Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n.
..... e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de
inscrição no Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO
DO CAJURU– Edital 001/2018, que nunca tive Contrato de Prestação
de Serviços com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.
Data:
Assinatura:

MODELO F (para uso no subitem 5.4.7.5)

À
Comissão de Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO
CAJURU - Edital 001/2018
Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n.
..... e inscrito no CPF sob o n., declaro
para fins de requerimento de isenção do pagamento da taxa de
inscrição no Concurso Público CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO
DO CAJURU- Edital 001/2018, que nunca exerci nenhuma atividade
legalmente reconhecida como autônoma.
Data:
Assinatura:

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:33AE2D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da
Cunha - Piruca juntamente ao Vereador Sidney Ferreira no uso de
suas atribuições concedidas através da Lei Orgânica Municipal e de
seu Regimento Interno, torna público:

1. A realização de uma Audiência Pública do Poder Legislativo sobre
a proposta da apresentação de um Projeto de Lei que proíbe a
utilização de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos com ruídos
sonoros no município de Formiga.
2. A sessão ocorrerá no dia 25 de abril de 2018 (quarta-feira), às 18
horas, no Plenário da Câmara Municipal de Formiga, situado à Praça
Ferreira Pires, 04.

Convidamos os representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e
Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais,
Associações de Moradores, Centros Comunitários, Clubes de
Serviços, Clubes de Futebol, Entidades de Classes, Escolas Públicas e
Particulares, Imprensa, Instituições Esportivas, Filantrópicas,
Financeiras e Religiosas, Partidos Políticos, Polícia Civil e Militar,
Sindicatos e comunidade em geral para, nesta data, participarem do
debate.

Mais informações: 37-3329-2600

Formiga, 13 de abril de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA-PIRUCÁ
Presidente
Câmara Municipal de Formiga

SIDNEY GERALDO FERREIRA –SIDNEY FERREIRA
Vereador

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:C2618490

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 03/2018 PROCESSO DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 02/2018. ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE
PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,
EM 16 DE ABRIL DE 2018.

O pregoeiro e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 16 de abril de 2018, às 9 horas e trinta minutos, na sala de licitações, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que a empresa Andre Luiz Nunes 03914962631, por meio de contato telefônico, informou que a certidão de débitos municipais da empresa já se encontra regular, de modo a ser possível resolver essa pendência na habilitação da empresa. Diante disso, foi consultado o site da prefeitura da sede da licitante, comprovando-se que, de fato, a certidão encontra-se regular, “sem débitos pendentes”. Como as demais documentações da empresa já havia sido conferida, estando também regulares, o pregoeiro declara a empresa Andre Luiz Nunes 03914962631 HABILITADA. O pregoeiro comunica que a sessão pública para serem avaliadas e testadas as amostras exigidas para verificação do atendimento às especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, será realizada no próximo dia 19 de abril, às 9 horas, na sala de licitações. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Pará de Minas, 16 de abril de 2018.

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EVANDRO RAFAEL SILVA
Equipe de Apoio

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA
Equipe de Apoio

JEAN DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Maria Fernanda de Oliveira Faria
Código Identificador:58D9F22C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - RP 9

A Pregoeira designada pela Portaria nº 2/2018 comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 11/2018 - RP 9, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS NOS GABINETES E SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE, em virtude de adequação no Termo de Referência será redesignado para o dia **15 de maio de 2018 às 14 horas**. Informações pelo telefone (34) 3515-3200 ou pelo e-mail: compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 16 de abril de 2018.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:5D23EE8A

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 32, 16 DE ABRIL DE 2018

ALTERA A PORTARIA Nº 29, DE 04.04.2018, QUE AUTORIZA O USO DE VEICULO OFICIAL DA CÂMARA, EXCEPCIONALMENTE, PELOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o art. 1º da Portaria nº 29/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Excepcionalmente até a homologação do concurso público com a respectiva posse do aprovado ao cargo de motorista, ficam autorizados os servidores do Poder Legislativo Paulo Eustáquio da Silva, Paulo Sérgio Moraes, Vinicius Oliveira Anselmo, Patrícia Cláudia Fonseca, Pedro Henrique Tomaz Afonso Alves e Alex Guimarães Machado, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 16 de abril de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:D7CB6CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 004/2018

Dispõe sobre a exoneração da Servidora que menciona e contém outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA, no uso da atribuição legal que lhe confere, resolve

Art. 1º - Fica exonerada, **A PEDIDO EXPRESSO**, respectivamente, a partir de 09 (nove) de abril de 2018, a servidora **FRANCIELE JUNINE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG MG – 12.242.841 – SSP/MG e inscrita no CPF sob n.º 052.168.916-33, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rubelita/MG, 09 de Abril de 2018.

LEOMAR MIRANDA SANTOS
Presidente

ÉDIO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário

SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:D8E3F15A

CÂMARA DE RUBELITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

A CAMARA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, inscrita no CNPJ n.º 66.482.100/0001-00, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Leomar Miranda Santos, respaldado pelo resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, bem como assessoria aos processos e compras públicas e departamento pessoal, incluindo fornecimento de software integrado de gestão pública municipal, homologou em 05/04/2018 e assinou em 05/04/2018 contrato com a empresa **Solução Contábil e Dados LTDA**, CNPJ 11.105.867/0001-28, estabelecida na Av. Brasil, nº 120, Sala 13, Galeria Central, Centro, Virgem da Lapa/MG, valor da contratação **R\$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**.

Rubelita/MG, 05 de abril de 2018.

LEOMAR MIRANDA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:CD521BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N.º 19/2017
SANTANA DE PIRAPAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N.º 19/2017. Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA CNPJ: 18.116.178/0001-68. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Santana de Pirapama/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R\$1.990,00. Dotação: 02.91.02.17.512.0402.2145-3.3.71.70.00-1.00.00 Ficha 659. Prazo: Janeiro a Dezembro de 2018.

Corinto, 18 de Dezembro de 2017.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:D069AB65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Clever Gomides, CNPJ 19.736.721/0001-92. **Objeto:** registro de preços visando eventual fornecimento de equipamentos e estrutura necessários à realização de eventos no Município. **Despesas:** os recursos são próprios (dotação 314); **Valor:** R\$ 278.996,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais). **Vigência:**

27/03/2018 a 27/03/2019. **Data da assinatura:** 27/03/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Clever Gomides, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 003/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:018109B4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Ideal Banheiros Químicos Eireli ME, CNPJ 11.479.366/0001-01. **Objeto:** registro de preços visando eventual fornecimento de equipamentos e estrutura necessários à realização de eventos no Município. **Despesas:** os recursos são próprios (dotação 314); **Valor:** R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais). **Vigência:** 27/03/2018 a 27/03/2019. **Data da assinatura:** 27/03/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Bruno Molinar Maud, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 003/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:F7060B29

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Rezende Vigilância e Segurança Ltda EPP, CNPJ 10.688.221/0001-58. **Objeto:** registro de preços visando eventual fornecimento de equipamentos e estrutura necessários à realização de eventos no Município. **Despesas:** os recursos são próprios (dotação 314); **Valor:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Vigência:** 27/03/2018 a 27/03/2019. **Data da assinatura:** 27/03/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Luciana Pereira Rezende, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 003/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:F0B29576

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e FJ Pneus Ltda ME, CNPJ 26.551.680/0001-25. **Objeto:** Registro de preços visando futura aquisição de pneus novos (1ª vida) para atender a frota de veículos do Município. **Despesas:** os recursos são próprios; **Valor:** R\$ 96.418,00 (noventa e seis mil quatrocentos e dezoito reais). **Vigência:** 02/04/2018 a 02/04/2019. **Data da assinatura:** 02/04/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e José Eustáquio Chaves, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 004/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:02C7D5CE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli ME, CNPJ 22.713.728/0001-01. **Objeto:** Registro de preços visando futura aquisição de pneus novos (1ª vida) para atender a frota de veículos do Município. **Despesas:** os recursos são próprios; **Valor:** R\$ 141.935,06 (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos). **Vigência:** 02/04/2018 a 02/04/2019. **Data da assinatura:** 02/04/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito

municipal, e Giulia Tamborrino, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 004/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:30EF466A

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Agmashi Comércio de Produtos Médicos e Serviços de Cobranças Ltda ME , CNPJ 08.234.423/0001-93. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas:** os recursos são próprios; **Valor:** R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais). **Vigência:** 13/04/2018 a 13/04/2019. **Data da assinatura:** 02/04/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Marcos Rodrigues Lopes, representante legal. **Processo:** Pregão eletrônico 001/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2B244350

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e CMC Produtos Hospitalares Ltda ME , CNPJ 13.470.384/0001-58. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas:** os recursos são próprios; **Valor:** R\$ 107.607,25 (cento e sete mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 13/04/2018 a 13/04/2019. **Data da assinatura:** 02/04/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Camile Prado de Azevedo Vieira, representante legal. **Processo:** Pregão eletrônico 001/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E7014580

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME , CNPJ CNPJ 23.312.871/0001-46. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas:** os recursos são próprios; **Valor:** R\$ 3.135,25 (três mil centos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 13/04/2018 a 13/04/2019. **Data da assinatura:** 02/04/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Cassiano Rodrigo Chmiel, representante legal. **Processo:** Pregão eletrônico 001/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:44536E41

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e GM Valência de Produtos Hospitalares ME, CNPJ CNPJ 23.420.875/0001-48. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas:** os recursos são próprios; **Valor:** R\$ 20.172,34 (vinte mil cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **Vigência:** 13/04/2018 a 13/04/2019. **Data da assinatura:** 02/04/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves,

prefeito municipal, e Gimenez Matheus Valência, representante legal. **Processo:** Pregão eletrônico 001/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:76C9B582

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e AMP Hospitalar Eireli EPP, CNPJ 16.698.619/0001-51. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas:** os recursos são próprios; **Valor:** R\$ 40.322,26 (quarenta mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos); **Vigência:** 13/04/2018 a 13/04/2019. **Data da assinatura:** 02/04/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Antônio Pinto da Costa, representante legal. **Processo:** Pregão eletrônico 002/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:0226EB5C

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e CMC Produtos Hospitalares Ltda ME, CNPJ 13.470.384/0001-58. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas:** os recursos são próprios; **Valor:** R\$ 5.879,30 (cinco mil oitocentos setenta e nove reais e trinta centavos); **Vigência:** 13/04/2018 a 13/04/2019. **Data da assinatura:** 02/04/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Camile Prado de Azevedo Vieira, representante legal. **Processo:** Pregão eletrônico 002/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B01E57A2

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e GM Valência Produtos Hospitalares ME, CNPJ 23.420.875/0001-48. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas:** os recursos são próprios; **Valor:** R\$ 10.097,40 (dez mil e noventa e sete reais e quarenta centavos); **Vigência:** 13/04/2018 a 13/04/2019. **Data da assinatura:** 02/04/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Gimenez Matheus Valência, representante legal. **Processo:** Pregão eletrônico 002/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8DC7D858

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Maria da Conceição Mundim Porto Eireli ME, CNPJ 18.962.982/0001-68. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas:** os recursos são próprios; **Valor:** R\$ 30.146,08 (trinta mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos); **Vigência:** 13/04/2018 a 13/04/2019. **Data da assinatura:** 02/04/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Maria da Conceição Mundim Porto, representante legal. **Processo:** Pregão eletrônico 002/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:82B765AA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
(REPUBLICAÇÃO)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal nº 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço global, (processo 017.01/2018) objetivando o registro de preços para contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviço de sinalização viária horizontal de ruas e avenidas de acordo com a NBR 13699, em atendimento ao Depto de Infra Estrutura. **Data e horário para credenciamento dos licitantes:** das 09:00 as 09:15 do dia 16 de maio de 2018 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão:** as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital:** Pessoalmente a partir do dia 17 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 no site do Município ou: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 16 de abril de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:EA4E6D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/04/2018, PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 COM A EMPRESA JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA- ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018; PASSANDO O **ITEM 001 GÁS, GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, PESO 13 KG(RECARGA)**, DE R\$ 54,50(CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R\$ 56,50(CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 03,66%(TRÊS VIRGULA SESENTA E SEIS POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6806A151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 087/2018

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender demanda de diversas secretarias
Data de abertura para continuidade da sessão: 23 de abril de 2018 às 08:30 horas

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, fac-símile/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:500C2F94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 059/2018

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2018
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: Município de Arcos

CONTRATADO: Codepetro Ltda

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para aquisição de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Polícia Militar conforme Aditivo nº001/2018 ao Convênio de Cooperação Mútua entre Polícia Militar do Estado de MG e Município de Arcos/MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.335,25

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:67BF7379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01501/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.946.420, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 282.946.706-00, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado SVC CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o ajuste do valor do contrato administrativo nº 01501/2018, no valor de R\$282.935,84 (Duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração do contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666 do ano de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ARGIRITA, 13 de abril de 2.018.

MUNICÍPIO DE ARGIRITA	SVC CONSTRUTORA LTDA - ME
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:767B8D25

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 74/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0074/2018, Dispensa 0040/2018 – Empresas contratadas: **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA** Valor: R\$ 3.899,00. Ratificado em: 13/04/2018

Publicado por:
Vinicius Reis Lima
Código Identificador:14632852

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público o TERMO DE DESISTENCIA apresentado pela licitante **JAGUAR CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 21.587.618.0001-70**, referente ao Processo licitatório 086/2017 Tomada de Preços 008/2017 contrato 008/008/2017. E CONVOCA a licitante **ARTIMIGLIO ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ 26.680.567.0001-40**, Classificada em segundo lugar para assinatura de contrato num prazo de dois dias úteis. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com

ALEX SANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:4E5B288C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330 – TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2018
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-CONTÁBIL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, RH E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 17/05/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 18/05/2018.

ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO: Após a fase de habilitação, somente serão abertos os envelopes de nº 02 Proposta Técnica e 03 – Proposta Comercial, se presentes todos os representantes das empresas participantes e devidamente credenciados para o ato licitatório.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS: Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br.

Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

VINÍCIUS MONTEIRO BERNARDES
Presidente da CPL

PAULO CÉSAR LOREDO
Diretor de Licitações e Compras

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:820EC7B1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001 /2018 – PROCESSO 007/2018

RESULTADO

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas-MG vem por meio deste informar o Resultado da Chamada Pública 001/2018 – Processo 007/2018.

Após verificação do “Envelope 001 – Documentos” apresentado para o certame, e conferido quanto aos itens e valores apresentados no “Envelope 002 - Proposta Comercial” ficou vencedor do certame o

grupo informal composto por 24 agricultores familiares: Wilson Marcelino Pereira, Waldivino Gonçalves da Silva, Renata Gomes da Silva, Raimundo Pinto de Brito, Nero Maria Ribeiro, Marli Gomes Andrade, Marleide Aparecida de Almeida, Maria Gorete das Graças Santos, Maria das Neves Batista, Maria das Graças Pereira, Maria da Conceição de Jesus, Maria da Conceição Avelino, Levi Rodrigues de Souza, José Roberto de Oliveira, José Geraldo Pereira, José de Lourdes Lima, João Arcanjo Filho, Gilson Marques Viana, Gerson do Nascimento e Silva, Geraldo Dias de Oliveira, Francisco da Silva Guimarães, Francisco Bernardo da Silva, Derenice Rosa Martins e Celeste Raimundo Garajau Dias, foi vencedor, ao preço total de R\$ 63.701,32 (sessenta e três mil setecentos e um reais e trinta e dois centavos).

Braúnas-MG, 15 de março de 2018.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:7937A33B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO Nº 012/2018**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 010/2018, Processo nº 012/2018, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de serviços de limpeza de vias públicas, compreendendo sarjetas e meio-fio, e desmatamento, destocamento e limpeza de arbustos e vegetação rasteira às margens de 200 km de estradas vicinais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, foi: WALMIRA BORGES PERPÉTUO ALVES ME ao preço global de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Braúnas, 12 de abril de 2018.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:80745986

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 027/2018, PRC nº 106/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, locação de sanitários, fechamento/grades, tendas, cadeiras, equipe de apoio para realização dos eventos: 30º Arraiá do Zé Bagunça e 1º Canto Místico – Festival de MPB de Bueno Brandão. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/05/2018, às 9h15min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR

Pregoeira.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:3EA0934F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA – FORMNECIMENTO
DE COMBUSTÍVEIS - INEXIGIBILIDADE**

Ratifico as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) para o fim de autorizar a contratação direta, em razão da situação de inexigibilidade prevista no inciso I do art. 25 da Lei 8.666, de 1993, do Posto Cabeceira Grande-MG, para o fornecimento de 3.000 litros de gasolina, pelo preço estimado de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Cabeceira Grande-MG, 13 de Abril de 2018

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Presidente

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:B9A68125

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Leliane Felipe da Silva, comunica aos interessados que o **Processo Administrativo Licitatório N.º 030/2018 – Pregão Presencial N.º 024/2018, objeto: Aquisição de remanescente de máquinas e implementos agrícolas para atendimento a pequenos produtores rurais, vinculada ao Contrato de Repasse n.º 859108/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais que foi **ADIADA** a data de realização da sessão pública de abertura de proposta e documentação de habilitação a qual se encontrava marcada para o dia **18 de abril de 2018, às 09:00 horas para o dia 03 de maio de 2018 às 09:00 horas**, sem alteração nas especificações constantes no edital e seus anexos, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093

Cabeceira Grande (MG), 17 de abril de 2018.

LELIANE FELIPE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:F4AB99C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018 -
PROCESSO 221/2017**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA
ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO

CONTRATO Nº.: 0022018
 PROCESSO.....: PRC 00221 17 LICITACAO: TP 000417
 CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
 CONTRATADA...: CONEL PROJETOS E OBRAS LTDA. - ME
 VALOR.....: R\$9.511,00
 ASSINATURA...: 19/03/2018
 OBJETO.....: AUMENTO DE QUANTIDADE DO CONTRATO

Publicado por:
 Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:53A83AB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018 -
 PROCESSO 221/2017**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGACAO
 CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
 CONTRATO Nº.: 0022018
 PROCESSO.....: PRC 00221 17 LICITACAO: TP 000417
 CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
 CONTRATADA...: CONEL PROJETOS E OBRAS LTDA. - ME
 VALOR.....: R\$0,00
 ASSINATURA...: 26/03/2018
 VIGENCIA.....: 26/03/2018 a 30/05/2018
 OBJETO.....: ALTERAÇÃO DO PROJETO BASICO INICIAL DA OBRA GERANDO UM ACRESCIMO DE QUANTIDADE

Publicado por:
 Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:12A8B234

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
 LICITATÓRIO N.º 052/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 052/18 – Pregão Presencial n.º 019/18** através do Sistema de Registro de Preços – SRP. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *prestação de serviços de caminhão motobomba para desentupimento de redes de esgoto neste Município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita a empresa **D & D AMBIENTAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.236.115/0001-78, no valor total registrado de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 16 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CC73AECF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
 DIRETA N.º 066/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 066/18. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de mudas de arvores nativas para atendimento ao Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, do Município*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI**,

inscrita no CNPJ n.º 13.045.705/0001-77, no valor total de R\$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 16 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:85AC0C52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
 EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público os Contratos discriminados:

Contrato n.º 073/18: R F OLIVEIRA -ME. Valor total: R\$ 35.021,95 (Trinta e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos);
Contrato n.º 074/18: CONSTRITA LTDA ME. Valor total: R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais);
Contrato n.º 075/18: DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME. Valor total: R\$ 81.500,73 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais e Setenta e Três Centavos);
Contrato n.º 076/18: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP. Valor total: R\$ 228.811,60 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Onze Reais e Sessenta Centavos);
Contrato n.º 077/18: LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME. Valor total: R\$ 26.727,13 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Treze Centavos);
Contrato n.º 078/18: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP. Valor total: R\$ 37.010,88 (Trinta e Sete Mil e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos);
Contrato n.º 079/18: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA. Valor total: R\$ 173.130,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Trinta Reais);
Contrato n.º 080/18: MINERACAO OLIVEIRA LTDA - ME. Valor total: R\$ 34.563,30 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos); e
Contrato n.º 081/18: POLEZER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS TECNICAS LTDA -EPP. Valor total: R\$ 35.448,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais);
 Objeto: Aquisição de materiais de construção para ampliação de prédio público do Município.
 Processo Licitatório n.º 049/18 – Pregão Presencial n.º 016/18.
 Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018.
 Dotação Orçamentária: 02.07.01.15.451.1501.1.018.449051-538.

Cachoeira de Minas, 02 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9275828F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 016/2018 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00 horas do dia 26/04/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200)

no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de abril de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:CA222351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4049 / 2018

PORTARIA Nº 4049 / 2018

*CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA
ATUAÇÃO NO PROGRAMA MAIS
ALFABETIZAÇÃO*

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para fazer parte da Comissão para Atuação no Programa do Governo Federal Mais Alfabetização, os servidores municipais abaixo indicados, sob a coordenação pedagógica do primeiro membro:

Renilda Marfeli Ribeiro – CPF 496.527.376-15 – Secretária Mun. Educação
Ana Lúcia Ferreira Alves Dias – CPF 681.672.456-91 – Secretária Mun. Educação
Claudinei Ribeiro dos Santos – CPF 905.134.106-78 – Secretária Mun. Educação
Luana Ximenes – CPF 129.144.626-54 – Secretária Mun. Educação
Juliana Aparecida Fontes – CPF 032.279.806-06 – Secretária Mun. Educação
Raquel Borges Furtado – CPF 057.419.446-04 – Secretária Mun. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 9 de abril de 2018.

CUMPRASE.

Campanha, 04 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:C8BBEC9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 31/2018, Processo n.º 40/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**, com abertura prevista para o dia 02/05/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 16/04/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:641481E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 70/2013
Dispensa nº 10/2013
Contrato nº 129/2013

O município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho nº 401, centro, inscrita no CNPJ nº 18.298.190/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Paulo Cezar de Almeida, e de outro lado Sandra Heloisa Ferreira, portadora do CPF nº 030.264.676-00, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Campos Altos - MG, na Rua José Camilo Filho nº 530, Santa Terezinha, cep: 38.970-000, ajustam, pelo presente instrumento, o Termo de Rescisão do Contrato nº 129/2013, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente Termo é a rescisão, a partir de 02 de abril de 2018, do Contrato firmado em 02/09/2013 com a finalidade de locação de imóvel na Rua Padre Rui Nunes Vale nº 983, para a Secretaria Municipal de Educação para funcionamento de uma creche, no município de Campos Altos - MG.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As partes de comum acordo, a pedido da Contratante, rescindem o contrato nº 129/2013 mencionada na cláusula nona, e de acordo com os termos do inciso II, artigo 79 da Lei 8.666/93, sem quaisquer indenizações para as partes.

Campos Altos, 02 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SANDRA HELOISA FERREIRA
CPF: 030.264.676-00
Locador

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9E05A834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O TRE E
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
ANEXO I

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TER/MG**, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral de Francisco Sá/MG, Doutor(a) **FREDERICO BORDON DE CASTRO**, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 30/2018 da Presidência deste Tribunal, de 21/03/2018, e do outro lado **MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**, inscrito no CNPJ sob n.º **18.017.426/0001-13**, com sede em CAPITÃO ENÉAS/MG, na Avenida Alencastro Guimarães, n.º 406, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA**, Carteira de Identidade n.º M-3.253.022 SSP/MG, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TER/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O (A) **MUNICÍPIO** arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s) no(s) item(ns) de número 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 abaixo, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
5. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, objeto de outro convênio firmado para esse fim;
6. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2018;
7. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2018;
8. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2018;
9. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefícios similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal devesse observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 11/11/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação na acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei n.º 9.504/97 e no art. 12 da Resolução do TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através do Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II – Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o (a) **MUNICÍPIO** e o **TER/MG** indicam, respectivamente como seus representantes, **Darcy Fernandes da Silva, Chefe de Gabinete** e **Cláudia Angélica Mendes, Chefe do Cartório da 115ZE/MG**, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo e 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Francisco Sá/MG, 03 de abril de 2018.

FREDERICO BORDON DE CASTRO
Juiz Eleitoral

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:1A2A1752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 88/18 - PP Nº. 48/18. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos PSF'S e Pronto Atendimento, conforme requisição do Fundo Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: 3 PODERES COMERCIO LTDA, valor R\$ 7.042,68; ARTE ORIGINAL LTDA,

valor R\$ 8.480,90; COMERCIAL VENER LTDA, R\$ 4.911,95; DFISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, R\$ 4.910,00; EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 3.378,70; FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA, R\$ 9.239,50; GAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS ME, R\$ 4.613,55; LUBRIFACIL TRANSPORTES E COMERCIO DE PEÇAS ME, valor R\$ 3.542,00, MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, valor R\$ 290,00; MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP, valor R\$ 8.078,50 e WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA ME, valor R\$ 6.947,60.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:68BFE6CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 38/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros dos estagiários da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A., no valor de R\$ 919,32.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:89CEC676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 39/2018. Objeto: Aquisição de divisórias para manutenção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Divisórias Divinópolis, no valor de R\$ 1.926,55.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:194999CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ERRATA

ERRATA

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 95 - 2018 - PP nº 50 - 2018 - SRP nº 03 - 2018, COMUNICA aos interessados, que foi feita adequação no item 7 do Edital.

Onde se lê:

7- HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

m) Autorização de funcionamento expedido pela Polícia Federal (Seguranças desarmadas).

Leia-se:

7- HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

m) Autorização de funcionamento expedido pela Polícia Federal (Seguranças desarmadas), ou prova judicial de isenção de apresentação deste

m.1) Equivale, à prova de isenção da apresentação dos documentos exigidos no item 7 (...) - subitem 7.1 - (...) letra "m". O MANDADO DE SEGURANÇA DEFERIDO PELA JUSTIÇA FEDERAL.

Por se tratar de uma adequação do Edital, assim em razão do interesse público e sua publicidade, abri-se no prazo para abertura da sessão pública, conforme segue:

ABERTURA: 09 horas do dia 27/04/2018.

Carmo do Cajuru, 16 de Abril de 2018.

NEUSA SILVA DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9E020715

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 37/18. Objeto: Locação de caçambas estacionárias para remoção de resíduos remanescentes de Obras e Serviços de Jardinagem. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Rony Gonçalves de Melo - MEI. Valor R\$ 4.750,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3E662235

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 107/18 - PP Nº. 57/18 SRP Nº 06/18. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios novos e genuínos/originais de veículos/equipamentos através do catálogo oficial dos fabricantes. Entrega e abertura dos envelopes: dia 02/05/18 às 08h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0438B1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 18/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 04/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018. Extrato de Contrato. Contrato nº 18/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **PROSPER - SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS-CNPJ nº 00.158.146/0001-59;** Objeto: prestação de serviço técnico especializado para elaboração de projetos de desenvolvimento na área cultural do Município de Carneirinho-MG, conforme segue: Quadro I - Gestão : a) Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e outras ações; b) Investimento e despesas financeiras em bens culturais protegidos; c) Quadro II - Proteção: a) Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural; b) Processo de Tombamento de Bens Materiais na esfera Municipal; c) Processo de Registro de Bens Imateriais na esfera Municipal; Quadro III - Salvaguarda e Promoção; a) Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos na esfera Municipal; b) Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro na esfera Municipal; c) Programas de Educação para o Patrimônio nas diversas áreas de desenvolvimento; e d) Difusão do Patrimônio Cultural; Valor Global: R\$ 7.990,00; Prazo: Os serviços serão prestados a partir do mês de junho do ano de 2018, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2018, podendo, entretanto, ser prorrogado mediante termo aditivo; Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo; Data de Assinatura: 16/03/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8FECCB07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 19/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 05/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2018. Extrato de Contrato. Contrato nº 19/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: JULIANA LUCIA MIRANDA-CREA/SP: 506404J402-CPF sob o nº 079.567.416-37; Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA para realização de PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, com objetivo de tomar ações para promover a segurança, saúde e integridade dos Servidores públicos que trabalham em ambientes com a existência de riscos ambientais, do Município de Carneirinho-MG; Valor Global: R\$ 7.990,00; Vigência: O contrato terá vigência até 31 de Outubro de 2018; Data de Assinatura: 19/03/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:496449D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

Pregão Presencial de Registro de preços nº 20/2018. Processo Licitatório nº 34/2018. EXTRATO DE REVOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e, considerando ainda o princípio da conveniência Administrativa, resolve **REVOGAR** o aludido certame licitatório, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para manutenção das secretarias diversas do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Carneirinho-MG, 12/04/2018.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:72831484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 038/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 021/2018 –
“REGISTRO DE PREÇO”

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **30/04/2018**, às **09h00min**, para a aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento das Escolas Municipais durante o ano letivo de 2018. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa-grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.

Pregoeira

Publicado por:
Amanda Laís Dutra Costa
Código Identificador:3E1D14C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico a data da sessão destinada a abertura dos envelopes de propostas comerciais da Tomada de Preços nº 002/2018, processo nº 024/2018, que será em 18/04/2018, às 09h30min na sala de Licitações da PMCA., cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção de farmácia no Distrito Morro D'Água Quente em Catas Altas, conforme edital e anexos. Informações via e-mail: compras@catasaltas.mg.gov.br

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:4663BD2F

DEPARTAMENTO PESSOAL
LISTA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

LISTA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

CANDIDATO	CPF
01	ADRIANA MARTINS DE CASTRO
02	ALESSANDRA MARIA PEDRO
03	ALINE MARTINS DUARTE
04	ANA LÚCIA DOS ANJOS
05	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SA
06	ANDREZA DE CÁSSIA SANTANA
07	APARECIDA DAS GRAÇAS DE PAULA
08	BARBARA SANTOS LIDÓRIO
09	CARLA MARÍLIA DA SILVA
10	CARMEM SILVIA DOS SANTOS
11	CRISTIANE DO ROSÁRIO MAGALHÃES DE MIRANDA
12	DAIANNE CRISTINE APARECIDA DOS SANTOS
13	DALIE NE APARECIDA DE SÃO JOSÉ
14	DAYANE APARECIDA SOUZA MARTINS OLIVEIRA
15	DEBORA CRISTINA LOPES
16	DOUGLAS JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES
17	EDILANE SEBASTIANA DE SOUZA
18	EDILENE APARECIDA DE SÃO JOSÉ
19	EDUARDO SILVA MUNIZ
20	ELAINE QUADROS
21	ELIANA CARLA BATISTA DE SOUZA
22	ELIANA RODRIGUES SILVA
23	EMANUELLE CARLA GANDRA DA ROCHA
24	FABÍOLA TAVARES DOS ANJOS
25	FRANCIELI FERNANDA DA SILVA
26	GABRIELLA KAMILA DE PAULA MENDES
27	GEISY CRISTINA CARLOS GONÇALVES
28	GISELLE CRISTINA CARLOS GONÇALVES
29	GUILHERME JOSÉ MUNIZ
30	ITALO MENDONÇA RIBEIRO
31	JÉSSICA SONIELLY FERNANDA G. DOS REIS
32	JOÃO VITOR DE ALMEIDA MORAES ARAÚJO
33	KARLA RUTIELLY COSTA JARDIM
34	LEIA GOMES ROMEU
35	LEONARDO DOS REIS SANTOS
36	LUDIMILI APARECIDA GUERRA
37	MARAISE NASCIMENTO
38	MARCÍLIA DA SILVA MUNIZ
39	MARINÉS DA CONCEIÇÃO PEREIRA
40	MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA
41	MAYCON APARECIDO NUNES
42	NATIELLE BASTOS DAS FLORES
43	PATRICIA APARECIDA MADEIRA CAMILO
44	PATRICIA NUNES DA SILVA
45	PATRICK DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA

46	RUTH HIENZEN DA SILVA	062.402.696-54
47	SILVIA MARIA RIBEIRO	089.629.376-97
48	THASSIA MARIA FONSECA	080.442.006-81
49	VITOR JUNIOR LOPES	114.664.596-11
50	YASMIN MENDES E SILVA	115.085.146-95

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:9AABCAE5

DEPARTAMENTO PESSOAL LISTA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	CPF
01	ADRIENE CARLA RODRIGUES
02	ALANA RODRIGUES FERREIRA
03	AMANDA DIAS VIEGAS
04	ANA CAROLINA SOARES MOREIRA
05	ANNA FLÁVIA FERREIRA CAMILO
06	AUGUSTO FELIPE MAGALHÃES DIAS
07	BIANCA CALDEIRA ARAÚJO
08	CAMILLA ARAÚJO VIEGAS
09	CAROLINA PATRICIA MESSIAS
10	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
11	DANIELA DA SILVA RODRIGUES QUINELATO
12	DÉBORA MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS
13	DENNER FERREIRA RODRIGUES LIMA
14	DIEGO PAULINELY FERREIRA
15	DULCINEIA ARAÚJO LOURENÇO
16	ELENICE APARECIDA CARLOS GONÇALVES
17	ELISÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS
18	EURILANI MONTEIRO QUEIRÓZ LOPES
19	FELIPE EUSTÁQUIO DOS SANTOS
20	GABRIELA MARQUES NERI
21	GIOVANE EMERSON DE MORAIS
22	GIZELE JUNIA LOPES
23	GLAUBER SERPA DOS SANTOS
25	HEVLLEN MARIA FELIPE DA SILVA
26	IGOR HENRIQUE GONÇALVES
27	INGRIDIELLE PATRÍCIA DOS REIS SILVA
28	JANAINA STEFANE BATISTA
29	JANINE ROBERTA ROSA QUARESMA
30	JONCI BRUNO LIMA SANTOS
31	JULIO CESAR DOS SANTOS MESSIAS
32	KATIA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA
33	LEILLANE MAGALHÃES RODRIGUES
34	LORRAINNE CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA
35	LORRAYNE EDUARDA DA MATA
36	MANOELA XAVIER DE LANA
37	MARGARETE DA CONSOLAÇÃO VIEIRA
38	MARIA TERESA NUNES
39	MARTA MARIA NASCIMENTO DE MIRANDA
40	MIRIELY AUGUSTA PEREIRA
41	MONIQUE NAYLA BARBOSA BORGES
42	NAYARA RIBEIRO
43	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA MENDES
44	PIEPADE LUCIANA DIAS
45	POLIANE SILVA RAVAIANO
46	RAPHAELL GABRIELL BATISTA DOS SANTOS
47	RENATA ALEXANDRA FERREIRA SOUZA
48	RENATO MATHEUS ALVES FERREIRA
49	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA
50	ROSILANE CRISTINA SERPA
51	RYANNE LÚCIA BATISTA DOS SANTOS
52	SABRINE PAOLA ALVES MOURA
53	SAMARA CANDIDA DE SOUZA
54	SANDRA VIEIRA DE JESUS AMÂNCIO
55	SANDY KELLI DO CARMO SENA
56	SIMONE APARECIDA RIBEIRO
57	SIMONE JUNIA BITENCOURT
58	SOLANGE MARIA GERALDO
59	TAMIRES MAGALHÃES DE SOUZA
60	TATIANE DE FÁTIMA DA SILVA
61	TEREZA JOANA DE OLIVEIRA
62	THAWANE KELLY OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
63	VERA LÚCIA DA ANUNCIAÇÃO MARTINS
64	VERA LÚCIA DA SILVA

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:BCE3493B

DEPARTAMENTO PESSOAL LISTA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDUCADOR FÍSICO II

LISTA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

EDUCADOR FÍSICO II

CANDIDATO	CPF
01	BRUNA NUNES COELHO SILVA BLANCO
02	JÉSSICA MAIRA DE SOUZA SILVA
03	KATÍGIA DE FÁTIMA FERREIRA MOTA
04	LILIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:F0C55A15

PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO Nº 040/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.26.782.4002.2.104 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	215		100	10.000,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	337	SAUDE	102	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	60.000,00			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.25.752.4004.3.010 - ELETRIFICACAO RURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	214		100	10.000,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	SAUDE	102	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	60.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	60.000,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:535A94BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.A.L 023- PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº007/2018, destinada à Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital, com abertura às 14h do dia 27 de abril de 2018, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 16 de abril de 2018.

FABIANA P. BARROSO

Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:34825C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 027-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 019-2018-AVISO-DE-LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 027/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2018

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 30/04/2018 às 08:30
HORAS.

A Prefeitura Municipal de Cipotânea torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 10 de abril de 2018.

BENÍCIO PEDROSA

Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:70B9F51B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 089/2018-MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA
DA CÂMARA REFRIGERADORA

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 089/2018, autuado em 13/04/2018, Dispensa-050/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva da câmara refrigeradora de imunológicos do Centro de Saúde Galba Veloso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **SELETRO SERVIÇOS**

ELETROTÉCNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 28.173.212/0001-90, no valor global R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 16 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:872168F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 090-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DA EMPRESA SECRETARIA DE ESTADO DE
CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 090/2018, autuado em 13/04/2018, Inexigibilidade 010/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de 500 (quinhentos) centímetros/coluna no Diário Oficial “MINAS GERAIS” de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei., através da empresa: **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, CNPJ nº 13.237.191/0001-51, no valor de R\$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), centímetro/coluna, perfazendo um valor global de R\$ 44.295,00 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais) com fulcro no Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 16 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F646502D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
017/2016-MARIA LÚZIA MARTINS DE AMORIM

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:

O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:

Maria Luzia Martins de Amorim, residente e domiciliada à Praça do Ex-Combatentes, nº 120, centro, nesta cidade, CPF nº 710.925.956-00

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de locação de imóvel localizado à Praça dos Ex-Combatentes, nº 424, centro, nesta cidade, para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Clarimundo Agapito Paes, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

- I – que o Contrato nº 017/2016, celebrado em 29/02/2016, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
- II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
- III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
- IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência do Contrato Nº 017/2016, assinado em 29/02/2016, com vigência inicial até 28 de Fevereiro de 2017, prorrogado até 28 de Fevereiro de 2018, **fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2018** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:

Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R\$ 2.640,55 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), mensais, perfazendo um valor global de R\$ 26.405,50 (vinte e seis mil, quatro e cinco reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

MARIA LUZIA MARTINS DE AMORIM

Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:69A9A73A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 27/04/2018 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG**, conforme as especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhal - MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 16 de abril de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO

Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:056E6B61

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

O Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 040/2018, **PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2018**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E**

CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, GABINETE, SAUDE, FAZENDA, OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Conforme julgamento, fica declarado como vencedores:

- CANASSA & VALENTE LTDA-ME

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 45.294,70 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 16(dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

ROGÉRIO BERNADES ANDRADE

Secretaria Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Marília Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:E96CCA7B

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA

PORTARIA Nº 4017/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Nomeia aprovado no Concurso Público 001/2016, que cumpriu as exigências do edital e da Legislação; convoca para posse e dá outras providências.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o aprovado cumpriu as fases de habilitação para a posse;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos, tendo em vista o cumprimento dos critérios previstos em lei e no edital 001/2016;

RESOLVE:

NOMEAR O APROVADO ABAIXO, conforme resultado oficial homologado, para os cargos seguintes cargos, na forma do artigo 10 da Lei Complementar 022/2012:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RONALDO LUÍS ABDALLA SILVA

Fica convocado o candidato nomeado para assinatura do termo de posse, a ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal, no prazo previsto no artigo 15, § 1º da Lei Complementar 022/2012, contado a partir desta publicação. Transcorrido tal lapso, perde-se o direito à vaga.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Conquista – MG, 13 de Abril de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:511ABF9E

**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
13/04/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 345,77
13/04/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 1.804,61

Conquista, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:F96CE000

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2017**

AVISO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 38/2017

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 38/2017 – Data da assinatura: 10/04/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: PAULO ANTONIO PEREIRA - ME - Processo Administrativo nº 28/2017 – Modalidade: pregão presencial nº 10/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, alterando a vigência para 31 de dezembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:BB531E22

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 032/2018 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **RATIFICO** para os devidos fim e legais efeitos, o Processo de Licitação nº 032/2018, desta Prefeitura Municipal, nos termos art. 15, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa indicada, que integra este ato, sendo o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço 03/2018 referente ao Pregão presencial POR REGISTRO DE PREÇOS 07/2017, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS; PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.

Fornecedor: MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Item: veículo automotor zero km.
Valor Unitário: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)
Valor Total: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)

Coração de Jesus, 11 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:DBC193F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISOS DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 019/2018, Pregão Inexig. 002/2018, Chamada Pública 001/2018, O Município de Corinto/MG, torna público que fará realizar Chamada Pública para recebimento da documentação e Projeto de venda até às 14:00 horas do dia 08 de maio de 2018, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios abaixo relacionados, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 020/2018, Pregão Presencial 012/2018, Sistema de Registro de Preços 006/2018, para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, **com itens exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas**, a realizar-se no dia 02/05/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 021/2018, Pregão Presencial 013/2018, Sistema de Registro de Preços 007/2018, para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para aquisição de refeições prontas tipo marmitex e refeições individuais no quilo de forma parcelada, em atendimento às diversas Secretarias componentes da esfera administrativa Municipal, **com itens exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas**, a realizar-se no dia 04/05/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 022/2018, Pregão Presencial 014/2018, Sistema de Registro de Preços 008/2018, para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios e descartáveis para manutenção das atividades sociais do CRAS, CREAS, Bolsa Família e Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, **com itens exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas**, a realizar-se no dia 15/05/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:63A0B3BB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 698, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

*“CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS
SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA”*

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos Servidores:

- Abelardo de Oliveira Alvarenga – 01 dia;
- Aline Aparecida de Oliveira – 15 dias;
- Ana Cristina Malaquias – 08 dias;
- Danusa de Carvalho Costa – 03 dias;
- Edsonina Aparecida Corrêa – 01 dia;
- Gilvânia Teixeira Veiga – 01 dia;
- Gustavo Luís Martins Garcia – 01 dia;
- Helanimar Ferreira Silva – 06 dias;
- Inêz Olímpia Bernardes de Souza – 01 dia;
- Ivanda Maria de Oliveira – 01 dia;
- Leilimar Antônia Corrêa – 01 dia;
- Márcia Ferreira Duarte – 01 dia;
- Maria do Carmo Carvalho Oliveira – 01 dia;
- Maria Inêz Malaquias – 03-05 dias;
- Maria José de Paula Clemente, 01 dia;
- Marilda Garcia – 15 dias;
- Marília Gabriela Alves Guimarães – 01 dia;
- Marlene do Rosário Moreira de Souza – 01 dia;
- Mônica de Cássia Pereira Costa – 03-03 dias;
- Rosenir Aparecida Cardoso Pereira – 02 dias;
- Sandra Helena Garcia de Azevedo Faria – 01 dia;
- Sheila Maria Pinto Souza – 05 dias;
- Shirlei Aparecida Capanema Costa – 01- 01 dia;
- Valdirene Ribeiro dos Reis – 05-07 dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 16 de abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7435C3A3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

Retificação Extrato de Contrato

O MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público a errata **Credenciamento Médico**, divulgado no portal AMM, Diário dos Municípios no dia **29/03/2018**,

Onde-se lê: “Contratante: ALMIR SINCURA RIBEIRO JUNIOR”

Leia-se: Contratante: RICARDO RODOLFO ROCHA

Continua inalterado data e hora de abertura do certame.

Informações sede da prefeitura municipal prefeitura municipal: rua Sebastião Francisco Mota, 45 centro CEP 39.188-000. Fone (38)3533-1244.email: compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

Couto de Magalhães de Minas, 16 de abril de 2018

LILIAN FERREIRA

Presidente

CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:7B62515B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.117, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

NOMEIA O SERVIDOR PAULO HENRIQUE MATOS PEREIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PEDREIRO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5000276-34.2018.8.13.0209, conforme exposto no Ofício nº 201/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Por força de decisão judicial MS nº 5000276-34.2018.8.13.0209, nomear, a partir de 17 de abril de 2018, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Pedreiro, Classe Construção Civil e Obras, Código AAG.3, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
3º	Paulo Henrique Matos Pereira	103.753.976-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F8025956

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.118, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 1.542/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Ofício nº 44/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, a servidora Pâmela Chave Coelho, para substituir a servidora Marcilene Antônia Alves, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão da licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir 12 de abril de 2018, de forma remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:6F664393

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 066/2017

Partes: O Município de Curvelo e o Rotary Club de Curvelo. DA ALTERAÇÃO: A Cláusula nona do Termo de Fomento nº 066/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: 9.1 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 03 de fevereiro de 2019. 9.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 03 de março de 2019”. Data: 13/04/2018.

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:CA89160E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PROCESSO 02/2018,
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, REGISTRO DE PREÇOS
011/2018

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS;

Conforme solicitação de esclarecimento interposta pela empresa 3 PODERES COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 14.937.152/0001-20, Inscrição Estadual: 001.904.486.0070, com sede na Rua Rodrigues da Cunha nº85, Bairro Ressaca - Contagem/MG, a Pregoeira do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, em resposta aos quesitos informa:

01) – Considerando a publicidade concedida ao certame e a ampla divulgação, não há qualquer limitação de participação no certame, a não ser as exigências legais dos benefícios da Lei Complementar 123/2006;

02) Considerando o pequeno porte do Município, que possui uma população urbana de menos de 1.000 (mil) habitantes, não possuindo a Administração formas de manter grandes estoques de produtos, trabalhando com entrega e consumo dos materiais de forma imediata.

03) Conforme consta no Anexo I do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA – Fornecimento: O fornecimento dos produtos serão fracionados e parcelados de acordo com as necessidades das Secretarias e Setores da Administração, restando à Contratada atender aos pedidos independentemente dos quantitativos solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), entregando nos locais determinados pela Administração do Município. O prazo relativo a entrega se refere ao cumprimento da Ordem de Fornecimento, cabendo a empresa comprovar que separou o produto e despachou ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo o prazo de recebimento na Prefeitura variante de acordo com cada tipo de envio.

04) O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica diante da previsão de entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração Municipal, ou seja, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas se refere ao momento da postagem do produto requerido pela Administração e não o ato da entrada no estoque. Caso a empresa não comprove que após o prazo de 24hs00min (vinte e quatro horas) do recebimento da Ordem de Fornecimento não cumpriu a solicitação, serão aplicadas as penalidades previstas.

05) Os quantitativos gerais da licitação e os que serão solicitados são de acordo com requerimentos das Secretarias e Setores da Administração, os quantitativos são baseados para um período de 12 meses, informando a Administração que o certame será realizado na modalidade de registro de preços, com destaque para os itens 2.2 e 2.3 do edital.

2.2 - O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica diante da previsão de entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração Municipal, além da impossibilidade de definir previamente os quantitativos exatos a serem demandados, considerando as características e natureza da aquisição contínua dos materiais pela Administração, situações previstas nos incisos I, II e IV, do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

2.3 – Os valores estimados para o presente processo licitatório, servem apenas como orientação, não constituindo, sobre hipótese alguma garantia de faturamento futuro.

Em cumprimento a solicitação de esclarecimento, recebo a mesma, devendo ser publicada e enviadas a todos os licitantes que devidamente apresentaram recibo de retirada de edital.

Considerando que houve tão somente pedido de esclarecimento;

Considerando que os esclarecimentos prestados não modificam os termos da proposta;

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do edital, principalmente a data de abertura das propostas constatare do item 17/04/2018 às 09:00 horas (Hora de Brasília).

LUCILÉIA NUNES MARTINS

Pregoeira

Publicado por:

Luciléia Nunes Martins

Código Identificador:AAFBE29E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 085/2018, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 017/2018. Objeto: aquisição de bomba submersa 2cv para atender a Comunidade de Boa Vista. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93 Contratado: Hidronova Comércio de Motobombas, com o valor global de R\$ 2.178,00.

Diamantina, 12 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:E78A6E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 064/2018, Modalidade: Chamamento Público n.º 001/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciado: Rádio Acaiaca FM Stereo Limitada.

Diamantina, 16 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C82ABEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO

Processo Licitatório n.º 084/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na prova de conceito realizada pela Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa SIDIM Sistemas Eireli foi desclassificada por não demonstrar compatibilidade com a exigência constante do item 4 do “Módulo Prontuário Eletrônico”. Assim, intima-se a licitante desclassificada do prazo de 03 (três) dias úteis para eventual apresentação de contraprova, nos termos do item 9.11 do edital.

Diamantina, 16 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:27620418

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS REESTABELECIMENTO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ 12.759.515/0001-59. Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 5004673-31.2017.8.13.0223, na qual foi denegada a segurança à impetrante que pleiteava a nulidade do Processo Licitatório nº086/2017; e considerando a cessação dos efeitos da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0644793-45.2017.8.13.000, que determinava a suspensão da vigência do Contrato nº 006/2017: Fica definida a data de 16/04/2018 para a retomada da prestação dos serviços pela contratada. O prazo contratual referente à suspensão será devolvido a contratada, ficando projetado o termo final de vigência para 28/01/2019. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19070A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA 126/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **147** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **JKL Supermercados Ltda**, CNPJ 21.009.755/0001-27, situado à Avenida Amazonas, 521, – Bairro Centro, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Ademir Ferreira de Melo Junior, por possuir as condições higiênicas-sanitárias para proceder com o processamento de carnes e derivados.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de Abril de 2018.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BA03756

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA 127/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **148** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **Supermercado Jacó Ltda**, CNPJ 68.535.020/0001-09, situado à Rua Rio Vermelho, 169, – Bairro Tietê, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Zevander José da Silva, por possuir as condições higiênicas-sanitárias para proceder com o processamento de carnes e derivados.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de Abril de 2018.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0B9D733

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA 128/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **149** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **Casa de Carne Alessandra Eireli**, CNPJ 16.642.235/0001-17, situado à Rua Pernambuco, 214 – Bairro Centro, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Ana Alessandra Vilela de Oliveira, por possuir as condições higiênicas-sanitárias para proceder com o processamento de carnes e derivados.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de Abril de 2018.

HILTON DE AGUIAR

Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:74BBC38C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 060/18 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
031/18.**

Participação Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de arquivos de aço para atender as secretarias desta Prefeitura de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 do dia 03/05/18. Data e horário do início da disputa: a partir das 13:00 horas do dia 03/05/18. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-8128/8127.

Divinópolis, 16 de Abril de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:BF8DE2EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDs – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 002/2018 –
ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO
DA SEMDs E A SAMARITANA SOCIEDADE DE
ASSISTÊNCIA A POBRES, CNPJ 20.913.810/0001-46.**

OBJETO: Tem por objeto desenvolver grupos terapêuticos de caráter preventivo, com crianças e adolescentes, com idade entre 02 e 16 anos, dentro do Município de Divinópolis/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 11.061,60 em parcela única. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.50.43.00 – Ficha 517. **PRAZO:** 04 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 02/04/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:08C3B182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDs – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 004/2018 –
ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO
DA SEMDs E A ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARIA DE NAZARÉ,
CNPJ 09.510.849/0001-80.**

OBJETO: Tem por objeto assegurar a majoração da qualidade do trabalho prestado pela Entidade no Programa Talita Cumi mediante o custeio de assistente social, dentro do Município de Divinópolis/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 15.762,12 em parcela única. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.50.43.00 – Ficha 517. **PRAZO:** 04 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 02/04/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DC87B069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDs – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 005/2018 –
ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO**

**DA SEMDs E O INSTITUTO HELENA ANTIPOFF, CNPJ
20.167.813/0001-88.**

OBJETO: Tem por objeto assegurar a realização do projeto cozinha experimental mediante o custeio de educadora social, de maneira que seja possível o desenvolvimento de habilidades que permitam a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade e no mercado de trabalho, dentro do Município de Divinópolis/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 14.550,00 em parcela única. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.50.43.00 – Ficha 517. **PRAZO:** 11 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 02/04/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8D588122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT
014/2016 – PL 182/2016.**

CONTRATADA: PERFIL ENGENHARIA S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para 31 de dezembro de 2018, e a readequação na planilha orçamentária, com as adequações dos quantitativos dos serviços, referente à inclusão de novo serviço, acréscimo e decréscimo de quantitativos em relação à planilha original. O prazo está fundamentado no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. As alterações estão fundamentadas na Lei Federal 8.666/93: Letra “a” e “b” do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos e em função de adequações quantitativas; Parágrafo 3º do artigo 65, pois ocorreu a necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo. **ASS:** 01/03/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A4F38E1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2017. TOMADA DE
PREÇOS Nº. 008/2017.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA RUA SANTA BÁRBARA NO BAIRRO MARIA HELENA E RUA VERA CRUZ NO BAIRRO ICARAI NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Divinópolis, 16 de abril de 2018.

JÚLIO CÉSAR BELISÁRIO CAMPOLINA

Superintendente da Usina de Projeto.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:880F94D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2017,
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.**

Comunicamos aos demais interessados que fica marcada a abertura do envelope proposta para o dia 23/04/2018 às 13h:00min na sala de licitações desta Prefeitura.

Divinópolis, 16 de Abril de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA74A658

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE
PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 10207/2018, datado de 05/04/2018, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA DE LOURDES CHAVES SILVA**, matriculada sob o nº 0202037-0, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 05/04/2013**, conforme artigo 103 da citada norma, sendo observada a descrição contida no inciso XXIX do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF5177C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018
– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 027/2012
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012 –
CONTRATO/SEMUSA Nº 077/2012

Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 17 de abril de 2018 à 16 de abril de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 17 de abril de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DED1DAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE
ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR
MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **ELIZABETH FERNANDES QUADRO**, matriculada 02020176, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminados na tabela nº 01, sendo nulos em função de Licença sem Vencimento no período de 01/04/1997 a 02/02/1998, que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos “promoção horizontal por merecimento”:

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
29	B	03	A partir de 01/05/2000

29	B	06	A partir de 01/07/2002
29	B	12	A partir de 01/07/2007
42	B	15	A partir de 01/07/2010
18	B	18	A partir de 01/07/2013
18	B	21	A partir de 01/01/2017

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovida:	Vigência da promoção:
29	B	03	A partir de 01/01/1999
29	B	06	A partir de 01/01/2002
29	B	09	A partir de 01/01/2005
42	B	12	A partir de 01/01/2008
42	B	15	A partir de 01/01/2011
18	B	18	A partir de 01/01/2014
18	B	21	A partir de 01/01/2017

Os enquadramentos “promoções horizontais por merecimento”, previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 16/04/2013, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 16 de abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA08A74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 005/2016 – PL
055/2016.

CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MINICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS. OBJETO: Reajuste de valor no índice de 0,81% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de Março/2017 a Fevereiro/2018 em conformidade com a determinação da Lei 9.069 de 29/06/95 e a Lei 10.192/01 de 14/02/01, sub-cláusula 5.2 do Contrato 005/2016. **ASS:** 12/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EFCBBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 006/2016 – PL
056/2016.

CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MINICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS. OBJETO: Reajuste de valor no índice de 0,81% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de Março 2017 a Fevereiro 2018 alterando o valor que era de R\$ 146, 78, passando para R\$ 147,96 em conformidade com a determinação da Lei 9.069 de 29/06/95 e a Lei 10.192/01 de 14/02/01, sub-cláusula 5.2 do Contrato 006/2016. **ASS:** 19/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:019601C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 004/2016 – PL
006/2016.

CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MINICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS. OBJETO: Reajuste de valor que é de R\$ 1.243,16 passando para R\$ 1.253,35 por equipe/dia, conforme reajuste no índice de 0,82% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de Janeiro/2017 a Dezembro/2017 em conformidade com a determinação da Lei 9.069 de 29/06/95 e a Lei 10.192/01 de 14/02/01, sub-cláusula 5.2 do Contrato 004/2016. **ASS:** 01/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A74652E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.889

EXONERA HENRIQUE MOREIRA GONTIJO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO PAÇO MUNICIPAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no curso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica exonerado **HENRIQUE MOREIRA GONTIJO** do cargo em comissão de Assessoria de Segurança do Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4605E214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.890

NOMEIA HENRIQUE MOREIRA GONTIJO NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no curso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado **HENRIQUE MOREIRA GONTIJO** no cargo em comissão de Coordenador de Convênios e Contratos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAE7712A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.877

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$734.164,16 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável e na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R\$734.164,16 (setecentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.05.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.92.00 - F. 0171 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$1.093,16
02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0253 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$330.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.1.90.16.00 - F. 0322 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$2.500,00
02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.92.00 - F. 0361 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$7.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0491 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.. R\$40.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0687 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$150.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.91.13.00 - F. 0698 - Obrigações Patronais..... R\$80.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.1.90.13.00 - F. 0790 - Obrigações Patronais..... R\$20.000,00

02.10.02.04.122.0003.2371 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS
4.4.90.52.00 - F. 0915 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$2.571,00
02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.90.16.00 - F. 0980 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$3.000,00
02.11.04.18.541.0016.2425 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS
3.3.90.30.00 - F. 0994 - Material de Consumo..... R\$30.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.51.00 - F. 1003 - Obras e Instalações..... R\$68.000,00
Total..... R\$734.164,16

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0140 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$2.571,00
02.01.05.22.661.0013.2077 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS
4.4.90.51.00 - F. 0214 - Obras e Instalações..... R\$1.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0215 - Aquisição de Imóveis..... R\$93,16
02.03.01.04.122.0003.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.1.90.11.00 - F. 0320 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$2.500,00
02.03.01.20.606.0014.2160 - CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG
3.3.30.41.00 - F. 0399 - Contribuições..... R\$7.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0493 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$40.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.90.46.00 - F. 0667 - Auxílio-alimentação..... R\$150.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.90.11.00 - F. 0865 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$20.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA
3.1.90.11.00 - F. 0964 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$83.000,00
02.11.04.18.541.0016.2425 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS
3.3.90.36.00 - F. 0995 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0996 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$20.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.34.00 - F. 0998 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R\$20.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0999 - Serviços de Consultoria..... R\$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$20.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1002 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1004 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$5.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1202 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R\$330.000,00
Total..... R\$734.164,16

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/03/2018.

Divinópolis, 28 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DFD23C46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE
DIREITO REAL DE USO NÃO ONEROSO DE BEM IMÓVEL.**

CEDENTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, GALILEU TEIXEIRA MACHADO. CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, CNPJ 10.570.524/0001-71, REPRESENTADA PELO ATUAL PRESIDENTE SENHOR MÁRCIO DA SILVA. OBJETO: Por este instrumento de contrato de cessão de direito real de uso de bem imóvel e na melhor forma de direito, o Município CEDENTE, cede para uso específico à cessionária pelo período de 20 anos, o uso do Lote de terreno de nº. 360, da quadra 109, da zona 34, com área total de 7.331,25 m² constante da Matrícula nº 109755 do CRI local. **PRAZO:** 20 anos. **ASS:** 03/04/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:06EF6E3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE
DIREITO REAL DE USO NÃO ONEROSO DE BEM IMÓVEL.**

CEDENTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, GALILEU TEIXEIRA MACHADO. CESSIONÁRIA: CONSELHO COMUNITÁRIO RURAL DAS COMUNIDADES DE LAVA-PÊS, BOA VISTA, POSSE E RUA GRANDE, REPRESENTADA PELA ATUAL PRESIDENTE SENHORA LEILA APARECIDA VIEIRA DA SILVA. OBJETO: Por este instrumento de contrato de cessão de direito real de uso de bem imóvel e na melhor forma de direito, o Município CEDENTE, cede para uso específico ao cessionário pelo período de 20 anos, o uso do ESPAÇO COM ÁREA TOTAL DE 1,00 ha (um hectare), constante da Matrícula nº 33814 do CRI local. **PRAZO:** 20 anos. **ASS:** 03/04/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B5ED874E

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº.
003/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO001/2018 –
CONTRATADA: PRISCILA BYANNA DA SILVA SANTOS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização, assessoramento e revisão dos conteúdos do site do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **a partir de 13 de abril de 2018, com fundamento legal o artigo 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666 de 21 de julho de 1.993, atendendo aos princípios da supremacia do interesse público, da razoabilidade e da autotutela.**

Divinópolis, 16 de abril de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13110197

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE
DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	7.399.738,46	ORÇAMENTÁRIAS	5.138.033,43
Contribuições	1.253.943,11	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.124.701,74
Receita Patrimonial	3.095.597,28	Previdência Social	5.124.701,74
Receita de Serviços	21.170,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.331,69
Outras Receitas Correntes	45.477,39	Previdência Social	13.331,69
Contribuições	2.983.550,68		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	925.422,02	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	45.477,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	925.422,02	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	45.477,39
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.505.294,69	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.945.587,83
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.288.902,35	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	524.333,11
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.138.033,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.288.849,89
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.078.358,91	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.078.358,91
		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.054.045,92
SALDOS ANTERIORES	372.389.675,74	SALDOS ATUAIS	375.091.032,26
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	372.333.138,20	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	375.074.012,64
BANCO C/ MOVIMENTO	56.537,54	BANCO C/ MOVIMENTO	17.019,62
TOTAL	392.220.130,91	TOTAL	392.220.130,91

Divinópolis, 16/04/2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA
Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A230737

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE
DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	9.179.406,46	ORÇAMENTÁRIAS	5.328.217,75
Contribuições	1.238.225,15	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.317.932,13
Receita Patrimonial	4.570.937,42	Previdência Social	5.317.932,13
Outras Receitas Correntes	47.414,22	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.285,62
Contribuições	3.322.829,67	Previdência Social	10.285,62

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	925.743,41	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	45.477,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	925.743,41	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	45.477,39
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.883.450,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.045.921,95
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.300.193,78	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS ACURTO PRAZO	448.237,26
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.328.217,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.299.790,65
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.255.038,65	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.255.038,65
		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.042.855,39
SALDOS ANTERIORES	375.091.032,26	SALDOS ATUAIS	379.660.015,22
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	375.074.012,64	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	379.628.583,49
BANCO C/ MOVIMENTO	17.019,62	BANCO C/ MOVIMENTO	31.431,73
TOTAL	397.079.632,31	TOTAL	397.079.632,31

Divinópolis, 06/04/2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA
Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:887C62C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAÍÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00040/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº0020/2018 e Registro de Preços nº0010/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar, bens duráveis/mobiliários e saneantes hospitalares baseado e sobre os preços fixados no Catálogo da Revista SIMPRO Hospitalar, para atender às necessidades dos setores de saúde da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaíá/MG

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaíá torna público que no dia 26 de abril de 2018 às 12:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaíá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 13:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaíá, 16 de abril de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B2C444B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação do extrato do contrato do Processo nº 0029/2018 - Pregão Presencial nº 0017/2018, realizada no dia 16 de abril de 2018 (Ano X/Nº 2231) – Onde se lê: “

Ø **Karla Francisca Vieira Araújo 01311837612.** CNPJ: 29.750.920/0001-09. Valor: R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018

Ø **Eurison Alves Silva 04717070666.** CNPJ: 18.857.662/0001-48. Valor: R\$1.180,00 (Hum mil cento e oitenta). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Maria Aparecida Belo 01194120636.** CNPJ: 19.700.658/0001-34. Valor: R\$ 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Flaviana Aparecida da Silva.** CNPJ: 29.830.377/0001-50. Valor: R\$1.180,00 (Hum mil cento e oitenta). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Gabrielle Virgínia de Oliveira Silva** CPF: 106.245.296-81. Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Fernanda Ribeiro de Moura Veloso.** CPF: 133.143.386-00. Valor: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Luiz Augusto Fiúza de Alcântara:** CPF: 133.143.386-00. Valor: R\$1.000,00 (Hum mil reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Thiago da Costa Almeida.** CPF: 105.452.346-03. Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.”, ler-se-á

Ø **Karla Francisca Vieira Araújo 01311837612.** CNPJ: 29.750.920/0001-09. Valor: R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Eurison Alves Silva 04717070666.** CNPJ: 18.857.662/0001-48. Valor: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Maria Aparecida Belo 01194120636.** CNPJ: 19.700.658/0001-34. Valor: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Flaviana Aparecida da Silva.** CNPJ: 29.830.377/0001-50. Valor: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Gabrielle Virgínia de Oliveira Silva** CPF: 106.245.296-81. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Fernanda Ribeiro de Moura Veloso.** CPF: 133.143.386-00. Valor: R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Luiz Augusto Fiúza de Alcântara:** CPF: 133.143.386-00. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Thiago da Costa Almeida.** CPF: 105.452.346-03. Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Ø **Daniela Santos Silva.** CPF: 085.810.116-59. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

Estrela do Indaiá, 16 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:

Luisa Araújo Costa

Código Identificador:F3C035E1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00041/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 0021/2018 e Registro de Preços nº 0011/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Eventual aquisição de muros, manilhas e postes de concreto para Prefeitura Municipal e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 27 de abril de 2018 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São

Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaiia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 16 de abril de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Luisa Araújo Costa

Código Identificador:C59FB5BC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 033, DE 16-04-2018.**

PORTARIA No 033, DE 16-04-2018.

Concede férias regulamentares à Funcionária EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.02.2016 a 19.04.2016 e de 06.09.2016 a 26.06.2017, saindo de férias no dia 02 de maio de 2018 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2018, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de maio de 2018.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ilza Zulmira Cardoso

Código Identificador:C8A42AF6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2018**

Concedente: Município de Formiga/MG. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados peloPNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 9.416,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,

1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,

1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,

01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,

01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: B13B137C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 010/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “AUTA MARIA PIRES DE PAIVA”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 21.092,00.

Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: B50787A8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 011/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 27.790,00.

Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: 18E4C75B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 012/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “DALVA BARBOSA PEREIRA”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 38.494,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,

1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: C7A90856

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 013/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 013/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “DANIEL LÚCIO ALVARENGA”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 27.410,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: 7BFF3BFE

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 014/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 014/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 7.848,00. Dotação Orçamentária: 01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,

1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: 7761E187

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 015/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 015/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “DONA MARUCA”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 16.050,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,

1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: B1441FCE

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 016/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 016/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “DORALICE CARVALHO RIBEIRO”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 47.508,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: 23949E27

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 017/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 017/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “ELTON ANTÔNIO DA SILVA”. Objeto: repasse de subvenção social a CONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 22.178,00.

Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: E87DA533

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 018/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 018/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “FRANCISCO ANTÔNIO DO COUTO”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 22.178,00.

Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: F07EB23B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 019/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 019/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “HAYDÉE GARCIA GUERZONI”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 2.016,00.

Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: 1E766333

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 020/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 020/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 5.832,00.

Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043
E 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador: FEBA939D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 021/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 021/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “LÍDIA BRAGA”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 23.790,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador:4481945B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 022/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 022/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “MARIA AUGUSTA LEÃO”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 28.890,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador:9B128AA1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 023/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 023/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “MARIA DA PENHA DOS SANTOS”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 22.392,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador:0BC9F332

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 024/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 024/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo

PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 24.396,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador:B47F5A1D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 025/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 025/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “NELSON ALVARENGA”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 32.078,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador:EBFAE7DB

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 026/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 026/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “PAPA PIO XII”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 38.258,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
 Código Identificador:1F74B402

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES
 EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 027/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 027/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “PAULO BARBOSA”. Objeto: repasse de subvenção social aCONVENIENTE, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições

Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 40.636,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4C830322

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 028/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 028/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 45.072,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CC065FDA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 029/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 029/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “VÂNIA DOS REIS ANASTÁCIO”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 38.840,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EE7FED27

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 030/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 030/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “SÃO LUIZ GONZAGA”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de

educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 34.240,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E9E1A6D3

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 031/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 031/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “ZÉLIA DA COSTA FARIA”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 18.432,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:09C483C0

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 032/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 032/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “DERCY ALVES PRAÇA”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 16.478,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3CB140D7

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 033/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 033/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “IDOIL FRANCISCA VIANA”. Objeto: repasse de subvenção

social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 12.860,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5D7C4B33

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 034/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 034/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “CEMAP”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 11.448,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:57A9EACF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 034/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 034/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR “CEMAP”. Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 11/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 11.448,00. Dotação Orçamentária:

01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8DA49DBB

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 N.º: 025/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 043/2018 –
 INEXIGIBILIDADE N.º: 005/2018 – CREDENCIAMENTO N.º:
 003/2017.**

Contratante: Município de Formiga - MG. **Contratada:** Beg Imóveis Administração de Imóveis Ltda. **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis, e emissão de pareceres de avaliação mercadológica dos imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município de Formiga-MG. **Vigência:** 12 meses. **Data:** 13/04/2018.

Publicado por:
 Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:83611334

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
 RESOLUÇÕES**

**ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS N.º: 024/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N.º:
 0155/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2017**

O extrato do Contrato 024/2018, publicado em 16/04/2018, na Edição 2231, deste Diário, fica retificado da forma que segue:

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 024/2018. Processo Licitatório nº: 0155/2017 – Tomada de Preços nº. 004/2017. **Contratante:** Município de Formiga - MG. **Contratada:** *Jadir Carvalho Souza Júnior 09685077606*. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, por meio de agenciamento especializado em conceber, planejar, criar e executar peças e campanhas publicitárias e intermediar na contratação de veículos de comunicação e de fornecedores externos de serviços complementares de publicidade, conforme interesse da administração municipal. **Vigência:** até 31/12/2018. **Valor Estimado:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **Da Remuneração:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada e ressarcida conforme disposto nesta Cláusula.

8.1.1. Honorários de 7 % (sete por cento), incidentes sobre os preços comprovados e previamente autorizados de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da CONTRATADA, referentes à produção e à execução técnica de peças e ou material cuja distribuição não proporcione à CONTRATADA o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965, de que trata o subitem 9.1.

8.1.2. Honorários de 4 % (quatro por cento), incidentes sobre os preços comprovados e previamente autorizados de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da CONTRATADA, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução deste contrato.

8.1.3. Honorários de 4% (por cento), incidentes sobre os preços comprovados e previamente autorizados de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da CONTRATADA, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

8.1.4. Desconto de 85 % (sessenta por cento), sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais, em vigor à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela CONTRATADA, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965, de que trata o subitem 9.1. **Dotação Orçamentária:** 01 01 04 122 0019.2.046 3.3.90.39. **Data:** 13/04/2018.

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 024/2018. Processo Licitatório nº: 0155/2017 – Tomada de Preços nº. 004/2017. **Contratante:** Município de Formiga - MG. **Contratada:** *VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME*. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, por meio de agenciamento especializado em conceber, planejar, criar e executar peças e campanhas publicitárias e intermediar na contratação de veículos de comunicação e de fornecedores externos de serviços complementares de publicidade, conforme interesse da administração municipal. **Vigência:** até 31/12/2018. **Valor Estimado:** R\$500.000,00

(quinhentos mil reais). **Da Remuneração:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada e ressarcida conforme disposto nesta Cláusula.

8.1.1. Honorários de 7 % (sete por cento), incidentes sobre os preços comprovados e previamente autorizados de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da CONTRATADA, referentes à produção e à execução técnica de peças e ou material cuja distribuição não proporcione à CONTRATADA o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965, de que trata o subitem 9.1.

8.1.2. Honorários de 4 % (quatro por cento), incidentes sobre os preços comprovados e previamente autorizados de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da CONTRATADA, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução deste contrato.

8.1.3. Honorários de 4% (por cento), incidentes sobre os preços comprovados e previamente autorizados de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da CONTRATADA, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

8.1.4. Desconto de 85 % (sessenta por cento), sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais, em vigor à época da prestação dos serviços, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela CONTRATADA, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965, de que trata o subitem 9.1. **Dotação Orcamentária:** 01 01 04 122 0019.2.046 3.3.90.39. **Data:** 13/04/2018

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:5016D2F6

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2018 - SAAE FORMIGA/MG**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0012/2018** – Pregão Presencial Nº **011/2018** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÕES)**. A NOVA ABERTURA da sessão será às **08h30min**, do dia: **27/04/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – B. Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA RANGEL

Pregoeira.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:4B23BC7D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2018, PREGÃO Nº
023/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – SAAE FORMIGA/MG.**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME**, vencedora no item **único** no valor total estimado de **R\$12.415,00** (Doze mil e quatrocentos e quinze reais) – Processo Licitatório nº **0025/2018**, na modalidade Pregão nº **023/2018 – Registro de Preços**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:ABF6E87D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 043/2018,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0025/2018, PREGÃO Nº:
023/2018 - SAAE FORMIGA/MG**

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **043/2018**, Processo Licitatório nº: **0025/2018**, Pregão nº: **023/2018** – Registro de Preços. Contratada **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME**, vencedora no item **único** no valor total estimado de **R\$12.415,00** (Doze mil e quatrocentos e quinze reais). Vigência: **16/04/2018 a 16/04/2019**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL

Pregoeira.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:8393E105

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/18 - PREGÃO N.º 031/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 031/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratações de empresa para prestação de serviços gráficos de plotagens e cópias de projetos/pranchas e documentos diversos em papéis A0, A1, A2, A3 e A4, necessários às atividades realizadas pelas Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 03/05/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:CE4E3B27

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO 005/2018 - CMDCA

Dispõe sobre a substituição do cargo que menciona e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.024 de 14 de dezembro 2007 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2018 e atentando ao que preconiza o Regimento Interno e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Art. 1 Designar Aline Rocha Resende – vice-presidente do CMDCA, para substituir a então presidente do CMDCA: Jaqueline Aparecida Souza Aguirre.

Art. 2 O período de substituição será durante o afastamento do cargo de presidência em virtude de licença maternidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de abril de 2018.

JAQUELINE APARECIDA SOUZA AGUIRRE

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D1709D91

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA 3526, 16 DE ABRIL DE 2018.**

Determina a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere os artigos 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a medida cautelar de afastamento do servidor S.M.P.N , matrícula nº. 12606, nos termos do art. 209 da Lei Complementar nº 41/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5FF3670B

**PORTARIAS
PORTARIA, 3525 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo 007/2018, Portaria nº 3475 de 15 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo 007/2018, Portaria nº 3475 de 15 de fevereiro de 2018, do servidor S.M.P.N, matrícula nº. 12606, conforme artigo 212, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:21254B0E

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3792/2018**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e

Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu Anexo VII.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), TÚLIO KHOURI DE CARVALHO COSTA, no cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir do dia 03/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:316986EA

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3793/2018**

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CRISTIANO BALTAZAR DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, a partir do dia 05/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BFB80A40

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3794/2018**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), KÁTIA APARECIDA ARANTES, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I-B, a partir do dia 01/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:8D35F2C5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO**

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS.

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS. O Município de FORMOSO – MG – ERRATA onde-se lê Pregão nº 16/2018, CORRETO é Pregão nº 17/2018. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3647-1111, e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 16 de abril de 2018.

LEUSENI SILVA COSTA

Pregoeira Oficial

Portaria 005/2018.

Publicado por:

Leuseni Silva Costa

Código Identificador:092854A9

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG

EXTRATO DE ADESAO - ATA RP 12/2017 CONVALES - O CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017.

EXTRATO DE ADESAO - ATA RP 12/2017 CONVALES - O CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017.

EMPRESA: DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA- EPP – CNPJ - 18.097.208/0001-36 - objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, SEUS ANEXOS E APÊNDICES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PL - 017/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 (CONVALES). Validade da ATA – 10/01/2018 a 10/01/2019 – Dotação Orçamentaria – 02.05.01.25.751.1501.2055.3.3.90.39.00 – Ficha 237; ATA RP 12/2017 CONVALES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017- Contrato 07/2018 firmado entre a empresa DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA- EPP – CNPJ - 18.097.208/0001-36 e CONVALES

Formoso MG, 16 de abril de 2018

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leuseni Silva Costa

Código Identificador:1704548B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 14/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018.

MODALIDADE: PREGÃO Nº 14/2018.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, REFRIGERANTES EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

A PREGOEIRA, que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do PREGÃO nº 14/2018 referente ao processo 18/2018; cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, REFRIGERANTES EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos as empresas – **NADILSON DE ARAÚJO ORNELAS JUNIOR**, com sede Rua Alagoas, nº 255, Santa Luzia, CEP- 38.690-000, FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 26.943.195/0001-05, neste representado pelo Senhor **NADILSON DE ARAÚJO ORNELAS JUNIOR**, portador (a) da cédula de identidade nº MG-17.372.275, e CPF nº 082.140.566-75, no valor global de R\$ 309.700,00 (trezentos e nove mil e setecentos reais). Conforme preços unitários registrados na proposta de preços da empresa.

Atribui-se ao certame o valor global de R\$ 309.700,00 (trezentos e nove mil e setecentos reais).

Formoso-MG, 16 de abril de 2018.

LEUSENI SILVA COSTA

Pregoeira Oficial

Portaria Nº005/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Formoso-MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, **LEUSENI SILVA COSTA**, devidamente designada para conduzir a sessão pública da PREGÃO nº 14/2018, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo Licitatório: 18/2018

Modalidade: Pregão nº 14/2018

Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0402.2007.3.3.90.30.00 – ficha – 45;
02.01.01.06.181.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha – 67;
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 83;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 112;
02.05.01.15.452.1501.2049.3.3.90.30.00 – ficha – 224;
02.05.01.26.782.2601.2058.3.3.90.30.00 – ficha – 246;
02.06.01.10.122.1002.2059.3.3.90.30.00 – ficha – 254;
02.08.01.08.244.0402.2079.3.3.90.30.00 – ficha – 373;
02.09.01.03.392.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha – 404;
02.10.01.04.695.0019.2115.3.3.90.30.00 – ficha – 425.

Data da Adjudicação: 16 de abril de 2018.

Data da Homologação: 16 de abril de 2018.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, REFRIGERANTES EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Fornecedores - **NADILSON DE ARAÚJO ORNELAS JUNIOR**, com sede Rua Alagoas, nº 255, Santa Luzia, CEP- 38.690-000,

FORMOSO-MG, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 26.943.195/0001-05, neste representado pelo Senhor **NADILSON DE ARAÚJO ORNELAS JUNIOR**, portador (a) da cédula de identidade nº MG-17.372.275, e CPF nº 082.140.566-75, no valor global de R\$ 309.700,00 (trezentos e nove mil e setecentos reais). Conforme preços unitários registrados na proposta de preços da empresa.

Atribui-se ao certame o valor global de R\$ 362.319,50 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezenove reais).

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso-MG, 16 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanessa Crystine Horacio Rodrigues

Código Identificador:8A878199

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GÁS ENGARRAFADO).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GÁS ENGARRAFADO).

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 19/2018, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 03 de Maio de 2018, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço para registro de Preços. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GÁS ENGARRAFADO) E PEÇAS PARA UNIDADES DE SAÚDE, PSF, HOSPITAL E OUTROS SETORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3647-1111, e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 13 de abril de 2018.

LEUSENI SILVA COSTA

Pregoeira Oficial

Portaria 005/2018.

Publicado por:

Leuseni Silva Costa

Código Identificador:35A1DC08

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 081/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: BRASIL RADIOWAVE LTDA. EPP. - CNPJ: 05.780.907/0001-34

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para prestação de serviços de provimento de acesso a internet banda larga, com acesso permanente, contínuo e ilimitado, para todas as unidades administrativas da Prefeitura de Guarani, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 081/2016, prorrogando a vigência do

mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 11 de abril de 2018, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Administração, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Por convenção entre as partes, fica o valor inicialmente pactuado reajustado através do índice IGPM, na base de 0,2033%, acumulado nos últimos 12 meses, conforme os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: O valor total será de R\$ 50.910,64 (cinquenta mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 12 meses.

Data da assinatura: 11/4/2018.

Pregão nº 023/2016, Processo Licitatório nº 040/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RODRIGO ZAN SOUZA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:A46DE0FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: H. S. MOREIRA – CPF. 994.802.986-00 – ME.- CNPJ: 05.972.878/0001-02

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Transporte Escolar do Ensino Superior, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Fica reajustado, por acordo entre as partes, o valor do contrato, no percentual de 2,8550% do valor inicial contratado, com base no IPCA dos últimos 12 meses, ficando o item 01 no valor de R\$ 133,71 (cento e trinta e três reais e setenta e um centavos) e o item 02, no valor de R\$72,00 (setenta e dois reais).

Data da assinatura: 16/4/2018.

Pregão nº 003/2017, Processo Licitatório nº 003/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e HILDA DA SILVA MOREIRA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:E9EA9C89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 056/2018 PRC Nº 079/2018

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 056/2018

PRC Nº 079/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS E MANILHAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, tornam pública a seguinte correção no preâmbulo do edital:

Onde se lê: “por menor preço por lote”;

Leia-se: “por menor preço por item”.

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 16 de abril de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:6B1BF4F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PROCESSO**

CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL 30 /2018

A Prefeitura Municipal de Guarda Mor-MG, através de seu pregoeiro torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 30 /2018, Pregão Presencial n.º 27/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, TAIS COMO ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA (CFTV), ENGLOBANDO NA LOCAÇÃO OS CUSTOS DA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, E POSTERIOR MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS QUE SERÃO DESTINADOS A PROTEÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.** Motivo adequação técnica do Edital. Realização: 09:00 h do dia 24 de Abril de 2018. Informações pelo telefone (38) 3673-1166, em horário comercial.

Guarda Mor/MG, 16 de Abril de 2018.

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva

Código Identificador:604ADFA2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 31/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 28/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E OUTROS DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL. Menor preço por Item JULGAMENTO: 26/04/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmr@gmail.com**

Guarda Mor, 16 de Abril de 2018.

GABRIEL SOUZA BRAGA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva

Código Identificador:EEFA29E1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2585**

LEI Nº 2585 que dispõe sobre: "DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "RUA WALDOMIRO ROCHA"

A Câmara municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu Prefeito de Guaxupé sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua "19" localizada no Bairro Residencial Fazenda Planalto passa a denominar-se oficialmente "**RUA WALDOMIRO ROCHA**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 13 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora Geral do Município

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil

Código Identificador:9A14FA5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2584**

LEI N. 2584, de abril de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

cria FUNÇÃO DE cirurgião–dentistas com atuação em periodontia; cirurgião–dentistas com atuação em endodontia; cirurgião–dentistas com atuação em prótese dentária; cirurgião–dentistas com atuação em odontologia para portadores de necessidades especiais.

Art. 1º. Ficam criadas, na estrutura funcional da administração direta do Executivo, vinculados à Área de Atividades da Saúde, as seguintes funções:

- I. cirurgião–dentistas com atuação em periodontia;
- II. cirurgião–dentistas com atuação em endodontia;
- III. cirurgião–dentistas com atuação em prótese dentária;
- IV. cirurgião–dentistas com atuação em odontologia para portadores de necessidades especiais.

§1º. As funções de que trata o *caput* deste artigo serão exercidas exclusivamente por servidores concursados no cargo de cirurgião–dentista integrantes do quadro de pessoal do Município de Guaxupé escolhidos mediante seleção simplificada e enquanto perdurar o Programa Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal.

§ 2º. A seleção de que trata o § 1º será coordenada pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura a quem compete instruir e acompanhar todos os procedimentos relativos à matéria.

§ 3º As regras de seleção serão publicadas em edital.

§4º. As funções de que trata o *caput* deste artigo destinam-se exclusivamente aos trabalhos no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Guaxupé.

§ 5º A carga horária de serviço será a mesma do cargo efetivo.

Art. 2º O adicional de função, a título de incentivo financeiro do Governo Federal, é de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), com reajustes a cargo deste ente federal.

§ 1º. O incentivo federal de que trata o *caput* deste artigo não se incorpora à remuneração do servidor nem aos proventos de aposentadoria, bem como não servirá como base de cálculo para outro benefício ou vantagem e será efetivado de forma destacada do vencimento-base.

§ 2º. O adicional de função não poderá ser cumulado com outras gratificações.

§ 3º. Cargos em comissão não poderão receber o adicional de função de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º. São atribuições e requisitos para o exercício das funções de que trata o art. 1º :

Especialidades	Atribuições	Requisitos
I – Endodontia Profissional com formação complementar em Endodontia	· Procedimentos conservadores da vitalidade pulpar;	- Curso Superior em Odontologia;
	· Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares;	- Registro no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG);
	· Procedimentos cirúrgicos para endodônticos;	- Curso na área de Endodontia com, no mínimo, 150 horas de carga horária
	· Tratamento dos traumatismos dentários;	
II – Periodontia Profissional com formação complementar em Periodontia	· Outras atribuições afins.	
	· Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento;	- Curso Superior em Odontologia;
	· Avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas;	- Registro no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG);
	· Controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos;	
III- Atendimento a Pacientes com necessidades especiais Profissional com formação complementar em atendimento a paciente com necessidade especial	· Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e Peri- implantares;	- Curso na área de Periodontia com, no mínimo, 150 horas de carga horária
	· Procedimentos necessários à manutenção de saúde;	
	· Outras atribuições afins.	
	· Prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais;	- Curso Superior em Odontologia
IV - Especialista em prótese dentária Profissional com formação complementar em prótese dentária	· Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições físicas ou sistêmicas, incapacitantes temporárias ou definitivas no nível ambulatorial ou domiciliar;	- Registro no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG);
	· Aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas, bem como das doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas;	- Curso na área de Atendimento a Pacientes com necessidades especiais com, no mínimo, 150 horas de carga horária
	· Interrelacionamento e participação da equipe multidisciplinar em instituições de saúde, de ensino e de pesquisas;	
	· Outras atribuições afins.	
IV - Especialista em prótese dentária Profissional com formação complementar em prótese dentária	· Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total;	- Curso Superior em Odontologia
	· Atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos;	- Registro no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG);
	· Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias;	- Curso na área de em prótese dentária com, no mínimo, 150 horas de carga horária
	· Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; e;	
	· Manutenção e controle da reabilitação;	
	· Outras atribuições afins.	

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:3487D683

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ LEI 2583

LEI 2.583, de 13 de abril de 2018.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Guaranésia, Guaxupé, Jacuí, Juruiaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União, com a finalidade de constituir consórcio, na modalidade de associação pública, denominado Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG/MG.

O **Prefeito de Guaxupé**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica integralmente ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e demais normas específicas aplicáveis, o protocolo de intenções firmado entre os Municípios de Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Guaranésia, Guaxupé, Jacuí, Juruiaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União, com a finalidade de constituir consórcio, na modalidade de associação pública, de natureza autárquica, denominado Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG/MG, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de abril de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:97EABD39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ DECRETO 1967

DECRETO N. 1.967 de 12 de abril de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Complementar Municipal n. 002/2017 que cria a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais; Cria a Guarda Civil Municipal e sua estrutura de controle interno e externo; Cria a estrutura de trânsito, reorganiza os órgãos de sua competência e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros **interinamente** para composição da Corregedoria da Guarda Civil Municipal (CORREGGE), nos termos do art. 61 cc art. 63 da Lei Complementar Municipal n. 002/2017.

NOME	FUNÇÃO
Rafael Augusto Olinto	Corregedor-Geral
Alexsandra Gomes Silva dos Santos	Corregedor Membro
Cristiane de Fátima Braga	Corregedor Membro da Guarda Civil

Art. 2º- O Corregedor-Geral, Corregedor Membro e Corregedor Membro da Guarda Civil exercerão as funções interina e cumulativamente com os cargos atuais e sem percepção de gratificações.

Art. 3º. A Corregedoria da Guarda Civil Municipal, órgão autônomo que é e que se destina a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, compete:

I - cumprir as atribuições e funções estabelecidas nesta Lei, pelo Estatuto, Regimento Interno, Código de Conduta e demais legislações pertinentes e as que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social e ainda pelo Prefeito, através de regulamento;

II - exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar, nos termos do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, dos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal;

III - ordenar a realização de visitas de inspeção e correições ordinárias e extraordinárias em qualquer unidade ou órgão da Guarda Civil Municipal, podendo sugerir medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e melhor eficiência dos serviços;

IV - avaliar, para encaminhamento posterior à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, os elementos coligidos sobre o estágio probatório de integrantes do Quadro de Carreira da Guarda Civil Municipal;

V - solicitar e requisitar de forma oficial informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, bem como diligências, exames, pareceres técnicos e informações indispensáveis ao bom desempenho de sua função;

VI - apreciar representações e denúncias que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular dos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal;

VII - promover investigação sobre comportamento ético, social e funcional dos candidatos, dos servidores em estágio probatório e dos servidores efetivos do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal, inclusive daqueles indicados para o exercício de chefias, observadas as normas legais e regulamento aplicáveis.

VIII- Fornecer certidão negativa ou positiva dos antecedentes administrativos, bem como fiscalizar as avaliações de Estágio Probatório e de Desempenho de Função.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 12 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:C961B095

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1968**

DECRETO N. 1.968 de 12 de abril de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Complementar Municipal n. 002/2017 que cria a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais; Cria a Guarda Civil Municipal e sua estrutura de controle interno e externo; Cria a estrutura de trânsito, reorganiza os órgãos de sua competência e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **interinamente** para compor Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, nos termos do art. 71 a 74 da Lei Complementar Municipal n. 002/2017.

NOME	FUNÇÃO
Amaury Cesar Pereira Moraes da Silva	Ouvidor da Guarda Civil Municipal

Art. 2º- O Ouvidor da Guarda Civil Municipal exercerá as funções interina e cumulativamente com o cargo de Controlador Interno sem percepção de gratificações.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 12 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:30778A50

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO 008/2018
- P.A.L 012/2018**

Empresa Recorrente:

MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME

Empresa Recorrida:

ISRAEL E ISRAEL LTDA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de carnes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**

O Sr. Pregoeiro comunica que conheceu do recurso apresentado e modificou a decisão recorrida e remeteu os autos a autoridade superior para julgamento, sendo dado provimento ao recurso pela Prefeitura Municipal.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Licitação, à Avenida Tancredo Neves, nº 663, Bairro Centro, CEP: 38.950-000, das 08:00 às 11:30 hs e das 13:00 às 17:30hs.

Ibiá/MG, 11 de abril de 2018.

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:EE00F3D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA. PROCESSO: 030/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 012/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGATAMA. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X EL ELYON PENUS EIRELI, CNPJ: 29.259.420/0001-79. VALOR: R\$ 204.402,48; X GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.713.728/0001-01. VALOR: R\$ 3.795,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliana José de Faria
Código Identificador:D3783A87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 047/2018 - Inexigibilidade 010/2018 - Credenciamento n.º 031/2018-Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como **Médico Urologista, Médico Ortopedista, médico Psiquiatra, Médico Ginecologista, Médico Pediatra/Pré-Natal, Médico Cardiologista/Risco Cirúrgico, Médico Saúde do Trabalhador/e Pequenas Cirurgias, Médico do trabalho**, plantonistas junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG, conforme Edital n.º 031/2018, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de 12/04/2018 à 12/12/2018 até às 08:30. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site:

www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:

licitação@iguatama.mg.gov.br

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.

Da CPL

12/04/2018.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:D5C76E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 048/2018 - Inexigibilidade 011/2018 - Credenciamento n.º 032/2018-Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como **Médico Clínico Geral, PLANTONISTAS**, junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG, conforme Edital n.º 032/2018, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de 12/04/2018 à 12/12/2018 até às 13:30 horas. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.

Da CPL

12/04/2018.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:A5382867

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 002/2017 - CONTRATO Nº. 012/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DFS CLINICA SAÚDE LTDA ME**. Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva para o ano de 2017 de pessoa jurídica ou física para prestação dos seguintes serviços na área de saúde nas especialidades médicas de psiquiatria, cardiologista, ginecologista e pediatria para atendimento ambulatorial. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato até 30 de junho de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 28/03/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:35478E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 018/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018, visando a aquisição de consultório odontológico completo para atender as necessidades da Unidade de Saúde Alex Fernandes e PSF Zona Rural do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 27 de abril de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal

CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:504DDE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 019/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018, visando a prestação de serviços na contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para atender as necessidades da atenção básica do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 27 de abril de 2018, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal

CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:2C36DA8E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 14/2018 TRANSPORTE ESCOLAR

Proc. Licitatório 14/2018 Pregão Presencial 08/2018 – Torna público OBJETO: Contratação de empresa para transporte de estudantes das escolas urbanas e rurais para atender a demanda da Secretaria M. Educação. Os envelopes “Documentação” e “Proposta” deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35488-000 – Itaguara / MG, até o dia 10/05/2018 às 14:00 hs. Consulta ao edital www.itaguara.mg.gov.br Maiores informações setor de licitações, horário 11:00 às 17:00 h., onde poderá ser obtida cópia do edital.

16/04/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Orlando Antônio de Oliveira Vilela

Código Identificador:C265FF90

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 106/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X AUTO POSTO BAIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES e FILTROS, destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal.

DATA: 28/12/2017 – Contrato Primitivo

DATA: 11/04/2018 – Primeiro Termo Aditivo

ITENS REAJUSTADOS:

1) – ÓLEO DIESEL S10 AUTOMOTIVO, de R\$ 3,45 para R\$ 3,77

VIGÊNCIA: 11/04/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 11 de abril de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Jose da Silva

Código Identificador:0DD33EA5

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 105/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X LUIZ MARIANO TEIXEIRA – POSTO QUERIOGA.

OBJETO: Aquisição de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES e FILTROS, destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal.

DATA: 28/12/2017 – Contrato Primitivo

DATA: 11/04/2018 – Primeiro Termo Aditivo

ITENS REAJUSTADOS:

1) - GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, de R\$ 4,36 para R\$ 4,64

2) - GASOLINA AUTOMOTIVA ADITIVADA, de R\$ 4,35 para R\$ 4,63

VIGÊNCIA: 11/04/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 11 de abril de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Jose da Silva

Código Identificador:E6832B41

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X ORGANIZAÇÃO SALES & SCARABELLI LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de TABLET, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA: 13/04/2018

VALOR: 50 (cinquenta) unidades ao custo de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 12/04/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 13 de abril de 2018

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Jose da Silva

Código Identificador:C40E97FA

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

TIPO: MELHOR PREÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X DINAUTO LTDA.

OBJETO: aquisição de Equipamento e Material Permanente, sendo **01 (um) veículo de passeio 05 lugares, tipo Fiat Uno 1.0 2017/2018**, biocombustível, 04 portas, ar condicionado, trio elétrico, freios ABS e Airbag duplo, câmbio manual, **01 (um) veículo Pick Up Cabine Dupla 4x4, tipo Fiat Toro Freedom 2018/2018**, Diesel, ar condicionado, trio elétrico, freios ABS e Airbag duplo, 05 lugares, câmbio manual, protetor de caçamba, destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, sendo assistidas as Unidades Centro de Saúde Modesto Chagas e Centro de Saúde São Geraldo, em conformidade com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 11807.318000/1170-01 do Ministério da Saúde.

DATA: 13/04/2018.

VALOR: R\$ 170.305,40 (cento e setenta mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 12/04/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Jose da Silva

Código Identificador:749EF308

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

TIPO: MELHOR PREÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME.

OBJETO: aquisição de Equipamento e Material Permanente, sendo **01 (uma) Cadeira Odontológica Completa, 01 (um) Fotopolimerizador de Resinas, 01 (um) Efigmomanômetro Infantil**, destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, sendo assistidas as Unidades Centro de Saúde Modesto Chagas e Centro de Saúde São Geraldo, em conformidade com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 11807.318000/1170-01 do Ministério da Saúde.

DATA: 13/04/2018.

VALOR: R\$ 9.694,60 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 12/04/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Jose da Silva

Código Identificador:108E3415**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018****PARTES:** MUNICÍPIO DE ITANHOMI X PRISCILLA VIEIRA AMBRÓZIO RAMOS.**OBJETO:** Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, para atendimento no PSF – Programa Saúde da Família, a serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de ITANHOMI.**DATA:** 16/04/2018.**VALOR:** valor mensal de R\$ 10.600,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).**VIGÊNCIA:** 16/04/2018 a 31/12/2018.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 16 de abril de 2018.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Presidente

CPL

Publicado por:

Fernando Jose da Silva

Código Identificador:E6E89EC2**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA****IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 246.2****Tomada de Preços 004/2018**

Processo Licitatório **078/2018**, Edital **034/2018**, Tomada de Preços **004/2018**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Execução de obras de engenharia para reforma/revitalização da Praça Joaquim Luiz – **Contrato de Repasse 841.476/2016/MTUR/CAIXA – Processo 26911037030-23/2016**, com fornecimento de mão de obra e materiais. A sessão realizar-se-á às **14 horas de 02 de maio de 2018**, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA

Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preços 004/2018**Publicado por:**

Marcelo Guido Pereira

Código Identificador:1BEAA111**IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO DE LICITAÇÃO 246.3****Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Sétima Prorrogação de Prazo - Contrato 004/2016**

Processo Licitatório **121/2015**, Edital **074/2015**, Concorrência **001/2015** Objeto: execução de obras de engenharia para construção de prédio (Escola Tipo C – Projeto 2), na Rua São Lucas, no Município de Itapeva/MG, através do Termo de Compromisso PAC 2 nº

107/07/2014, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Município de Itapeva/MG, com fornecimento de materiais e de mão de obra. Empresa Contratada: Fortisa Construtora e Incorporadora EIRELI - ME, Valor do Contrato: **R\$ 1.114.657,30**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 004/2016** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual até **14/04/2018**.

Publicado por:

Marcelo Guido Pereira

Código Identificador:EF28776C**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2018**

Extrato de contrato. Processo n.º 077/2018, Pregão n.º 022/2018. licitação exclusiva – ME/EPP, objeto: aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades de diversos departamentos do município. Vigência: 10 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Contratada: nº 133/18 – EJM COMÉRCIO E ESPORTES LTDA. – ME**, valor total R\$ 13.022,20 (Treze mil, vinte e dois reais e vinte centavos). Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:72AB6BD3**CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2018**

Prefeitura municipal de Jacuí - MG. Extrato de contrato. Processo n.º 077/2018, Pregão n.º 022/2018. licitação exclusiva – ME/EPP, objeto: aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades de diversos departamentos do município. Vigência: 10 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Contratada: nº 136/18 – 300 Comércio, serviço e logística Eireli**, valor total R\$ 8.455,20 (Oito mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte centavos).

Contratante:

Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:33E6D346**CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2018**

Prefeitura municipal de Jacuí - MG. Extrato de contrato. Processo n.º 077/2018, Pregão n.º 022/2018. licitação exclusiva – ME/EPP, objeto: aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades de diversos departamentos do município. Vigência: 10 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Contratada: nº 132/18 – Aquarela Comércio e Serviços Eireli - ME**, valor total R\$ 9.765,20 (Nove mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte centavos).

Contratante:

Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:820438D3**CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2018**

Prefeitura municipal de Jacuí - MG. Extrato de contrato. Processo n.º 077/2018, Pregão n.º 022/2018. licitação exclusiva – ME/EPP, objeto: aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades de diversos departamentos do município. Vigência: 10 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Contratada: n.º 135/18 – Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda**, valor total **R\$ 15.811,00 (Quinze mil, Oitocentos e Onze Reais)**.

Contratante:

Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:5B680F26

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA Nº 27/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **Ata de Registro de Preços. 27/18** – Detentor: **Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos e Veterinarios Eireli - ME**, com Valor total estimado **R\$ 8.944,50 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência de 12 meses. Contratante:

Município de Jacuí/MG, 06/04/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:864F1F81

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **129/18 Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos e Veterinarios Eireli - ME**, com Valor total estimado **R\$ 8.944,50 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. Vigência: 06 de abril a 31 de dezembro de 2018. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:3D29592E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 003/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Às quatorze horas do dia treze de abril do ano de dois e mil e dezoito, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 083/2017, para dar início a Licitação, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA**

ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAPARAÍBA - FUPRESJA”. Protocolou os envelopes para participação no certame a empresa: C.T.Q Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.256.276/0001-11, não representada na sessão. A empresa apresentou tempestivamente os envelopes: Documentações e Propostas. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope “Documentação”, momento em que se verificou que a proponente não cumpriu a s exigências do edital, sendo verificando que a mesma apresentou a 4ª alteração contratual sem a autenticação em cartório e nem apresentou os originais para conferência pela CPL, não apresentou os documentos de identidade dos sócios autenticados, não apresentou Curriculum Vitae do sócio e ou do profissional com vínculo empregatício, sendo assim inabilitada do certame. A presidente da CPL baseada no art. 48 §3º da Lei 8.666/93, abriu o prazo de 08 (oito) dias uteis para a apresentação da documentação que inabilitou a empresa do certame. Após a complementação da documentação pela empresa a CPL designará nova data para prosseguimento do certame, com a abertura do envelope proposta de preço. Esta Ata será publicada no diário municipal AMM para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelo representante da proponente presente.

DEJAINE APARECIDA SILVA LOPES

Presidente

CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Membro

CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA

Membro

CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS

Membro

CPL

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:9DBD303A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DA VISITA TÉCNICA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO - Nº029/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Às dez horas e quinze minutos do dia treze de abril do ano de dois mil e dezoito, foi realizada visita técnica na Sede do Lar dos Bertos, localizada a Rua Salomão Assad, 633, bairro São Vicente, cidade de Arcos - MG. Compareceram a visita a Presidente e um membro da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação, instituída pela Portaria n.º 084/2017, de 23 de outubro de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é **“Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins, lucrativos, regularmente contituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de colaboração para a execução de atividades e finalidades específicas que sejam voltadas a pessoas idosas, com ênfase em atividades físicas de socialização, convivência e fortalecimento de vínculos, recreativas e de lazer.”** Os trabalhos foram iniciados com a recepção da Secretária e Enfermeira da Entidade. As mesmas informaram que atualmente o Lar está com lotação máxima, 49 idosos. Um leito é reservado caso surja alguma emergência. As mesmas nos apresentaram a Ala Feminina, que fica no segundo andar do prédio, tendo acesso pelas rampas. Na área de convivência deste andar estavam as idosas em oficina de artesanado, ministrada pela psicóloga do Lar. Os quartos e banheiros são adaptados, mobiliados para atender as demandas das institucionalizadas. No Terceiro andar, também com acesso por rampas, fica a Ala Masculina da entidade, com as mesmas características da Ala Feminina. As atividades com o público masculino, são ministradas também pela psicóloga no período

vespertino. O prédio dispõe de vários espaços de uso coletivo para socialização dos idosos, cobertos e ao ar livre. A cozinha da entidade não comporta todos os idosos para fazerem as refeições de uma vez. Por não possuir acessibilidade, os cadeirantes precisam fazer as refeições na sala ao lado. A entidade conta também com uma capela, almoxarifado, sala de enfermagem, onde, as medicações ficam separadas por nome. A Psicologia também dispõe de uma sala compartilhada com os armários dos funcionários. Sobre as visitas aos idosos, as mesmas podem ser realizadas todos os dias, tanto por familiares quanto por grupos, alunos de escola, etc. Sobre atividades de lazer, sempre que possível, fazem passeios com os idosos. No quadro de funcionários, segundo a enfermeira Roberta, a entidade possui, Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista, Enfermeira, estagiários de algumas áreas. A higiene do local estava em perfeito estado. Sobre a documentação que ainda estava pendente, a cópia autenticada do Estatuto, foi entregue durante a visita e dentro do prazo de 5 dias úteis. Assim, os membros da comissão presentes na visita, em comum acordo, resolvem habilitar a entidade, sendo que a mesma atende a todos os requisitos constados no Plano de Trabalho apresentado anteriormente. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, e demais membros presentes e publicada nos locais de costume.

BRUNA SANTOS DE MELO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

CLÁUDIA REGINA ALVES DE ARAÚJO
Membro da Comissão de Seleção

ÂNGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA
Membros da Comissão de Seleção

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:2E68B358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADÉ

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais a serem utilizados em ruas de diversos bairros da cidade.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.675.938/0001-62**.
Valor Total Estimado: **R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais)**.
Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 16 de abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B2AC8B19

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - MG, torna público a Retificação referente à Ata de Registro de Preço nº 17/2018, publicado no dia 16/04/2018 código verificador 63CF633C, alterando-se:

Onde se lê: “PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2018”.

Ler-se-á: “PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2018”.

Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente “Retificação”.

João Monlevade, 16 de abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:9B5BD22E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - MG, torna público a Retificação referente à Ata de Registro de Preço nº 16/2018, publicado no dia 16/04/2018 código verificador 9CB4B0F1, alterando-se:

Onde se lê: “PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2018”.

Ler-se-á: “PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2018”.

Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente “Retificação”.

João Monlevade, 16 de abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:E3F0DE33

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2018.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** no lote 7 no valor total de **R\$ 930,00** (novecentos e trinta reais), **FILIPPE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** no lote 12 no valor total de **R\$ 299,00** (duzentos e noventa e nove reais), **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELLI** nos lotes 2, 4, 6, 8, 10, 11 e 13 no valor total de **R\$ 2.711,60** (dois mil setecentos e onze reais e sessenta centavos), **NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 ME** nos lotes 3, 5, 9 e 14 no valor total de **R\$ 3.271,50** (três mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e **PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no lote 1 no valor total de **R\$ 171,00** (cento e setenta e um reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS PARA MANUTENÇÕES EM REDES DE ÁGUA, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 16 de abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
 Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:44ED13F0

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
000015/2018.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, **ADJUDICO** como vencedoras do presente certame as empresas: **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** no item (item 7/lot 7) no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) no valor total de **R\$ 930,00** (novecentos e trinta reais), **FILIPPE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** no item (item 12/lot 12) no valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) no valor total de **R\$ 299,00** (duzentos e noventa e nove reais), **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELLI** nos itens (item 2/lot 2) no valor de R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos), (item 4/lot 4) no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), (item 6/lot 6) no valor de R\$ 1.129,00 (um mil cento e vinte e nove reais), (item 8/lot 8) no valor de R\$ 101,70 (cento e um real e setenta centavos), (item 10/lot 10) no valor de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), (item 11/lot 11) no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e (item 13/lot 13) no valor de R\$ 200,80 (duzentos reais e oitenta centavos) no valor total de **R\$ 2.711,60** (dois mil setecentos e onze reais e sessenta centavos), **NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 ME** nos itens (item 3/lot 3) no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), (item 5/lot 5) no valor de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), (item 9/lot 9) no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e (item 14/lot 14) no valor de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais) no valor total de **R\$ 3.271,50** (três mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e **PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** no item (item 1/lot 1) no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais) no valor total de **R\$ 171,00** (cento e setenta e um reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIROS PARA MANUTENÇÕES EM REDES DE ÁGUA, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGAO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 16 de abril de 2018.

MARCELO HELENO DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D942DE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 28/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Herbert da Silva Rodrigues - ME**, empresa sediada na Benedita de Souza Caldeira, nº 1744, bairro Aeroporto, nesta cidade; inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.656/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Herbert da Silva Rodrigues**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 057.515.366-06, residente e domiciliado nesta cidade., ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Fevereiro de 2018 o Instrumento de Contrato 28/2018 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2018.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Senhor Sebastião Eustáquio de Lima, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 0131/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido à linha **30** o quantitativo de **24 km por dia**, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

200 km rodados diariamente.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
 Prefeito Municipal
 Contratante

Herbert Da Silva Rodrigues – ME
SR. HERBERT DA SILVA RODRIGUES

Publicado por:
 Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0A02F1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 44/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 44/2018

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Edificarjp Engenharia & Construtora Ltda - ME

Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **construção** de edifício de **Unidade Básica de Saúde – na vila São Sebastião**, neste município.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 002/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor: **R\$ 355.371,51** (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e um real e cinquenta e um centavos)

Dotações Orçamentárias:

Os serviços e obras serão custeados pelos recursos vinculados às Dotações Orçamentárias nºs 02.07.02.10.302.1003.1306-4.4.90.51.00 ficha 889

Recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do município.

Vigência: **150 dias a contar da data de 11 de Abril de 2018**

Publicado por:
 Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8835AA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 009/2018

PORTARIA Nº 009/2018

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41/03 da CF 88, à Servidora ANA LÚCIA DA SILVA, matrícula 551, CPF: 854.203.286-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos

(Operário), Nível I Grau “E”, lotado na Secretária Municipal de educação, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 13 de abril de 2018.

NEIDER KENNEDY AMORIM

Superintendente
PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:C0BCF7AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 010/2018**

PORTARIA Nº 010/2018

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41/03 da CF 88, à Servidora MARIA LUZIA ALVES, matrícula 2616, CPF: 476.372.506-87, no cargo efetivo de Apoio Técnico Pedagógico II, Nível II Grau “i”, lotado na Secretária Municipal de educação, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 13 de abril de 2018.

NEIDER KENNEDY AMORIM

Superintendente
PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:4736F064

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2017, SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** a adesão a ATA de Registro de Preços **198/2017, SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS** junto à empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$20.120,00; visando à aquisição de insumos para diabéticos para a farmácia municipal, no valor total de **R\$ 20.120,00 (vinte mil cento e vinte reais)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de abril de 2018.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:DAB0CB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 198/2017, SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a **RATIFICAÇÃO** a adesão a ATA de Registro de Preço **198/2017, SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS** junto à empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$20.120,00; visando à aquisição de insumos para diabéticos para a farmácia municipal, no valor total de **R\$ 20.120,00 (vinte mil cento e vinte reais)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 16 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:F8F433C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 22/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 52/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 22/2018, Processo Licitatório 52/2018**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA EM EXTINTORES DE INCENDIO COM REALIZAÇÃO DE TESTE HISTRÁSTICO, PARA ATENDER A DIVERSA SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA - ME
Licitante Vencedor

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

16/04/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CF581B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 22/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 52/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 22/2018, Processo Licitatório 52/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO COM REALIZAÇÃO DE TESTE HIDRÁSTICO, PARA ATENDER A DIVERSA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante vencedor: SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA - ME

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

16/04/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F0D078BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 025/2018.
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018.**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 025/2018. Pregão Presencial 020/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAS CONTRATAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MOTOBOMBAS, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS. Sessão 27/05/2018, as 09:00horas. Informações: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Tel: (38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:4FEAA66E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 026/2018.
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 026/2018. Pregão Presencial 021/2018. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de inseminação artificial de bovinos em apoio aos produtores rurais de leite do município de Lagoa dos Patos Sessão 27/05/2018, as 14:00horas. Informações: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Tel: (38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:84EE3298

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE
PROPOSTA COMERCIAL**

Resultado da fase de análise técnica de Proposta Comercial da Concorrência Pública 011/2017. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização de obra de pavimentação, drenagem e urbanização em diversos logradouros deste município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedoras do certame: LM Construções e Pavimentações EIRELI - CNPJ: 01.631.484/0001-30 Valor Global: R\$ 3.185.397,63. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 16/04/18

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4BD14A22

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 016/2018 – CP 001/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Associação dos Projetos de Assentamento Pastorinhas. CNPJ: 10.207.591/0001-26. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor a alimentação escolar de acordo com a Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 04 do FNDE, de 02/04/2015 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. Valor: R\$335.179,37.

DotaçõesOrçamentárias:
85902.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00,
91502.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00,
91602.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00,
93002.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00,
94202.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00.
Vigência: 10/04/2018 a 09/04/2019

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:559B62CA

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A/ CONTRATO 028/2015**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Paulo Christiano de Mendonça. CPF: 001.146.266-34.. Finalidade do T.A: decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e manutenção do valor mensal conforme acordado extrajudicialmente.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C71CBA60

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A/ CONTRATO 064/2016 – CP 002/2016**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Artécim Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 16.758.318/0001-76. Finalidade do T.A: decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução por 04 (quatro) meses, nos termos dos artigos 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:66B60C84

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 016/2018 – PP 014/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Vision Net Ltda - EPP - CNPJ: 13.134.811/0001-27. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite pro GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos de rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, incluindo identificação automática do condutor, com liberação do veículo apenas após essa identificação automática do condutor, com liberação do veículo apenas após essa identificação, bem como componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em proveito da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93). Vigência: 04/04/2018 a 03/04/2019 – Valor: R\$ 69.250,00.

BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:3C7C273D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.911, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento JS Residencial Club, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI – MG, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 018 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a expansão da área urbana do Município de Lambari;

Considerando que a política urbana é objeto de tratamento constitucional desde a CF/1988 (art. 182), que tem por objetivo o crescimento ordenado das funções sociais da cidade;

Considerando a competência privativa emanada do art. 17, inciso XIV e parágrafo único, bem como a do art. 129, inciso XXVI, ambos da Lei Orgânica do Município de Lambari;

Considerando, por fim, os termos do artigo 2º, §8º da Lei 6.766/79

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aprovado o Loteamento JS Residencial Club de acordo com os projetos, memoriais e pareceres técnicos constantes do processo administrativo/protocolo 3934/2017, datado de 07.11.2017.

§ 1º - O loteamento de propriedade de Claudia Simes, portadora do CPF 341.649.956-53 é incidente sobre um terreno urbano localizado na Avenida Dr. João Bráulio Júnior, bairro Volta do Lago, com área total de 43.470,71m² m², constante da Matrícula 14.185, Livro 2-BT, fl.127 do Cartório de Registro de Imóveis de Lambari.

§ 2º - O loteamento terá finalidade exclusivamente residencial, ficando terminantemente vedada a utilização das unidades para instalação de indústrias ou empresas, mesmo de portes menores, que produzam equipamentos de montagem ou cunho industrial, bem como toda e qualquer atividade que emita alto teor de ruídos ou resíduos, sejam físicos ou químicos. Fica proibida a instalação e funcionamento de depósitos de materiais inflamáveis, explosivos, tóxicos, corrosivos, venenosos, lixo, ferro velho, depósitos de animais, abatedouros ou estabelecimentos similares.

§3º - Não serão permitidos ou aceitos desdobros, desmembramentos ou subdivisões futuras das unidades/lotos do loteamento.

§4º - O loteamento em questão será exclusivamente residencial.

§5º - O loteamento será todo murado em seu entorno, devendo haver a construção de uma guarita na entrada, sendo permitido o ingresso de qualquer pessoa, após a devida identificação, conforme lecionado no artigo 2º, §8º da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

§6º - A representante legal do loteamento será responsável pelas seguintes obrigações: manutenção das vias a serem instituídas, realização da coleta de lixo dentro do loteamento com armazenamento dos detritos recolhidos em ponto onde haja o devido acesso do caminhão coletor, limpeza das vias públicas, dentre outras atividades essenciais.

§7º - Após a expedição de Decreto Municipal recebendo o loteamento em questão, deverá a representante legal do empreendimento instituir no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a devida associação dos moradores, com lavratura da convenção e outros documentos constitutivos.

§8º - Todas as pessoas que vierem a exercer atividade laboral no Loteamento Residencial Club não possuirão qualquer vínculo empregatício com esta municipalidade, sendo a única responsável a Sra. Cláudia Simes.

§9º - O loteamento contará com a seguinte subdivisão:

- A) Área total: -----43.470,71m²
- B) Número de lotes: -----78
- C) Número de quadras: -----4
- D) Área total dos lotes: -----29.970,89m²
- E) Área total das ruas:-----10.009,59m²
- F) Área de lazer: -----2.003,06m²
- G) Área “no aedificandi”: ----- 302,99
- H) Área verde: -----1.184,18 m²

§10º - Os lotes deverão ser locados com piquetes de madeira, facilitando a sua orientação e perfeita identificação, assim como as quadras, que deverão ser indicadas com precisão em placas ou marcações de concreto.

Artigo 2º - A infraestrutura do loteamento JS Residencial Club, deverá ser fielmente executada consoante os projetos e memoriais apresentados e arquivados na Prefeitura Municipal com todos os ônus e custos pela Loteadora, seguindo-se o cronograma de execução com o prazo máximo de 2 (dois) anos, iniciando-se este prazo da publicação deste decreto e sob pena de caducidade da aprovação (art. 12 – Lei nº 6.766/79), conforme a seguir:

I – Sistema viário, terraplenagem, drenagem, guias e sarjetas, pavimentação das ruas com bloquetes com resistência máxima de 35 Mpa, devendo ser executado por empresa idônea, com espessura mínima de 3 (três) centímetros, com prudência nas normas técnicas específicas, arborização das vias e nas áreas institucionais e iluminação pública;

II - Sistema de captação, abastecimento e distribuição de água potável com ligação até a beira de cada unidade/ote, bem como o sistema de coleta e tratamento de esgoto o qual será implantado por separador absoluto instalado em cada unidade da seguinte forma: caixa de gordura, caixa de passagem, fossa séptica, filtro anaeróbio de fluxo, caixa de inspeção e posterior ligação na rede coletora, tudo entregue em perfeito funcionamento mediante fiscalização e aprovação “in loco” da responsável pelo empreendimento.

III - Sistema de rede de distribuição de energia elétrica, com posteamento e fiação interligada à rede da circunvizinhança, também entregue em perfeito funcionamento e mediante fiscalização e aprovação “in loco” da empresa detentora da respectiva concessão.

Artigo 4º - Em garantia das obras de infra-estrutura do loteamento, ficam gravados e dados em caução os lotes a seguir especificados:

- A) Em garantia das obras de terraplanagem, abertura das vias de circulação, demarcação dos lotes, quadras e logradouros, fica caucionado o lote de número 21 da quadra C (um lote);
- B) Em garantia da execução das redes de abastecimento de água potável e rede de esgoto, ficam caucionados os lotes de nºs 22 e 23 da quadra C (dois lotes);
- C) Em garantia da implementação do sistema coletor de águas pluviais, dá-se em caução os lotes de nºs 24 e 25 da quadra C (dois lotes);
- D) Em garantia da execução do projeto de iluminação pública, dá-se em caução o lote de número 26 da quadra C (um lote);

E) Em garantia da efetivação das obras de pavimentação, meio fio e sarjetas, e calçamento do seu sistema viário, dá-se em caução os lotes de nºs 27 e 28 da quadra C (dois lotes);

§1º - As cauções supra prestadas deverão ser levantadas em etapas, levando-se em consideração a conclusão de cada obra respectiva, e mediante termo de vistoria e alvará de liberação a ser expedido pelo setor de obras e engenharia do Município.

Artigo 5º - O presente Decreto de aprovação somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Cartório de Registro de Imóveis, que deverá ser feita no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade (art. 18 - Lei 6.766/79).

Artigo 6º - A Representante legal do empreendimento será responsável pela apresentação da documentação ambiental a ser expedida pelo IEF em relação a área de preservação e possíveis cortes de árvores, conforme declinado no parecer do CODEMA.

Parágrafo único – Caso não haja apresentação da documentação descrita no “caput” deste artigo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste, fica suspensa as atividades de infraestrutura no empreendimento imobiliário JS Residencial Club, até a devida apresentação.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lambari, 05 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2018.

Chefe de Gabinete.

Publicado por:

Maria das Dores Pereira Silva Reis

Código Identificador:AD438F89

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 039/2018 PRC
056/2018**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da unidade básica de saúde e do Hospital Municipal. Data de recebimento das propostas e documentação: 02/05/2018 às 13h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de abril de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM

Pregoeiro

Publicado por:

Emerson Luiz Serafim

Código Identificador:6A3DC8DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 040/2018 PRC
057/2018**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da unidade básica de saúde e hospital municipal. Data de recebimento das propostas e documentação: 03/05/2018 às 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de abril de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM

Pregoeiro

Publicado por:

Emerson Luiz Serafim

Código Identificador:0EF14B74

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 01/2018**

O Município de Leme do Prado/MG, torna público a abertura de Processo Seletivo Público de Títulos e Entrevista. Edital 01/2018 para atendimento de necessidade de contratação temporária de profissionais para os Programas Sociais e cargos vagos da Secretaria Municipal de Saúde, visando excepcional interesse público. Prazo para inscrição 18/04/2018 a 24/04/2018. Local das inscrições: Sede administrativa do Município de Leme do Prado/MG, situada a Avenida São Geraldo, Bairro Gabriel Pereira, nº 259, Leme do Prado/MG. Aos interessados, informações bem como Edital completo estarão a disposição na sede do Município no endereço supracitado e/ou no sítio do Município – www.lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone 33 – 37648000.

Publicado por:

Jose Adriano Gomes

Código Identificador:D0C8F01C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.346 DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE OLIVERIA, no exercício de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal - Lei Municipal n.º 3.135 de 31/12/1998, e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2018, conforme segue disposto abaixo:

I - 1ª cota única do IPTU/2018, prorrogado para até o dia 10/05/2018;

II - 2ª cota única do IPTU/2018, prorrogado para até o dia 10/06/2018;

III - 3ª cota única do IPTU/2018, prorrogado para até o dia 10/07/2018.

IV - parceladamente o IPTU/2018 em até 08 vezes, vencendo a primeira parcela em 10/05/2018 e a última em 10/12/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de abril de 2018, 163º da Emancipação Política – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Leopoldina

JOSÉ MARCIO FAJARDO CAMPOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:54BF4653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 002/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Leopoldina, Minas Gerais, através de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público que estão abertas, **no período de 17 a 19 de abril de 2018** as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para abertura de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor PEB III – GEOGRAFIA e MATEMÁTICA, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com o cargo a seguir relacionado, o qual se regerá pelas instruções deste Edital.

I – DISPOSIÇÕES LEGAIS

A contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.620, de 25 de maio de 1994, nos artigos 46, 79 e 98 da Lei Complementar nº 17/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério da Administração Municipal de Leopoldina e dá outras providências e Lei nº 3.932, de 13 de agosto de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 047 /16

II – DAS HABILITAÇÕES NECESSÁRIAS E VENCIMENTOS

2.1 - O Candidato concorrerá ao cargo, Habitação/Requisitos necessários estabelecidos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Vagas	Conteúdos	Habilitação
01	Professor PEB III –GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais iniciada na vigência da Portaria MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº 38/2003) Ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais e Habilitação Geografia
01	Professor PEB III – MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática Ou Licenciatura Plena em Ciências e Habilitação Matemática

2.2 – Os contratados temporários terão vencimento equivalente ao inicial dos servidores efetivos, nos termos do §2º do artigo 2º da Lei Municipal 2.620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, e observará o piso nacional estabelecido.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve:

3.1 - possuir a escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;

3.2 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, de nacionalidade portuguesa, sendo que neste caso, deve estar amparado pelo Estatuto

de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;

3.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4 - estar em dia com as obrigações militares;

3.5 - gozar de perfeita saúde física e mental para o desempenho das atribuições do cargo;

3.6 - ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

IV – DO PRAZO

A contratação objeto do presente certame será pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo a administração:

4.1 - rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) - desempenho ineficiente das funções;

b) - necessidade de redução com gasto de pessoal.

4.2 - prorrogá-lo por igual período, caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva, através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

V - DAS INSCRIÇÕES

Período: de 17 a 19 de abril de 2018 das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário de Brasília), na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Lucas Augusto, 88, Centro.

VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

6.1 – requerimento de inscrição corretamente preenchido (em modelo a ser fornecido no local da inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital;

6.2 – original e fotocópia ou fotocópia autenticada, legível e identificável do documento de identidade, CPF, comprovante de regularidade com serviço militar;

6.3 - indicar, obrigatoriamente um único cargo, mencionado no Edital, sob pena de não ter a inscrição efetivada;

6.4 - apresentar o original e cópia de certificados de conclusão-graduação de curso na área de educação, porventura concluídos, listados no anexo I deste Edital, para conferência e autenticação pelo responsável pelas inscrições;

6.5 - comprovar experiência profissional, no magistério, no cargo de professor, mediante apresentação, original e cópia, de:

6.5.1 - original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com data de admissão e demissão ou, se estiver atuando, apresentar também declaração expedida pelo empregador;

6.5.2 - declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, comprovando o tempo de serviço, em se tratando de contrato temporário e/ou servidor efetivo no conteúdo a ser pleiteado

6.6 - o candidato amparado pela Lei nº 3.069, de 29/08/2002, deve entregar, no ato da inscrição, laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;

6.7 - somente serão contados, para efeito de pontuação, no máximo 15 (quinze) anos de experiência profissional no conteúdo a ser pleiteado

6.8 - o candidato que omitir dados, prestar informação falsa ou inexacta terá sua inscrição cancelada e tornados nulos os atos dela decorrentes, pelo agente público competente, em qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive após a efetivação do contrato.

6.9 – será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

6.10 – o candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do requerimento de inscrição e formulário para análise do Currículo Profissional.

6.11 – não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as datas estabelecidas.

6.12 - as informações prestadas no ato da inscrição, inclusive por representante legal, são de inteira responsabilidade do candidato.

VII – DA SELEÇÃO

7.1 - O Processo Seletivo Simplificado consta de Prova de Títulos, de caráter classificatório e compete à Comissão de Acompanhamento e Seleção, designada pela Portaria Nº 78 de 11 de abril de 2018 a coordenação e a supervisão.

7.2 - A avaliação dos títulos restringe-se ao componente curricular a que o candidato concorre, conforme Anexo I deste Edital.

7.3 - Excetuam-se deste item os cursos de treinamento com carga horária mínima de 30 horas, realizados na área de Educação.

7.4 – É vedado concorrer a componentes curriculares de área específica, os candidatos portadores do Curso de Magistério de quatro anos ou de Curso de Magistério de três anos mais um ano de estudos adicionais.

7.5 - Não serão avaliados os títulos ilegíveis que contenham rasuras ou que estejam em desacordo com este Edital.

7.6 - Na contagem final do tempo de atuação no magistério, a fração igual ou superior a seis meses considera-se como um ano.

7.7 - O candidato que, após a avaliação de títulos, for considerado inabilitado não terá sua inscrição efetivada.

7.8 - Na avaliação dos títulos mencionados no Anexo I deste Edital, devem ser computados os pontos de apenas um dos títulos exigidos para inscrição, acrescidos, quando for o caso, dos pontos inerentes aos títulos complementares.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos por componente curricular.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato:

- a) de maior idade;
- b) o de maior escolaridade;
- c) maior experiência profissional, documentalmente comprovada.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e

quatro) horas da divulgação do resultado, exclusivamente no setor de Protocolo da Prefeitura de Leopoldina, localizado à Rua Lucas Augusto, 68, Centro.

XI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

XII – DO RESULTADO

O resultado será afixado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 23 de abril de 2018, bem como será publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal Equipe) e no site da Prefeitura: www.leopoldina.mg.gov.br, sendo divulgado nas mídias locais.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas no quadro de aviso da Prefeitura de Leopoldina, Sede da Secretaria Municipal de Educação, no Órgão Oficial do Município – Jornal Equipe e no site oficial da Prefeitura de Leopoldina: www.leopoldina.mg.gov.br;

13.2 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 designada pelo Senhor Prefeito Municipal;

13.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento;

13.4 – Caso surjam novas vagas, em cargos de idêntica especificação, a Prefeitura de Leopoldina reserva-se no direito de preenchê-las utilizando o presente Processo Seletivo Simplificado, sempre de acordo com a ordem de classificação e desde que dentro do prazo de validade estabelecido;

13.5 – A classificação neste Processo Seletivo, não gera direito à admissão, mas esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;

13.6 - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato classificado deverá manter junto a Secretaria Municipal de Educação, seu endereço atualizado visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;

13.7 - Às pessoas portadoras de necessidades especiais é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras;

13.8 - A admissão do candidato habilitado neste Processo Seletivo estará condicionada à conclusão do laudo médico da Prefeitura de Leopoldina, que ateste a capacidade para o desempenho das funções;

13.9 - O candidato classificado no Processo Seletivo e convocado para assumir o cargo, deverá estar disponível para assumir suas atividades a partir da data da convocação;

13.10 - O candidato classificado, quando da sua convocação, deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e apresentar obrigatoriamente todos os documentos exigidos para efetivar a contratação;

13.11 - Em hipótese alguma será admitido candidato com documentação incompleta ou que não atenda a convocação dando início às atividades;

13.12 - Não haverá nova chamada ao candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos para admissão.

13.13 - O candidato inscrito e convocado para uma localidade ou turno, somente poderá suprir carência em outra, nos casos em que haja necessidade da Administração, e que não haja candidatos aguardando convocação, naquela localidade, no componente curricular e no turno respectivo.

13.14 - É vedado o desvio de função do contratado, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata e do contratado.

13.15 – Os candidatos contratados temporariamente não adquirem a estabilidade de servidor do Quadro de Pessoal do Município de Leopoldina.

13.16 - O contratado que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas, terá após as devidas apurações, a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de ressarcimento ao erário, resguardados os terceiros de boa fé.

13.17 - Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do contratado.

13.18 – Compete à Secretaria Municipal de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos proceder à convocação dos candidatos classificados mediante a existência de carência, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme previsto no Edital.

13.19 – A convocação do candidato classificado será realizada por telefone.

13.20 – O candidato que não atender à convocação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será imediatamente convocado por telegrama.

13.21 – Caso o candidato permaneça inerte pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) horas, será considerado desistente e desclassificado.

13.22 – Caso todos os classificados tenham sido convocados e haja necessidade de nova contratação temporária na área específica dentro do ano letivo de 2018, a Secretaria Municipal de Educação reiniciará as convocações pelo 1º (primeiro) classificado, obedecendo a ordem de classificação.

13.23- Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior a 06(seis) meses, dentro de 05(cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapasse o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94.

XIV – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2018

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 16 de abril de 2018

REGINA LUCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Leopoldina

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:47353131

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que realizará Procedimento de Pregão Presencial, visando aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de consumo para uso interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2018.

Data do Pregão: **27 DE ABRIL DE 2018**. Horário: 10 horas. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG.

Esclarecimentos: Na sede da Câmara Municipal, das 7 até as 13 horas de segunda a sexta ou Fones: (34) 3453-1029 / 3453-1300. Limeira do Oeste - MG.

Obtenção do Edital e seus anexos: <http://www.limeiradooeste.mg.leg.br/>, no link “Transparência” - “Licitações e Contratos”

Limeira do Oeste - MG, 13 de abril de 2018.

WIVER JOSÉ COVIZZI

Pregoeiro

Publicado por:

Hélen Christina de Freitas Castro

Código Identificador:8FD52650

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às oito horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, para análise da documentação referente ao “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**”.Tipo: Credenciamento de “**Médico Oftalmologista**”. Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada por **VINÍCIUS DA COSTA GUIMARÃES**, sob o número 100955 em 23.03.18 solicitando credenciamento de **MEDICO OFTALMOLOGISTA**. Na presente data, em atendimento ao edital, a pregoeira e equipe de apoio reuniram-se para apreciação da mesma e ressalta ausência da solicitante. Os documentos foram conferidos e visados por todos os membros da CPL em conformidade com o edital em seu item 6.2 “a”, decidindo então, pela **HABILITAÇÃO** de **VINÍCIUS DA COSTA GUIMARÃES** sob o **Registro de nº 100.955, CREDENCIADO** para **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**. A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente a autoridade competente para homologação da decisão da mesma e formalização do processo de inexigibilidade para contratação do médico. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO

Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

SILVANIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

MARÍLIA AP. ALMEIDA VENTURA

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:A54A740B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 056/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2018

Data:13.04.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2054/2015, alterado pelo Decreto 2416/2017, de 22 de dezembro de 2017, o qual nomeia em cumprimento ao que preceitua o art. 26 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 110/18 de 13 de Abril de 2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Serviço Médico Oftalmologista, **Vinicius da Costa Guimarães** inscrito no CPF: 00947618686 para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**”.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Publique-se.

Luz, 13 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:8F9E946E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº.003/17 - PRC – 121/17**

ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº.003/17 - PRC – 121/17

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, DO DIA: **21/11/2017** – EDIÇÃO 2130 - NO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2017 DA CONCORRÊNCIA 003/2017 – PRC 121/2017 - NA **VIGÊNCIA ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 02 MESES - LÊ-SE: VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES.**

LUZ/MG 16 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:DA84494B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC nº. 035/2018

Modalidade: LEILÃO nº. 001/2018

Objeto: “ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, SENDO 07 (SETE) LOTES URBANOS SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (CONSTRUÇÃO BEM ESTRUTURADA COM LAJE, SENDO: 01 VARANDA, 04 SALAS COM BANHEIROS, 01 SALA SEM BANHEIRO, 01 RECEPÇÃO, 01 COPA PEQUENA, 01 COZINHA E GARAGEM PARA DOIS CARROS), EM ATENDIMENTO A LEI ORDINÁRIA Nº: 2.526/2018 DE 14.02.2018 E 2.528/2018 DE 22.02.2018, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”.

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/1993 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 2.421/2018 de 05.01.2018, procedeu ao leilão de alienação dos bens, objeto do processo **PRC Nº 035/2018 – Leilão Nº. 001/2018, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 093-A/2018 de 02 de Abril de 2018**, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo os licitantes arrematadores abaixo relacionados:

LOTE	COMPRADOR (A)	CPF	VALOR ARREMATADO
Lote 01 - Um imóvel urbano situado à Rua Dr. Arduino César – Bairro Residencial Grandes Lagos	Valdemar Duarte de Matos	856.808.186-04	R\$25.000,00
Matriculado no livro 2-BN, fls. 153, sob o nº 16.124 no Cartório de Registro de Imóveis, com área de 202,87M2			
Lote 03 - Um imóvel urbano situado à Rua Antônio de Pádua Geordane – Bairro Residencial Grandes Lagos	Quesia Cristina Ferraz Costa	110.589.306-56	R\$25.000,00
Matriculado no livro 2-BN, fls. 148, sob o nº 16.119 no Cartório de Registro de Imóveis, com área de 200,00M2			
Lote 04 - Um imóvel urbano situado à Rua Antônio de Pádua Geordane – Bairro Residencial Grandes Lagos	Marcos Flávio Duarte	909.101.096-72	R\$25.000,00

Matriculado no livro 2-BN, fls. 147, sob o nº 16.118 no Cartório de Registro de Imóveis, com área de 200,00M2			
Lote 05 - Um imóvel urbano situado à Rua Antônio de Pádua Geordane – Bairro Residencial Grandes Lagos	José Geraldo Pereira	039.281.926-04	R\$25.000,00
Matriculado no livro 2-BN, fls. 146, sob o nº 16.117 no Cartório de Registro de Imóveis, com área de 200,00M2			

O Valor total do presente processo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:613A9B5F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 043/2018

Assunto: Recurso de Habilitação Pregão 013/18

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **DECIDO** pela manutenção da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto à **HABILITAÇÃO** do licitante no Processo Licitatório nº 043/2018 – Pregão 13/2018, bem como com respaldo no **Parecer de N.º 109/18** de 13 de Abril de 2018, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que opina favorável ao recurso apresentado.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:745E5B17

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ANÁLISE DA DECISÃO DE RECURSOS DE
HABILITAÇÃO**

**ATA DE ANÁLISE DA DECISÃO DE RECURSOS DE
HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 – PROCESSO Nº.
043/2018**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, reuniram-se a pregoeira substituta e sua equipe de apoio, para análise da decisão do recurso interposto pelo licitante **Adriano Silva Chaves** no processo em epígrafe cujo objeto trata-se da **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 CONTENDO UM MOTORISTA EM VEÍCULO DE NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, E COM NO MÍNIMO 15 LUGARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL”**. Considerando que não houve nenhum recurso de impugnação ao edital; Considerando que na análise da documentação de habilitação da sessão do dia 09 de abril de 2018, o licitante apresentou Alvará de Localização e Funcionamento (item 7.1 alínea “c” do edital) portanto com atividade principal

incompatível com o objeto da Licitação; Considerando que o recurso foi protocolado em tempo hábil; Considerando o parecer jurídico nº 109/2018 de 13 de abril de 2018 da Procuradoria do Município de Luz que opina pelo DEFERIMENTO do recurso; a CPL acata o parecer jurídico na íntegra e decide pela HABILITAÇÃO do licitante recorrente. A presente decisão será encaminhada à Autoridade Superior para decisão. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

Luz/MG, 16 de abril de 2018.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO

Pregoeira
Substituta

Equipe de Apoio:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

DENISE MARIA CHAVES

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:64257B50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 042/2015,

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2015, ENTRE A ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA PARÓQUIA DE LUZ E O MUNICÍPIO DE LUZ, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93. PRC Nº. 0532/15 – DISPENSA Nº. 002/15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, Luz/MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA PARÓQUIA DE LUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.414.322/0001-40, situada à Rua Treze de Maio, s/nº - Rosário em Luz/MG - CEP: 35595-000 neste ato representado pelo Presidente eleito **Sr. Odilon Gonçalves Miranda**, brasileiro, casado, pedreiro, portador do CPF 049.284.446-12, residente nesta cidade de Luz/MG, neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo **Contrato de Locação Nº 042/15**, nos termos do Art. 57, II e 65, II, alínea “D” da Lei 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/15, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 22 de março de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor global da locação para o período previsto na cláusula anterior será de R\$5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), sendo o valor mensal de R\$477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), nos termos do art. 65, II, alínea “D” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 20 de Março de 2018.

AILTON DUARTE

Locatário

ODILON GONÇALVES MIRANDA

Assoc. da Congada de Nª Srª do Rosário da Paróquia de Luz
Locadora

Testemunhas:

Antônio Carlos Xavier

CPF: 390.010.596-00

Geraldo Batista Cardoso

CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:94064135

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2534/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

LEI Nº. 2534/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“MODIFICA A LEI Nº. 2459/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, A EFETUAR DAÇÃO EM PAGAMENTO A CREUSA MARCELINO DE ARAÚJO SANTOS RECAINDO SOBRE IMÓVEL URBANO PARA QUITAÇÃO DE DÉBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal, a fazer dação em pagamento de imóvel urbano de propriedade do **MUNICÍPIO DE LUZ** à **CREUSA MARCELINO DE ARAÚJO SANTOS**, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua dos Camargos nº. 38, nesta cidade de Luz/MG; inscrita no CPF sob o nº. 467.369.641-72 e RG nº. 1.897.766 – SSP/GO.

Parágrafo único – A dação em pagamento de que trata este artigo será para fins de quitação do débito que o **MUNICÍPIO DE LUZ** tem para com a credora, **CREUSA MARCELINO DE ARAÚJO SANTOS**, consubstanciada de desapropriação de imóvel da credora, para prolongamento da Rua Sete de Setembro, para o melhoramento desta via pública, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.850/2014, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A dação em pagamento dar-se-á pelo imóvel descrito no inciso I, a seguir:

I- Um imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sete de Setembro, no bairro Residencial Grandes Lagos constituído por um lote de terreno com área de **143,00m² (cento e quarenta e três metros quadrados)**. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Sete de Setembro, por uma extensão de 13,30 metros lineares; pelo **lado direito**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com a propriedade da ATR+Construtora Ltda; pelo **lado esquerdo**, por uma extensão de 13,98 metros lineares, confronta com a propriedade de Creusa Marcelino de Araújo Santos; e pelo **fundo**, por uma extensão de 3,20 metros lineares, confronta com a propriedade de Creusa Marcelino de Araújo Santos. Proprietário **Município de Luz**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.301.036/0001-70, com sede administrativa nesta cidade de Luz/MG, à Avenida Laerton Paulinelli nº. 153 no

bairro Monsenhor Parreiras Luz/MG. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula anterior nº. 16.353, livro 2-BO. fls. 86; matrícula atual 19.329 livro nº 2-CD fls 293. Avaliado em: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Parágrafo Único - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a destinação do equipamento urbano comunitário descrito no inciso I deste artigo e destiná-lo para o fins previstos nesta Lei.

Art. 3º. A credora **CREUSA MARCELINO DE ARAÚJO SANTOS** arcará com os dispêndios de lavratura das escrituras, tributos, taxas, registros e respectivas averbações nos cartórios.

Parágrafo Único – Fica o Executivo Municipal autorizado a isentar o credor do pagamento de ITBI referente à transmissão do imóvel.

Art. 4º. Formalizar-se-á a dação em pagamento de que trata esta Lei, dispensando-se a concorrência nos termos do inciso I, alínea “a” do art. 17, da Lei Federal nº. 8.666/83, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º. Fica totalmente revogada a lei municipal nº. 2.405/2015, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, de 13 de abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:B446CD1C

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.478/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

DECRETO Nº. 2.478/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Educação Pública do município de Luz/MG estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

MAT	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
537	Delva Maria da Silva	Professor da Educação Básica - PEB I	III/I	III/J
534	Gessiene Oliveira Lino Correa	Professor da Educação Básica - PEB I	III/I	III/J
532	Giovanna Lucyllia Campos de Almeida	Professor da Educação Básica - PEB I	II/H	II/I

538	Gláucia Cristina da Silva Lino	Professor da Educação Básica - PEB I	III/I	III/J
529	Neiva de Araújo	Professor da Educação Básica - PEB I	III/I	III/J
536	Soraia Rodrigues Ribeiro	Professor da Educação Básica - PEB I	III/I	III/J

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:D3CF3039

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.477/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº. 2.477/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores da Administração Geral estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
5214	Rômulo Davi Anicesio Silva	Agente Fiscal	II/A	II/B

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:BAB8C994

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 021/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

RESOLUÇÃO Nº. 021/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **segundo** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **segundo** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 021/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - SEGUNDO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5820	ROSA BEZERRA LUCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
5843	GRASIELLE PEREIRA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5853	LARISSA OLIVEIRA SANTOS	TECNICO SUPERIOR DE SAUDE 2 - NUTRICIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5856	WESLEY LUIS DIAS BENFICA	TECNICO MEDIO DE SAUDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCADOR FISICO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5862	HERICA RAMOS MARIA J ROCHA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PSICOPEDAGO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5936	BRUNO ALMEIDA ARAUJO DAMATO	TECNICO SUPERIOR DE SAUDE 2 – MEDICO VETERINÁRIO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5941	PAULA OLIVEIRA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5946	DAIANE OLIVEIRA SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5950	MEIRE BERNARDES DE SOUZA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISOR I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5952	MARCO AURELIO HELBERTH DE SOUSA	TECNICO MEDIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5956	CHADIA SILVA ABREU	AGENTE SAUDE 2 – RECEPTIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5975	NATALIA PACHECO SILVA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5977	LUIS CARLOS CARVALHO SILVA	TECNICO SUPERIOR DE SAUDE 3 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5981	JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PSICOPEDAGO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5987	GILCILENE ANDRADE LEOPOLDINO	AGENTE SAUDE 2 – RECEPTIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6058	SAMANTHA AVELAR RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A7F7C103

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 2.479/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº. 2.479/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução nº. 015/2017, de 1º de dezembro de 2017;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **Daniela Sabrina Caetano Pereira**, matrícula nº 5813, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de abril de 2018

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0FE2488E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.480/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

DECRETO Nº. 2.480/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1.634/2008, de 26/3/2008;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora **Sra. Daniela Sabrina Caetano Pereira**, matrícula nº 5813, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEP 2 Nível I – **Referência 0**, para **Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:682128A6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 029/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, COM ABERTURA DIA 03/05/2018 ÀS 08:30HS, OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA: SENDO CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, COM BOCAS DE LOBO, NO BAIRRO BELA VISTA, EM MEDEIROS MG.” O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA

CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:668B9421

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO - RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E ARBITRAGEM DE CAMPO DE FUTEBOL E AINDA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO, CONFORME CONVENIO Nº 848741/2017 JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE. PRESTADORES: MAÍSA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME VALOR R\$540,00, RÁDIO BOM SUCESSO LTDA.VALOR R\$705,60; DANILO RICARDO NUNES CPF 080.912.026-79 VALOR R\$600,00; DENISON EDUARDO SOARES CPF 113.036.286-86 VALOR R\$600,00; JOEL PEREIRA LOPES CPF 128.212.346-78 VALOR R\$400,00; MARCELO DE MIRANDA CPF 004.847.726-51 VALOR R\$400,00; VICENTE EDUARDO CAMARGOS DA SILVA – CPF 080.911.936-61 VALOR R\$400,00. VALOR TOTAL R\$3.645,60. DATA RATIFICAÇÃO: 13/04/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:9FF02B47

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 034/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2018.
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de pães para manutenção das atividades de interesse da municipalidade.
DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 27.894.634/0001-91. Vigência: 12/04/2018 até 11/04/2019.*

Item	Descrição e marca	Quant.	Valor Un.	Valor total
1	PÃO FRANCÊS, PESO MÍN DE 50 GRAMAS, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO.	1.200,00	7,19	8.628,00
Valor Total				R\$8.628,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:67617B9C

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 034/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2018.*

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de pães para manutenção das atividades de interesse da municipalidade.

PANIFICADORA MINAS NOVAS LTDA - ME, CNPJ nº 01.576.989/0001-49. Vigência: 12/04/2018 até 11/04/2019.

Item	Descrição e marca	Quant.	Valor Un.	Valor total
1	PÃO DOCE, PESO MÍNIMO 25G, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICOS, OBTIDOS PELA COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	1.050,00	9,37	9.838,50
2	PÃO DOCE, PESO MÍNIMO 50G, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICOS, OBTIDOS PELA COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	1.200,00	8,88	10.656,00
3	PÃO FRANCÊS, PESO MÍNIMO 25G, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICOS, OBTIDOS PELA COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	1.050,00	7,17	7.528,50
Valor Total				RS28.023,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:FD937316

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 135/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 069/2017.

Objeto: Registro de Preços p/ eventual prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar e aquisição de peças.

ALCIDES SILVA GUEDES, CNPJ 27.106.036/0001-00 Vigência: 16/04/2018 até 15/04/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS	250	26,00	6.500,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	350	19,14	6.700,01
VALOR TOTAL				13.200,01

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:D15999E3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE SEU ABANDONO EM VIA PÚBLICA”.

DECRETO 154, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública”.

O PREFEITO DE MIRADOURO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos veículos abandonados em vias públicas para evitar a disseminação de doenças contagiosas no Município; CONSIDERANDO que o Código de Posturas Municipal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, que estatui que os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão; CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com o disposto no art. 23 da Constituição de 1988, garantiu a todos os entes de federados autonomia para a gestão do trânsito no seu âmbito de atuação.

DECRETA:

Art.1º Fica proibido abandonar veículo ou estacioná-lo em situação que caracterize seu abandono em via pública do Município.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto será aplicado apenas aos veículos estacionados em locais sem as proibições previstas no art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art.2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se abandonado ou estacionado em situação que caracterize abandono o veículo:

I - deixado em via pública sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo e/ou mato sob ele ou em seu entorno;

II - que estiver com vidro quebrado ou com avaria nas portas, que permita acesso de pessoas, sem obstrução;

III - em casos em que seja evidente o estado de decomposição de sua carroceria, gerando risco a coletividade e a saúde pública.

Art.3º Caso o veículo a ser removido esteja gravado com ônus reais, tais como penhor, alienação fiduciária em garantia ou venda com reserva de domínio, o credor pignoratício, o proprietário ou o possuidor do veículo deverão ser notificados na forma prevista nesse decreto.

§1º Em qualquer circunstância, o executivo municipal verificará, perante a autoridade policial competente, se o bem é objeto de furto ou roubo, bem como se foi utilizado como instrumento para a prática de qualquer outro ilícito penal.

§2º Resultando positiva essa verificação, a autoridade policial deverá ser comunicada, não devendo ser efetivada a remoção do veículo.

Art.4º O proprietário de veículo automotor, elétrico, de propulsão humana, reboque, semi-reboque ou de tração animal que abandonar ou estacionar seu veículo em situação que infrinja o presente Decreto terá seu veículo removido da mesma forma que os demais, observadas as seguintes disposições:

I - será emitida pelo agente do executivo municipal ou outro agente fiscalizador do Município notificação ao proprietário, comprador, possuidor ou depositário, determinando a retirada do veículo no prazo de 5 (cinco) dias;

II - não sendo atendido o disposto no inciso I deste artigo, o veículo será recolhido ao depósito de veículos, sendo liberado somente após o pagamento das despesas de remoção e estada, das multas e de outras taxas exigidas e regulamentadas;

III - na remoção, o veículo deverá ser fotografado ou filmado na situação em que se encontra, para servir como prova do abandono e conseqüente infração a este Decreto.

§1º Anteriormente ao recolhimento do veículo ou carcaça, o agente do executivo municipal ou outro agente fiscalizador do Município diligenciará imediatamente a fim de identificar o seu proprietário.

§2º Não sendo identificado o proprietário, será publicado edital, no quadro de avisos do Município, com as características do veículo e o

local em que se encontra abandonado, abrindo-se, a partir da publicação, o prazo de 05 (cinco) dias.

§3º Após a remoção do veículo sem a identificação do proprietário, será publicado edital, no quadro de aviso do Município, com o prazo de 03 (três) dias, para quem se julgar com direito reclame a propriedade do bem.

§4º Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da data da remoção do veículo ou carcaça sem que o proprietário providencie a sua retirada, o bem será levado a hasta pública, a ser realizada pelo setor municipal competente.

Art.5º As reclamações sobre abandono ou estacionamento de veículo em situação que caracterize abandono nas vias públicas deverão ser encaminhadas ao setor de obras do Município, para análise da situação e providências cabíveis.

Art.6º Outras infrações cometidas por estacionamento serão fiscalizadas conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro ou em suas resoluções.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê Ciência.

Miradouro, 26 de dezembro de 2017.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,

Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:

Luciene Maria de Souza Lima

Código Identificador:D15CFEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2018. Pregão Presencial N.º 009/2018. EMPRESA: Focus Gestão Ambiental LTDA ME. Valor Contratual :R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de uma Área de Proteção Ambiental (APA) no Município de Miradouro Vigência do contrato : 02/03/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt

Código Identificador:8F6B4691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 025/2018. Pregão Presencial N.º 011/2018. EMPRESA: Avana Indústria Química LTDA. Valor Contratual :R\$ 15.432,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para a piscina recreativa. Vigência da Ata de Registro de Preço : 08/03/2018 a 08/03/2019.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt

Código Identificador:FA94F854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2018. Pregão Presencial N.º 012/2018. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME. Valor Contratual :R\$ 136.175,00 (cento e trinta e seis mil cento e setenta e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais agropecuários.. Vigência da Ata de Registro de Preço : 21/03/2018 a 21/03/2018.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt

Código Identificador:14857A51

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 04 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Instaura procedimento para formalização de parceria pública.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar parceria que atenda a política de assistência ao Idoso de acordo com a Lei Federal 10.741 de 01º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e os novos procedimentos para a realização de parcerias públicas, bem como o Decreto Municipal regulamentador nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar procedimento para formalização de parceria pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé – MG, 16 de abril de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:DD04C001

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA N. 04, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidora para exercício de Função Gratificada.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO Os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.451/2017, que altera o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Poliana Silva Ferreira	1129.001	Chefe do Setor de Execução e Controle de Compensação	70%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Muriae,16 de abril de 2018.

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:59331BDD

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 05, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Designa servidora para exercício de Função Gratificada.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 5.451/2017, que altera o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MA SP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
RODOLFO CELSO LUIZ BRAGA	3145.001	Gerente de Receita	15%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Muriae,16 de abril de 2018.

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:82841EAD

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 021/2018**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.348 de 14 de maio de 2003, que institui a matrícula no Serviço Público – MASP – dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o número de MASP de cada servidor do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os seguintes números de Matrículas no Serviço Público – MASP do respectivo servidor do DEMSUR:

NOME	MATRÍCULA
RODOLFO CELSO LUIZ BRAGA	1404
LEONARDO SCALLA DE SOUZA PEREIRA	1405

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 16 de fevereiro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:5DECD648

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 046/2018**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.348 de 14 de maio de 2003, que institui a matrícula no Serviço Público – MASP – dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o número de MASP de cada servidor do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os seguintes números de Matrículas no Serviço Público – MASP do respectivo servidor do DEMSUR:

NOME	MATRÍCULA
GLENDA FURLANI ASSAD	1406
LIDIANE DIAS PAVÃO	1407
MARCOS VINICIUS RODRIGUES MARUM	1408

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 04 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:1A8E962D

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 049/2018**

Conceder estabilidade a servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO a Lei 4.183/2011 no art. 16, incisos I ao IV e § 1º 4º e 8º que prevê cumprimento do tempo exigido e os demais requisitos estabelecidos para a obtenção da estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade aos servidores relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	DA
1291	BRENDA LACERDA BERTUSSI	Auxiliar Administrativo	01/04/2015	
1292	PAULO SERGIO BARBOSA	Auxiliar de Serviços de Limpeza	01/04/2015	

		Urbana	
1293	ODIONER PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	01/04/2015

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 05 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:35F6396E

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 050/2018**

*Conceder estabilidade a servidora pertencente ao
Quadro de Pessoal do DEMSUR.*

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Lei 4.183/2011 no art. 16, incisos I ao IV e § 1º 4º e 8º que prevê cumprimento do tempo exigido e os demais requisitos estabelecidos para a obtenção da estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade a servidora **TIELE MARIA MIRANDA DOS PASSOS**, MASP 1.294, no cargo de Teleoperadora, admitida em 07 de abril de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0112C443

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 051/2018**

*Conceder estabilidade a servidores pertencentes ao
Quadro de Pessoal do DEMSUR.*

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Lei 4.183/2011 no art. 16, incisos I ao IV e § 1º 4º e 8º que prevê cumprimento do tempo exigido e os demais requisitos estabelecidos para a obtenção da estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade aos servidores relacionados abaixo:

MAASP	NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO
1295	PAULO MATOS AMARAL	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	08/04/2015
1296	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	08/04/2015

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 09 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B72A96DA

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 052/2018**

*Conceder estabilidade a servidor pertencente ao
Quadro de Pessoal do DEMSUR.*

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Lei 4.183/2011 no art. 16, incisos I ao IV e § 1º 4º e 8º que prevê cumprimento do tempo exigido e os demais requisitos estabelecidos para a obtenção da estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade ao servidor **DIEGO SILVA FERREIRA**, MASP 1.297, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, admitido em 09 de abril de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 09 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:EFC6877E

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - SRP REPARADOR
ASFÁLTICO (ME OU EPP)**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE REPARADOR ASFÁLTICO USINADO A FRIO A SEREM APLICADOS EM MANUTENÇÕES E OBRAS DOS SETORES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 30/04/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 18/04/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B87B8E91

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 053/2018**

*Concessão de progressão a servidora efetiva
Marcilene Adriana da Silva, referente ao período
2016/2018.*

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2017 de 09 de março de 2017 que autoriza o Departamento Pessoal do DEMSUR a realizar a concessão dos benefícios como Adicional de Qualificação, o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), Licença Prêmio por Assiduidade e Progressão por Merecimento mediante análise cautelosa e em conformidade com as Leis nº 3.824/2009 e 4.183/2011, sendo responsável pela emissão de certidões e documentos para os devidos fins, não havendo mais necessidade de parecer jurídico para os referidos casos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora efetiva, **MARCILENE ADRIANA DA SILVA**, matrícula nº 1.149, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando-a para o padrão de vencimento **PEFM-11**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 09 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:EFFCF832

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ**

PORTARIA Nº. 18 DE 16 DE ABRIL DE 2018

“Concede progressão por merecimento aos servidores públicos da FUNDARTE.”

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriae, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 3.824/2009 de 01º de dezembro de 2009 e com lei nº 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal nº 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.419/2012;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores abaixo nominados:

FUNDARTE			
MASP	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO
3813001	GILDA MEG ALVES LOPES GOMES	ARQUIVISTA	PEFM 18

1174002	JOSE MARIA GUIMARAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	PEFM 18
3837001	SEUNI FIALHO CUNHA MUNIZ	AUX GERAL DE SERVIÇOS E OBRAS	PEFM 04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriae, 16 de abril de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:

Luisa Soares Paulo

Código Identificador:EE33F8AD

LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
045/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1142018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **045/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PREPARADOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.236.202-20/2007- FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL NOVA MURIAÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA - ME - VALOR: R\$ 12.500,00 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1152018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **045/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PREPARADOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.236.202-20/2007- FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL NOVA MURIAÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: R\$ 3.581,70 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:718BB28B

LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
046/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1162018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **046/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PREPARADOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.339.879.95/2012 - FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA

MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL JOÃO BRAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: R\$ 3.581,70 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1172018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **046/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PREPARADOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.339.879.95/2012 - FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL JOÃO BRAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA - ME - VALOR: R\$ 12.500,00 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6BCB756A

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
047/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1182018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **047/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PREPARADOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.411.599-24/2013- FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL FRANCISCO NAVARRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: R\$ 3.581,70 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1192018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **047/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PREPARADOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.411.599-24/2013- FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL FRANCISCO NAVARRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA - ME - VALOR: R\$ 12.500,00 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:030A5A9E

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
058/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1202018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **058/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FUNÇÕES DE IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER COLORIDO E FAX, CONTANDO COM DEVIDA MANUTENÇÃO E TROCA DE TONNER, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTADAS NO EDITAL. - DETENTOR: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA - VALOR: R\$ 300.000,00 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019 -

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B3A6EB57

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1212018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **059/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, SALGADOS VARIADOS, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS, GUARDANAPOS, PARA AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: R\$ 11.710,00 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1222018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **059/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, SALGADOS VARIADOS, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS, GUARDANAPOS, PARA AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: ROGERIANA MELINA DA SILVA MEDEIROS - VALOR: R\$ 34.325,00 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1232018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **059/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, SALGADOS VARIADOS, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS, GUARDANAPOS, PARA AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: LEPAGUS COMÉRCIO E CEREAIS LTDA - VALOR: R\$ 6.628,00 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1242018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **059/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, SALGADOS VARIADOS, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS, GUARDANAPOS, PARA AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - - DETENTOR: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA - ME - VALOR: R\$ 56.700,00 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1252018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **059/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, SALGADOS VARIADOS, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS, GUARDANAPOS, PARA AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: SUPERMERCADO SÃO LOURENÇO DE MURIAÉ LTDA - VALOR: R\$ 2.946,00 - PRAZO: 13/04/2018 A 12/04/2019

MURIAÉ/MG, 13 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:E50E9C50

PREFEITURA DE MURIAÉ PUBLICAÇÃO EXTRATO CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912352631 CELEBRADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE VIGÊNCIA ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COM ATOS RATIFICADOS E CONVALIDADOS - DATA DE ASSINATURA: 29/03/2018 - VIGÊNCIA: 11/06/2018 A 10/06/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito 8Municipal

Publicado por:

Carlos Eduardo Alves dos Reis

Código Identificador:4517B3FB

PREFEITURA DE MURIAÉ RESPOSTA RECURSO PREGÃO 054/2018

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2017 – Processo 065/2018, cujo objeto é: o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos para uso das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recursos apresentados nos autos do Pregão Presencial nº **00054/2018**, pela empresa: **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: 19.378.769/0001-76**, e as contra razões apresentadas pela empresa: **PATOLOGIA CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA, CNPJ: 16.740.086/0001-29**.

1 – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação, tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida. A Lei nº 10.520/04, em seu art. 4º, assim disciplinou:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Essa mesma redação está prevista no item 12.1 do edital do Pregão Presencial nº **00054/2018**, que assevera:

12.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Na ata da sessão pública realizada em **28/03/2018** consta a apresentação do interesse em recorrer da empresa: **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: 19.378.769/0001-76**, apresentando as razões do recurso em **03/04/2018** e as contra razões da empresa: **PATOLOGIA CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA, CNPJ: 16.740.086/0001-29**, apresentada em **06/04/2018** observados, portanto o prazo legal para apresentação dos mesmos **tempestivamente e, portanto admitidos**.

2- DOS ARGUMENTOS DOS RECURSOS:

O INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: 19.378.769/0001-76 apresentou os fundamentos do recurso ancorados, em síntese nos seguintes pontos:

Que no momento da sessão, dado início a disputa dos itens, considera que a única empresa capaz de atender às exigências do referido certame era a empresa recorrente, que apresentou todos os dados técnicos exigidos, inclusive garantia dos procedimentos pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da nota fiscal.

Que depois de verificado o completo atendimento às exigências, a Recorrente aduziu que a Recorrida, que se sagrou vencedora do aludido pregão, não seria apta a realizar os procedimentos/exames uma vez que realizou a cotação de preços abaixo dos valores previstos na tabela do SUS (Sistema Único de Saúde).

Que teria a Recorrida praticado conduta antiética e imoral ferindo os princípios da moralidade e o Código de Ética da Medicina, solicitando a desclassificação da proposta da empresa Recorrida.

A empresa **PATOLOGIA CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA, CNPJ: 16.740.086/0001-29** apresentou as contra razões ancoradas, em síntese nos seguintes pontos:

Que atendeu todos os requisitos legais e não houve qualquer irregularidade no processo. Que não pode a Administração desclassificar uma proposta que se vinculou ao edital do Pregão, no qual optou pelo critério de julgamento de menor preço global.

Que ao atender ao pedido da recorrente, a Administração, se afastaria das disposições legais e das regras por elas estabelecidas no edital, já que o edital, em momento algum tratou de preços inferiores ou superiores à tabela dos SUS.

Solicitou que seja negado provimento ao recurso e que seja mantida a decisão do Pregoeiro uma vez que a empresa cumpriu todas as exigências das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e do instrumento convocatório, além de ter oferecido a melhor proposta dentre os participantes.

3- DA ANÁLISE DO MÉRITO E DAS CONCLUSÕES:

Decodificando os fatos narrados, passamos a opinar:

Analisando a argumentação apresentada pelas empresas recorrentes: **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: 19.378.769/0001-76**, e as contrarrazões da empresa **PATOLOGIA CLÍNICA SÃO**

MARCOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24, descortinamos nosso entendimento.

É imperioso contemplar o princípio mais basilar, cogente de caráter público e social, qual seja o **PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O INTERESSE PRIVADO** no Direito Administrativo Brasileiro, cujo escopo mor é salvaguardar os interesses da coletividade, da Administração Pública para com os seus administrados, sobreposto àqueles interesses de natureza particular. Desta forma, é irrefragável que o instrumento normativo regulador das atividades médicas – Código de Ética Médica, não tem o condão de vincular a Administração Pública em seus procedimentos licitatórios, uma vez que estes são destinados a atender um bem jurídico de maior amplitude que é o interesse da coletividade, dos seus administrados, o qual não pode ser prejudicado em detrimento de interesses de particulares.

Nem tampouco a tabela de preços/valores do Sistema Único de Saúde – SUS consta do Edital de Pregão Presencial Nº 054/2018 – Processo Nº 065/2018, que é o instrumento regulador do questionado certame e, por conseguinte, a base normativa que vincula a Administração Pública Municipal.

Diante disso, entendemos que a decisão do Pregoeiro alegada nas razões recursais apresentadas pela Recorrente não são passíveis de reforma tendo em vista que não houve descumprimento das exigências do instrumento convocatório, nem tampouco o instrumento regulador de atividades profissionais tem o poder de vincular a administração em suas decisões sobre preços praticados por seus profissionais, devendo as questões que dizem respeito à suas atividades profissionais serem discutidas pelos respectivos órgãos.

4- DA DECISÃO:

Diante de todo o exposto, CONHEÇO do presente recurso interposto pela empresa: **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: 19.378.769/0001-76, PARA NO MÉRITO IMPROVÊ-LO QUANTO A TODAS AS ALEGAÇÕES ARGUIDAS**, reafirmando e declarando esta empresa classificada para realizar EXAMES/PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, adjudicando os itens à empresa imediatamente classificada com o melhor preço na rodada de lances.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Muriae/MG, 13 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO ALVES DOS REIS

Assessor Jurídico

Ciente e de acordo:

SÉRGIO SOARES DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Carlos Eduardo Alves dos Reis

Código Identificador:B7CF498B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO – Termo de Adjudicação. Processo Licitatório nº 026/2018. Pregão Presencial nº 017/2018. De acordo com Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e na forma do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, Processo Licitatório nº 026/2018 tendo por objeto a aquisição de Rolo Compactador de Arrasto, componente da Patrulha Mecanizada, conforme contrato de repasse nº OGU/862498/2017/MAPA/CAIXA, destinado aos serviços prestados pelo Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que fora julgado e assinado pela Pregoeira em ata qualificada, adjudico o fornecimento do objeto ora licitado à licitantes MS Artefatos de Ferro Ltda, ao valor global de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

Nepomuceno, 13/04/2018.

RENATA SERRA NEGRA

Pregoeira.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:01DE127A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO – Termo de Homologação. Processo Licitatório nº 026/2018. Pregão Presencial nº 017/2018. De acordo com Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e na forma do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, Processo Licitatório nº 026/2018 tendo por objeto a aquisição de Rolo Compactador de Arrasto, componente da Patrulha Mecanizada, conforme contrato de repasse nº OGU/862498/2017/MAPA/CAIXA, destinado aos serviços prestados pelo Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que fora julgado e assinado pela Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, em ata qualificada, HOMOLOGO a aquisição do objeto ora licitado à licitantes MS Artefatos de Ferro Ltda, ao valor global de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

Nepomuceno, 13/04/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:5F4240BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 048/2018. Processo Licitatório nº 026/2018. Pregão Presencial nº 017/2018. Objeto: aquisição de Rolo Compactador de Arrasto, componente da Patrulha Mecanizada, conforme contrato de repasse nº OGU/862498/2017/MAPA/CAIXA, destinado aos serviços prestados pelo Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: até 31/12/2018. Valor global: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e MS Artefatos de Ferro Ltda.

Nepomuceno, 16/04/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:B2B5814C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2018 SDMS. Termo de Colaboração nº 003/2018 SMDs. Processo nº 003/2018. Partes: Município de Nepomuceno/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Lar de Proteção das Crianças e Adolescentes de Nepomuceno (Lar das Meninas). Objeto: Acolhimento de longa permanência de idosas com idade igual ou superior a 60 anos de idade, salvo casos de ordem judicial, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, e realizar o processo de socialização das mesmas, possibilitando a convivência comunitária, promover o acesso à rede sócio-assistencial e demais órgãos do sistema de garantia de direitos e políticas públicas do setor, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Global de R\$ 41.697,76 (Quarenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 21/03/2018/ a 31/12/2018. Data: 21/03/2018.

ISABELLA SOUZA BOTELHO.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EDERSON RODOLFO RODRIGUES.

Presidente

Grupo das Samaritanas.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:ED4142C5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG –

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2018 SDMDS. Termo de Colaboração nº 005/2018 SMDs. Processo nº 005/2018. Partes: Município de Nepomuceno/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Lar de Proteção das Crianças e Adolescentes de Nepomuceno (Lar das Meninas). Objeto: atendimento a crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar, por meio de medida protetiva de abrigo, nos termos do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Global de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Vigência: 12/04/2018 a 31/12/2018. Data: 12/04/2018.

ISABELLA SOUZA BOTELHO.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SAULO SOARES.

Presidente Lar das Meninas.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:0BA859CB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG –

Convocação. Processo Licitatório nº 006/2018. Pregão Presencial nº 002/2018. A Prefeitura Municipal de Nepomuceno, vem CONVOCAR a empresa ANDRÉ ANTÔNIO TAVARES ME, inscrita no CNPJ nº 29.140.254/0001-97, através de seu titular Sr. André Antônio Tavares, portador do CPF nº 077.635.746-82, CI nº MG-14.509.974 SSP/MG, a assinar o contrato nº 015/2018, para aquisição de equipamentos elétricos eletrônicos, mobiliários e brinquedos, decorrente do Processo Licitatório nº 006/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, dentro do prazo de três dias, a contar da data do recebimento desta convocação. Entendemos que uma vez que a empresa decidiu participar da licitação mencionada, automaticamente passou a ter comprometimento assumindo o compromisso de nos atender. Em hipótese de não atendimento tomaremos as medidas legais cabíveis nos termos da Lei 8.666/93, passando o objeto do contrato para o 2º colocado do certame.

Nepomuceno, 11/04/2018.

DIVA APARECIDA BARBOSA MOREIRA.

Chefe do Departamento de Compras.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:0189D3C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018**
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.**

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 020/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROponente	Itens	VL. TOTAL
ROBERTO MENDES BATISTA 09486948666	1, 3, 5, 6, 8, 10, 13, 14 e 16	R\$ 13.370,00 (treze mil trezentos e setenta reais)
TENDA PREST SERVICE LTDA ME	2, 4, 7, 9, 11, 12, 15 e 17	R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais)
R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais).		R\$ 26.990,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 13 de Abril de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme Contrato

Publicado em: 17/04/2018

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Elen Cristiane dos Santos

Código Identificador:10DB6D9A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 017/2018**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG
CONTRATADO: ROBERTO MENDES BATISTA 09486948666

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E CABOS TIPO COAXIAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200211.256.44905200000.100 ficha 67
02040020.0412200212.013.33903900000.100 ficha 79
VALOR DA ATA DE REGISTRO: R\$ 13.370,00 (treze mil trezentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado em : 17 de Abril de 2018.

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Elen Cristiane dos Santos

Código Identificador:0706DCDA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 017/2018**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG**

CONTRATADO: **TENDA PREST SERVICE LTDA ME**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E CABOS TIPO COAXIAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200211.256.44905200000.100 ficha 67
02040020.0412200212.013.33903900000.100 ficha 79

VALOR DA ATA DE REGISTRO: **R\$ 13.620,00** (treze mil seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: **12 MESES**

Publicado em : **17 de Abril de 2018.**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:6F3BCB1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

AVISO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa do ramo para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixa D- DNIT, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 27/04/2018 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 16 de Abril de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO

Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E1F23AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.044/2018
PROCESSO Nº. 035/2018

DISPENSA Nº. 008/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG

CONTRATADA: AFONSO LUIZ DO NASCIMENTO

Objeto:Contratação de Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de aração para atender os produtores do município de Oliveira Fortes.

Do valor: R\$6.000,00(seis mil reais).

Da Vigência: 11 de Abril de 2018 a 11 de Maio de 2018

Oliveira Fortes, 11 de Abril de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:02EE4F49

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.045/2018

PROCESSO Nº. 036/2018

DISPENSA Nº.009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG

CONTRATADA:DECORANDO A CASA LTDA - ME - CNPJ 03.663.552/0001-78

Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de 30 (trinta) unidades de tatames 1,00 x 1,00 x 30mm, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R\$ 2.433,60 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Da Vigência: 11 de abril de 2018 a 11 de junho de 2018.

Oliveira Fortes, 16 de abril de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:9EC0735E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 8.965 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA DECRETO 8.679, DE 01 DE JULHO DE 2017 QUE INSTITUIU O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, MINAS GERAIS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o objetivo do Grupo Intersetorial Municipal-GTI-M-Programa Saúde na Escola- PSE, é implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

Considerando que as ações do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando

melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Considerando o Memo. 071/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a alteração do Decreto 8.679, de 01 de Julho 2017.

DECRETA:

Art. 1º O Art. 4º do Decreto Municipal 8.679/2017 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º - O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias e Órgãos abaixo elencados:

- Marcelus Fernandes Lima (Secretário de Saúde – **Titular**)
- Marisa Frederico Melo Santos de Andrade (Suplente)

- Sirlane Maria de Souza Gonçalves (Gerente de Convênios – **Titular**)
- Marcelo Trevenzoli Clarete (Educador em Saúde – Suplente)

- Magda Helena Nascimento Rocha (Secretária de Educação - **Titular**)
- Marezina Maria da Silva Coelho (Gerente de Divisão Educacional - Suplente)

- Edilene Cristina Pereira (Gerente de Divisão Educacional - **Titular**)
- Fabiana Luiza Vieira de Oliveira (Coordenadora Pedagógica – Suplente)

- Loren Sayuri Yoshioka de Carvalho (Assistente Social)
- Nathália Luciana de Souza Ribeiro (Nutricionista)

- Érica Santos (Farmacêutica)
- Silvani de Fátima Vieira (Diretora da Escola Municipal Oswaldo Cruz)

- Ivanilda Pereira Miranda Grossi (Odonotóloga)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de Abril 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:2157042A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº.8.966 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O DECRETO 4.722/05 PARA REGULAMENTAR AS DIÁRIAS DE ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NOS DESLOCAMENTOS INICIADOS ENTRE ÀS 11H E 13H, AINDA QUE A DURAÇÃO TOTAL DO DESLOCAMENTO SEJA INFERIOR À SEIS HORAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 147 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei 1.530/05 e considerando a negociação salarial realizada com o sindicato dos servidores no corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal 4.722/05 passa a ser denominado §1º.

Art. 2º Acresça-se ao art. 6º do Decreto Municipal 4.722/05 o §2º, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

§2º No caso específico dos deslocamentos feitos por enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem iniciados entre às 11h da manhã e às 13h da tarde, será garantido o direito de percepção do valor previsto para alimentação no art. 1º deste Decreto, ainda que a duração total do deslocamento seja inferior à 6 horas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de Abril de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:9DD08383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
0130/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/18,
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/18

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0130/18, modalidade Pregão Presencial nº 034/18, Registro de Preços nº 030/18 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual prestação de serviços de substituição e colocação de vidros, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 27/04/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B769F417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 095/2018

Contrato nº 095/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FARMÁCIA BS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MANIPULADOS
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
Vigência: 04/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 4.188,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 009/2018.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7A88FF2D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 096/2018

Contrato nº 096/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Dotações:
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0462
Vigência: 04/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 73.512,32.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2018.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:75676EE2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 097/2018

Contrato nº 097/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Dotações:
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0462
Vigência: 04/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 18.312,30.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2018.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:90B26442

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 098/2018

Contrato nº 098/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EQUIPOSERV-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0462
Vigência: 04/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 12.477,99.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2018.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7F53BE43

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 099/2018

Contrato nº 099/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Dotações:
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0462
Vigência: 04/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 94.199,42.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2018.

Pará de Minas, 04 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:A1A8701D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 100/2018

Contrato nº 100/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF:013.574.006-16 – ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0462
Vigência: 09/04/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 92.090,63.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2018.

Pará de Minas, 09 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:644F476D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 101/2018

Contrato nº 101/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ANDRADE JUNIOR – ASSESSORIA – ARQUITETURA – EXECUÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA, incluindo fornecimento de materiais, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico, Memorial Descritivo e Projetos integrantes do Edital e Anexo I deste Edital.

Dotações: 02.12.08.244.0021.1.056.449051-0631
02.12.08.244.0021.1.056.449051-0632
Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 599.999,99. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preço 003/2018.

Pará de Minas, 09 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:09D91D18

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 102/2018

Contrato nº 102/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SRS. SILVANIA FERREIRA GONÇALVES e OUTROS.
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL de propriedade dos locadores, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 350, Bairro Centro, nesta cidade, para funcionamento do Centro de Referência de Saúde Mental – CERSAM.

Dotação: 02.09.10.302.0022.2.348.3390.36-0493.

Vigência: 12 meses, contados a partir de 02/07/2018. Valor: R\$ 54.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 006/2018.

Pará de Minas, 13 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:845D6DBF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2018 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2018, torna público o resultado dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição. A íntegra do resultado será divulgada nos endereços eletrônicos

www.parademinas.mg.gov.br e

www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:0B1BE1E0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2018 - PREGÃO N.º 027/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE GRAMAS ESMERALDA E SÃO CARLOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.16.15.452.0044.2.172-3.3.90.30-0791

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

ATACADAO DA GRAMA BH EIRELI

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **16.515,00** (dezesseis mil e quinhentos e quinze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, durante o exercício de 2018, nos locais definidos em cada Ordem de

Fornecimento, a entrega deverá ser programada para que seja disponibilizado um funcionário no local para o recebimento e conferência da mercadoria. Para a programação da entrega a contratada deverá contatar o Sr. Roberto Goebel, telefone (37) 3231-7878, e-mail: robertogoebel@parademinas.mg.gov.br ou agropecuaria@parademinas.mg.gov.br, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 07 (sete) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 13 de Abril de 2018

O Anexo I encontra-se no site

<https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br>

Publicado por:

Alex Vagner Costa da Silva

Código Identificador:27F869DF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO N.º 028/2018 – PROCESSO (PRC) N.º 0271/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 028/2018 – PRC n.º 271/2018**. Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado para a empresa: ANDRÉ LUIZ NUNES.

Pará de Minas, 16 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:00A23F55

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 031/2018 – PRC 0236/18

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 031/2018 – PRC 0236/18**. Em decorrência da impugnação protocolada, para que o departamento técnico possa analisar e responder, fica suspenso por prazo indeterminado o edital do certame acima referenciado até segunda definição. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 16 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:07AB17C4**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018 - PREGÃO N.º 024/2018**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452**CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR**

ALMED LTDA

ATUANTE COMERCIAL LTDA

C.B.S.MEDICO CIENTIFICA S/A

COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

J N DIAGNOSTICA LTDA

MAT MED HOSPITALAR LTDA

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ 4.201.243,50**(quatro milhões, duzentos e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2018, no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas – MG, localizada na Rua Frei Lourenço nº89, Bairro Providência, no horário de 07:00 as 10:00 e de 12:30 as 15:00 horas, devendo o fornecedor agendar a entrega pelo telefone (37) 3231-7859, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 16 de Abril de 2018

O Anexo I encontra-se no site

<https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br>

Publicado por:

Alex Vagner Costa da Silva

Código Identificador:7CB5899B**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****RESULTADO DO PREGÃO N.º 024/2018 – PROCESSO (PRC) N.º 221/2018 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 024/2018 – PRC n.º 221/2018 – RP 017/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes lotes, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **ALMED LTDA**, Lote: 04, 09, 35 e 38. **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, Lotes: 14, 23, 31, 40, 46, 49 e 50. **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A**, Lote: 17. **COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA**, Lotes: 02, 05, 10, 13, 15, 16, 25, 27, 30, 37, 39, 41, 42 e 43. **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**, Lotes: 28 e 48. **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Lotes: 01, 03, 06, 08, 18, 33, 34, 36 e 44. **J N DIAGNOSTICA LTDA**, Lote: 07. **MAT MED HOSPITALAR LTDA**, Lotes: 22. **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A**, Lotes: 12, 29 e 32.

Pará de Minas, 16 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:1729DF55**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018**

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório: 024/2018, Pregão Presencial 018/2018, objetivando a aquisição de Trator Agrícola, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 835450/2016. Abertura: 27/04/2018 às 09h00min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:AD85D69C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 060/2018 – PROCESSO 026/2018

EXTRATO DE CONTRATO 060/2018

N.º Processo: 026/2018 – Pregão Presencial: 014/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0137-00 - Objeto: futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R\$ 21.510,00 (Vinte e um mil quinhentos e dez reais)**. Data de assinatura: 12 de abril de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:01A9517D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 026/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA o valor total estimado de **R\$ 21.510,00 (Vinte e um mil quinhentos e dez reais)**.

Pedra do Indaiá/MG, 12 de Abril de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:179C6749

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 026/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, **HOMOLOGA** o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 12 de abril de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E3A3485A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 030/2018 – PROCESSO 026/2018

EXTRATO DE ARP 030/2018

N.º Processo: 026/2018 – Pregão Presencial: 014/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0137-00 - Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 21.510,00 (Vinte e um mil quinhentos e dez reais)**.

Data de assinatura: 12 de Abril de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:69B991D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 038/2017 –
PROCESSO 020/2017

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 038/2017 –
PROCESSO 020/2017

PROCESSO 003/2017 – Inexigibilidade 003/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: WELITON JOSE TAVARES 04264096650 - CNPJ nº.13.630.480/0001-16 Objeto: prestação e serviços como Instrutor de violão no CRAS - Data assinatura: 09/04/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C849AC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 039/2017 –
PROCESSO 020/2017

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 039/2017 –
PROCESSO 020/2017

PROCESSO 003/2017 – Inexigibilidade 003/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: MARIA TEREZINHA DE FIGUEIREDO – CPF nº.227.248.696-72, Objeto: prestação e serviços como Instrutora de artesanato no CRAS - Data assinatura: 09/04/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:72781A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 001/2017 –
PROCESSO 001/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 001/2017 –
PROCESSO 001/2017

PROCESSO 001/2017 – DISPENSA 001/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM - CNPJ nº.20.513.859/0001-01 Objeto: prestação e serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias - Data assinatura: 08/01/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira

Código Identificador:3F866A95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
001/2017**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
001/2017**

PROCESSO 013/2017 – DISPENSA 001/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM - CNPJ nº.20.513.859/0001-01 Objeto: prestação e serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias - Data assinatura: 20/03/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira

Código Identificador:53648ACC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
020/2017**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
020/2017**

PROCESSO 013/2017 – DISPENSA 001/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: RAYANE MONIQUE FARIA - CPF nº. 096.136.876-45 Objeto: prestação e serviços de instrutor físico - Data assinatura: 15/03/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira

Código Identificador:4C621884

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 027/2017 –
PROCESSO 012/2017**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 027/2017 –
PROCESSO 012/2017**

PROCESSO 012/2017 – PREGÃO 006/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, CNPJ nº.04.568.404/0001-37 Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias - Data assinatura: 19/03/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira

Código Identificador:16D96F89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2018 PROCESSO 030/2018**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2018
PROCESSO 030/2018**

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II e, considerando as razões apresentadas na

justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa EXPANDWEB SOLUÇÕES EM WEB LTDA, para prestação dos serviços necessários ao desenvolvimento de (Site) Portal Web, locação do sistema de gerenciamento, atualização de conteúdos e hospedagem de (Site) Portal Web com especificações compatíveis com o Portal, com alta disponibilidade, hospedagens de e-mails no domínio @Pedra do Indaiá.mg.gov.br e serviço em imagem do brasão.

Pedra do Indaiá, 12 de Abril de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira

Código Identificador:D4583DB1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS -
MG**

EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO 03 2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 PARA FORNECIMENTO. Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a Empresa REIS ASSESSORIA MÉDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.584.538/0001-23, Objeto: Contratação de prestador de serviço na área de saúde, para serviços médicos na especialidade clínica geral, destinados a atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório nº 002/2017, na modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2017. Valor total estimado: R\$ 76.916,45 (Setenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 06 de março a 31 de dezembro do ano 2018. Zania Abadia Resende,

Pedrinópolis, 20 de Março de 2018.

Publicado por:

Carla Regina Baia Vargas

Código Identificador:3A97317C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000025/2018, Pregão Presencial nº 000018/2018, Registro de preços: 000015/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA. Foi vencedora a empresa: VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 129.340,00, CNPJ: 08.397.048/0001-97, venceu todos os itens.

PERDIGÃO - MG, 16 de abril de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Emanuel Junio Meireles Santos

Código Identificador:06854F2C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório nº processo licitatório nº 000025/2018, Pregão Nº: 000018/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº: 000015/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-1C, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA. Empresa vencedora: VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 129.340,00, CNPJ: 08.397.048/0001-97, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO - MG, 16 de abril de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Emanoel Junio Meireles Santos

Código Identificador:470E64D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR**

GABINETE

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SERVIÇAL"

Portaria de Exoneração nº 006/2018 de 16 de abril de 2018.

"Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Serviçal"

ORLANDO LUCIANO SARTORI, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

Considerando o requerimento datado de **16 de abril de 2018**, da Servidora Pública Municipal **LAURA SIMÃO DE SOUZA**, em que pleiteia **Exoneração do Cargo de Serviçal**, em que a mesma é concursada, sendo o concurso realizado em **09/11/1996**;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR do Cargo de Serviçal, cargo esse Efetivo a Servidora **LAURA SIMÃO DE SOUZA**.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 16 de abril de 2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Winderson Márcio Ladeia Araújo

Código Identificador:65660868

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO**

Aviso de extrato de contrato nº016/2018- INEXIBILIDADE nº005/2018-Processo Licitatório Nº020/2018-Objeto de Contratação de Empresa para a realização das festividades do 56º (Quinquagésimo Sexto) Aniversário do Padroeiro no Município De Pescador/MG, show para o dia 30/06/2018" -Homologado em 09/04/2018 para a Empresa: **HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS**LTDA-ME - CNPJ 21.308.712/0001-42, detentora da

Exclusividade do Show artístico do **Cantor: "RICARDO OZCAR"**, com o valor global de R\$:33.000,00(Trinta e três mil reais),bruto.

ORLANDO LUCIANO SARTORI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Almeida Eller

Código Identificador:A446A41C

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.Aviso de licitação: Pregão Presencial 014/2018- processo licitatório 024/2018,Objeto : **"Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de refeição embalada tipo marmite e almoço tipo self-serviço nas cidades de Pescador/MG e Itambacuri/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital"**, Abertura: 30/04/2018 as 10h30min. Data,16/04/2018.

ELAINE A. ELLER

Pregoeiro

Publicado por:

Elaine Almeida Eller

Código Identificador:88953AF2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 052/2018
CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE LAZER**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 – TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ESPORTE E LAZER PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE PIRAJUBA MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU ME 839767/2016. CONTRATADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME. ONDE SE LÊ R\$ 772.874,16 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) LÊ-SE VALOR: R\$ 772.874,16 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018

PIRAJUBA-MG, 16 DE abril DE 2018

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Quintiliano de Oliveira

Código Identificador:E03F7C77

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2018**

Altera a redação do *caput* e parágrafo único do artigo 26 da Lei Complementar nº 006/2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº 006/2007 e, ainda, do parágrafo único do mesmo artigo, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 26 Os integrantes da Diretoria Executiva, conforme composição descrita no §2º do art. 25 desta Lei, serão indicados dentre os servidores efetivos do quadro permanente do Município, respectivamente: Diretor Executivo, por ato privativo do Chefe do Executivo Municipal, Tesoureiro por ato privativo do Presidente do Legislativo Municipal e Secretário, escolhido pelos servidores efetivos, através de eleição, nos moldes previstos para a eleição dos demais componentes dos órgãos colegiados, conforme preceito contido no §1º do art. 25 desta Lei.

Parágrafo Único O Diretor Executivo terá dedicação integral no exercício de suas funções no Instituto e, para tanto, perceberá uma gratificação correspondente à 100% (cem por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos autorizados pelo art. 64, parágrafo único, da Lei nº 925/95 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Em respeito ao ato jurídico celebrado sob a égide da legislação ora alterada, fica mantida a atual Diretoria Executiva até o final do mandato, restando vedado a extensão dos efeitos à possibilidade de recondução ao cargo, anteriormente previsto na última parte do *caput* da redação do art. 26, ora modificado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 13 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:4D94C43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA RESCISÃO CONTRATUAL

O Prefeito José Carlos de Oliveira Marques decide Rescindir unilateralmente o contrato Administrativo nº 229/2017, firmado com a Medic Barbacena Eireli EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.398.577/0001-21.

Piranga 06 de abril de 2018.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E9B6EC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga, Processo Administrativo nº: 053/2018, Processo de Dispensa nº 009/2018. Retifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94. *Autorizo a contratação de Danilo Araújo Gonçalves Maciel*, CPF nº 070.231.556-78, RG: MG 15.200.907, SSP/MG, CREA MG 204930 LP, residente a Rua Vereador Agostinho Peixoto Maciel, 09, Centro, Piranga- MG, CEP: 36480-000, pelo valor de R\$ 8500,00 (oito mil e quinhentos reais), e pelo prazo necessário.

Piranga, 02 de abril de 2018,

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Piranga, Extrato de contrato nº 104/2018, Processo nº: 053/2018, Processo de Dispensa nº 009/2018. Partes : Prefeitura Municipal de Piranga e Danilo Araújo Gonçalves Maciel, CPF nº 070.231.556-78, RG: MG 15.200.907, SSP/MG, CREA MG 204930 LP. Objeto: Serviços de Engenharia. Valor: R\$ 8500,00. Vigência: 02/04 a 30/06/2018

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:0C122434

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga. Ratifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, I da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94. Autorizo a contratação de Paulo Pereira do Carmo, CPF nº 089.702.326-99, RG: MG 11.801.666, PC/MG, SSP/MG, CREA MG-198975/D, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e pelo prazo necessário.

Piranga, 27 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Piranga, Extrato de contrato nº 103/2018, Processo nº: 049/2018, Processo de Dispensa nº 008/2018. Partes : Prefeitura Municipal de Piranga e Paulo Pereira do Carmo, CPF nº 089.702.326-99, CREA MG-198975/D,. Objeto: Serviços de Engenheiro de Transito. Valor: R\$ 13500,00. Vigência: 27/03 a 26/05/2018

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:1BB1C1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA ATA RP

Ata de RP nº 012/2018, processo Licitatório nº 039/2018, Pregão nº 025/2018, Registro de preços nº 014/2018. Objeto: Futuro fornecimento de material de consumo e limpeza. Detentor da Ata: Comercial Oliveira Piranga Ltda EPP, CNPJ: 21.248.486/0001-51.

Piranga, 26 de março de 2018.

Ata de RP nº 013/2018, processo Licitatório nº 039/2018, Pregão nº 025/2018, Registro de preços nº 014/2018. Objeto: Futuro fornecimento de material de consumo e limpeza. Detentor da Ata: Comercial Cardoso Vidigal Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.833.286/0001-73,.

Piranga, 26 de março de 2018.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:B00E7EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 014/2018, processo Licitatório nº 043/2018, Pregão nº 027/2018, Registro de preços nº 015/2018. Objeto: Futuro fornecimento de caderno escolar. Detentor da Ata: Carlos Augusto da Silva Lopes, CNPJ: 12.478.614/0001-62.

Piranga, 03 de abril de 2018.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:0D558AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA PORTARIA Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“ DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Piranga/MG, conforme anexo 01, parte integrante desta portaria, os seguintes agentes públicos: o prefeito municipal **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, portador do CPF/MF nº 933.867.706-06 e RG MG 11.855.676 e a **Sr(a).ANDREIA APARECIDA VICENTE** portadora do CPF: 088.701.616-25 e no RG: MG:13.647.088, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE SETOR** de Tesouraria do Município de Piranga/MG.

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e, desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento do gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extrato de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato de prestação de serviços.

Art.2º - Revoga-se a portaria 023/2017

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2018, é dado como publicado o presente Ato órgão de publicação oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Numero da Conta	Nome da Conta
1190.8	MDE LEI 9394-25%
15447.4	TRANS. ESCOLAR. 2015
16055.5	PROGRAMA TRAS. ESCOLAR
8317.8	MDE QSE
14881.4	TRANS. ESCOLAR 2014
15279.X	PNAE MERENDA ESCOLAR
10398.5	FUNDEB
9229.0	TRANS. ESCOLAR
9845.0	PNATE
14467.3	ONIBUS – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
11412-X	PDDE
14398-7	CONST. CRECHE PRO INFANCIA
9859-0	CONST. DE ESCOLA MUNIC.
14077-5	TRANSPORTE ESCOLAR 2013

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:73341F4C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 23/2018. Dispensa de Licitação 14/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamento e material médico-hospitalar, tendo em vista necessidade emergencial da FUMSP em

atender os pacientes. **Valor Total:** R\$ 1.446,48. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102.

27/03/2018.

SONIA RAMBALDI DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO

Presidente da FUMSP.

Publicado por:

Lohaine Miguez Martins

Código Identificador:4E502493

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 25 ABRIL**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2017– REGISTRO DE PREÇOS 014/2018

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ **18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 014/2018**. **Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde, recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **04/05/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:BD7F6D71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 26 DE ABRIL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 041/2017 – DISPENSA - 013/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LUZIA CÉLIANUNES CANÇADO**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o **contrato Nº 138/2017**, pelo período de 12 (doze) meses de **01/05/2018 à 30/04/2019**. Também reajustar o valor mensal pelo índice do INPC de **1,8128% (um vírgula oito mil cento e vinte e oito pontos percentuais)**, que passa do valor original de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** para o valor de **R\$ 712,68 (setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos)** por mês a partir deste mês de maio de 2018.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:F610B704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 27 DE ABRIL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 090/2017 – PREGÃO - 056/2017 – REGISTRO DE PREÇO – 039/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO FERREIRA RODRIGUES LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto dar o reequilíbrio – econômico- financeiro ao **contrato Nº 286/2017**, referente a aquisição de combustíveis líquidos e estopas para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais e entes conveniados, para empresas com sede à distancia

de no máximo **10(dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos. Maquinas e equipamentos entre os horários de **06h00min da manhã as 22h00min horas (dez horas)** da noite, para o ano de 2018, que antes perfazia o valor por litro de diesel S-500 de **R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **4,74% (quatro virgula setenta e quatro pontos percentuais)** ficando com o novo valor de **R\$ 3,54 (três reais cinquenta e quatro centavos)**, que antes também perfazia o valor por litro de diesel S-10 de **R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **3,69% (três virgula sessenta e nove pontos percentuais)**, ficando com o novo valor de **R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos)**, passando ambos valores a vigorar a partir de **16/04/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DE90CE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 28 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2018 – PREGÃO – 009/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 007/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMERCIAL U.S.A ESPORTES EIRELI - ME**– Valor: **R\$ 12.165,00 (doze mil cento e sessenta e cinco reais)**, destinado à aquisição de materiais esportivos para atender a todas as secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **14/03/2018 à 13/03/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:29681D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 29 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 031/2018 – PREGÃO – 015/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 011/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PAULIANA DE OLIVEIRA ROCHA - ME**– Valor: **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem na modalidade de futebol de campo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Pelo período de 01 (um) ano de **11/04/2018 à 10/04/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:92488E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 30 ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ **18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 013/2018**. **Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais de pintura, ferramentas, ferragens, roçadeiras, materiais para roçadeiras, portas, madeirites, e madeiras para todas as secretarias e entes conveniados deste município, com entrega em até 03 (três) dias, após o recebimento da nota de autorização de fornecimento (NAF). Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **03/05/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9DA33D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 31 ABRIL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPÁRÁ**, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 010/2018, Pregão Presencial nº 006/2018, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em emissão de laudos de exame de mamografia. Fora adjudicado à empresa **TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** (CNPJ 08.703.825/0001-84) o item 01- emissão de laudo de exames de mamografia, pelo valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

BRUNA DA SILVA SOUZA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9F52AE39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 62/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2018, Pregão nº 62/18**, tendo como objeto da presente licitação O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.018, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL**. A data para abertura deste certame será dia 02 de MAIO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1BEF3E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 63/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2018, Pregão nº 63/18**, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME**

DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 03 de MAIO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9F22A534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.930, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Altera a Lei Municipal nº 5.873, de 06 de outubro de 2017, que dispõe sobre a concessão de subsídio para custeio do sistema de transporte público coletivo relativo ao transporte de pessoas carentes com deficiência física ou necessidades especiais.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 5.873, de 06 de outubro de 2017, passa a vigorar como § 4º do art. 2º dessa mesma Lei, tendo a seguinte redação: “§ 4º. Fica assegurado o limite de até 4 (quatro) passagens diárias aos beneficiários e acompanhantes que se enquadrem nas exigências deste artigo”. (NR)

Art. 2º. O parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 5.873, de 06 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo único. No caso de prorrogação do contrato de concessão ou, ainda, na hipótese de contratação de empresa prestadora de serviço de transporte coletivo urbano em regime emergencial, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o subsídio de que trata esta Lei até o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais, até a conclusão do competente processo licitatório”. (NR)

Art. 3º. As despesas decorrentes do art. 2º desta Lei, que altera o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 5.873, de 06 de outubro de 2017, correrão à conta da dotação orçamentária nº 0201.04.122.0001.2001.33903900 - Ficha 104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Os efeitos do disposto no art. 2º desta Lei retroagem a 12 de abril de 2018.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 13 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4C5E28D4

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JARI 17 AO 20 DE 2018

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4988 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 017/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 10 de abril de 2018, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/04/2018	5154-3	L002754138	GZV-5896	Indeferido
2	10/04/2018	5153-5	L002758020	FGQ-2537	Indeferido
3	10/04/2018	5142-5	L002751400	PYW-4654	Indeferido
4	10/04/2018	5158-6	L002755796	FJS-5524	Indeferido
5	10/04/2018	5146-8	L002751306	GLV-6776	Indeferido
6	10/04/2018	5150-0	L002745913	HAB-5770	Indeferido
7	10/04/2018	5145-0	L002775351	PZV-2784	Deferido
8	10/04/2018	5148-4	L002758682	OQV-3637	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários- Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 10 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Jari
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 018/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 10 de abril de 2018, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/04/2018	5118-9	L002774017	ELE-0826	Indeferido
2	10/04/2018	5128-0	L002749573	BVA-0544	Indeferido
3	10/04/2018	5132-3	L002745074	CBJ-9443	Deferido
4	10/04/2018	5133-1	L002751176	CBJ-9443	Indeferido
5	10/04/2018	5135-8	L002756023	CBJ-9443	Indeferido
6	10/04/2018	5143-3	L002774624	OQL-2409	Indeferido
7	10/04/2018	5134-0	L002735901	CBJ-9443	Deferido
8	10/04/2018	5157-8	L002758368	QNG-0520	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários- Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 10 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Jari
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 019/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de abril de 2018, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/04/2018	5155-1	E100010850	HBN-4797	Indeferido
2	12/04/2018	5153-5	L002759209	PZU-0906	Deferido
3	12/04/2018	5151-9	L002752777	CZM-2734	Indeferido
4	12/04/2018	5104-4	L002755528	FBZ-2665	Indeferido
5	12/04/2018	5147-6	L002759753	EDC-7525	Indeferido
6	12/04/2018	5149-2	L002751731	FAC-6164	Indeferido
7	12/04/2018	5137-4	L002749779	EFZ-5885	Indeferido
8	12/04/2018	5136-6	L002752267	CBJ-9443	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários- Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.

O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 12 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Presidente da Jari
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 020/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de abril de 2018, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/04/2018	5131-5	L002744445	EYI-7012	Deferido
2	12/04/2018	5140-9	L002756546	PWK-5613	Indeferido
3	12/04/2018	5127-2	E100010844	PZH-5194	Indeferido
4	12/04/2018	5139-0	L002774089	HHH-8825	Indeferido
5	12/04/2018	5144-1	L002751661	HLM-6027	Indeferido
6	12/04/2018	5129-9	L002751218	BVA-0544	Indeferido
7	12/04/2018	5130-7	L002753583	PXC-4980	Indeferido
8	12/04/2018	5141-7	L002735349	HEO-8200	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários- Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.

O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 12 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Presidente da Jari
Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:95BEC2DB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO CP 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. Ficam sem efeito as publicações referentes ao processo licitatório

Concorrência pública 04/17, Objeto: Concessão de serviço público de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com disponibilização de software, equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra”, realizadas na data de 12 de abril de 2018.

Pouso Alegre 13 de abril de 2018.

DANIELA LUIZA ZANATTA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D43D370B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS ADITIVO DE VALOR PR 154/14

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 311/14. Decorrência: PREGÃO nº 154/14 - Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de destinação final em aterro sanitário de resíduos provenientes dos serviços de limpeza urbana do município de Pouso Alegre - mg” – Contratada: Lara Central de Tratamentos de Resíduos LTDA. Valor: o valor da tonelada, após reajuste de preços passa a ser de R\$ 105,57 (cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Data assinatura: 02/04/2018. Dotação orçamentária: 02.09.00.15.122.0013.2061.3.3.90.36.00 – ficha 500.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:88A40BE2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS ADITIVO DE PRAZO DL 06/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 06/2015 - Objeto: “Locação de imóvel na Rua 04, Bairro Arvore Grande (quadra para recreação dos alunos da educação infantil onde funciona o 2º endereço da E.M Antonio Mariosa) ”.- Contratada:Wellington Donizeti Araújo Silva Araújo. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 275 (duzentos e setenta e cinco) dias com término previsto para 01/01/2019. Data assinatura: 02/04/2018. Dotação Orçamentária: 02.07.00.12.365.0004.2041.3.3.90.36.00 – ficha 426.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:175E407D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS EXTRATO CONTRATO PREGÃO 18/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 26/18 – Decorrência: Pregão nº 18/18 - Objeto: “Aquisição de trator giro zero” Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Contratada: BHMAQ Máquinas e Ferramentas LTDA EPP. Data da assinatura: 10/04/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.09.15.451.0013.1162.44.90.52.00 100 – ficha 525.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E542265F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS NOTIFICAÇÃO AIR LIQUIDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. PREGÃO 151/2017. NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de

equipamentos de oxigenoterapia. Notificada: Empresa Air Liquide Brasil LTDA. Decisão: notifique-se para apresentação de defesa prévia no prazo de cinco dias úteis, devendo a mesma ser protocolada na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, situada na Rua dos Carijós, 45, Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG.

16 de abril de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4BEB6B9B

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
NOTIFICAÇÃO PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL
LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. PREGÃO 95/2017. DECISÃO ADMINISTRATIVA. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de reprografia e servidor de impressão. Notificada: Papelaria e Copiadora Copysul LTDA – EPP. Decisão: aplicação de penalidades. Fica assegurado o prazo recursal de cinco dias úteis. Eventual recurso será recebido no efeito suspensivo e encaminhado à autoridade superior.

Pouso Alegre/MG, 16 de abril de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E7833C54

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 45/2018 – Pregão Presencial: nº 25/2018. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CITOLOGIA ONCÓTICA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PPI, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **02/05/2018**, até as **09:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **02/05/2018** de **09:00min às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e
Equipe de Apoio

16/04/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CC1C8E4B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017, CONFORME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92,

neste ato representado pela sua Secretária de Administração, Senhora Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR Mercado 100% Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, 164, Bairro São José, Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 124.131.965/0001-8, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, entregar os produtos a que se referem as Ordem de Serviço/Compras de nºs 703 e 704, ambas de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 026/2017 – Registro de Preços nº 022/2017, conforme Ata de Registro de Preços nº 054/2017, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 122/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao descumprimento em atender ordem de serviço/compras anteriormente enviada à Notificada.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de abril de 2018.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:A76CA1DC

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO
DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
038/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Administração, Senhora Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso vem pelo presente termo, **NOTIFICAR MP Informática Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodrigues Caldas, 726, Sala 409, Bairro Santo Agostinho, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.204.770/0001-40 para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, substituir o produto “Impressora Multifuncional marca Brother modelo DCP-L2540dw” pelo equipamento “Impressora Multifuncional imprime frente e verso automático que digitaliza no vidro do scanner até tamanho de papel carta e no alimentador automático de documentos digitaliza papel de tamanho ofício e imprime e digitaliza através de dispositivos móveis, rede sem fio, ethernet e USB, MARCA HP, produto este que lhe foi adjudicado conforme Processo de Licitação nº 050/2017 – Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preços nº 034/2017 – Ata de Registro de Preços nº 066/2017, tendo em vista que o equipamento “Brother DCP-L2540dw” ser incompatível com a proposta apresentada, conforme item 11.6 do Edital do citado Processo de Licitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 122/05 e 005/08.

Recreio, MG, 13 abril de 2018.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:751B0E3C

**SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 REGISTRO
DE PREÇO Nº 014/2018**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2018
 Pregão Presencial nº 022/2018
 Registro de Preço nº 014/2018

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 208 de 26 de Março de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, a seguinte empresa:

OXIGÊNIO FÁCIL LTDA- EPP

CNPJ: 00.429.047/0001-75

VALOR: R\$ 77.550,00 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 16 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Kaian Soares de Almeida Nogueira

Código Identificador:4FB7C773

SETOR JURÍDICO**TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Administração, Senhora Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso vem pelo presente termo, **NOTIFICAR MP Informática Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodrigues Caldas, 726, Sala 409, Bairro Santo Agostinho, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.204.770/0001-40 para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, substituir o produto “Impressora Multifuncional marca Brother modelo DCP-L2540dw” pelo equipamento “Impressora Multifuncional imprime frente e verso automático que digitaliza no vidro do scanner até tamanho de papel carta e no alimentador automático de documentos digitaliza papel de tamanho ofício e imprime e digitaliza através de dispositivos móveis, rede sem fio, ethernet e USB, MARCA HP, produto este que lhe foi adjudicado conforme Processo de Licitação nº 050/2017 – Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preços nº 034/2017 – Ata de Registro de Preços nº 066/2017, tendo em vista que o equipamento “Brother DCP-L2540dw” ser incompatível com a proposta apresentada, conforme item 11.6 do Edital do citado Processo de Licitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 122/05 e 005/08.

Recreio, MG, 13 abril de 2018.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:291F8B8B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
 CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS:
 4338/18

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo em desfavor de A.T.P., instaurado dia 11/04/2018.

Publicado por:

Josy Barbosa e Souza dos Santos

Código Identificador:2BB34568

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA SEMAD N.º 188/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora **AGDA DE PAULA PEREIRA MENDES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II**, da **E.M.ALICE MARIA SMERIA**, eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.

ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM
 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:82F10971

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA SEMAD N.º 192/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora **IVANETE DIAS DE JESUS CAROLINO** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR III**, da **E.M.ANGELITA G. VENTURA**, eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.

ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM
 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:D3FED55F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 200/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - Nomear a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR I**, da **E.M.CENIRA JUVENTINA MARTINS**, eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.

ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:92B51CD3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 201/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - Nomear a servidora **FLAVIA DO CARMO SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR I**, da **E. M. CLEMENCIA ALVES DIAS**, eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.

ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:B07EAF6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 203/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - Nomear a servidora **EDIRLAINE APARECIDA ALVES DA SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II**, da **E. M. DERALDO JOSE DE SOUZA**, eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.

ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:07F9E697

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 408/2.018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - Exonerar o servidor **RODINEI GONCALVES DUARTE** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-13/ASSESSOR ESPECIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal: Decreto 196/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 11 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:9C1ED845

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 409/2.018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - Nomear **RODINEI GONCALVES DUARTE** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal: Decreto 196/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 11 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:EC3F9CC9

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 114/2017, Processo: N.º 317/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Reajuste de valores de tarifas. Data: 27 de Março de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:163BCAA0

GERÊNCIA LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 216/2017.

Referencia: Termo de Apostilamento para **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 94/2017, celebrado em 20 de outubro de 2017, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a intervenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes e **NILTINHO LOKAR LOCADORA DE VEÍCULO LTDA-ME**. – Processo Administrativo n.º 216/2017.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, por seu titular, **LENILSON MARCOS BARBOSA ALVES**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

1405.04.122.0101.2.273 – F: 2072/339039

1406.04.122.0101.2.274 – F: 2079/339039

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 12 de abril de 2018.

LENILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:5DDC2283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ/RN - PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES - RESULTADO OFICIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ/RN
PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RESULTADO OFICIAL

Conforme o Edital de convocação do Processo Eleitoral no item 3.8, não houve interposição de recursos. Ficando eleitas as seguintes entidades/instituições, movimentos, associações ou organizações não governamentais, fóruns e redes que trabalham com a temática da juventude representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude – CMJ/RN de Ribeirão das Neves.

01 (um) representante do movimento da juventude no seguimento religioso

Pastoral da Juventude

Representante Titular: Vinícius de Matos Leandro

Representante Suplente: Amanda Mendes Tércio

01 (um) representante do movimento social comprometido com a luta

pela promoção e defesa dos direitos da juventude

Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo

Representante Titular: IzaTbella Cristina Teixeira Tavares

Juventude do Partido dos Trabalhadores

Representante Suplente: Marcela Menezes Costa

01 (um) representante do movimento esportivo e cultural juvenil

Grupo Ocupa Neves

Representante Titular: Andrew Mota de Freitas

Representante Suplente: Jonathan Shamuel Ciriaco

01 (um) representante da juventude de comunidades tradicionais

Quilombo Nossa Senhora do Rosário

Representante Titular: Alexander Teixeira Lima

Representante Suplente: Natiely Nagila Ferreira

Ribeirão das Neves, 13 de abril de 2018.

GIOVANNA ISABEL FERNANDES COSTA

Comissão Organizadora

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:8004FF95

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO APOSTILA

1ª Apostila do Contrato nº 017/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Fernando Natali 79499422668.

Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.

Valor total a ser acrescido: 350,73 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Data da assinatura: 16/04/2018.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:5E6B6478

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILA

1ª Apostila do Contrato nº 018/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Daniel José da Silva 05179150655.

Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.

Valor total a ser acrescido: 662,85 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 16/04/2018.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:0CF82A10

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018 CARTA CONVITE
001/2018**

ERRATA TERMO DE ENCERRAMENTO

Onde se lê: "somente um licitante atendeu as exigências...",

Leia-se: "somente dois licitantes atenderam as exigências..."

ERRATA TERMO DE ENCERRAMENTO

Onde se lê: "somente um licitante atendeu as exigências...",

Leia-se: "somente dois licitantes atenderam as exigências..."

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº 020/2018

Carta Convite nº 001/2018

OBJETO: contratação de empresa para realização de estudo de viabilidade técnica de um reservatório para abastecimento de água na cidade de Rodeiro-MG e revitalização ambiental da bacia hidrográfica do Ribeirão Fazenda Boa Esperança, conforme especificado no anexo I.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que:

- na licitação supracitada, somente um licitante atendeu as exigências do Edital.
- os princípios da concorrência e economicidade restaram prejudicados.

DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data. Novo procedimento será publicado em momento oportuno para contratação do objeto pretendido.

Rodeiro, 09 de Março de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:E2C778D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE
PORTARIA Nº: 053, DE 02 DE ABRIL DE 2018,
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº: 053, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Esporte Lazer e Turismo, o senhor **JOÃO HENRIQUE PEREIRA LOYOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.893.624 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 103.244.926-85, nomeado pela Portaria nº: 049/2018, de 27 de Março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº: 49/2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Moraes Rocha

Código Identificador:245BDE8A

GABINETE

**PORTARIA Nº: 054 DE 02 DE ABRIL DE 2018, EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº: 054 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Fazenda e do encargo de Tesoureiro, a senhora **FRACIANE SANTANA BARROSO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.735.240 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 920.746.936-72, nomeada pela Portaria nº: 045/2018, de 12 de Março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº: 045/2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Moraes Rocha

Código Identificador:D8D1E8D0

GABINETE

**PORTARIA Nº: 055, DE 02 DE ABRIL DE 2018,
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº: 055, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Meio Ambiente, o senhor **GILMAR FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº MG-3376135 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº: 485.577.226-72, nomeado pela Portaria nº: 046/2018, de 12 de Março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº: 46/2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Moraes Rocha

Código Identificador:6E255D71

GABINETE

PORTARIA Nº. 056 DE 02 DE ABRIL DE 2018, NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ENCARGO DE TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 056 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA e encargo de TESOUREIRO da Prefeitura Municipal de Rubelita/MG e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GILMAR FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº MG-3376135 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº: 485.577.226-72, para o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal da Fazenda, que será desempenhado cumulativamente com o encargo de **TESOUREIRO** do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - As movimentações das contas serão por meio eletrônico ou por cheque, de acordo com as determinações legais de cada recurso.

Art. 3º - Ao servidor supracitado, o Prefeito Municipal confere, em conjunto com o **PREFEITO MUNICIPAL**, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar o Município de Rubelita/MG, CNPJ 24.363.590/0001-85 perante bancos em geral, emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições oferecidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques em conta-corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar orçamento, assinar contrato de abertura de crédito, solicitar saldo/extrato de operações de crédito, estipular cláusulas e condições,

assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços e outros, assinar a apólice de seguro com o respectivo débito nas contas correntes de titularidade do **MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG – CNPJ 24.363.590/0001-85**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Moraes Rocha

Código Identificador:995F924A

GABINETE

PORTARIA Nº. 057 DE 02 DE ABRIL DE 2018, NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 057 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Rubelita/MG e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO HENRIQUE PEREIRA LOYOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.893.624 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 103.244.926-85, para o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - As movimentações das contas afetas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente serão por meio eletrônico ou por cheque, de acordo com as determinações legais de cada recurso.

Art. 3º - Ao servidor supracitado, o Prefeito Municipal confere, em conjunto com o **PREFEITO MUNICIPAL**, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar o Município de Rubelita/MG, em atribuições vinculadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rubelita/MG, perante bancos em geral, emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições oferecidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques em conta-corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar orçamento, assinar contrato de abertura de crédito, solicitar saldo/extrato de operações de crédito, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços e outros, assinar a apólice de seguro com o respectivo débito nas contas correntes correlatas ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rubelita/MG**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Moraes Rocha

Código Identificador:E9D9DB11

GABINETE

PORTARIA Nº. 059 DE 02 DE ABRIL DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 059 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCIANE SANTANA BARROSO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.735.240 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 920.746.936-72, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Moraes Rocha

Código Identificador:71F9E0E7

GABINETE

PORTARIA Nº. 060, DE 02 DE ABRIL DE 2018, EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 060, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JAQUELINE FRANCISCA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 57.353.691-0 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 100.538.706-03, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº: 023/2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Moraes Rocha

Código Identificador:DCA20FD4

GABINETE

PORTARIA Nº.061 DE 02 DE ABRIL DE 2018, EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.061 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSE CARLOS LIMA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.460.081 e inscrito no CPF/MF sob nº 098.444.636-29 do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Obras e Estradas do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº: 203/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Moraes Rocha

Código Identificador:DC9242CD

GABINETE

PORTARIA Nº. 062 DE 02 DE ABRIL DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 062 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JAQUELINE FRANCISCA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 57.353.691-0 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 100.538.706-03, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Arrecadação e Tesouraria (AAT) do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Morais Rocha

Código Identificador:B240C503

GABINETE

PORTARIA Nº. 063 DE 02 DE ABRIL DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 063 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DANIELA CARDOSO BARBOSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.254.102 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 087.708.666-43, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Arrecadação e Tesouraria (AAT) do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Morais Rocha

Código Identificador:A4309664

GABINETE

PORTARIA Nº. 64, DE 02 DE ABRIL DE 2018, NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE FÉRIAS NO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PORTARIA Nº. 64, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar Suplente, em substituição de Conselheiros Tutelares Titulares no período de férias no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências, sobretudo em seu Art. 45, III.

Considerando as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;

Considerando que a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data de 11 de Janeiro de 2016 que determina os conselheiros titulares bem como os suplentes, que exercerão suas

atribuições em substituição aos conselheiros titulares, conforme estabelecido em lei;

Considerando a concessão de férias anuais dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita/MG, conforme planilha apresentada ao departamento pessoal do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Patrícia Pereira de Oliveira, portadora do CPF 115.722.607-85, eleita nas eleições realizadas no dia 11 de Janeiro de 2016, como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita/MG, na forma da Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, para atuar como Membro Titular do referido Conselho, a partir do dia 02 de Abril de 2018 a 31 de Agosto de 2018, para substituir os membros titulares, quais sejam Claudia Aparecida Araujo, João de Deus Rodrigues Filho, Maria Eleni Pereira Rodrigues, Adaiza Francisca Amaral e Vanéia Rodrigues de Oliveira que entrarão de férias a cada mês consecutivo, conforme planilha apresentada ao departamento pessoal..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Morais Rocha

Código Identificador:6ED5800E

GABINETE

PORTARIA Nº. 051 DE 28 DE MARÇO DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 051 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIS GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº: 53311983-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº: 123.654.046-85, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Escolar do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 28 de Março de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Morais Rocha

Código Identificador:88171BB3

GABINETE

PORTARIA Nº. 052 DE 28 DE MARÇO DE 2018, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 052 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **KWAMMY RHAVERIY DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade MG-19.668.596 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 134.012.876-48, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Escolar do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 28 de Março de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Morais Rocha
Código Identificador:AAA57E6E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 004/17**

Processo n.º 141/2017
Modalidade: Concorrência n.º 004/2017
Objeto: Execução de obras nas escolas municipais.
Licitantes vencedores citados abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
Construtora Luta Ltda - EPP	01	Execução de serviços de pintura geral e outros serviços de reforma na Escola Municipal Chico Severino.	R\$ 223.889,53
Construtora Luta Ltda - EPP	02	Execução de serviços de muro de fechamento, adequação de acessibilidade, pintura geral e outros serviços na Escola Municipal Laudelina Antônia Gonçalves.	R\$ 147.146,80
Construtora Ayres Dias Ltda - EPP	03	Execução de serviços de cobertura do pátio interno e pintura geral da Escola Municipal João Lopes Faria	R\$ 71.135,83

Santa Bárbara, 16 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeff
Código Identificador:907D5846

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3561/2018**

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara para o período 2018-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1250/2002 e o Memorando SMTUDE n.º 088/2018, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:

I – Membros Titulares:

- Thalles Araújo Carneiro;
- Mirlene Mônica de Souza Oliveira Moraes;
- Luzinete Martins Figueiredo;
- Anderson Pereira;
- Maria Eunice Alves Martins Poley;
- Ivone Perpétua dos Santos Figueiredo;
- Veralúcia da Silva;
- Aílton Geraldo da Silva.

II – Membros Suplentes:

- Wanderlaine Campos de Almeida;
- Fernanda Moreira Bicalho;
- Lúcia de Fátima de São José Souza;
- Camilo de Lellis Gouveia Xavier dos Santos;
- Antônio Edson Duarte Anício;
- Laudisnei Martins Figueiredo;
- Alexandra Fernanda da Silva;
- Raimundo Faustino de Alcântara.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:C03DDDFD9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3562/2018**

Altera o Decreto Municipal n.º 3316/2017 que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Turismo de Santa Bárbara – COMTUR/SB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal 1827/2017 e tendo em vista o Memorando SMTUDE n.º 086/2018, **DECRETA:**

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal n.º 3316/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Santa Bárbara – COMTUR/SB, conforme composição abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

*Titular: Thalles Araújo Carneiro
Suplente: Wanderlaine Campos de Almeida*

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA:

*Titular: Dalva Cristina da Silva
Suplente: Antônio Morais Araújo*

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS:

*Titular: Nedir Aparecido Sales
Suplente: Grazielle Pâmela Gandra da Luz*

IV – REPRESENTANTE PODER PÚBLICO – ARTICULAÇÃO SOCIAL:

*Titular: Eveline Aparecida Perdigão
Suplente: Bruna Barbosa Honorato*

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Luiz Antônio da Silva

Suplente: Carmem Lúcia Imaculada Bastos

Titular: Augusta Antolia Nascimento Rocha

Suplente: Vânia Aparecida Santos da Silva

Titular: Veralúcia da Silva

Suplente: Alexandra Fernanda da Silva

Titular: Neide Maria da Silva

Suplente: Guilherme Louzada Vancura de Moraes

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:DED94D69

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3563/2018**

Altera o art. 28, §2º, do Decreto Municipal 2831/2015 que Regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no Município de Santa Bárbara, o sistema de gerenciamento das notas fiscais e a sua utilização, disciplina obrigações acessórias pela Internet e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. O art. 28, §2º, do Decreto Municipal n.º 2831/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. (...)

§1º. (...)

§2º. Caso o dia 15 (quinze) recaia em dia não útil, o pagamento deverá ser realizado no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:FDE2464D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3564/2018**

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal n.º 662/49 que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

Considerando que o feriado de 1º de maio recairá numa terça-feira neste ano de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 30/04/2018 (segunda-feira).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:3F9A44AE

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO 3559/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível “ad nutum” de ASSESSOR, a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

Santa Bárbara, 12 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanessa de Lana Alves Rezende

Código Identificador:0C9DFAC2

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO 3560/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível “ad nutum” de GERENTE ESCOLAR, a Sra. JULIANA CRISTINA DUTRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e, nomeado para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de ASSESSOR, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Santa Bárbara, 12 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanessa de Lana Alves Rezende

Código Identificador:66A568A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação de Edital – Tomada de Preço nº 001/2018. ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 042/2018, modalidade Tomada de Preço n.º 001/2018, com abertura no dia 02 de maio de 2018 às 08:45 horas, objetivando a Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da Obra de Saneamento Básico em Ruas do Município, conforme contrato BF nº 241.002/17 – Programa BDMG SANEAMENTO 2017. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 16/04/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C1286204

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação de Edital – Tomada de Preço nº 002/2018. ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 106/2018, modalidade Tomada de Preço n.º 002/2018, com abertura no dia 03 de maio de 2018 às 08:45 horas, objetivando a Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva, conforme Convênio nº 1491001662/2017 – Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 16/04/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:6F8428D8

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo nº 107/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 27 de abril de 2018 às 08:15 horas, para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GL P 13 Kg e Vasilhame. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 16/01/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:414CCA72

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo nº 110/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 02 de maio de 2018 às 14:30 horas, para aquisição de gêneros alimentícios para composição de lanches "coffee break" para atender as Secretarias Municipais e o Gabinete, em cursos, simpósios, reuniões e demais eventos promovidos pelo Município. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 16/04/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B6DF8E1D

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo nº 111/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 10 de maio de 2018 às 08:45 horas, para Aquisição de Fraldas descartáveis. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 16/04/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C654E0FC

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo nº 112/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 11 de maio de 2018 às 08:45 horas, para aquisição de gêneros alimentícios para composição de lanches para os assistidos do CRAS. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 16/04/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:CCA76A7F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: AUTO POSTO OLIVEIRA MATOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.893.807/0001-40, com sede na Avenida Mario Pimentel, Bairro Santa Filomena, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000, representada legalmente pela Sra. Viviane Maria Almeida Matos, inscrito no CPF sob nº 092.640.636-82.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum e Óleo Lubrificante), para suprir as necessidades do veículo oficial pertencente a Câmara Municipal de Santa Margarida – Mg.

VIGÊNCIA: data da assinatura a 31/12/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 7.722,50 (sete mil, setecentos e vinte e dois e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.101.00001.00031.00001.2524.339030 ficha – 6

Santa Margarida (MG), 02 de abril de 2018

MOISÉS RODRIGUES
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico que o presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em __/__/____.

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:7CE8EEEE

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 014/2018

DE: 23/01/2018

DISPENSA: 003/2018

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE – CIS-VERDE, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.034.350/0001-02, com sede na cidade de Carangola, na Rua Antônio Thomé, 165, Bairro Triângulo, CEP 36.800-000.

OBJETO: Estabelecer procedimentos operacionais relativos à elaboração, aprovação e execução do Programa Intermunicipal de Atendimento Médico-Hospitalar, do Atendimento Ambulatorial Especializado, bem como a adoção de medidas técnicas, administrativas e funcionais para atendimento do MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ: 02.07.10.302.73.2187.33.90.39-f-288

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:340E5434

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 022/2018

DE: 29/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 016/2018

CONTRATADO: MAX ANDERSON BRAGA MENDES –ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.096.772/0001-02, situada na Rua Doutor Olinto de Abreu, Loja A, Centro, Abre Campo/MG, CEP: 35.365-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material pedagógico, escolar, de escritório e de expediente em geral que serão utilizados por todas as Secretarias desta Administração.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 242.538,40 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 - f- 28	02.02.04.123.06.2035.339030 - f- 66
02.04.12.122.18.2041.339030 - f- 89	02.04.03.361.19.2043.339030 - f- 148
02.05.13.122.10.2183.339030 - f- 180	02.06.04.122.11.2067.339030 - f- 218
02.07.10.122.78.2071.339030 - f- 232	02.07.10.302.75.2082.339030 - f- 283
02.07.10.302.75.2532.339030 - f- 301	02.07.10.304.74.2087.339030 - f- 311
02.08.08.122.29.2099.339030 - f- 342	02.07.10.304.74.2088.339030 - f- 318
02.08.08.122.30.2498.339030 - f- 387	02.09.04.122.42.2116.339030 - f- 403
02.08.08.122.32.2500.339030 - f- 391	02.10.04.122.28.2441.339030 - f- 446
02.11.04.122.02.2506.339030 - f- 483	02.12.26.122.07.2454.339030 - f- 493
02.04.12.361.20.2051.339030 - f- 116	02.04.12.361.19.2049.339030 - f- 102

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5EA7A185

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 022/2018

DE: 29/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 016/2018

CONTRATADO: VITORIO HENRIQUE DARISSE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 66.422.882/0001-91, situada na Rua Bernardo Torres, Nº 10, Centro, Matipó/MG, CEP: 35.367-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material pedagógico, escolar, de escritório e de expediente em geral que serão utilizados por todas as Secretarias desta Administração.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 310.766,83 (trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 - f- 28	02.02.04.123.06.2035.339030 - f- 66
02.04.12.122.18.2041.339030 - f- 89	02.04.03.361.19.2043.339030 - f- 148
02.05.13.122.10.2183.339030 - f- 180	02.06.04.122.11.2067.339030 - f- 218
02.07.10.122.78.2071.339030 - f- 232	02.07.10.302.75.2082.339030 - f- 283
02.07.10.302.75.2532.339030 - f- 301	02.07.10.304.74.2087.339030 - f- 311
02.08.08.122.29.2099.339030 - f- 342	02.07.10.304.74.2088.339030 - f- 318
02.08.08.122.30.2498.339030 - f- 387	02.09.04.122.42.2116.339030 - f- 403
02.08.08.122.32.2500.339030 - f- 391	02.10.04.122.28.2441.339030 - f- 446
02.11.04.122.02.2506.339030 - f- 483	02.12.26.122.07.2454.339030 - f- 493
02.04.12.361.20.2051.339030 - f- 116	02.04.12.361.19.2049.339030 - f- 102

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:1607876A

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 024/2018

DE: 30/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 018/2018

CONTRATADO: WILKER EMANUEL CALDAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.737.065/0001-80, situada na Rua Silveira, Nº 458, APT 301 Bloco 01, Graça, Belo Horizonte/MG, CEP 31.140-000.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA: 20/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.09.04.122.41.2118.339039-f-400

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:1ED22B8C

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 026/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santa Margarida/MG durante o exercício de 2018. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objetoa favor das licitantes vencedoras: **PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.315.340/0001-93, com o valor total de R\$ 42.677,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais), **LARISSA TORRES MACHADO-EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.518.964/001-69, com o valor total de R\$ 123.976,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais), **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.348.118/0001-01, com o valor total de R\$ 32.126,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:7EEAAB15

SETOR DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresa especializada (laboratório de análises clínicas) para realização de exames clínicos diversos, incluindo a prestação de serviços em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.767.597/0001-06, com o valor total de R\$ 335.340,90 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos).

Santa Margarida/MG, 16 de Março de 2018.

GERALDO SCHIAVO

Prefeito

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:9C6073F9

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto as empresas: **VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.833.549/0001-09, com o valor total de R\$ 14.186,00 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais), **FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.471.232/0001-70, com o valor total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais), **DROGARIA PAI E FILHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.635.672/0001-06, com o valor total de R\$ 45.405,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais) e **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.296.343/0001-15, com o valor total de R\$ 21.062,00 (vinte e um mil, sessenta e dois reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 13 de Março de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:C0ADA447

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto as empresas: **ANTONIO MARCOLINO LEAL-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.182.027/0001-24, com o valor total de R\$ 91.946,55 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com o valor total de R\$ 58.674,10 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos) e **SUPERMERCADO ALBERTO E VIVIANE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.490.149/0001-45, com o valor total de R\$ 159.009,10 (cento e cinquenta e nove mil, nove reais e dez centavos). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 13 de Março de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:7256F7FB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 047/2018

Extrato contrato: 047/2018 Tomada de Preços nº 001/2018, PL nº 028/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Limp Construções Ltda ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de edificação do Projeto Aprendendo a Crescer no distrito de Chaveslândia município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Ispier Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R\$187.985,80. Vigência: 04 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: 710 –

02.12.08.122.0051.2267.4.4.90.51.00, FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C2921AB5

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 048/2018

Extrato Contrato nº 048/2018, Processo nº 061/2018, Dispensa nº 018/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Vasconcelos e Santos Ltda ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços na reforma de carreta tipo basculante em chapa de aço, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município. Autoridade ratificadora: Ispers Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R\$ 7.990,00. Vigência: 12/04/2018 a 12/07/2018. Ratificação: 12/04/2018. Dotação Orçamentária: Ficha 101 – FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:332B13B3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 49/2018

Extrato contrato: 049/2018 Tomada de Preços nº 003/2018, PL nº 051/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: CFL – Construtora Ferreira Lima Ltda. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de tapa buracos em C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente no município de Santa Vitória, incluído fornecimento e aplicação. Autoridade ratificadora: Ispers Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R\$270.320,60. Vigência: 13 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: 108 – 02.04.15.451.0015.1047.4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D8CC587C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 050/2018

Extrato Contrato nº 050/2018, Processo nº 006/2018, Inexigibilidade nº 006/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: DWRC Shows e Eventos Eireli EPP. Objeto do contrato: Contratação da dupla sertaneja “Cesar e Paulinho”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, por meio de seu empresário exclusivo, para apresentação artística de show musical no dia 18 de maio de 2018, por ocasião da “12ª Cavalgada Municipal”, a ser promovido pela Administração Municipal de Santa Vitória, no Distrito de Perdilandia, em local de acesso livre ao público. Autoridade ratificadora: Ispers Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R\$ 40.000,00. Vigência: 16/04/2018 a 16/07/2018. Ratificação: 16/04/2018. Dotação Orçamentária: Ficha 678 – FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:221231AA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ALT. CONT. - CONTRATO Nº 077/2017

4ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 077/2017; Inexigibilidade 004/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa

Vitória e Hospital Genésio Franco de Moraes. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/04/2018 a 31/05/2018; Valor acrescido: R\$166.983,88; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E28462DB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ALT. CONT. - CONTRATO Nº 023/2018

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 023/2018; Dispensa 016/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Hospital Nossa Senhora D’Abadia Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 01/04/2018 a 02/05/2018; Valor acrescido: R\$3.532,13; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:3990C039

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 027, 028/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 027, 028/2018 – Processo Licitatório nº 042/2018 Pregão Presencial RP nº 018/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Bermimaq Comercio de Peças e Serviços Ltda EPP, CNPJ: 08.520.945/0001-46; União Tratorparts Ltda, CNPJ: 08.886.972/0001-37. Objeto: Aquisição de Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Valor: R\$116.789,33; R\$27.464,50. Validade: 12 meses - de 03/04/2018 a 03/04/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 17 de abril de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A4630A6E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 029, 030/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 029, 030/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ: 26.474.581/0001-97; Enivaldo Alves de Oliveira ME, CNPJ: 02.904.885/0001-89. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R\$177.216,99; R\$21.630,40. Validade: 12 meses - de 06/04/2018 a 06/04/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 17 de abril de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:96A24D68

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 031, 032, 033, 034, 035/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 031, 032, 033, 034, 035/2018 – Processo Licitatório nº 046/2018 Pregão Presencial RP nº

022/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ: 04.251.783/0001-37; Comercial Vila Bela Ltda ME, CNPJ: 09.266.554/0001-00; Distribuidora de Embalagens, Descartáveis e Limpeza Ltda, CNPJ: 13.434.511/0001-63; João Henrique da Nóbrega ME, CNPJ: 64.299.043/0001-00; LM Comercio Ltda ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89. Objeto: Aquisição de material de limpeza e consumo para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R\$116.963,43; R\$121.345,58; R\$45.655,42; R\$40.126,53; R\$46.445,01. Validade: 12 meses - de 09/04/2018 a 09/04/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 17 de abril de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Claudiane S. Teixeira

Código Identificador:0E9322AB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES E EXTRATOS DE CONTRATOS**

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002/2018 – O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do processo licitatório nº. 022/2018 convite nº. 002/2018, cujo objeto é contratação de profissional liberal devidamente inscrito na ordem dos advogados do Brasil, para prestar serviços na secretaria de assistência social e atender demais demandas na administração pública no Município de Santo Antonio do Jacinto/MG, tendo como vencedor o profissional: **OSMAR BANDEIRA ROCHA FILHO**, CPF: 072.032.566-85, aob/mg: 148.413 com valor global de R\$ 29.700,00. Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação. data: 12/04/2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018 – O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do processo licitatório nº. 017/2018 pregão presencial SRP nº. 007/2018, cujo objeto é registrar preços para eventual fornecimento de toner compatível, conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades das secretarias municipais e seus departamentos, tendo como vencedores as empresas: **LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME**; CNPJ: 07.479.369/0001-78, no valor total de R\$ 29.090,00; **ERNADE GUIMARAES SANTANA – ME**; CNPJ: 09.576.631/0001-28, no valor total de R\$ 20.060,00; **VANIA BARBIERI BARBOSA ME**; CNPJ: 20.044.711/0001-75, no valor total de R\$ 25.089,00. Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação. data: 09/04/2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do processo licitatório nº. 018/2018 prrgão presencial nº. 008/2018, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de impressoras matriciais monocromaticas, para manutenção das atividades do setor de identificação, tendo como vencedora a empresa: **LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME**; CNPJ: 07.479.369/0001-78, no valor total de R\$ 10.900,00.

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação. data: 10/04/2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG

EXTRATO DE CONTRATO ADM Nº 020/2017 – Origem: convite nº 001/2018 Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de muro, arquibancada, alambrado, e extensão de cobertura metálica em quadra poliesportiva do município. contratado: empresa **MIX LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.970.583/0001-10, valor global de R\$ 144.999,77. Vigência: 03/04/2018 a 31/12/2018 -

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG

EXTRATO DE CONTRATO ADM Nº 021/2017 – Origem: Pregão Presencial nº 006/2018 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicações para prover acesso dedicado à internet para ser usado nas secretarias municipais deste município. contratado: empresa **PIOTR PIWOWAR ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.410.966/0001-22, valor global de R\$ 24.942,60. Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 -

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG

EXTRATO DE CONTRATO ADM Nº 022/2017 – Origem: PP SRP nº 024/2017, ARP nº 056/2017 Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de gás de cozinha p13 e p45 para atender as necessidades das secretarias deste município. contratado: empresa **COMERCIAL LAVINIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.544.198/0001-74, valor global de R\$ 19.025,00. Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 -

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thainan Rodrigues de Carvalho

Código Identificador:278B3F7A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018**

PROCESSO Nº: 032/2018

MODALIDADE: Pregão nº 25/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para serem utilizados em veículos da frota municipal e produtos necessários para manutenção do lavador municipal.
VALOR: R\$6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2018 a 26/03/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 27 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:7BE082DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2017

PROCESSO Nº 92/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Melhor Imagem Serviços Radiológicos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviços de profissional técnico em radiologia, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento 24 h - UPA.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 09 de janeiro de 2019. O valor de cada plantão de 24 h pago à contratada, a partir da data de assinatura do presente termo, passa a ser de R\$370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Santo Antônio do Monte, 08 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:6B983294

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
Nº. 26/2018

APregoeira do Município de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação após o acatamento do pedido de impugnação efetuado pela empresa MUNDO DE IDEIAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, referente ao quantitativo estabelecido no instrumento convocatório nº. 021/2018, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de locução e cerimonial para eventos e festividades do Município, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 18 de abril de 2018, às 09:00 horas, foi cancelado, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo edital.

ANA LUIZA MORAIS

Pregoeira

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:6561028F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 026/2018/Tomada de Preço nº. 001/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **J A A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.973.779/0001-97, com sede na Rua José Máximo Ribeiro, nº. 1034, Andar 1, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação de vias em bloquete sextavado e=8 cm, fck=35 mpa de 4,754,19 m², sarjeta 15x30cm/232,91m moldadas “in loco” concreto fck=15Mpa nas Ruas: Padre Joaquim Cardoso – Coronel Brandão – Prolongamento da Rua Bias Fortes e Trecho de rua em frente a Praça São Francisco de Assis em São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB, CREA, e planilha de obras aprovadas pela Caixa Econômica Federal. VALOR: R\$ 311.569,42 (Trezentos e onze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 02.007.15.451.0009.1.016 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - 449051 - 419 - Obras e Instalações – 100 e 02.007.15.451.0009.1.016 - Pav. e Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos - 449051 - 421 - Obras e Instalações – 124.

São Francisco do Glória, 16 de Abril de 2018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Davi Luiz Miranda Azevedo

Código Identificador:F4A28BD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº. 065/2017 – Pregão Presencial nº. 042/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Posto Rio Preto Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum e óleo diesel comum) destinados à manutenção da frota da Administração Municipal no desenvolvimento de suas atividades administrativas. ASSINATURA: 12/04/2018.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mário Marciano Souza

Código Identificador:389652C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de oxigênio medicinal para manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva e das Unidades do Programa Estratégia Saúde da Família. DATA: 03/05/2018, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, nº. 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:

Mário Marciano Souza

Código Identificador:92A70A7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS N.º 001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução das obras de pavimentação asfáltica em TSD – TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, na Comunidade Rural de Alecrim, objeto de convênio celebrado entre a MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, com a interveniência do ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – Número de Registro do SIGCON-SAÍDA: 5191000786/2016. EMPRESA HABILITADA: P&G CONSTRUTORA LIMITADA ME. Decorrido o prazo recursal, fica agendada a data para abertura da proposta comercial para o dia 19/04/2018, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5A688BC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2017**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 19/02/2018 – PAGINA 110 - REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. MOTIVO: NÃO CONCORDÂNCIA DA EMPRESA EV LOPES COMERCIO ATACADISTA-EPP NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E CONSEQUENTE ASSINATURA DO REFERIDO TERMO ADITIVO.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F64C7E80

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2017**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 19/02/2018 – PAGINA 110 - REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. MOTIVO: NÃO CONCORDÂNCIA DA EMPRESA VALEMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E

CONSEQUENTE ASSINATURA DO REFERIDO TERMO ADITIVO.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E2A72AB2

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
2º AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
018/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/024/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”. DEIXA DE SER EXCLUSIVO E FICA ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 07/05/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:D20D145D

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/032/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL), FECHAMENTO, TENDAS, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E ARQUIBANCADA MÓVEL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 04/05/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:A5E7AB27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/2018**

Publica-se portaria nº 018/2018 da qual revoga portaria nº 014/2018 que determinou a abertura de processo administrativo para apurar fatos relacionados à conduta funcional do servidor Lucas Roberto Franco Ribeiro.

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:B3992567

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA PROCESSO 0086/2018 DISPENSA 023/2018**

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0086/2018, Dispensa 023, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto é Revisão de 30.000 km dos veículos Fiat Doblô placa QNN-0992, Fiat Uno Drive placa QNN-0998, Fiat Pálio QNN-1023, Fiat Pálio QNN-1016, Fiat Palio QNN-1015, Revisão de 40.000 km do Veículo Fiat Pálio PZU-9585, Revisão de 60.000 km do veículo Fiat Pálio PZU-6222 que se encontram na garantia.. Empresa Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda R\$6.988,55.

São Lourenço, 26 de março de 2018.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:45111AB0

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0096/2018
INEXIGIBILIDADE 013/2018**

Extrato de Ratificação - A Secretária Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0096/2018, Inexigibilidade 013, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Apoio da Prefeitura Municipal para contratação de empresa especializada na realização do XXXVIII Campeonato Sul Mineiro de Motocross, nos dias 14 e 15 de abril de 2018, na cidade de São Lourenço, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. Empresa Motor Clube Sul Mineiro, no valor de R\$ 12.000,00.

São Lourenço, 09 de abril de 2018.

JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA.
Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:CF02E150

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0103/2018 TOMADA
DE PREÇO 04/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0103/2018 – Tomada de Preços nº 0004/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação de diversas ruas da cidade de São Lourenço com retirada de massa asfáltica e instalação de bloquetes de concreto sextavado, conforme descrição no projeto e Termo de Referência. Visita Técnica dias 02/05, 03/05 e 04/05/2018 credenciamento até as 12h45min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 11/05/2018 até as 13h00min. Abertura do envelope de documentação dia 11/05/2018 as 14h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br –

CARLA BACHA DE LOURENÇO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:31F53CD4

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 038/2018**

Processo 0104/2018 - Pregão Eletrônico 0038/2018 – Objeto Contratação de empresa especializada para planejamento, desenvolvimento, organização, contratação, supervisão, coordenação e execução dos trabalhos do evento "VI Copa de Marcha do Cavalo Mangalarga Marchador, Exposição de Mini-Animais e Cordão de Ouro - Etapa Classificatória para exposição Nacional, VI Etapa da XIX Copa de Marcha do Sul de Minas". Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 16h30min do dia 27/04/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 27/04/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/04/2018. Início dos lances: às 16h30min até as 17h do dia 27/04/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:52DDA34B

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 041/2018**

Processo 0110/2018 - Pregão Eletrônico 0041/2018 – Objeto Aquisição de alimentos para composição de kit's de alimentação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São Lourenço na 20ª Peregrinação de Nhá Chica. Sessão pública: 09h30min do dia 27/04/2018. Credenciamento: até as 08h do dia 27/04/2018. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 27/04/2018. Início dos lances: às 09h30min até as 10h do dia 27/04/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:888D994B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.949 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 931.523,05 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
SÃO LOURENÇO**

DECRETO Nº 6.949

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 931.523,05 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 931.523,05 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0195 - 3.1.90.11.00 Gestão da Controladoria Geral - - - -R\$ 11.000,00

2.01.00.04.131.0001.2.0164 - 3.1.90.11.00 Gestão da Assessoria de Comunicação - - - -R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -R\$ 38.000,00

Total da Unidade 1 - - - -R\$ 38.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.1.90.11.00 Gestão da Advocacia Geral do Município - - -R\$ 73.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -R\$ 73.000,00

Total da Unidade 2 - - - -R\$ 73.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito

2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização de Trânsito - -R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - -R\$ 30.000,00

Total da Unidade 3 - - - -R\$ 30.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - -R\$ 200.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - -R\$ 17.000,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - -R\$ 25.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.949

Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 - - - -R\$ 242.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Manutenção e Reforma de Vias Públicas e Praças - - - -R\$ 290.000,00

2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Transportes e Obras Públicas - - - -R\$ 65.000,00

2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Transportes e Obras Públicas - - - -R\$ 119.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -R\$ 474.800,00

Total da Unidade 4 - - - -R\$ 716.800,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - -R\$ 2.325,05

Total da Sub-Unidade 01 - -R\$ 2.325,05

Total da Unidade 5 - - -R\$ 2.325,05

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - -R\$ 5.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - -R\$ 400,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão do Sus - - -R\$ 7.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -R\$ 13.000,00

Total da Unidade 6 - - - -R\$ 13.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - -R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - -R\$ 30.000,00

Total da Unidade 7 - - - -R\$ 30.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.1.90.04.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - - - -R\$ 20.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.949

Folha 03

2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão de Benefícios Eventuais - - - -R\$ 8.398,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -R\$ 28.398,00

Total da Unidade 8 - - - -R\$ 28.398,00

Total Geral - - - -R\$ 931.523,05

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0195 - 3.3.90.93.00 Gestão da Controladoria Geral - - - -R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.1.90.11.00 Gestão do Gabinete do Prefeito - - - -R\$ 73.000,00

2.01.01.04.122.0001.2.0011 - 3.3.90.39.00 Encargos com Recepções e Hospedagens - - -R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -R\$ 101.000,00

Total da Unidade 1 - - - -R\$ 111.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito

2.03.05.26.782.0017.2.0187 - 3.3.90.30.00 Reforma e Construção de Ponto de Ônibus - -R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - -R\$ 30.000,00

Total da Unidade 3 - - - -R\$ 30.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.1.90.11.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - -R\$ 200.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Mun
Infraestrutura Urbana - - - - -R\$ 44.800,00
2.04.00.15.451.0017.1.0050 - 4.4.90.51.00 Acessibilidade Urbana - - -
- - - - -R\$ 26.000,00
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão de Transportes e
Manutenção da Frota - - - - -R\$ 106.000,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 4.4.90.61.00 Gestão da Secretaria Mun
Infraestrutura Urbana - - - - -R\$ 50.000,00

Continua folha 04
DECRETO Nº 6.949
Folha 04

Total da Sub-Unidade 00 - - - -R\$ 426.800,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.1.0049 - 4.4.90.51.00 Ampliação do Cemitério -
- - - -R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -R\$ 100.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de
Engenharia - - - - -R\$ 180.000,00
2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.3.90.36.00 Gestão da Diretoria de
Engenharia - - - - -R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - -R\$ 190.000,00

Total da Unidade 4 - - - -R\$ 716.800,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.0010.2.0057 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da
Educação Inclusiva - - - -R\$ 2.325,05

Total da Sub-Unidade 01 - - -R\$ 2.325,05

Total da Unidade 5 - - - - -R\$ 2.325,05

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão do Sus - - - -R\$
7.600,00
2.06.01.10.301.0040.2.0133 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - -R\$
5.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica
Dst/Aids - - - -R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -R\$ 13.000,00

Total da Unidade 6 - - - - -R\$ 13.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação
2.07.02.08.244.0018.2.0138 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública - - - -
R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - -R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Sine
Sistema Nacional de Emprego - - - - -R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - -R\$ 20.000,00

Total da Unidade 7 - - - - -R\$ 30.000,00

Continua folha 05

DECRETO Nº 6.949
Folha 05

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0142 - 3.3.90.39.00 Ações de Qualificação e
Capacitação Profissional - - - - -R\$ 8.398,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -R\$ 8.398,00
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.32.00 Manutenção e
Operacionalização do Cras/Paif - - - -R\$ 10.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0147 - 3.3.90.39.00 Campanhas Educativas e
Informativas - - - -R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -R\$ 20.000,00

Total da Unidade 8 - - - -R\$ 28.398,00

Total Geral - - - - -R\$ 931.523,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ELSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

LBS/GCJ/vmlp

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E963EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.535 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.535

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a
título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX,
X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que
compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação
do turismo local, através da realização e captação de eventos que
propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do
comércio local, bem como a autorização para a utilização dos bens
públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a
solicitação formulada através do Requerimento nº. 26.789 de
19/03/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São
Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de
Turismo e Cultura; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder
Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da
Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, ao Serviço de Apoio as
Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, inscrita
no CNPJ sob o nº. 16.589.137/0037-74, situada à Rua Coronel José
Justino, 319, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª.
Ticiane Tranqueira Malta Lopes, portadora do RG nº. MG-12.723.181
SSP/MG e CPF nº. 062.342.116-07, residente à Rua Wenceslau Braz,
427/503 - bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de
bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Rui Garcia
Machado, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e
Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo
anterior para a realização do evento “Semana do Microempreendedor
Individual - MEI”, no período de 14/05/2018 à 18/05/2018, no horário
das 10h00min às 14h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.535

Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:35382E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.537 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.537

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 26.989 de 23/03/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, à Revista Vitrine LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.239.488/0001-81, situada à Rua Wenceslau Braz, nº. 288, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Ivi Barbosa Franco, portadora do RG nº. 13.526.507 - SSP/MG e do CPF nº. 068.588.336-17, residente à Avenida das Amendoeiras, nº. 105 - bairro Floresta, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Rui Garcia Machado, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento em "Homenagem ao Dia dos Namorados", no dia 09/06/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.537

Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:7B38DD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.538 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.538

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que

competem a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que é assegurado a todos os brasileiros o livre exercício dos cultos religiosos, sendo garantida a proteção dos locais de cultos e suas liturgias, em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do Art. 5º, da Constituição Federal; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 27.072 de 27/03/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, ao Sr. Vinícius Rangel da Silva Mansano, portador do RG nº. 10.888.085-7 - SECC/RJ e do CPF nº.051.453.377-36, residente à Rua Dr. Arthur Francisco Póvoa, nº. 135 - bairro Nossa Senhora de Lourdes, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçamento Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Culto Evangélico", no dia 28/04/2018, no horário das 18h00min às 22h30min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.538

Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

LBS/risc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B0E306BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **PORTARIA Nº 2.539 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE** **USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM** **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.539

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 27.173 de 04/04/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.942.111/0001-10, situada à Rua Clóvis Reis, nº. 334, bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Eduardo Gonçalves, portador do RG nº. MG-4.120.099 - SSP/MG e do CPF nº. 049.820.466-97, residente à Alameda Alvarim Garcia Machado, nº. 520 - bairro Rio Verde II, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçamento Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a "Exploração da Praça de Alimentação no evento Sô Minas - 2ª Edição", no período de 20/04/2018 à 21/04/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.539

Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao

bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:99689BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.540 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.540

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 27.262 de 09/04/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, ao Sr. Juliano Resende Campos, portador do RG nº. MG-12.512.180 - SSP/MG e do CPF nº.066.120.176-78, residente à Rua Batista Luzardo, nº. 1322 - bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação de "Stand de Airsoft", no período de 21/04/2018 à 23/04/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.540

Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:743A0D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.536 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.536

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 26.933 de 22/03/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, à RR Locações e Eventos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.979.533/0001-46, situada à Rua Bento Gonçalves, nº. 71, bairro Estação, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Rafael Senna de Souza, portador do CPF nº. 123.973.336-43, residente à Rua Bento Gonçalves, nº. 71 - bairro Estação, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação de brinquedos destinados ao entretenimento de crianças de nosso município e cidades circunvizinhas, nos dias 13/04, 14/04, 15/04, 20/04, 21/04, 22/04, 27/04, 28/04, 29/04, 30/04/2018 e 01/05/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.536

Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

LBS/risc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1E31CA0F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA TERCEIRA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
006/2017**

**ATA DE REUNIÃO REFERENTE A 3ª SESSÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017**

PROCESSO Nº 02495/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA OS PRODUTOS, SERVIÇOS E EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, CONTROLE DAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS (MÍDIAS CONTRATADAS E MÍDIAS DIGITAL) NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DISCIPLINADAS PELA LEI Nº 4680, DE 18 DE JUNHO DE 1965 E PELA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010 CUJAS

ESPECIFICAÇÕES CONSTAM DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 16/04/2018 - HORÁRIO: 09:00:00

Às 09:00:00 horas do dia 16/04/2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos Senhores Wellington Bonacini de Carvalho, Rosiely Mercês de Souza Volpe e Marcoantonio Mosquetti da Silva, para realização da 3ª (terceira) – Abertura dos envelopes propostas da sessão Pública referente a Concorrência Pública 006/2017. Presentes também os representantes das licitantes:

VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Marcio Donizete da Silva;

BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, representada pela Sra. Jane Karine Xavier.

Pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura e rubrica do envelope “D” (Proposta Comercial) das empresas licitantes, onde após análise das mesmas, foi observado que as licitantes ofertaram os percentuais de desconto sobre a tabela do SINAPRO MG (Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais), conforme determinado no Edital em apreço, quais sejam:

VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA no percentual de 50% (cinquenta por cento);

BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME no percentual de 50% (cinquenta por cento);

VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELE, no percentual de 50% (cinquenta por cento);

ORO COMUNICAÇÃO EIRELI – ME no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A Comissão Permanente de Licitações, com base no item 9.12.1.5 do edital, realizou a aplicação do MIG (Maior Índice Geral), qual seja, a proposta comercial apresentada deve ser aplicada o índice de multiplicação no valor “2”.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações, com base no item 9.12.1.5 do edital, realizou a aplicação do MIG (Maior Índice Geral), devendo ser calculado da seguinte forma: $MIG = (IT \times 6) + (IP \times 4)$, sendo IT (Índice Técnico) e IP (Índice de Preço), aplicando o MIG à pontuação aferida chegando ao seguinte resultado:

VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA totalizou **983,80 pontos**;

BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME totalizou **970 pontos**;

VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELE, totalizou **934 pontos**;

ORO COMUNICAÇÃO EIRELI – ME totalizou **920,20 pontos**.

Nesse sentido, a comissão considera a empresa **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA** com a pontuação de 983,80 pontos, classificada em 1ª colocada no certame.

Foi perguntado aos representantes das licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso contra a presente decisão e os mesmos responderam que não.

Tendo em vista a não participação da presente sessão, dos representantes das licitantes Versão BR Comunicação e Marketing Eirelli e Oro Comunicação Eireli – ME, determina-se a intimação dos mesmos da presente decisão e para, querendo, interponha recurso no prazo legal.

Fica desde já determinado que, caso não haja interposição de recursos por partes dos licitantes ausentes, fica desde já designado o dia 27/04/2018 às 09:00 hs para realização da Quarta Sessão do certame, qual seja, o recebimento e a abertura do Envelope “E” – Documentos de Habilitação, saindo todos presentes cientes da presente designação. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 09:54 hs e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA.

ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE.

VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:1E3BEA6A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 008/2018 - GENEROS ALIMENTICIOS

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 011/2018, Processo: 264/2018, Registro de Preços n.º 008/2018 - Objeto: **registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, carnes e derivados, destinados a diversos setores desta prefeitura, com entrega parcelada, pelo período de 06 meses, com itens exclusivos a participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, itens em cota reservada para as mesmas e itens de livre participação.** Vigência: 11 de abril de 2018 à 10 de outubro de 2018. Contratados: **Peg Lev Secos e Molhados Ltda – EPP** no valor de R\$ 35.321,24 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) e **Calixto e Marques Comércio Ltda EPP**, no valor de R\$ 69.787,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais) e **Comercial Angos Ltda EPP** no valor R\$ 89.217,90 (oitenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Prefeito Municipal
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Publicado por:
Rosielly Mercedes de Souza
Código Identificador:9A3D4999

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE PORTARIA

PORTARIA Nº 003, de 16 de abril 2018.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para as licitações realizadas na modalidade Pregão na Câmara Municipal de Sem Peixe - MG e dá outras disposições.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosângela de Fátima Lopes, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe, para o desempenho das funções de PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Art. 2º - A Pregoeira designada no art. 1º exercerá os trabalhos inerentes à função de Pregoeiro, ficando responsável pela expedição de editais de licitação na modalidade Pregão, além das demais atribuições típicas de Pregoeiro.

Art. 3º - Designar a servidora Josilaine Cota Cruz, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe e o Vereador Pedro Vagno Pereira, para comporem a Equipe de Apoio e prestar assistência à Pregoeira.

Art. 4º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sem Peixe, 16 de abril de 2018.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9E7EA5D8

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 026/2018

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 026/2018. Objeto: Aquisição de Leite Zero Lactose, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.701.978/0001-31. Valor Global: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

Sem Peixe, 11 de Abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 026/2018: Aquisição de Leite Zero Lactose, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.701.978/0001-31. Valor Global: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

Sem Peixe, 11 de Abril de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:33ED3092

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 026/2018. Objeto: Aquisição de Leite Zero Lactose, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: COMERCIAL SOARES E GOMES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.701.978/0001-31. Valor global: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

Sem Peixe, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:32DE93B0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE NOVA DATA PL 019/2018, PP 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, torna público que se encontra disponível no site www.smg.mg.gov.br ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, o Edital **RETIFICADO** do Processo Licitatório nº 019/2018 Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DO ESPORTE, DO MEIO AMBIENTE E DO TURISMO; SUPORTE ADMINISTRATIVO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

LOCAL; SUPORTE ADMINISTRATIVO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DO ESPORTE, DO TURISMO E DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, BASEADAS NOS PRÉ-REQUISITOS DITADOS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS COMPETENTES E ENQUADRANDO O MUNICÍPIO NOS CRITÉRIOS DA LEI Nº 18030/2009, ANO BASE DE 2018. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia **27/04/2018** às 09:00h. Informações pelo telefone (38) 3525-1213, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13/04/2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Arnaldo de Oliveira Neto

Código Identificador:FBAA7C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA**

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 30/2018. Processo Licitatório nº 97/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha pesada e máquinas operatrizes nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Abertura dia 03/05/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 16 de abril de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR

Pregoeiro.

Publicado por:

Frederico Holanda Csizmar

Código Identificador:C4AA73F9

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão nº 23/2018. Processo nº 80/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais para higiene e limpeza para serem utilizados em diversos setores da Prefeitura Municipal de Serrania. Empresas vencedoras: 1)Batuta Supermercado Ltda-EPP, CNPJ nº 19.014.323/0001-62 Valor R\$ 57.975,54. 2)CH Comercial Ltda CNPJ nº 07.171.284/0001-28 valor R\$ 76.570,42. 3)Halley Alan C. de Andrade-EPP CNPJ nº 01.255.291/0001-21 valor R\$ 42.318,73. 4) JHC Neves Distribuidora-ME CNPJ nº 12.968.008/0001-25 valor R\$ 59.292,98.

Serrania, 16 de abril de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.

Pregoeiro.

Publicado por:

Frederico Holanda Csizmar

Código Identificador:A9DA77CE

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão nº 23/2018. Processo nº 80/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais para higiene e limpeza para serem utilizados em diversos setores da Prefeitura Municipal de Serrania. Empresas vencedoras: 1)Batuta Supermercado Ltda-EPP, CNPJ nº 19.014.323/0001-62 Valor R\$ 57.975,54. 2)CH Comercial Ltda CNPJ nº 07.171.284/0001-28 valor

R\$ 76.570,42. 3)Halley Alan C. de Andrade-EPP CNPJ nº 01.255.291/0001-21 valor R\$ 42.318,73. 4) JHC Neves Distribuidora-ME CNPJ nº 12.968.008/0001-25 valor R\$ 59.292,98.

Serrania, 16 de abril de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR

Pregoeiro.

Publicado por:

Frederico Holanda Csizmar

Código Identificador:D10B5180

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 31/2018. Pregão nº 23/2018. Processo nº. 80/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais para higiene e limpeza para serem utilizados em diversos setores da Prefeitura Municipal de Serrania. Detentor: Batuta Supermercado Ltda-EPP, CNPJ nº 19.014.323/0001-62 Valor R\$ 57.975,54. Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019.

Serrania, 16 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA

Candido-Diretor

Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Serrania. Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 32/2018. Pregão Nº 23/2018. Processo Nº. 80/2018. Objeto: Registro de Preços Para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais Para Higiene e Limpeza Para Serem Utilizados em Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serrania. Detentor: ch Comercial Ltda Cnpj Nº. 07.171.284/0001-28 Valor R\$ 76.570,42. Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019.

Serrania, 16 de Abril de 2018.

RODRIGO SILVA

Candido-diretor

Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Serrania. Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 33/2018. Pregão Nº 23/2018. Processo Nº. 80/2018. Objeto: Registro de Preços Para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais Para Higiene e Limpeza Para Serem Utilizados em Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serrania. Detentor: Halley Alan C. de Andrade-epp Cnpj Nº. 01.255.291/0001-21 Valor R\$ 42.318,73. Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019.

Serrania, 16 de Abril de 2018.

RODRIGO SILVA

Candido-diretor

Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Serrania. Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 34/2018. Pregão Nº 23/2018. Processo Nº. 80/2018. Objeto: Registro de Preços Para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais Para Higiene e Limpeza Para Serem Utilizados em Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serrania. Detentor: Jhc Neves Distribuidora-me Cnpj Nº. 12.968.008/0001-25 Valor R\$ 59.292,98. Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019.

Serrania, 16 de Abril de 2018.

RODRIGO SILVA

Candido-diretor

Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8CCF4947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **9h e 00m (nove) horas do dia 15 (quinze) de maio de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Linha Elétrica, diversos, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Simão Pereira-MG e tudo mais condito no Termo de Referência – ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 16 de abril de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 095/2017

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:77224F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018	
INICIO: 09/04/2018	TÉRMINO: 09/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 039/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 030/2018	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I
RAZÃO SOCIAL/VALOR	EDUCART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME no valor global de R\$149.460,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais).
CNPJ:	09.562.255/0001-12

Tapira/MG, 09 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:C2246A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018	
INICIO: 09/04/2018	TÉRMINO: 09/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 040/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 031/2018	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 50 (CINQUENTA) KITS PARA BEBÊS, A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AS GESTANTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DESTA MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
RAZÃO SOCIAL/VALOR	SUELY TEREZINHA DE QUIROZ FERREIRA – ME no valor global de R\$11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais)
CNPJ:	03.896.408/0001-81

Tapira/MG, 09 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:2DC28A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018	
INICIO: 06/03/2018	TÉRMINO: 06/03/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 015/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 012/2018	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
RAZÃO SOCIAL/VALOR	JOSE GASPAR DE OLIVEIRA no valor global de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).
CNPJ:	27.157.995/0001-55

Tapira/MG, 06 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:6BC598DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 044/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES DIVERSOS, A SEREM CONSUMIDOS POR SERVIDORES MUNICIPAIS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO E A PESSOAS CONTRATADAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO DESTA MUNICÍPIO, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **07/05/2018 às 14h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: <https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 16 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:BA3FCC05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 045/2018 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MADEIRAS, TELHAS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **08/05/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: <https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 16 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:1C537FBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018 - FMS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - FMS	
INÍCIO: 16/04/2018	TÉRMINO: 16/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 009/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 007/2018	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM, SOM, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	EDUCART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com proposta final no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
	KELTON DA SILVA GONCALVES-ME, com proposta final no valor de R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta reais);
	AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME, com proposta final no valor de R\$ 4.362,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais);
	VITOR HUGO TORQUATO - ME com proposta final no valor de R\$ 6.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
CNPJ:	VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 49.757,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais)
	09.562.255/0001-12
	11.244.192/0001-06
	13.833.079/0001-83
	08.621.706/0001-82

Tapira/MG, 09 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:6442961B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2018 - FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 009/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM CUMPRIMENTO AO PLANO MUNICIPAL E ATENDIMENTO A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.** Data de Recebimento dos Envelopes: 08/05/2018 às 14h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: <https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações –

Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29.
Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 16 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:DCF8CE9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2018**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018	
INÍCIO: 18/04/2018	TÉRMINO: 18/04/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 045/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 036/2018	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO RAMO PERTINENTE, PARA ASSESSORIA ESPORTIVA, NAS MODALIDADES DE NATAÇÃO, CORRIDA E CICLISMO, JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO DE TAPIRA - CETAP, EM INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
RAZÃO SOCIAL	ANTÔNIO GREGÓRIO JUNIOR – ME
CNPJ:	24.925.442/0001-07

Tapira/MG, 16 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:F169A131

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.793 DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

DECRETO Nº 7.793 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

“Prorroga o prazo de autorização para realização de estudos para análise da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para modelagem do projeto de Parceria Público-Privada na área de iluminação pública e dá outras disposições”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal, e art. 4º da Lei Federal nº 11.079/2004;

CONSIDERANDO a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada para realização de estudos técnicos e modelagem do projeto de Parceria Público-Privada para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Teófilo Otoni;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da empresa interessada, sob justificativa de impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo inicialmente estabelecido;

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º Fica prorrogado o prazo de autorização da empresa **URBELUZ ENERGÉTICA SA**, CNPJ: 00.587.811/0001-59, para desenvolvimento e apresentação dos estudos autorizados no Decreto Municipal nº 7.729 de 10 de outubro de 2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do termo final do prazo originalmente estabelecido.

Art. 2º A presente autorização não gerará custo algum para a parte autorizante, não gera preferência em eventual processo licitatório, não

obriga o município a realizar a licitação, não implica, por si só, em direito de ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 11 de abril de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:8C405F06

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº
219/2017**

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE** e o Sr. **IGOR XAVIER DE SOUSA SOARES**, brasileiro, portador da RG nº. MG-18.087.865 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 117.938.046-05, residente à Rua dos Jasmins, nº. 239, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, Telefone: (38) 98847-33696, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado “**MOTO TÁXI**”, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Adenilton Alves Ribeiro para o Sr. Igor Xavier de Sousa Soares, nos termos do Art. 38, II da Lei Municipal nº 2.553/2015 e Art. 24, II do Decreto Municipal nº 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Praça Castelo Branco, s/nº., Bairro Centro, Telefone (38) 3754-4109, nesta cidade de Três Marias/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta cláusula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;

Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;

Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;

Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.

Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;

Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;

Alça metálica de proteção dianteira "mata-cachorro";

02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;

Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;

Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;

Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;

Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;

Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;

Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;

Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;

Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;

Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;

A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;

O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;

Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;

A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 04 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:E0DF798A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 123/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O ESPÓLIO DE LEANDRO RIBEIRO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o **ESPÓLIO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº. 11.165.944 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 043.996.386-99, residia à Rua WF, nº. 17, Bairro Ermírio de Moraes, nesta cidade de Três Marias/MG, falecido em 18/09/2017, tendo como única herdeira sua genitora, Sra. América Pereira da Silva, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº. M-7.344.830 – SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 961.730.416-34, residente e domiciliada na Rua Jasmim, nº. 16, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, neste ato representada pelo Procurador devidamente constituído, Sr. Fábio Ribeiro da Silva, brasileiro, montador, portador da Carteira de Identidade nº. MG-14.548.741 – PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 078.033.026-96, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 123/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Termo de Permissão nº. 123/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. I da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, para a transferência voluntária entre a herdeira do

Espólio de Leandro Ribeiro da Silva e o Sr. Maikon Marcelino de Oliveira, requerimento anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de novembro de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8644D7EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE
PERMISSÃO Nº. 144/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE
PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. SÉRGIO LUCAS
RIBEIRO.**

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **SÉRGIO LUCAS RIBEIRO**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG-14.516.776 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 095.354.876-71, residente e domiciliado na Av. José Camilo de Freitas, nº. 37, Bairro Joaquim de Lima, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone nº (38) 99978-0036, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 144/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 009/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 144/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Sérgio Lucas Ribeiro para o Sr. André Henrique Ferreira do Amaral, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E469E6B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE
PERMISSÃO Nº. 146/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE
PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. ADENILTON ALVES
RIBEIRO.**

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **ADENILTON ALVES RIBEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1.295.473, inscrito no CPF sob o nº. 527.490.021-68, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº. 08, Bairro Parque das Nações, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone nº. (038) 98831-9400, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 146/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 009/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 146/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá nos termos do Art. 38, II da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, II do Decreto Municipal nº. 2.502/2016, e, transfere a permissão para o Sr. Igor Xavier De Sousa Soares, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de novembro de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:62A67144

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº
220/2017**

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e o Sr. **MAIKON MARCELINO DE OLIVEIRA**, portador da RG MG-15.816.229 - SSP/MG, CPF 107.938.676-90, residente e domiciliado na Rua das Palmas, nº. 257, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 98803-6693, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado “**MOTO TÁXI**”, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida por sucessão “causa mortis” do moto-taxista, com a transferência da permissão do Espólio de Leandro Ribeiro da Silva, através da herdeira e sucessora direta do mesmo e tem fundamento no Art. 38, I da Lei Municipal nº. 2.553/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Rio Grande do Norte, nº. 165, Bairro Centro, Telefone (38) 3754-1122, nesta cidade de Três Marias/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta cláusula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;

Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações; Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;

Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;

Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;

Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;

Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;

Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor; Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;

Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;

Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;

Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;

Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;

Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;

Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;

Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;

Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;

Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;

Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;

Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;

Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;

Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;

Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.

Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;

Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;

Alça metálica de proteção dianteira “*mata-cachorro*”;

02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;

Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;

Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;

Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;

Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;

Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;

Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;

Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;

Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;

Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;

A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;

O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;

Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;

A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de Dezembro de 2017.

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:8B45DFC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE
PERMISSÃO Nº. 175/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE
PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. WHEDER HILÁRIO
MARTINS.**

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade

nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **WHEDER HILÁRIO MARTINS**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG – 10.903.898, inscrito no CPF sob o nº. 055.228.686-94, residente e domiciliado na Rua: Fernando de Noronha, nº. 11, Bairro Joaquim de Lima, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 175/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório nº. 072/2012 - Concorrência Pública nº. 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Termo de Permissão nº. 175/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Wheder Hilário Martins para o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:66A27EC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº.
218/2017**

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador da RG nº. MG-14.853.686 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 109.315.906-55, residente à Rua Mineira de Metais, nº. 720, Bairro São Jorge, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone: (38) 98807-4663, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **“MOTO TÁXI”**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Wheder Hilário Martins para o Sr. Antônio

Rodrigues da Silva, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Rio Grande do Norte, nº. 165, Bairro Centro, Telefone (38) 3754-1122, nesta cidade de Três Marias/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta cláusula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;

Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;

A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;

O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;

Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;

A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3DFB2C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº
212/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o Sr. **ANDRE HENRIQUE FERREIRA DO AMARAL**, portador da RG nº MG-15.586.130 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 077.012.836-09, residente e domiciliado à Rua Dois, nº. 110, Bairro Nova Três Marias, nesta cidade de Três Marias/MG, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, e, considerando a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado “**MOTO TÁXI**”, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência voluntária entre os profissionais Sr. Sérgio Lucas Ribeiro para o Sr. Andre Henrique Ferreira do Amaral, aprovado pela Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias/MG – AMOTAMOF em 15/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Avenida Camilo José de Freitas, nº. 37 – Bairro Joaquim de Lima - Telefone (38) 3754-5003, nesta cidade de Três Marias/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta cláusula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;

Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;

Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;

Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;

Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
 Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
 Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
 Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
 Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
 Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
 Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
 Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
 Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
 Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
 Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
 Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
 Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
 Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
 Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
 Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
 Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
 Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
 Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
 Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
 Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
 Alça metálica de proteção dianteira "mata-cachorro";
 02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
 Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
 Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
 Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
 Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
 Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
 Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
 Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
 Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
 Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
 A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
 O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
 Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
 A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
 A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de Setembro de 2017.

Publicado por:
 Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5DC2586F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da**

Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Julgamento: 04/05/2018, às 12:30 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 abril de 2018

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:211C38FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Maior Percentual de Desconto Item, Pregão Presencial de Registro de Preços para futura aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Marias, conforme discriminado no Termo de Referência, anexo I do edital. Julgamento: 27/04/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 de abril de 2018

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:34B57057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 -
PROCESSO Nº 569/2018

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, n.º 1.200, 17º Andar – Sala A1, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30190-131, para modificação de rede de distribuição de energia elétrica urbana, com remoção de 01 (um) poste para atender a solicitação na rua Maria Josepha de Brito, coordenadas 21°23'22.1"S – 45°30'43"0"W, no município de Três Pontas, cujo valor total é de R\$ 3.767,63 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 24, incisos VIII c/c XXII, da Lei n.º 8.666/93, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 15.452.2013.1.017.449051 – ficha 192.

Três Pontas, 13 de abril de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:EA63060A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA – CONCORRÊNCIA Nº
004/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, e tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras para preenchimento das vagas disponíveis dentro do número de delegações de permissões licitadas para veículos a motor de aluguel para o serviço de transporte individual de passageiros por táxi, relativo à Concorrência nº 004/2017 – Processo nº 296/2017, **CONVOCA** o classificado excedente no julgamento das propostas para o **Ponto Fixo 02 – Praça Cônego Vitor, Walter Marques**, tendo em conta a existência de uma vaga remanescente, para apresentar, em até 15 dias (02.05.2018), na sede da Prefeitura Municipal de Três Pontas, localizada na Rua Pref. Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, no horário compreendido das 08 (oito) às 09 (nove) horas, o veículo indicado na proposta para a prestação dos serviços licitados, a fim de que seja realizada vistoria no mesmo, para confirmação das exigências feitas no Edital respectivo, conforme previsto no Título IX, item 9.1 do mesmo.

Três Pontas, 16 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:DCFBA08D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 153/2017, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 035/2017 DA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
– SEPLAG/CENTRO COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços nº 153/2017, decorrente do Pregão nº 035/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Nome Fornecedor e CNPJ
BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,1450	CRISTÁLIA (ITAPIRA)
PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	200	R\$ 2,6705	MULTIFARMA (VESPASIANO)
FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	15000	R\$0,0205	MULTIFARMA (VESPASIANO)
LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	9990	R\$0,0799	SOLUMED (POÇOS DE CALDAS)
VARPARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,0878	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Três Pontas, 13 de abril de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:27F19A9B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 029/2018 –
PROCESSO Nº 523/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram ALTERAÇÕES no Edital da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática, Mobiliário para Escritório, Equipamento de Higiene e Limpeza, Cilindro de Gases Medicinais.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de

apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 02 de maio de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE ABRIL DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Mesquita

Código Identificador:6AD8D67D

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº SAAE-TPO 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), o litro, para o item Gasolina Comum, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos), o litro, e para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), o litro, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 16 de abril de 2018.

VALTER CANDIDO SOUZA.

Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:

Leína de Oliveira Bessa Gomes

Código Identificador:846FB004

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 5ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
Nº SAAE-TPO-012/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 -
PROCESSO Nº 065/2016.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: SANAG ENGENHARIA DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.942/0001-36. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em 30/04/2018 e encerrando-se em 30/07/2018, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 13 de abril de 2018.

VALTER CANDIDO SOUZA

Diretor Adjunto.

Publicado por:

Leína de Oliveira Bessa Gomes

Código Identificador:F98949F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL 010/18 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador nº 253870, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMT0, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, e pela Resolução CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa

interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMT0, à Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas – MG - CEP: 37190-000. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMT0 ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OXE3806	AG02813085	27/03/2018	555-00
GYR0916	AG02810571	22/03/2018	736-62
HJH2936	AG02810579	25/03/2018	605-01
DVJ2559	AG02813094	02/04/2018	555-00
IAD8099	AG02810562	15/03/2018	518-51
GZB1819	AG02810574	22/03/2018	736-62
HDO7719	AG02810580	25/03/2018	605-01
GUE2689	AG02815057	01/04/2018	518-51
AJZ2249	AG02815058	30/03/2018	518-51
GSF0648	AG02810569	26/03/2018	518-51
GSG0648	AG02810581	26/03/2018	656-40
HNG0722	AG02813093	02/04/2018	555-00
MRX2892	AG02810563	16/03/2018	736-62
EIA0532	AG02815060	30/03/2018	518-51
GUW9812	AG02815062	30/03/2018	518-51
EPV2734	AG02815061	30/03/2018	518-51
HNG0124	AG02815063	30/03/2018	763-31
HKP1843	AG02813095	02/04/2018	555-00
BKW3243	AG02810564	16/03/2018	653-00
BWT2853	AG02810573	22/03/2018	736-62
KUW4193	AG02810576	22/03/2018	736-62
HMT0147	AG02810575	22/03/2018	736-62
NYA6947	AG02810584	29/03/2018	736-62
GOI4727	AG02815051	30/03/2018	626-20
GOI4727	AG02815052	30/03/2018	583-50
GOI4727	AG02815053	30/03/2018	584-34
GOI4727	AG02815054	30/03/2018	518-51
GOI4727	AG02815055	30/03/2018	605-02
GOI4727	AG02815056	30/03/2018	653-00
ESM7451	AG02810565	15/03/2018	545-21
HAT1951	AG02810582	26/03/2018	572-00
FHA4935	AG02810583	27/03/2018	556-80
HNH5040	AG02810560	15/03/2018	736-62
HMT1630	AG02810567	16/03/2018	518-51
PVZ7090	AG02810568	16/03/2018	518-51
AVG2110	AG02810577	23/03/2018	518-52

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 13/04/2018 - Total de registros: 36

Publicado por:

Danilo Alves da Silva

Código Identificador:5898BF3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL 013/18 DE PUBLICAÇÃO ACOLHIMENTO DE
DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de **Acolhimento** das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO DE	SÉRIE
CIS8339	13/04/2018	17/08/2017	DA-176/2017	2810789	AG
PXY0904	04/04/2018	22/08/2017	DA-161/2017	2811008	AG
HDB8209	05/04/2018	16/09/2017	DA-170/2017	2813523	AG
GXF8491	04/04/2018	31/08/2017	DA-159/2017	2811287	AG
GNG5440	04/04/2018	22/08/2017	DA-155/2017	2810934	AG

DANILO ALVES DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:E3EE7F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL 014/18 DE PUBLICAÇÃO NÃO ACOLHIMENTO DE
DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do **Não Acolhimento** das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	SÉRIE
OPC6036	05/04/2018	21/08/2017	DA-168/2017	2810914	AG
HNN1629	04/04/2018	23/08/2017	DA-157/2017	2811035	AG
GWD2638	05/04/2018	21/08/2017	DA-165/2017	2810886	AG
GNB8928	05/04/2018	19/08/2017	DA-167/2017	2810894	AG
GWD2638	05/04/2018	25/08/2017	DA-166/2017	2811147	AG
FIT4559	05/04/2018	01/09/2017	DA-162/2017	2811280	AG
LAU9429	13/04/2018	02/09/2017	DA-180/2017	2811222	AG
HKP2872	04/04/2018	18/08/2017	DA-160/2017	2810849	AG
HEV3986	13/04/2018	12/09/2017	DA-181/2017	2813288	AG
PWH4512	04/04/2018	03/09/2017	DA-158/2017	2811268	AG
GWI3483	13/04/2018	23/08/2017	DA-178/2017	2811056	AG
EQG8547	13/04/2018	23/08/2017	DA-177/2017	2811061	AG
GYB8138	09/04/2018	17/09/2017	DA-175/2017	2813486	AG
OWV7553	05/04/2018	31/08/2017	DA-164/2017	2811299	AG
NYX3331	05/04/2018	22/08/2017	DA-169/2017	2810932	AG
HES4162	13/04/2018	15/09/2017	DA-183/2017	2813371	AG
HNG0074	09/04/2018	19/09/2017	DA-173/2017	2814951	AG
HKV4812	13/04/2018	22/09/2017	DA-182/2017	2813625	AG
GV19433	05/04/2018	14/09/2017	DA-171/2017	2813391	AG
PXL1104	13/04/2018	22/09/2017	DA-186/2017	2813627	AG
GZB0987	13/04/2018	09/09/2017	DA-179/2017	2811507	AG
OQM8185	09/04/2018	14/09/2017	DA-172/2017	2813270	AG
HCT8937	09/04/2018	20/09/2017	DA-174/2017	2813599	AG
GNG5440	04/04/2018	22/08/2017	DA-156/2017	2811000	AG
GNG5440	04/04/2018	30/08/2017	DA-154/2017	2811239	AG
GPP3990	05/04/2018	12/09/2017	DA-163/2017	2811690	AG
HDJ3580	13/04/2018	19/09/2017	DA-185/2017	2814948	AG
HDJ3580	13/04/2018	18/09/2017	DA-184/2017	2813447	AG

DANILO ALVES DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:SECB277A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL 011/18 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE
MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão atuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMT0, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMT0, Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas - MG - CEP. 37190-000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n.º 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR MULTA
GNG5440	AG02811000	22/08/2017	762-52	293,47
GNG5440	AG02811239	30/08/2017	762-52	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 13/04/2018 - Total de registros: 2

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:BF0FA3E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PP 29

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo n.º.0038/2018 – Pregão Presencial n.º. 0029/2018 – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura:16/04/2018
Abertura da Sessão:08h00min
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação e divulgação de atos institucionais do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações termo de referência**
Empresas participantes: **Rosania Márcia Silva Motta-ME**
Empresa Vencedora: **Rosania Márcia Silva Motta-ME**

ANA MELINE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:884C3581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL
N.º. 026/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório n.º. 035/2018 - Pregão Presencial n.º. 026/2018
Data da Abertura: 16/04/2018
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade nas quantidades especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas Participantes: Tupaciguara Baterias Ltda ME
Ad Carmo Comércio e Serviços Ltda

Vencedora: Tupaciguara Baterias Ltda ME

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivane Pina Rodrigues
Código Identificador:F5F7C595

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 052/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL N.º. 042/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 052/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUCOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 14/05/2018 ÀS 14:00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS

INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA www.tupaciguara.mg.gov.br.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:643EB08E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 070/17

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2017. Segundo Termo Aditivo de Supressão de Valores ao Contrato Nº 070/2017. CONTRATANTE: Município de União de Minas; CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ nº 22.825.872/0001-21; Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 835634/2016, PROCESSO N. 2690.1034226-59/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS. Objeto do termo: Supressão de Valor do Contrato original. O valor global do Contrato original, é de R\$ 59.480,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). **SUPRESSÃO DE VALOR:** Após a Supressão de R\$ 4.596,67 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), o valor global passará a ser R\$ 54.883,33 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTO:**O presente aditivo encontra embasamento no Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

União de Minas/MG, 16 de abril de 2018.

JOÃO DE FREITAS LEAL

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Merielly Alves Macedo Sampaio

Código Identificador:9B13DE3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 071/17

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2017. Segundo Termo Aditivo de Supressão de Valores ao Contrato Nº 071/2017. CONTRATANTE: Município de União de Minas; CONTRATADA: PS COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 17.499.967/0001-62; Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 835634/2016, PROCESSO N. 2690.1034226-59/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS. Objeto do termo: Supressão de Valor do Contrato original. O valor global do Contrato original é de R\$ 95.613,00 (Noventa e cinco mil

seiscentos e treze reais). **SUPRESSÃO DE VALOR:**Após a Supressão de R\$ 6.093,17 (Seis mil e noventa e três reais e dezessete centavos), o valor global passará a ser R\$ 89.519,83 (Oitenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). **RATIFICAÇÃO:**As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTO:**O presente aditivo encontra embasamento no Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

União de Minas/MG, 16 de abril de 2018.

JOÃO DE FREITAS LEAL

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Merielly Alves Macedo Sampaio

Código Identificador:FB91ED2B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

COMPRAS E LICITAÇÕES

PL 22/2018 - PP 07/2018. EXTRATO DA ARP 17/2018

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (R\$ 66.955,00) e VMI LOCAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (R\$ 3.000,00). **OBJETO:** Forma. de RP, resultantes de prop. de empresas que ofereçam o menor custo p/ a eventual prest. de serv. de locação de materiais, equip. e acessórios p/ eventos diversos, conforme solicitação de diversas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.955,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 486.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:4CC90D19

COMPRAS E LICITAÇÕES

PL 13/2018 - PP 05/2018. EXTRATO DO CONTRATO 36/2018

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI - ME. **OBJETO:** Contrat. de empresa jornalística p/ publicação de atos oficiais do munic. em atendimento a Secret. Mun. de Administração. **VALOR:** R\$ 119.940,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 130.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:60936FCA

COMPRAS E LICITAÇÕES

PL 37/2018. - PP 10/2018. HOMOLOGAÇÃO

Das partes: Pref. de Vespasiano, CAMILA GOMES FREIRE - ME. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.700,00.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:FC0F7AC4

COMPRAS E LICITAÇÕES

PL 37/2018 - PP 10/2018. EXTRATO DE ARP 19/2018

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e CAMILA GOMES FREIRE - ME. **OBJETO:** Eventual contrat. de empresa para fornec. e material de expediente, c/ prest. de serv. na confecção de carimbos e aquisição de acessórios p/ carimbos em atendimento a diversas Secret. Municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.700,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 52, 67, 82, 130, 191, 301, 369, 458.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:70A3CD78

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 35/2018 – PL 42/2017 - PP 09/2017

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Amazônia Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios em geral. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.209.818,37. **VIG:** 12 meses. **FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 201. FR:** 1.44 e 1.47.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FE943A17

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 175/2017 - PE 11/2017

Tomaremos providências p/ ANULAR o certame, em virtude de constatação de vícios insanáveis.

PATRÍCIA F MACIEIRA.
Secretária Mun de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:914DE994

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. JULGAMENTO DO PL. Nº 026/2018 – PP. RP. Nº 008/2018

A Pregoeira da Pref. de Vespasiano comunica que a ata de realização e julgamento do referido processo, que tem por objeto a formação de registro de preços, para eventual cont. de empresa para reforma de pneus, encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:44EE7111

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 030/2018 – PP. RP. 009/2018

A Prefeitura torna pública a segunda **SUSPENSÃO** do referido processo acima, tendo em vista a necessidade de análise técnica por parte da Secretaria solicitante. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Pref. no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5EF666A2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 046/2018 - PE 012/2018. AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos a suspensão da abertura do certame p/ a análise da impugnação.

FRACHISMAY RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6546BA56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO
PREÇO 205/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 205/2017, - Contratado: Silvana Silva Prates Eireli-me - - Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4CD603CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 03/2018 AO CONTRATO 052/2017

VOLTA GRANDE, 13 de abril de 2018

Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo nº 3/2018 ao Contrato nº 052/2017
Licitação nº 013/2017
Modalidade de Pregão
Contratado: ALESSANDRO GARCIA
CNPJ : 26.781.840/0001-22 Logradouro: Rua Sebastião de Castro Torres, nº 61-Bairro Meia Lua
Cidade: VOLTA GRANDE/MG
Objeto: Acréscimo de Valor – Acréscimo de Item
Valor do Contrato: R\$30.780,75
Valor do Aditivo: 2.867,95
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2018

Data da Assinatura: 13/04/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A2C0D8D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 13 DE ABRIL DE 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE “INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”, EXTINGUINDO UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE II.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, que “INSTITUI O PLANO DE

CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”, extinguindo um (01) cargo de Assessor de Gabinete II.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0D9142C6

ESTADO DE MINAS GERAIS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

**SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO CONTRATO 24/2015**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 24/2015. Contratado: S Guard Vigilância e Segurança Ltda. Serviço de portaria/vigia. Acrescenta os serviços Kit ronda eletrônica e Alarme Monitorado, conforme Cláusula Nona do Contrato original, correspondendo a 2,80% do valor contratado. Valor do aditivo: R\$1.130,00/mês (um mil e centos trinta reais) a partir do dia 01 de Abril de 2018. Data assinatura aditivo: 27/03/2018.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS

Diretor Adjunto
SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D1EB749A

**SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO CONTRATO 33/2015**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 33/2015. Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Seguro veículos. Altera o prazo de vigência do contrato original que passa a ter término em 08/04/2019. Valor do aditivo: R\$24.500,00. Data assinatura aditivo: 06/04/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor
SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E805F67A

ESTADO DE MINAS GERAIS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL**

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 019/2018 - Pregão Presencial nº 010/2018. Registro de Preços nº 009/2018. Objeto: Registro de preços para fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 30/04/2018 às 08:30 horas - Sessão de lances: 30/04/2018 às 08:45 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 16 de abril de 2018.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:678846F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2018**

EDITAL Nº 001/2018 - CONCURSO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Vereador Adriano Nogueira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais **Lei Municipal nº 1.480/1991 e suas alterações, Leis Complementares nº054/2012 e nº086/2017**, e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e seus eventuais aditamentos, bem como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas às legislações pertinentes, que visa o preenchimento de vagas dos cargos vagos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e de futuras vagas a serem providas durante o prazo de validade do concurso, de acordo com a necessidade e a conveniência da Câmara, sendo que sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade técnica e operacional da Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, com apoio da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, situada à Avenida José Marra Silva, 175 - Centro – Carmo do Cajuru/MG - CEP: 35557-000.

1.2. A seleção dos candidatos por cargo neste Concurso Público dar-se-á da seguinte forma:

Cargo	1ª Etapa	2ª Etapa	Eliminatória	Classificatória
Analista de Sistema e Suporte	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Prova Prática	Sim	Sim
Assessor de Comunicação	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Prova Prática	Sim	Sim

1.3. A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das instruções e das condições deste Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas normas legais mencionadas e aplicadas à espécie, com a garantia do contraditório e da ampla

defesa, extensivo a eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas ao Concurso Público, que passarão a fazer parte deste Edital como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.4. A publicidade deste Edital, bem como de suas retificações dar-se-á nos termos da Súmula 116/2011, do TCE/MG, sendo no mínimo e cumulativamente a publicação por meio da afixação no quadro de avisos de publicação oficial dos atos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, disponibilização no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br> e publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação.

1.4.1. Todas as demais publicações oficiais referentes a este Concurso Público, notadamente os atos decisórios serão divulgados em todos os meios previstos na Súmula nº116/2011 do TCE/MG.

1.4.2. Aos candidatos cumpre o dever de acompanhar as referidas publicações e divulgações nos meios elencados nos itens 1.4 e 1.4.1.

1.5. Todos os horários definidos neste edital e seus eventuais aditamentos e retificações, assim como nas comunicações e convocações dele decorrentes, têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.6. O regime jurídico adotado é o Estatutário e tem natureza de direito público, de acordo com a Lei Municipal nº 1.480/1991 e suas alterações.

1.7. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG e de acordo com as necessidades da Câmara.

1.8. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados de sua homologação, prorrogável uma única vez por igual período.

1.9. O candidato aprovado será convocado, em ordem de classificação, por meio de publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e no quadro de avisos de publicação oficial dos atos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, para comprovar os requisitos exigidos do cargo para o qual concorreu, de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e critérios estabelecidos neste Edital.

2 – DOS CARGOS

2.1. Especificações dos Cargos:

Cargo	Vagas ampla	Concorrência	Vagas reservadas as pessoas com deficiência (PCD)	Total de vagas	Escolaridade e Pré Requisito	Vencimento Mensal Inicial
Analista de Sistema e Suporte	1		(*)	1	Ensino Superior Completo na Área de Tecnologia da Informação ou Análise de Sistema ou Ciências da Computação e registro no Conselho de sua categoria profissional	R\$ 2.890,89
Assessor de Comunicação	1		(*)	1	Ensino Superior Completo em Jornalismo e registro no Conselho de sua categoria profissional	R\$ 2.890,89

(*) Não haverá reserva de vagas para PCD de provimento imediato, em razão do quantitativo de vagas oferecido.

2.2. Sínteses das Atribuições dos Cargos:

CARGOS, QUALIFICAÇÕES, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES	
Cargo	Analista de Sistema e Suporte
Escolaridade	Ensino Superior Completo na Área de Tecnologia da Informação ou Análise de Sistema ou Ciências da Computação
Jornada	08 horas por dia e 40 horas semanais.
Atribuições	1 - Monitoramento de serviços de rede.
	2 - Instalação e recolhimento de equipamentos de informática e audiovisuais nas dependências da Câmara Municipal.
	3 - Prestar apoio técnico aos servidores e vereadores da Câmara Municipal, abrangendo a solução de problemas de hardware e software, esclarecimento de dúvidas quanto utilização dos equipamentos, atendimento diversos em solicitações de serviços da área de informática.
	4 - Controlar a reserva de equipamentos de informática e audiovisuais.
	5 - Controlar a entrada, saída e baixa de equipamentos de informática.
	6 - Oferecer treinamento para prestadores de serviço e estagiários da Câmara Municipal.
	7 - Manter a funcionalidade dos equipamentos de informática, realizando manutenção preventiva.
	8 - Guarda, controle, instalação, atualização e manutenção dos softwares instalados nos computadores da Câmara Municipal.
	9 - Realizar a abertura de Ordem de Serviço para conserto de equipamentos de informática.
	10 - Atualização de notícias do portal web da Câmara Municipal.
	11 - Credenciamento de servidores e vereadores da Câmara Municipal para uso da rede sem fio.
	12 - Manter o credenciamento e descredenciamento de usuários da rede interna da Câmara Municipal.
	13 - Prestar o apoio técnico em eventos acadêmicos fora das dependências da Câmara Municipal.
	14 - Realizar procedimentos de Backup e Restore de arquivos críticos.
	15 - Execução de atividades auxiliares de nível superior comum ao cargo, existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.

Cargo	Assessor de Comunicação
Escolaridade	Ensino Superior Completo em Jornalismo
Jornada	08 horas por dia e 40 horas semanais.
Atribuições	1 - Assessorar os trabalhos de publicidade, divulgação e patrocínio dos atos, programas, obras e campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social.
	2 - Assessorar os serviços de imprensa, relações públicas e publicidade das atividades da Câmara Municipal.
	3 - Incentivar a participação da sociedade nas ações da Câmara Municipal.
	4 - Assessorar a produção de material de divulgação das atividades da Câmara Municipal.
	5 - Coordenar a produção de material gráfico e audiovisual do Poder Legislativo.
	6 - Assessorar e orientar a imprensa sobre os trabalhos oficiais.
	7 - Preparar documentos, fotos, recortes e materiais de divulgação institucional.
	8 - Coordenar a atualização da página eletrônica da Câmara Municipal
	9 - Realizar serviços de ouvidoria e atendimento ao cidadão, buscando a solução de consultas, reclamações ou sugestões, além de coordenar o registro de denúncias e proposições formuladas pelos munícipes, encaminhando-as aos devidos setores.
	10 - Assessorar seus superiores nas respostas aos questionamentos ou dúvidas dos municípios em geral ou de qualquer outra entidade que se fizer necessário.
	11 - Execução de atividades auxiliares de nível superior comum ao cargo, existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou português equiparado.

3.2. O candidato deverá possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF e cédula de identidade, com número de registro geral, emitida por órgão do Estado de origem, cujos números deverão ser informados em campos próprios constantes do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sem os quais, a inscrição não poderá ser efetuada.

4 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. São requisitos para investidura no cargo:

- a)** Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.
- b)** Possuir idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data de investidura, se aprovado e classificado para o cargo deste Concurso Público.
- c)** Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- d)** Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- e)** Possuir a escolaridade completa e o pré-requisito exigidos no item 2.1 para o provimento do cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida na data de investidura, se aprovado e classificado para o cargo.
- f)** Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas deste Concurso Público.
- g)** Gozar de aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo para o qual se inscreveu. Para tanto, deve ter sido considerado apto em todas as etapas previstas neste edital realizadas por profissionais da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru ou por ela indicados.
- h)** Cumprir as determinações deste Edital e atender às demais exigências legais e regulamentares, específicas em razão das atribuições definidas para os cargos, constantes na Lei Municipal nº 1.480/1991 e suas alterações.

4.2. O candidato aprovado e classificado que, na data de investidura no cargo, não reunir ou não comprovar os requisitos elencados no item 4.1 acima, perderá o direito à investidura no cargo.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições gerais:

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital e seus anexos.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das instruções e das condições deste Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas normas legais mencionadas e aplicadas à espécie, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, extensivo a eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas ao Concurso Público, que passarão a fazer parte deste Edital como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital e seus anexos.

5.1.6. A Isenção, a Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público, devendo ser observados os demais procedimentos previstos neste Edital e seus anexos.

5.1.8. O candidato poderá concorrer somente para um único cargo, devendo indicá-lo no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, prevalecendo a última inscrição no caso de multiplicidade.

5.1.9. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou isenção, não serão aceitos:

- a)** Alteração do cargo de conhecimento indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou isenção;
- b)** Transferências de inscrições ou da isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas;
- c)** Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas;
- d)** Alteração de locais de realização das provas;
- e)** Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.

5.1.10. Confirmados os dados, o candidato receberá por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição ou isenção, o “Número de Controle”, com o qual poderá acessar e acompanhar informações do seu cadastro, tais como, consultar dados, gerar boleto, gerar 2ª via do boleto, verificar se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado ou se seu pedido de isenção foi deferido ou indeferido, e ainda consultar e imprimir o Cartão de Informação (CDI) com a data, o horário e o local de prova, etc.

5.1.10.1. Ao imprimir o Cartão de Informação – CDI, o candidato receberá o “número definitivo de inscrição”, que juntamente com o nº do CPF, terá acesso, via internet, aos resultados neste Concurso Público.

5.1.11. A não comprovação do pagamento do valor da taxa de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.12. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição, fornecidas pelo candidato, são de inteira responsabilidade do mesmo, eximindo-se a Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e a FUMARC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo pretendido, bem como a informação referente a pessoa com deficiência sem a observância do previsto no item 5.5 e seus subitens.

5.1.12.1. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de inscrição ou falsidade de qualquer declaração, que comprometam a lisura do certame determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

5.1.13. Salvo com relação aos documentos constantes no item 5.4 e seus subitens deste Edital e seus anexos, não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

5.1.14. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e a FUMARC não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do concurso.

5.1.15. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru disponibilizará na sua sede situada à Avenida José Marra Silva, 175 - Centro – Carmo do Cajuru/MG, um computador e impressora com acesso à Internet para a realização dos Pedidos de Isenção, Inscrições, impressão do Cartão de Informação e impressão do Modelo da Capa e Formulário para interposição de recursos, àqueles que não possuem acesso à internet, nos dias úteis, dentro dos prazos previstos nos itens 5.2.2, 5.4.3, 7.3 e 10.2 deste Edital, no horário de 9h00 as 11h00 e de 14h00 as 17h00.

5.1.16. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição e Isenção.

5.2 – Procedimentos para inscrição e formas de pagamento:

5.2.1. O valor da taxa de inscrição a ser pago para participação neste Concurso Público, independentemente do cargo escolhido será de R\$90,00 (noventa reais).

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, acessando o endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>, Concurso Público da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, clicando em “Faça sua Inscrição”, **das 9 (nove) horas do dia 18 de junho de 2018 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 19 de julho de 2018**, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>;
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo para o qual concorrerá, dentre aqueles constantes do item 2.1;
- c) Confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet;
- d) Gerar e imprimir o boleto bancário, que estará disponível para impressão durante o período de inscrição;
- e) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, integralmente, correspondente ao cargo pretendido, até o dia seguinte ao término das inscrições, **20 de julho de 2018**.

5.2.2.1. A geração do boleto bancário somente estará disponível durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital.

5.2.2.2. A eventual impressão da 2ª via do boleto bancário, disponível **até às 16 horas do dia 20 de julho de 2018**, somente será possível caso o candidato conclua a inscrição, como determinado no item 5.2.2, alínea “c”.

5.2.3. O boleto bancário ou 2ª via do boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago **até o dia 20 de julho de 2018**.

5.2.4. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição impresso no boleto bancário, obrigatoriamente, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição **até o dia 20 de julho de 2018**.

5.2.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado.

5.2.6. A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e a FUMARC de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.7. A inscrição somente será processada e efetivada após a confirmação à FUMARC, pela instituição bancária e pela Câmara Municipal, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.8. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.2, alínea “e”, deste Edital e seus anexos.

5.2.9. Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.10. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor da taxa até a data prevista em no item 5.2.2, alínea “e”, deste Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

5.2.11. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastradas, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

5.2.12. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição provisório do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento – **até o dia 20 de julho de 2018**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da taxa de inscrição.

5.2.13. O deferimento das inscrições será feito por meio de publicação oficial conforme disposto no item 1.4.1 deste Edital e divulgação no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br> **até o dia 27 de julho de 2018**.

5.2.13.1. A Lista das Inscrições Deferidas será divulgada no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br> **até o dia 27 de julho de 2018**.

5.2.14. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor da taxa de inscrição, o mesmo poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 10.1, alínea “c”, deste Edital e seus anexos.

5.3 – Da devolução do valor da taxa de inscrição:

5.3.1. Não será admitida a devolução da importância paga com a inscrição, exceto nas seguintes hipóteses:

- a) Pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato ou com valor em desconformidade com o do valor da taxa de inscrição;
- b) Cancelamento ou suspensão do concurso, previstos na Lei Estadual 13.801, de 26/12/2000;
- c) Alteração da data prevista para as provas;
- d) Alteração ou extinção do cargo para o qual o candidato estiver inscrito.

5.3.1.1. Nos casos elencados no item 5.3.1, alínea “a”, o valor somente será devolvido desde que requerido por escrito pelo candidato e estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUMARC, devendo o candidato arcar com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.1.1.1. Indeferida a devolução pela FUMARC, cabe ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, exercidos por recurso a ser encaminhado à FUMARC, no prazo e termos previstos no item 10.1 deste Edital.

5.3.1.2. Nos casos de suspensão deste Concurso Público em que já tenha sido realizada a prova na data prevista, o candidato não terá direito à devolução do valor da taxa de inscrição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

5.3.1.3. Nos casos de cancelamento do processo seletivo, mesmo que já tenha sido realizada a prova, o candidato terá direito à devolução do valor da taxa de inscrição.

5.3.2. Nas hipóteses previstas no item 5.3.1, o candidato deverá requerer a devolução da Taxa de Inscrição por meio do preenchimento e assinatura do Requerimento para Devolução da Taxa de Inscrição – **Anexo II**, disponível no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, que deverá ser entregue:

- a)** Em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de devolução nos termos do item 5.3.1, alínea “a”, ou
- b)** Em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Ato de cancelamento, suspensão do concurso ou divulgação da data das provas, para os pedidos de devolução nos termos do item 5.3.1, alíneas “b”, “c” e “d”.

5.3.3. No Requerimento para Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a devolução da taxa de inscrição:

- a)** Motivação para solicitação da devolução, conforme previsões do item 5.3.1;
- b)** Nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
- c)** Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;
- d)** Números de telefones, com código de área, para eventual contato;
- e)** Endereço completo, inclusive CEP.

5.3.4. O Requerimento para Devolução da Taxa de Inscrição deverá ser entregue ou enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado, por uma das seguintes formas:

- a)** Presencialmente, no endereço Avenida José Marra da Silva, 175 - Centro, Carmo do Cajuru - MG, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos); ou
- b)** Via Sedex ou por carta, ambos com Aviso de Recebimento (AR), à FUMARC – Concursos, Avenida Francisco Sales, nº 540 – B. Floresta – BH/MG, CEP:30150-220, com data de postagem conforme os prazos estabelecidos no item 5.3.2.

5.3.4.1. Para validade da solicitação, na entrega ou envio do Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição o candidato deverá observar os prazos previstos no item 5.3.2, alíneas “a” e “b”.

5.3.5. O envelope deverá conter a referência da forma que segue abaixo:

CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – Edital nº 001/2018

REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

NÚMERO DE CONTROLE:

CARGO PRETENDIDO:

5.3.6. A devolução da Taxa de Inscrição será processada nos 30 (trinta) dias corridos seguintes ao término do prazo fixado no item 5.3.2, alíneas “a” e “b”, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de devolução.

5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da taxa de inscrição, não se podendo atribuir à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru ou à FUMARC a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.7. O depósito bancário não poderá ser realizado em conta salário ou conta poupança.

5.3.8. Nos casos previstos no item 5.3.1, alíneas “b”, “c” e “d”, o valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

5.3.9. No caso previsto no item 5.3.1, alínea “d”, o candidato, tendo interesse, poderá realizar uma nova inscrição em outro cargo pretendido, efetuando novo pagamento.

5.3.10. Não haverá transferência do valor da taxa de inscrição, mesmo que seja para outro cargo de mesmo valor de inscrição.

5.3.11. O candidato que não requerer a devolução do valor da taxa de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 e seus subitens, deste Edital, não poderá requerê-la posteriormente.

5.3.12. Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC no telefone (31) 3249-7455 para orientações.

5.4 –Da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição:

5.4.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal/88, é garantido o acesso à isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público a todos os candidatos de baixa renda, que comprovem estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 ou que comprovem estar desempregado, de acordo com a Lei

Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999 ou que comprovem a sua condição de hipossuficiência econômico-financeira, nos termos da Lei Municipal nº 2279/2010, observado o disposto no item 5.4 e seus subitens deste Edital, poderá requerer a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.

5.4.2. A Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição será concedida a todos aqueles candidatos que se enquadrarem nas situações dispostas neste Edital e, que em razão de limitação de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e de sua família, independentemente de estarem desempregados ou não, podendo esta situação de hipossuficiência ser comprovada por qualquer meio legalmente admitido, com plena consciência do candidato das implicações civis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.2.1. O candidato que se julgue enquadrar em outras situações e padrões de hipossuficiência, poderá pleitear a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, cabendo exclusivamente ao mesmo comprovar sua condição de forma suficiente e indubitável, valendo-se de qualquer meio plausível e legalmente admitido, que não dispõe de recursos para o pagamento da taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

5.4.3. O candidato que se enquadrar em uma das condições para obtenção da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deverá acessar o endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>, Concurso Público Câmara Municipal de Carmo do Cajuru – Edital 01/2017, clicando em “Faça sua Inscrição”, exclusivamente, das **09:00 horas do dia 18 de junho de 2018 às 16:00 horas do dia 22 de junho de 2018**, informando os dados exigidos em todos os campos e, após confirmação dos dados, clicar em “Solicitar Isenção”, imprimir o Requerimento de Isenção, marcar a situação em que se enquadra, assiná-lo e instruí-lo com a documentação comprobatória de sua situação financeira e enviá-lo à FUMARC.

5.4.4. No Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição que deverá ser impresso, assinado, entregue ou enviado, o candidato firmará declaração de que é desempregado, que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, exceto a proveniente de seguro-desemprego, ou que se encontra em condição de hipossuficiência econômica financeira e que sua situação econômico financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição deste Concurso Público sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.4.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, se assinado por terceiro, deverá ser acompanhado por instrumento de procuração simples.

5.4.5. A declaração falsa ou inexata dos dados no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, fornecidos pelo candidato, ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos, que evidencie má fé, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

5.4.6. Para solicitar a isenção na condição de **Hipossuficiência Econômica Financeira**, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção de Taxa, após sua impressão e assinatura.

5.4.6.1. A informação prestada pelo candidato será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e/ou junto a outros órgãos e entidade públicas, para verificar a veracidade das informações.

5.4.7. Para solicitar a isenção na condição de **Desempregado**, o candidato deverá comprovar:

5.4.7.1. Se tiver extinto vínculo empregatício registrado na CTPS, apresentar cópias das páginas da CTPS que contenha a foto; página com qualificação civil; página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída; primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco; páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver;

5.4.7.1.1. Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as cópias das páginas da CTPS em que foram registrados os contratos de trabalho ou outras informações.

5.4.7.1.2. Se na CTPS constar anotação de recadastramento da carteira, também deverá apresentar cópia das CTPSs anteriores relativas as páginas que contenham fotografia, qualificação civil, último contrato de trabalho com a devida escrituração da data de saída do último emprego.

5.4.7.2. Ainda na condição de desempregado, o candidato deverá apresentar as declarações, de próprio punho, nos Modelos A, B, e C especificados no **Anexo IV**, em que declarará que não tem vínculo estatutário vigente com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, e; que não tem contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal, e; que não exerce atualmente nenhuma atividade legalmente reconhecida como autônoma, não auferindo qualquer tipo de renda (exceto aquela proveniente de seguro desemprego).

5.4.7.3. Se teve vínculo estatutário com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, e este foi extinto, deverá apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo, ou; se nunca teve vínculo estatutário com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, apresentar declaração de próprio punho, no Modelo D, especificado no **Anexo IV**.

5.4.7.4. Se teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, deverá apresentar cópia do contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção, ou; se nunca teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, apresentar declaração de próprio punho, no Modelo E, especificado no **Anexo IV**.

5.4.7.5. Se exerceu atividade legalmente reconhecida como autônoma, deverá apresentar cópia da certidão em que conste a baixa da atividade autônoma, ou; declaração de próprio punho, no Modelo F, especificado no **Anexo IV** na qual informará que nunca exerceu nenhuma atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.4.8. Para solicitar a isenção na condição de que **nunca trabalhou**, o candidato deverá apresentar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham fotografia, qualificação civil e contrato de trabalho em branco e ainda apresentar as declarações, de próprio punho, nos Modelos D, E, F, especificados no **Anexo IV**.

5.4.9. Para solicitar a isenção na condição de **Carente**, o candidato deverá firmar declaração própria de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a um salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto.

5.4.10. O candidato deverá entregar ou enviar no período de **18 a 22 de junho de 2018**, o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição assinado, acompanhado da documentação comprobatória da situação financeira do candidato, de acordo com a condição em que ele se enquadrar, em envelope em envelope fechado, por uma das seguintes formas:

a) Presencialmente, no endereço Avenida José Marra da Silva, 175 - Centro, Carmo do Cajuru - MG, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados); ou

b) Via Sedex ou por carta, ambos com Aviso de Recebimento (AR), à FUMARC – Concursos, Avenida Francisco Sales, nº 540 – B. Floresta – BH/MG, CEP:30150-220, com data de postagem conforme o prazo estabelecido no item 5.4.10.

5.4.11. O envelope deverá conter em sua face frontal os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – Edital nº 001/2018

REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

NÚMERO DE CONTROLE:
CARGO PRETENDIDO:

5.4.12. A comprovação da tempestividade da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição será feita pela data de postagem nos Correios ou pela data de protocolo de entrega dos documentos na FUMARC.

5.4.13. Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e sua documentação comprobatória, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.4.14. Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.

5.4.15. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma a apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

5.4.16. A Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste Edital será indeferida.

5.4.17. Não serão considerados as Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição encaminhadas via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital, assim como aquelas apresentadas fora do prazo determinado no item 5.4.10 deste Edital.

5.4.18. As Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deste Concurso Público serão analisadas pela FUMARC, salvo a condição prevista no item 5.4.6, cuja consulta será feita ao órgão gestor de CadÚnico, o qual deliberará sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação de isenção.

5.4.19. Não será concedida Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição dentro do período fixado ou por meio distinto do previsto neste edital;
- b) Não observar os prazos para entrega e postagem do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, da documentação comprobatória e das declarações previstas neste Edital;
- c) Não assinar e/ou não entregar o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- d) Não enviar a documentação comprobatória e declarações previstas neste Edital, de acordo com o seu enquadramento;
- e) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- f) Não enviar as declarações, de próprio punho, de acordo com o seu enquadramento, exigidas nos itens referentes às situações de desempregado ou que não tenha tido vínculo empregatício.

5.4.20. O resultado da análise da documentação apresentada para Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição será feito por meio de publicação oficial conforme disposto no item 1.4.1 deste Edital e divulgação no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>, **até o dia 03 de julho de 2018.**

5.4.21. O candidato poderá consultar o motivo do indeferimento da sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, acessando o endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>, por meio de Consulta Individual.

5.4.22. Caberá recurso quanto ao indeferimento da deste Concurso Público, conforme previsto no item 10.1, alínea “b” deste Edital.

5.4.23. O candidato que tiver sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição indeferida poderá recorrer desta decisão, e, após fase recursal, em sendo o recurso julgado improcedente, poderá efetuar sua inscrição, imprimindo o boleto bancário e efetuando o pagamento do valor da inscrição **até o dia 20 de julho de 2018.**

5.4.24. O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário não terá a sua inscrição efetivada.

5.4.25. O candidato cuja Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição for deferida estará automaticamente inscrito, devendo consultar e imprimir o seu Cartão de Informação – CDI, em conformidade com o item 7 deste Edital.

5.4.26. Constatada a irregularidade no deferimento da isenção, em qualquer época, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5 – Das vagas destinadas às pessoas com deficiência:

5.5.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme previsão no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e da Lei Municipal nº 2278/2010, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.5.2. Para os cargos que exigem aptidão plena do candidato, será cumprido o que determina o artigo 38, item II, do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999.

5.5.3. Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula 377 do STJ.

5.5.4. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

5.5.5. É garantido à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em Concurso Público, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui.

5.5.6. Ressalvadas as condições especiais contidas no Decreto nº. 3.298/99, particularmente em seu art.40, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.5.7. Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2278/2010, fica a Câmara Municipal de Carmo do Cajuru obrigada a reservar 5% (cinco por cento) do número de vagas de cargos e empregos públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso para as pessoas com deficiência.

5.5.7.1. Não haverá reservas de vagas para pessoas com deficiência para provimento imediato em razão do quantitativo de vagas oferecido.

5.5.7.2. Caso a aplicação do percentual de que trata neste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, salvo se houver apenas uma vaga para o cargo em disputa, caso em que deverá prevalecer a classificação geral dos candidatos.

5.5.8. As vagas reservadas às pessoas com deficiência ou as que vierem a surgir durante a validade do concurso, que não forem providas por falta de candidatos classificados no Concurso Público ou aprovados na perícia médica serão preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5.5.9. A pessoa com deficiência que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, e, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou as que vierem a surgir durante a validade do concurso, conforme disposição legal.

5.5.10. O resultado final deste Concurso Público será feito em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos - ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência e, a segunda, somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência que vierem a surgir durante a validade deste Concurso Público.

5.5.11. Havendo surgimento de vagas neste Concurso Público, a ordem de convocação dos candidatos com deficiência, relativa ao cargo para o qual concorreu, dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga, a 4ª vaga será a 61ª vaga e assim sucessivamente, para futuras vagas reservadas às pessoas com deficiência e providas durante o prazo de validade do concurso.

5.5.12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5.5.13. As pessoas com deficiência classificadas em todas as etapas deste Concurso Público, que vierem a ser convocadas para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidas, à avaliação médica, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições a serem desempenhadas nos respectivos cargos, em conformidade com legislação específica, sem nenhuma diferença dos candidatos não deficientes, considerando as exigências físicas e aptidões necessárias para exercer as atividades inerentes ao cargo.

5.5.14. O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ, de 22 de abril de 2009, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo para o qual se inscreveu.

5.5.15. A inobservância do disposto nos itens anteriores acarretará a exclusão do candidato do quantitativo de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral dos candidatos por cargo, caso não tenha sido eliminado deste Concurso Público. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru convocará, então, o próximo candidato com deficiência ou o próximo da lista geral por cargo, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo já se tenha esgotado.

5.5.16. Para concorrer às vagas reservadas e ter as condições especiais atendidas, a pessoa com deficiência deverá, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção proceder da seguinte forma:

- a) Informar se possui deficiência;
- b) Manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas as pessoas com deficiência;
- c) Selecionar o tipo de deficiência;
- d) Informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- e) Entregar ou enviar Laudo Médico, original ou em cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, nos termos do item 5.6 e seus subitens deste Edital.

5.5.16.1. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009 e, em especial, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.5.16.2. O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009, bem como para assegurar previsão de adaptação da prova do candidato.

5.5.16.3. O Laudo Médico deverá ser entregue ou enviado durante o prazo de inscrições estabelecido no item 5.2.2, das seguintes formas:

a) Presencialmente, no endereço Avenida José Marra da Silva, 175 - Centro, Carmo do Cajuru - MG, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados); ou

b) Via Sedex ou por carta, ambos com Aviso de Recebimento (AR), à FUMARC – Concursos, Avenida Francisco Sales, nº 540 – B. Floresta – BH/MG, CEP:30150-220, com os custos correspondentes por conta do candidato.

5.5.16.4. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – Edital nº 001/2018

REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

NÚMERO DE CONTROLE:

CARGO PRETENDIDO:

5.5.17. Para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 5.2.2 deste Edital.

5.5.18. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e a FUMARC não se responsabilizam pelo extravio ou atraso impeça a chegada do laudo médico ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional a seu destino, quando enviado via correios.

5.5.19. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

5.5.20. A pessoa com deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção e não cumprir o determinado no item 5.5 e seus subitens deste Edital, inclusive no que concerne à entrega do laudo médico ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas e não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.5.21. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas neste Edital, mesmo que declarada tal condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção, o candidato que:

- a) Não entregar o laudo médico;
- b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no item 5.2.2 deste Edital e seus anexos;
- c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 90 (noventa) dias da data do término das inscrições;
- d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- e) Entregar Laudo Médico que não contenha informações que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

5.5.22. A publicidade da relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência será feita por meio de publicação oficial conforme disposto no item 1.4.1 deste Edital e divulgação no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br> **até o dia 27 de julho de 2018.**

5.5.23. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital e seus anexos, para inscrição nesta condição.

5.5.24. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.6 – Dos Procedimentos para Solicitação de Condições Especiais para Realização das provas:

5.6.1. A pessoa com deficiência poderá requerer, durante o prazo de inscrições, atendimento especial para o dia de realização das provas, conforme previsto artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações. Para tanto, deverá assinalar no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, as condições especiais de que necessita para a realização das provas.

5.6.1.1. As condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto por pessoas com deficiência quanto por pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

5.6.2. Dentro das possibilidades técnicas e verificada a legalidade e viabilidade da solicitação do candidato na forma deste Edital, será garantido à pessoa com deficiência a realização de provas adaptadas de acordo com o tipo de deficiência apresentada pelo candidato, a fim de que este possa prestar o Concurso Público em condições de igualdade com os demais.

5.6.3. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica.

5.6.4. A FUMARC assegurará aos candidatos com deficiência, locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

5.6.5. A pessoa com deficiência que necessitar transcrever a prova, deverá indicar que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e a FUMARC serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

5.6.6. A pessoa com deficiência que necessitar de Tempo Adicional para a realização das provas, além de indicar essa necessidade no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, deverá enviar ou entregar o Laudo Médico, conforme especificado no item 5.5.16 e subitens, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

5.6.6.1. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde.

5.6.7. A pessoa com deficiência visual (cega ou ambliope) poderá solicitar prova especial em Braille ou ampliada. Neste último caso, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).

5.6.8. A pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

5.6.9. A pessoa com deficiência que não indicar no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, ainda, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, enviando-o à FUMARC, acompanhado do Laudo Médico, conforme especificado no item 5.5.16 e seus subitens deste Edital, até o término das inscrições.

5.6.10. Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, através de Laudo Médico, o candidato que **não** estiver concorrendo às vagas reservadas as pessoas com deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá fazer requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUMARC, acompanhado do respectivo Laudo Médico, conforme especificado no item 5.5.16 e seus subitens deste Edital, até o término das inscrições.

5.6.10.1. A concessão do atendimento especial fica condicionada à análise da viabilidade e possibilidade técnica do pedido.

5.6.11. A pessoa com deficiência que não requerer as condições especiais no prazo e forma previstas neste Edital, sejam quais forem os motivos alegados, será de sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

5.6.12. A publicidade da relação dos candidatos que solicitaram condições especiais será feita por meio de publicação oficial conforme disposto no item 1.4.1 deste Edital e divulgação no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br> **até o dia 27 de julho de 2018**, com Deferimento ou Indeferimento.

6 – DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.

6.2. A candidata que seja mãe lactante deverá requerer, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, especificando esta condição e deverá ser encaminhado à FUMARC, nas formas previstas no item 5.5.16.3 deste Edital, até o encerramento das inscrições, para a adoção das providências necessárias.

6.2.1. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.5.16.3 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

6.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

6.4. Será assegurada à candidata lactante a compensação do tempo efetivamente despendido no momento da amamentação quando da realização das provas.

6.5. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

6.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste concurso público.

6.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” da FUMARC, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

6.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.9. A FUMARC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7 – CARTÃO DE INFORMAÇÃO – CDI / LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVA

7.1. Não será enviado, via Correios, o Cartão de Informação de realização das provas.

7.2. O Cartão de Informação (CDI) contendo a data, o horário e o local da realização das Provas será disponibilizado, para consulta e impressão pelo próprio candidato, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data provável de aplicação das provas no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>.

7.3. Caso o candidato não consiga obter o CDI, após ser disponibilizado conforme item 7.2, deverá entrar em contato com a FUMARC, **até o dia 17 de agosto de 2018**, pelo telefone (31) 3249-7455 ou comparecer no endereço: Avenida Francisco Sales, 540, bairro Floresta – BH/MG, das 8h30min

às 11h30min e das 13h30min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados), munido do boleto bancário, juntamente com o comprovante de pagamento devidamente quitado, para orientações.

7.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar e imprimir no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br> Cartão de Informação - CDI, onde constarão a data, horário e local de realização das provas.

7.5. No CDI estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, a data de nascimento, as datas, os horários, os locais de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

7.6. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

7.7. Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, ou na sigla do órgão expedidor, constantes do CDI deverão ser comunicados pelo candidato ao Fiscal de provas no dia, no horário e no local de realização da prova objetiva, mediante apresentação do documento de identificação original e válido, que fará anotação dos dados corretos na Ata de Ocorrências da sala.

7.7.1. Caso o candidato não comunique o erro de digitação referente a sua data de nascimento em até 48 horas após a aplicação das provas arcará com o prejuízo advindo de tal erro.

7.8. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados ou confirmados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Taxa, relativo ao cargo indicado no ato da inscrição ou do pedido de isenção, bem como à condição em que concorre.

7.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

7.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

7.11. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.12. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

7.13. O candidato que, por qualquer motivo, não visualizar o seu Cartão de Informação (CDI), mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar deste Concurso Público.

7.13.1. Para ser incluído, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC imediatamente após a disponibilização do CDI, de que trata o item 7.2, pelo telefone (31)3249-7455, para ser informado do local onde realizará as provas, onde deverá ser preenchido e assinado, no dia da prova, formulário específico.

7.13.2. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

7.13.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8 – DAS PROVAS

8.1. Das Provas Objetivas:

8.1.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos serão constituídas conforme o Quadro de Composição das Provas abaixo:

Cargo	Escolaridade	Disciplina	Nº de Questões	Valor de cada questão	Pontuação mínima para aprovação	
					Em cada conteúdo	50% da prova
Analista de Sistema e Suporte	Ensino Superior Completo na Área de Tecnologia da Informação ou Análise de Sistema ou Ciências da Computação	Língua Portuguesa	10	2,0	2,0	50 pontos
		Raciocínio Lógico	10	2,0	2,0	
		Legislação	10	2,0	2,0	
		Conhec. Específicos	20	2,0	2,0	
TOTAL			50 questões	100,00		
Assessor de Comunicação	Ensino Superior Completo em Jornalismo	Língua Portuguesa	10	2,0	2,0	50 pontos
		Raciocínio Lógico	10	2,0	2,0	
		Legislação	10	2,0	2,0	
		Conhec. Específicos	20	2,0	2,0	
TOTAL			50 questões	100,00		

8.1.2. Os Conteúdos Programáticos e Sugestões Bibliográficas referentes às Provas Objetivas de Múltipla Escolha são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

8.1.3. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão distribuídas pelas disciplinas em conformidade com o Quadro de Composição das Provas constante no item 8.1.1, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas com uma única resposta correta.

8.1.4. A cada questão da prova objetiva de múltipla escolha será atribuído 2,0 (dois) pontos.

8.1.5. As Provas Objetivas serão avaliadas e apuradas por meio de leitura ótica, sendo atribuído os valores constantes no Quadro de Composição das Provas do item 8.1.1.

8.1.6. Será considerado aprovado nas Provas Objetivas, o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da Prova Objetiva, e que não receber nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas das provas objetivas.

8.1.6.1. Será excluído deste Concurso Público, o candidato que não obtiver o mínimo de percentual de acertos exigidos para a aprovação nos termos do item 8.1.6 deste Edital.

8.1.7. Não será permitida a consulta a livros, manuais, impressos e anotações na sala de realização das Provas Objetivas.

8.2. Da Prova Prática:

8.2.1. A Prova Prática, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada para todos os cargos, no município de Carmo do Cajuru e avaliará a experiência técnica e profissional, os conhecimentos técnicos e habilidades dos candidatos.

8.2.1.1. Esta etapa constará da demonstração prática da capacitação técnica e habilidade na execução de tarefas relacionadas ao desempenho das atividades profissionais pertinentes ao cargo.

8.2.2. A Prova Prática será realizada no município de Carmo do Cajuru, em data, horário e local a serem publicados por meio de publicação oficial conforme disposto no item 1.4.1 deste Edital e divulgação no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>.

8.2.3. Somente serão convocados para a Prova Prática, os candidatos aprovados nas provas objetivas, classificados até os limites estabelecidos na tabela abaixo, respeitados os empatados na última posição: os candidatos aprovados nas Provas Objetivas de Múltiplas Escolhas até a:

Cargos	Quantitativo de candidatos que farão a Prova Prática			
	Total de Vagas Ofertadas	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Total
Analista de Sistema e Suporte	01	05	01	06
Assessor de Imprensa	01	05	01	06

8.2.3.1. Somente serão convocadas para fazer a Prova Prática, as pessoas com deficiência que estiverem classificadas dentro do limite estabelecido no item 8.2.3.

8.2.4. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato fazer a Prova Prática fora da data, cidade e horários estabelecidos ou do espaço físico determinado pela FUMARC, bem como, sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, sendo eliminado, o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

8.2.5. A Prova Prática para o cargo de **Analista de Sistema e Suporte**

8.2.5.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, para o cargo de **Analista de Sistema e Suporte**, constará de 05 questões, com valor de 20 (vinte) pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos, formuladas de acordo com as especificações do cargo.

8.2.5.2. As questões conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Examinadora, poderão ser subdivididos em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada questão.

8.2.5.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos do total da prova pratica.

8.2.5.4. A prova pratica para o cargo de Analista de Sistema e Suporte terá a duração de 02h00min (duas horas).

8.2.5.5. Serão analisados o conhecimento técnico na configuração de máquina em rede, mapeamento de pastas, identificação e instalação de peças.

8.2.6. A Prova Prática para o cargo de **Assessor de Imprensa**, valerá 100,00 (cem) pontos, com duração de 3h15min (três horas e quinze minutos), compreenderá a redação manuscrita de matéria jornalística, valendo 80 (oitenta) pontos, e a gravação do texto em áudio, valendo 20 (vinte) pontos.

8.2.6.1. O tempo destinado à redação da matéria jornalística será de, no máximo, 3 (três) horas.

8.2.6.2. O tempo destinado à gravação será de, no máximo, 15min (quinze minutos), em até 3 (três) tentativas, cabendo ao candidato indicar a versão final.

8.2.7. Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à Prova Prática.

8.2.8. Serão avaliadas principalmente a clareza, a boa dicção, a firmeza, a interpretação e a impostação vocal.

8.2.9. Na correção do texto oriundo da Prova Prática, do total de pontos obtidos pelo candidato serão descontados pontos por erros decorrentes da inobservância dos padrões da norma culta da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos na seguinte Tabela I:

TABELA I	
INOBSERVÂNCIA DA NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA	
Item	Desconto (por erro)
Ortografia (inclusive acentuação gráfica)	0,5 (meio) ponto
Sintaxe (regência, Concordância, colocação nominal)	1,0 (um) ponto
Pontuação	0,5 (meio) ponto
Estruturação de período – coerência e coesão	1,0 (um) ponto
Propriedade de vocabulário	0,5 (meio) ponto

8.2.9.1. O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

8.2.9.2. O limite máximo de desconto por erros decorrentes da inobservância da Norma Padrão da Língua Portuguesa, conforme disposto na Tabela I à Prova Prática do Cargo de Assessor de Imprensa, será até o limite de 20 (vinte) pontos.

8.2.10. Em hipótese alguma, o material usado ou produzido na Prova Prática será devolvido ao candidato.

8.3 Das condições de realização da Prova Objetiva e Prova Prática:

8.3.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos serão aplicadas no dia **19 de agosto de 2018**, no município de Carmo do Cajuru e, se necessário, em municípios próximos, com horário, dia e locais indicados no Cartão de Informação-CDI.

8.3.2. As Provas Práticas serão realizadas no município de Carmo do Cajuru, em data, horário e local a serem publicados por meio de publicação oficial conforme disposto no item 1.4.1 deste Edital e divulgação no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>.

8.3.3. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar as provas fora das datas, da cidade, dos horários estabelecidos ou dos espaços físicos determinados pela FUMARC.

8.3.4. Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

8.3.5. As provas objetivas de múltipla escolha terão duração de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo de 4 (quatro) horas.

8.3.6. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e a FUMARC não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Carmo do Cajuru ou em outro município, que exija o deslocamento para a realização das provas ou avaliação.

8.3.7. O candidato somente poderá realizar as provas nas datas, locais e horários definidos nas convocações ou no Cartão de Informação – CDI.

8.3.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca das datas, horários e locais de realização de quaisquer das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

8.3.9. Não haverá prorrogação do tempo de duração de quaisquer das provas, salvo nas hipóteses previstas nos itens 5.6.5 e 6.4 deste Edital.

8.3.10. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas, decorrida 1 (uma) hora do início de aplicação das mesmas, por motivo de segurança.

8.3.10.1. O candidato que, por qualquer motivo se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 8.3.10 terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.3.11. Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de realização das provas objetivas de múltipla escolha, juntos, após procederem com os Fiscais a conferência e o correto armazenamento das Folhas de Respostas, assinando o Termo de Fechamento do Envelope das Folhas de Respostas, atestando a idoneidade da aplicação das provas.

8.3.11.1. O candidato que não cumprir o disposto no item 8.3.11, insistindo em sair da sala de realização das provas objetivas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar termo constando os motivos do descumprimento. O Termo será enviado à Comissão do Concurso Público para providências e o candidato poderá ser eliminado do concurso Público. Caso o candidato se negue a assinar o referido Termo, este será assinado e testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo Coordenador de Prédio local.

8.3.12. A inviolabilidade dos malotes das provas objetivas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, três candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

8.3.13. A inviolabilidade dos pacotes das provas objetivas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.

8.3.14. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

8.3.15. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos nesse Edital e seus anexos, especificados na capa da prova.

8.3.16. O tempo de duração das provas objetivas abrange a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas oficial.

8.3.17. Não será permitido ao candidato se submeter a quaisquer das provas fora da data e do horário estabelecidos ou do espaço físico determinado pela FUMARC e Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, sendo o candidato ausente ou atrasado, por qualquer motivo, inclusive doença, eliminado do Concurso Público.

8.3.18. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUMARC, salvo o previsto no item 6.6 deste Edital.

8.3.19. Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento onde serão aplicadas as provas após o fechamento dos portões e, nessa hipótese, o candidato será automaticamente eliminado desse Concurso Público.

8.3.20. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, borracha e lápis e, preferencialmente, do Cartão de Informação-CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

8.3.20.1. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no item 8.3.20 deste Edital.

8.3.21. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUMARC, informado no Cartão de Informação ou divulgado na forma prevista neste Edital e seus anexos.

8.3.21.1. Somente será admitido no local de realização das provas, o candidato que estiver previamente inscrito e munido de seu documento de identidade, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.

8.3.21.2. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 8.3.21.4 deste Edital.

8.3.21.3. O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Informação (CDI), por si só, não será aceito para a identificação do candidato.

8.3.21.4. São considerados documentos de identidade, válidos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, **pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros** Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas pelo órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com fotografia (modelo novo).

8.3.21.5. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.3.21.6. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

8.3.21.7. Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.3.21.8. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido, conforme descrito no item 8.3.20 ou apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 8.3.21.4 deste Edital, não poderá fazer as provas.

8.3.21.9. Depois de identificado e acomodado na sala das provas, o candidato não poderá manusear nenhum dos equipamentos eletrônicos proibidos pelo Edital, bem como consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala/local de realização das provas, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.3.22. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, *bip*, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

8.3.22.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de provas ou avaliação, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

8.3.22.2. No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato poderá ser eliminado do Concurso Público.

8.3.22.3. O candidato que, durante a realização das provas ou avaliação, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 8.3.22, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão do Concurso do Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, podendo ser eliminado do Concurso Público.

8.3.22.4. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua a respectiva autorização de porte.

8.3.22.5. A FUMARC recomenda que o candidato leve apenas os objetos citados no item 8.3.20 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FUMARC nem o Câmara Municipal de Carmo do Cajuru por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

8.3.22.6. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUMARC, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

8.3.22.7. Para garantir a segurança da seleção pública, o candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas ou avaliação.

8.3.22.8. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

8.3.23. Após sinal sonoro, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, quando serão observadas as condições abaixo:

8.3.23.1. As instruções constantes nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas bem como as orientações e instruções expedidas pela FUMARC durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

8.3.23.2. O candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e nas Folhas de Respostas de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

8.3.23.3. Somente serão permitidos assinalamentos nas Folhas de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas as pessoas com deficiência.

8.3.23.4. Não haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato.

8.3.23.5. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar suas Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

8.3.23.6. Será considerada nula as Folhas de Respostas das Provas que estiverem marcadas ou escritas, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

8.3.23.7. Ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para a realização das provas objetivas, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o Caderno de Provas e a Folha de Resposta da prova, devidamente preenchida e assinada.

8.3.24. Na correção das Folhas de Respostas da Prova Objetiva, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com rasuras ou com mais de uma opção assinalada.

8.3.25. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

8.3.26. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de classificação.

8.3.27. Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.3.20 ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados conforme previstos no item 8.3.21.4 deste Edital;
- d) Estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
- e) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
- f) Ausentar-se da sala/local de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de decorrida 1 (uma) hora de seu início.
- g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- h) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos indicados no item 8.3.22;
- i) Não prender os cabelos longos deixando à mostra as orelhas;
- j) Não entregar os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas ao terminar a duração de realização das provas;
- k) Fizer anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- l) Ausentar-se da sala de prova, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Provas;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- n) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
- p) Recusar-se a cumprir o previsto nos itens 8.3.10, 8.3.10.1 e 8.3.11.1;
- q) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca dos locais das provas, das provas e de seus participantes;
- r) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- s) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- t) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- u) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- v) Deixar de atender as normas contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pela FUMARC.

8.3.28. Caso ocorra alguma das situações previstas no item 8.3.27 deste Edital, a FUMARC lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Comissão do Concurso Público do Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

8.3.29. A publicidade dos gabaritos das Provas Objetivas será feita por meio de publicação oficial conforme disposto no item 1.4.1 deste Edital e divulgação no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>, no 2º (segundo) dia útil subsequente à realização das provas.

8.3.30. As questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão divulgadas no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>, no 2º (segundo) dia útil subsequente à realização das provas.

9 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínima exigida em cada uma das etapas prevista neste edital.

9.1.1. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo somatório das notas obtidas em cada um dos conteúdos das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas;

9.2. Havendo empate quanto ao número de pontos obtidos para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até a data de ser procedido o desempate na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;
- d) Maior pontuação no conteúdo de Raciocínio Lógico;
- e) Maior pontuação no conteúdo de Legislação;
- f) Maior pontuação na Prova Prática;
- g) Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento e desconsiderando hora de nascimento;
- h) Permanecendo o empate, sorteio público a ser realizado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

9.2.1. O sorteio público a ser realizado como critério de desempate entre candidatos deverá ser previamente comunicado aos candidatos envolvidos por telegrama com aviso de recebimento, informando a hora e o local de sua realização e marcado com prazo não inferior a 15 (quinze) dias corridos, contados da expedição do comunicado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

9.2.2. O sorteio público ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru realizado pelos membros da Comissão Especial de Realização do Concurso Público, sob a fiscalização da Assessoria Executiva da Câmara.

9.2.3. Ao sorteio público será conferida a ampla publicidade pelos mesmos instrumentos de divulgação deste Edital e seus anexos.

9.3. Os candidatos aprovados neste concurso público serão classificados em ordem decrescente de nota final.

9.4. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

- a)** A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como candidato com deficiência;
- b)** A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

9.5. O resultado final deste concurso público será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos de publicação oficial dos atos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e ainda divulgado no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>.

9.6. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

9.6.1. O candidato reprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação, podendo obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br> após a publicação dos resultados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos de publicação oficial dos atos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso Câmara Municipal de Carmo do Cajuru contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

- a)** Anulação e cancelamento da inscrição, de que trata o item 5.1.12.1;
- b)** Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
- c)** Indeferimento da inscrição;
- d)** Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrer na condição de pessoa com deficiência;
- e)** Questões da prova objetiva de múltipla escolha e gabaritos preliminares;
- f)** Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas e classificação preliminar;
- g)** Resultado da Prova Prática e classificação preliminar;
- h)** Decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

10.2. O prazo para a interposição de recursos a que se refere o item 10.1 será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do objeto do recurso.

10.3. A FUMARC disponibilizará no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, o **Anexo III** (modelo da Capa e Formulário para Interposição dos recursos).

10.4. No caso de recurso previsto no item 10.1 – alínea “c”, contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

10.5. No caso do recurso previsto no item 10.1 – alínea “e”, a FUMARC divulgará as questões e os gabaritos das Provas Objetivas de Múltipla Escolha no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, no 2º (segundo) dia útil subsequente à realização das provas.

10.6. No caso do recurso previsto no item 10.1 – alínea “f” a FUMARC disponibilizará a imagem digitalizada da Folha de Resposta das provas para consulta individual no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

10.7. Os recursos deverão obedecer às seguintes especificações:

- a)** Ser preferencialmente digitado;
- b)** Com indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato ou procedimento que está sendo contestado/recorrido;
- c)** Em folhas separadas, com uma capa conforme modelo disponibilizado para cada questão recorrida/objeto, nota ou procedimento, ou seja, cada questão/objeto recorrido deverá ser apresentado em folha separada com a respectiva capa – Todos os recursos do mesmo candidato poderão ser entregues em um único envelope;
- d)** Com identificação do candidato **apenas** na Capa do recurso;
- e)** Sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso/fundamentação;
- f)** Com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.

10.8. O recurso (Capa e Formulário) deverá ser entregue ou enviado em um único envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EDITAL Nº 001/2018

REFERÊNCIA: Recurso contra (citar o objeto do recurso)

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO PRETENDIDO:

10.8.1. O recurso (Capa e Formulário) deverá ser entregue ou encaminhado à FUMARC por uma das seguintes formas:

- a)** Presencialmente, no endereço Avenida José Marra da Silva, 175 - Centro, Carmo do Cajuru - MG, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados); ou

- b)** Via Sedex ou por carta, ambos com Aviso de Recebimento (AR), à FUMARC – Concursos, Avenida Francisco Sales, nº 540 – B. Floresta – BH/MG, CEP:30150-220, com os custos correspondentes por conta do candidato.

10.9. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão ou objeto, devidamente fundamentado.

10.10. Serão indeferidos os recursos que:

- a)** Não estiverem devidamente fundamentados;
- b)** Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c)** Estiverem em desacordo com as especificações contidas no item 10.7 deste Edital;
- d)** Estiverem fora do prazo estabelecido no item 10.2;
- e)** Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f)** Apresentarem contra terceiros;
- g)** Interpostos coletivamente;
- h)** Cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- i)** Cópia idêntica de outro(s) recurso(s).

10.11. Não serão conhecidos os recursos ilegíveis.

10.12. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1 deste Edital.

10.13. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será feita por meio de publicação oficial conforme disposto no item 1.4.1 deste Edital e divulgação no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>.

10.13.1. A decisão de que trata o item 10.13 terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

10.13.2. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.14. A fundamentação da decisão relativa ao recurso estará disponível para consulta individual pelo candidato no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, após a publicação de que trata o item 10.13.

10.15. Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.

10.15.1. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

10.16. Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.

10.17. Sendo a argumentação apresentada em qualquer recurso, considerada procedente, poderá haver alteração da nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

10.18. Na ocorrência dos dispostos nos itens 10.15, 10.16 e 10.17 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

11.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

11.2. O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado por meio da afixação no quadro de avisos de publicação oficial dos atos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, bem como no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e com a publicação de extratos em jornal de grande circulação, e ainda divulgado no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>.

12 – DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

12.1. Das disposições gerais:

12.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos pré-admissionais, sob a responsabilidade de profissional médico designado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru. O profissional médico concluirá quanto à aptidão física e mental do candidato para a posse e o exercício do cargo, **Lei Municipal nº 1.480/1991 e suas alterações, Leis Complementares nº 054/2012 e nº 086/2017.**

12.1.2. O candidato, aprovado dentro do quantitativo de vagas previsto para cada cargo será convocado através de telegrama com aviso de recebimento, no qual constará a data da publicação da Portaria de nomeação para o cargo, no endereço indicado no preenchimento da inscrição. O candidato deverá se apresentar no prazo de 5 (cinco) dias corridos da data de publicação da Portaria de nomeação, na Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, localizada na Avenida José Marra da Silva, 175 - Centro, Carmo do Cajuru - MG, para que seja encaminhado para a realização do exame pré-admissional com profissional médico designado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, oportunidade em que deverá apresentar os exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionado:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Uréia;
- p) VDRL.

12.1.3. Os exames laboratoriais e de imagem serão realizados às expensas do candidato.

12.1.4. Os exames descritos no item 12.1.2 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame de aptidão física e mental, que deverá ser feito por médico profissional designado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

12.1.5. Os resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 12.1.2 deste Edital e seus anexos, deverão constar o nome do candidato e a identificação dos profissionais (Assinatura e carimbo do CRM) que os realizaram.

12.1.6. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fac-símile (fax).

12.1.7. No exame de aptidão física e mental todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

12.1.8. O candidato que for considerado inapto nos exames médicos pré-admissionais, poderá recorrer da decisão ao Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

12.1.9. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 12.1.8 deste Edital, sem que o candidato se manifeste e sendo considerado inapto em quaisquer dos exames médicos pré-admissionais, o mesmo estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

12.1.10. O recurso referido no item 12.1.8 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.

12.2 Dos exames aplicáveis aos Candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência:

12.2.1. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência para as vagas reservadas e aprovados neste Concurso Público, além de apresentarem o laudo médico especificado neste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão

física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para o qual concorre, através da Perícia Médica Oficial a ser realizada por profissional médico indicado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

12.2.1.1. O candidato passará pela inspeção realizada pela perícia médica oficial da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru a ser realizada por profissional médico indicado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

12.2.2. Os candidatos a que se refere o item 12.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia médica oficial munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

12.2.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência.

12.2.4. A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo;

12.2.4.1. O candidato empossado como deficiente será acompanhado por profissional médico designado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru que avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo durante o estágio probatório que emitirá parecer conclusivo com base no § 1º do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999.

12.2.5. Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a verificação disposta no item 12.2.4.1 deste Edital e seus anexos, será feita por profissional médico indicado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

12.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata o item 12.2.4.1 deste Edital e seus anexos, se for considerado apto e deficiente.

12.2.7. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou as que vierem a surgir durante a validade do concurso, os candidatos que se enquadrarem no disposto no item 12.2.4, alíneas “a” e “b” deste Edital e seus anexos.

12.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas ou as que vierem a surgir durante a validade do concurso, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência física, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13 – DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

13.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

13.3.1. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Concurso Público.

13.2. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, localizada Avenida José Marra da Silva, 175 - Centro, Carmo do Cajuru - MG, as suas expensas, no prazo de 15 dias, contados da publicação do ato de provimento, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

13.3. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da convocação para posse:

a) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Fotocópia e original de comprovação de escolaridade exigida para o cargo, feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC e registro profissional ativo no órgão competente, quando for o caso;

c) Fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição);

d) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino;

e) Fotocópia e original da Carteira de identidade;

f) Fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;

g) Fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro;

h) Fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

i) Fotocópia e original do comprovante de residência;

j) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

k) Duas fotos 3x4 recentes;

l) Laudo Médico favorável, fornecido por médico designado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do cargo;

m) No caso da pessoa com deficiência, amparada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, relatório médico designado pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru;

n) Todos exames laboratoriais e de imagem solicitados neste Edital e seus anexos, conforme item 12.1.2;

o) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

p) Declaração de bens e valores atualizada até a data da posse;

q) Declaração de que não é aposentado por invalidez.

13.3.1. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3.2. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de Certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo Legal de 15 (quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.

13.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados no item 13.3 deste Edital e seus anexos.

13.5. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 15 dias, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.480/1991 e suas alterações.

13.6. O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

13.7. Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou que vierem a surgir durante a validade deste concurso, ser-lhe-á garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e a FUMARC eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste concurso público.

14.2. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Concurso Público, poderão ser obtidas na FUMARC, Avenida Francisco Sales, 540 – B. Floresta – BH/MG, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo telefone (31) 3429-7455 ou no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>.

14.3. Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as nomeações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru <www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br>.

14.4. Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas ao resultado, nota ou classificação deste concurso público.

14.5. A eventual disponibilização de atos no quadro de avisos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e no endereço eletrônico da FUMARC não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este concurso público, conforme disposto nos itens 1.4 e 1.4.1 deste Edital.

14.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados no quadro de avisos de publicação oficial dos atos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e divulgados no endereço eletrônico da FUMARC <www.fumarc.com.br>.

14.7. A FUMARC e Câmara Municipal de Carmo do Cajuru não emitirão certificado de aprovação neste concurso, valendo também, como tal, as publicações oficiais.

14.7.1. O resultado final do presente Concurso Público, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, será o documento válido para comprovar aprovação, classificação e notas neste Concurso Público.

14.8. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

14.9. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 10.2 deste Edital e seus anexos.

14.10. A análise dos recursos será de responsabilidade da FUMARC.

14.11. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

14.12. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega pedidos de isenção, laudos médicos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal da FUMARC e da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FUMARC e Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia subsequente de funcionamento normal.

14.13. A comprovação da tempestividade dos pedidos de isenção, laudos médicos, recursos e/ou outros documentos será feita, quando encaminhados por sedex ou carta com AR, pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega do envelope. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome e o código do cargo/processo para o qual concorre e a data de entrega do envelope. O conteúdo do envelope entregue pessoalmente ou encaminhado, via correios é de exclusiva responsabilidade do candidato.

14.14. Não serão considerados os recursos, laudos médicos, pedidos de isenção ou outros documentos encaminhados via fax, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital.

14.15. Não será admitida a complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos, tais como recursos, pedidos de isenção, laudos médicos e de quaisquer outros documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

14.16. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de laudos médicos, recursos, pedidos de isenção e/ou de quaisquer outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da FUMARC até o encerramento do Concurso Público, quando então serão entregues definitivamente à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, para guarda desse material.

14.17. A FUMARC não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativos a Concursos Públicos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado.

14.18. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e FUMARC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

14.19. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.19.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14.19 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

14.20. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado, até a publicação do Resultado Final junto à FUMARC e após homologação e validade do Concurso Público, junto à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, através de correspondência endereçada à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru por meio de correspondência registrada, as expensas do candidato, endereçada à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, localizada Avenida José Marra da Silva, 175 - Centro, Carmo do Cajuru – MG – CEP: 35557-000, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.

14.20.1. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e FUMARC não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento das correspondências a ele enviadas em decorrência de:

- a) Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço por ele fornecidos.
- b) Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- c) Correspondência recebida por terceiros.

14.20.2. A atualização de dados pessoais junto à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e à FUMARC não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

14.21. Será excluído do Concurso Público, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) Incorrer nas situações previstas no item 8.3.27;
- d) For responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- f) Não devolver, integralmente, o material recebido no dia de realização das provas;
- g) Efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; e
- h) Não atender às determinações regulamentares da FUMARC, pertinentes ao Concurso Público.

14.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso.

14.23. Após o término do certame, a FUMARC encaminhará toda documentação referente a este Concurso Público à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, para arquivamento.

14.24. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru procederá à guarda de documentos relativos ao Concurso Público, observada a legislação específica pelo prazo de 06 (seis) anos.

14.25. Será admitida a impugnação do Edital normativo do concurso interposta impreterivelmente, formalmente escrita, até o quinto dia corrido à data de publicação do Edital e será julgada pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, ouvida a Fumarc, no que couber.

14.25.1. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso por uma das seguintes formas:

a) Presencialmente no endereço: Avenida Francisco Sales, 540 – B. Floresta – BH/MG, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados ou no endereço Avenida José Marra da Silva, 175 - Centro, Carmo do Cajuru - MG, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados);

b) Via Sedex ou por carta, ambos com Aviso de Recebimento (AR), à FUMARC – Concursos, Avenida Francisco Sales, nº 540 – B. Floresta – BH/MG, CEP:30150-220, com custo por conta do candidato.

14.25.2. A data de entrega ou postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 14.25 deste Edital.

14.26. Ocorrendo fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a Câmara Municipal de Carmo do Cajuru reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão através de publicação no quadro de avisos de publicação oficial dos atos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e divulgação no endereço eletrônico da FUMARC, <www.fumarc.com.br>.

14.27. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas ou diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas.

14.28. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e a FUMARC eximem-se das despesas e reembolso com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, exames, avaliações, contratação de qualquer natureza relativa à participação dos candidatos neste Concurso, ressalvada a única exceção prevista no item 5.3.

14.29. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.30. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste Edital.

14.31. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Concurso Público constituída pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru e pela FUMARC, no que a cada uma couber.

14.32. Integram este Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I – Conteúdos Programáticos e Bibliografias Sugeridas;

b) Anexo II – Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição;

c) Anexo III – Modelo de Capa e Formulário para Interposição dos recursos.

d) Anexo IV – Modelos de Declarações

Carmo do Cajuru, 17 de abril de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru

Publicado por:

Adriano Nogueira da Fonseca

Código Identificador:13374221

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018 - ANEXO II - REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU/MG													
ANEXO II													
REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO													
(Preencher em letra de forma)													
NOME DO CANDIDATO													
INSCRIÇÃO													
CARGO													
IDENTIDADE													
CPF													
ENDEREÇO COMPLETO													
CIDADE													
UF													
CEP													
Venho requerer a devolução do valor pago a título de Taxa de Inscrição para o Concurso Público da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG - Edital nº 001/2018. Para comprovação, anexo a este requerimento cópia dos boletins bancários quitados ou o mesmo acompanhado dos respectivos comprovantes de pagamento e informo a seguir os dados da conta bancária para depósito.													
Dados da Conta bancária:													
Ø A conta bancária deverá ser, preferencialmente, do próprio candidato. Não pode Conta Salário e/ou Poupança.													
Ø Caso a conta bancária não seja de titularidade do candidato, será IMPRESCINDÍVEL constar o nome completo, CPF, RG, parentesco e assinatura do titular nos campos abaixo:													
NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA													
IDENTIDADE													
CPF													
PARENTESCO													
ASSINATURA DO TITULAR:													
Nome do BANCO:	Número do Banco:												
Número da AGÊNCIA:	Dígito da Agência (se houver):												
Número da CONTA CORRENTE:	Dígito da Conta Corrente (se houver):												
Termos em que, pede deferimento.													
, de de 2018.													
(cidade)												(dia)	(mês)

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

07	70	SERVIÇOS	Contratação de Árbitros Federados pela Federação Mineira de futsal ou na Feemg para II Campeonato Regional de Futsal- Arcos 2016, a partida terá a duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de até 10(dez) minutos para descanso.
	35	SERVIÇOS	Contratação de mesário para II Campeonato Regional de Futsal- Arcos 2016, a partida terá a duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de até 10(dez) minutos para descanso. O Controle do tempo será de responsabilidade do mesário/cronometrista que determinará com o uso do apito ou toque da sirene o final de cada período ou a partida observando e respeitando as regras do futsal.

08	100	SERVIÇOS	Contratação de Árbitro para Campeonatos de Futsal, com estimativa de jogos. Partidas com duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos e com intervalo de até 10(dez) minutos para descanso e jogos com partida 50 minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 minutos e com intervalo de até 10 (dez) minutos para descansos.
	50	SERVIÇOS	Contratação de Mesários para Campeonatos de Futsal, com estimativa de jogos com partidas com duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos e com intervalo de até 10(dez) minutos para descanso e jogos com partida 50 minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 minutos e com intervalo de até 10 (dez) minutos para descansos. O Controle do tempo será de responsabilidade do mesário/cronometrista que determinará com o uso do apito ou toque da sirene o final de cada período ou a partida observando e respeitando as regras do futsal.
	50	SERVIÇOS	Contratação de Delegados para Campeonatos de Futsal.

09	100	SERVIÇOS	Contratação de árbitro para Campeonatos de Handebol, com estimativa de duração de uma partida de dois períodos de 30 minutos cada. O tempo de intervalo de jogo é, normalmente, igual a 10 minutos.
	50	SERVIÇOS	Contratação de Mesários para Campeonatos de Handebol, com estimativa de duração de uma partida de dois períodos de 30 minutos cada. O tempo de intervalo de jogo é, normalmente, igual a 10 minutos.
	50	SERVIÇOS	Contratação de delegado para Campeonatos de Handebol.

10	100	SERVIÇOS	Contratação de Árbitro para Campeonatos de Basquete, com estimativa de jogos. Uma partida consistirá de 4 períodos de 10 minutos. Haverá intervalos de 2 minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo), entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo) e 17 Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br antes de cada período extra. Haverá um intervalo de meio-tempo de 15 minutos.
	50	SERVIÇOS	Contratação de Arbitro para Campeonatos de Basquete, com estimativa de jogos. Uma partida consistirá de 4 períodos de 10 minutos. Haverá intervalos de 2 minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo), entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo) e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de meio-tempo de 15 minutos.
	50	SERVICOS	Contratação de delegado para Campeonatos de Basquete.

141

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA

Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS

Assessoria Jurídica

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:738E5710**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 038/2018**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADELAINO APARECIDO AMBROSIO	AG01796971	IBZ7938	31/03/2018	18:56:00	Avenida Jk 1819	7633 / 1
ANA PAULA DO COUTO OLIVEIRA	AG01820277	OQF1770	04/04/2018	15:54:19	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
ANDERSON BRAZ	AG01819568	FYT4970	05/04/2018	10:34:07	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
ANTONIO CARVALHO VELOSO	AG01817184	GZW9513	04/04/2018	15:30:18	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICA	AG01816328	QMR3650	04/04/2018	15:52:42	Rua Rio De Janeiro 550	5487 / 0
CONCEICAO RAIMUNDA HORACIO	AG01793300	PUP9833	29/03/2018	08:45:00	Rua Goias 2431	7633 / 2
DEVANILDO SILVA	AG01819558	INO8438	04/04/2018	09:15:58	Rua Divinopolis Sem Nume	5541 / 4
EDILBERTO SILVIO BICALHO	AG01795073	GRV6753	02/04/2018	07:30:00	Jk 1695	5541 / 1
EDUARDO A VIEIRA GENEROSO	AG01809593	HKQ6494	04/04/2018	09:39:23	Avenida Parana 548	5541 / 4
GERUZA MARCIA MAIA	AG01820280	IAN3002	05/04/2018	11:10:21	Avenida 1 De Junho 661	7633 / 1
GILMAR NOGUEIRA DE SANTANA	AG01796923	DKW2811	28/03/2018	03:40:00	Avenida Jk Cruz Com A Rua Tiradentes Sn	6076 / 0
GILTON LUIS DAS NEVES	AG01796970	GWL0824	31/03/2018	16:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 633	6530 / 0
GRACE KELLY RABELO LEBLON ASSIS	AG01819563	GYV5800	04/04/2018	17:00:54	Avenida 1 De Junho 274	7366 / 2
IALMO SILVEIRA JUNIOR	AG01818170	GOC7878	05/04/2018	16:07:36	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
JOAO PAULO DIAS ALVES	AG01817185	PYU7887	04/04/2018	15:54:17	Rua Cel Joao Notini 301	5541 / 4
JOSE GERALDO RIBEIRO	AG01819117	NYE5502	05/04/2018	10:48:32	Rua Pernambuco 1442	7633 / 1
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	AG01819116	GKV5467	05/04/2018	10:34:51	Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2
LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA	AG01826540	HMQ2392	31/03/2018	20:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Cruz C Rio De Janeiro Sn	6050 / 1
LILIAN ROSE ANTUNES	AG01819570	PYD7459	05/04/2018	16:07:54	Rua Paraiba 225	5550 / 0
LUCAS BERNARDES DE AZEVEDO	AG01825148	GRU9801	29/03/2018	19:53:00	Avenida Perimetral 70	5410 / 0
LUCAS EDUARDO L.A. ALVES PEREIRA	AG01824052	OQL9762	30/03/2018	19:48:00	Avenida Primeiro De Junho 443	5541 / 4
LUCAS SAMUEL SOARES	AG01824053	HFV2222	31/03/2018	23:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 865	5487 / 0
LUCIANO SILVA SANTOS	AG01812977	OPE1467	02/04/2018	11:45:00	Cruzamento Da Rua Mato Grosso C Mendes Mourao Sn	7366 / 2
MARIA TERCIA T. DE VASCONCELOS	AG01818904	HMU0837	04/04/2018	15:59:13	Rua Sao Paulo 315	5550 / 0
R P TECIDOS LTDA	AG01783869	PYB4449	02/04/2018	17:53:00	Rua Mato Grosso 1800	7366 / 2
REISLA MARIA A. DE OLIVEIRA	AG01824051	GZJ7564	30/03/2018	18:00:00	Rua Sergipe 1188	6050 / 2
SERGIO TEODORO FORCELLA	AG01817186	NMK2815	04/04/2018	16:02:25	Rua Cel Joao Notini 301	7633 / 2
VALDEIR JOSE DA SILVA	AG01813719	CKG6798	28/03/2018	21:47:00	Rua 21 De Abril 610	5185 / 2
VALDEIR JOSE DA SILVA	AG01813721	CKG6798	28/03/2018	21:56:00	Rua 21 De Abril 610	6530 / 0
VALDEIR JOSE DA SILVA	AG01813718	CKG6798	28/03/2018	21:36:00	Rua 21 De Abril 610	5185 / 1
VALDETE GONCALVES DA SILVA	AG01795072	OXA6713	02/04/2018	07:30:00	Avenida Jk 1695	5541 / 1
WILSON GOMES DOS SANTOS	AG01813824	HHM1686	29/03/2018	19:54:00	Eng Teofilo Ribeiro 320	5487 / 0
WILTON AUGUSTO	AG01826608	HFV4732	29/03/2018	16:10:00	Rua Sao Sebastiao 404	7366 / 2
WILTON FREITAS PENA	AG01808372	FTT7842	20/03/2018	20:47:00	Parana 1340	7366 / 2

Divinopolis 16 de abril de 2018

WALDO MARTINHO**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:FFB175FE**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 036/2018**

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação para imporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Vencimento	Após
ALISUL ALIMENTOS S/A	AG01816992	OOF7591	21/02/2018	10:19:35	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47	
ANTONIO TEODORO DE CARVALHO	AG01815445	PPG7060	09/02/2018	09:52:38	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16	
ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA	AG01817501	FPP3975	21/02/2018	15:31:50	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23	
BETANIA TEIXEIRA GONCALVES	AG01815378	NLP3199	16/02/2018	16:08:04	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23	
BWC IND E COM DE CONFEC LTDA	AG01816707	NXX5875	09/02/2018	17:58:02	Rua Dom Pedro Ii Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23	
CHRISTIAN COSTA LUCINDA	AG01816170	FKN6651	09/02/2018	16:29:03	Rua Minas Gerais 324	7633 / 1	234,78	293,47	
CLEBER APARECIDO DE MELO	AG01816725	HBO3010	14/02/2018	15:53:42	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	156,18	195,23	
CLEBER APARECIDO DE MELO	AG01816724	HBO3010	14/02/2018	15:53:30	Rua Espirito Santo 257	7633 / 2	234,78	293,47	
CREUSA ROSA DOS SANTOS	AG01815370	GWS2464	09/02/2018	16:35:13	Avenida 1 De Junho 305	5568 / 0	156,18	195,23	
CRISTINA MESQUITA RIBEIRO COSTA	AG01811343	HBJ6837	09/02/2018	09:44:03	Rua Vinte E Tres De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16	
DAWSON EVERALDO NUNES	AG01817504	HMG0893	21/02/2018	15:48:26	Rua Antonio Olimpio De Moraes Oposto Ao 748 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23	
DEBORA IMACULADA MEDINA	AG01816168	MRL5891	09/02/2018	16:12:35	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23	
EDSON MODESTO MIRANDA JUNIOR	AG01816205	HEX8470	14/02/2018	16:23:09	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23	
ELISON VICENTE DOS SANTOS	AG01816976	HZM6695	15/02/2018	19:19:48	Rua Goias 1394	5550 / 0	104,13	130,16	
ERILDA ESTEFANIA CRISCOULLO	AG01816714	DHP5616	09/02/2018	18:35:22	Rua Pernambuco Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
EURIDES JOSE FILHO	AG01817452	HAA7677	20/02/2018	10:57:13	Rua Cruzamento Da Rua Goias Com 21 De Abril Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16	
FLAVIA RODRIGUES DE FARIA	AG01816169	PYM7683	09/02/2018	16:24:04	Rua Minas Gerais 324	5487 / 0	156,18	195,23	
GEOVANE BARBOSA GOMES	AG01815562	GXR9071	09/02/2018	09:56:03	Avenida Primeiro De Junho 192	5541 / 1	156,18	195,23	
GTRONIC TEC INFORMATICA LTDA	AG01809542	HMQ6535	09/02/2018	10:02:09	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47	
GUSTAVO GONCALVES DE ALBUQUERQUE	AG01816190	OFS1374	20/02/2018	17:35:31	Rua Sergipe 99	7633 / 1	234,78	293,47	
HENRIQUE SILVA SOUZA GOMES	AG01815383	OQV1716	20/02/2018	17:09:47	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47	
HUGO HENRIQUE DE FARIA FERREIRA	AG01816730	FAN3026	15/02/2018	15:34:17	Avenida Do Vestuario 162	5541 / 1	156,18	195,23	
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	AG01810099	EBN5082	21/02/2018	15:14:43	Rua Antonio Olimpio De Moraes 697	5541 / 2	156,18	195,23	
JESMAR FERREIRA GONCALVES	AG01816705	GWS4723	09/02/2018	16:21:52	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16	
JULIBERTO CAMILO	AG01817211	HJC1257	14/02/2018	13:30:45	Rua Espirito Santo 580	7366 / 2	104,13	130,16	
LATICINIOS SAUDE IND E COM LTDA	AG01815447	GQY1181	09/02/2018	13:09:42	Rua Pernambuco 1373	5460 / 0	104,13	130,16	
LILIANE MARIA CAMPOS SOARES	AG01815908	HIA5875	20/02/2018	14:49:16	Avenida Divino Espirito Santo 60	7633 / 1	234,78	293,47	
LUCIANA DA SILVA RAMOS	AG01810092	ETK2799	15/02/2018	18:39:18	Rua Goias Com Parana Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47	
LUCIANE MOMBACH ITO	AG01815767	AZU8198	10/02/2018	09:37:48	Rua Goias 228	7633 / 1	234,78	293,47	
LUCIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	AG01815366	HFG4328	08/02/2018	16:48:16	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47	
MARIA APARECIDA FRANCA DA SILVA	AG01815455	PYM5310	19/02/2018	15:34:45	Rua Divinópolis Sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16	
MARIA CECILIA FERREIRA	AG01816167	HJB1662	09/02/2018	16:03:20	Rua Cobre 195	7633 / 1	234,78	293,47	
MARIA ELIZABETH PEREIRA MILAGRE	AG01815566	HLC2267	14/02/2018	18:38:44	Rua Goias 1330	7633 / 2	234,78	293,47	
MF EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA ME	AG01816713	OPZ2105	09/02/2018	18:24:09	Rua Pernambuco 2367	5550 / 0	104,13	130,16	
MICHEL SONARA DE SOUSA	AG01809543	PYO6989	09/02/2018	12:46:47	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
PAULO EMILIO DE O RODRIGUES	AG01810492	PZW2269	09/02/2018	09:10:04	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47	
RIVALINO PEREIRA DE MORAIS	AG01815454	GZB8951	19/02/2018	15:29:54	Rua Divinópolis Sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16	
ROMARIO GOMES DE SOUZA	AG01802249	HIT4920	01/02/2018	21:41:00	Rua Eduardo Soares 525	6050 / 2	234,78	293,47	
ROMARIO GOMES DE SOUZA	AG01802166	HIT4920	01/02/2018	21:43:00	Travessa Formigapassagem De Nivel Sn	6050 / 2	234,78	293,47	
SARAH OHANA IVASAKI	AG01815373	ONO7252	15/02/2018	16:05:27	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23	
SEGRAFREDO Z BRAS C D DE CAFE SA	AG01815381	HFC9276	20/02/2018	15:21:42	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23	
VALDIR RODRIGUES SILVA	AG01816189	MTX1181	20/02/2018	17:07:31	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47	
VEBSTER DE CARVALHO	AG01810493	KV12643	09/02/2018	09:35:40	Rua Pernambuco 60	7633 / 2	234,78	293,47	
VICENTE PAULO DE RESENDE	AG01815446	OWZ7898	09/02/2018	09:55:51	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16	
VINICIUS JACOB DOS SANTOS SILVA	AG01816712	NYD4236	09/02/2018	18:27:35	Rua Goias 1380	5550 / 0	104,13	130,16	
VIVIANE GUIMARAES FARIA	AG01816701	HED8756	09/02/2018	15:38:01	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 399	7625 / 1	234,78	293,47	
ZIONS CELL CLINICA MEDICA LTDA - ME	AG01810096	BAN8776	21/02/2018	14:56:21	Rua Mato Grosso 393	5541 / 4	156,18	195,23	

Divinópolis 16 de abril de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58A1B619

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 037/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ACOGUE VAREJAO DA CARNE LTDA	AG01820194	HOC8119	05/04/2018	14:17:35	Avenida Primeiro De Junho 919	5550 / 0
ADILSON BATISTA DE MELO	AG01819574	NMU0592	05/04/2018	17:18:01	Rua Goias 1380	5550 / 0
AFONSO VICENTE DOS SANTOS	AG01819564	HLI2952	04/04/2018	17:06:13	Avenida 1 De Junho 285	7366 / 2
ALESSANDRA GARCIA VILANO	AG01818165	PZK1613	05/04/2018	10:55:41	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	AG01818167	OLZ6463	05/04/2018	13:10:04	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 495	7633 / 1
ANA MARIA SIMONI TRAJANO	AG01819573	PXM3673	05/04/2018	18:02:35	Rua Dom Pedro Ii Sem Nume	5568 / 0
ANDRE FERNANDES BORGES	AG01813823	HKS0061	30/03/2018	16:31:00	Rua Goias 334	5550 / 0
ANTONIO CARLOS MAIA CORDEIRO	AG01818046	PZM7155	05/04/2018	10:34:43	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
ANTONIO FERNANDES COBAL	AG01808485	PYG5022	02/04/2018	16:50:00	Bernardo De Bessa Barreto 80	6050 / 2
ANTONIO GERALDO PINTO	AG01818156	GKZ9308	04/04/2018	06:45:20	Rua Goias 1394	7366 / 2
BEATRIZ VIEIRA	AG01820283	HMA5750	05/04/2018	17:54:55	Rua Dom Pedro Ii 463	5550 / 0
BRUNO ROCHA GONCALVES	AG01820198	HMR4458	05/04/2018	17:01:28	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2
CANDIDO FRANCISCO DA SILVA	AG01818171	GTZ2401	05/04/2018	17:23:33	Rua Piaui Lado Oposto Ao Numero 986 Sem Nume	5487 / 0
CARLOS JOSE GONTIJO	AG01819562	GNH8160	04/04/2018	15:59:29	Rua Paraiba 740	5550 / 0
CHEILA APARECIDA DINIZ MOREIRA	AG01818045	NYB4314	05/04/2018	10:26:36	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0
CIRLEY BEATRIZ DE ANDRADE	AG01816331	HNN9589	04/04/2018	18:20:39	Rua Goias 1270	5550 / 0
CLAUDINE CARDOSO DA SILVA	AG01819565	ORA4535	05/04/2018	08:05:09	Avenida Getulio Vargas 914	7366 / 2
CRISTIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	AG01825145	HGZ2345	29/03/2018	22:03:00	Rua Santo Antonio 440	5550 / 0
DAVID LUAN CASTRO DE OLIVEIRA	AG01793299	HBC3238	23/03/2018	11:30:00	Rua Espirito Santo 1863	7056 / 1
DAYANE EVANGELISTA DOS SANTOS	AG01816334	GMH7420	05/04/2018	17:45:00	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5568 / 0
DEVANIRA ANTONIA DA SILVA	AG01818169	PVU8697	05/04/2018	15:04:32	Avenida Primeiro De Junho Com Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1
DIMAS ANTONIO LOBO SOARES	AG01819889	PVZ3308	05/04/2018	19:00:00	Avenida Parana Sem Nume	5452 / 2
DIOGO DE PAULA CUNHA	AG01820284	HIL0067	05/04/2018	17:58:57	Rua Dom Pedro Ii 463	5550 / 0
DIOGO DONATO DE GOUVEA	AG01819118	OWK1887	05/04/2018	10:50:03	Rua Pernambuco 1257	7633 / 1
DOUGLAS EUSTAQUIO XAVIER	AG01796969	HIR4433	27/03/2018	20:00:00	Avenida 1 De Junho 342	7366 / 1
DULPHE PINTO DE AGUIAR NETO	AG01816333	HHL4046	05/04/2018	16:18:17	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6130 / 0
EDNA MARIA DA SILVA	AG01818847	GTS4756	05/04/2018	19:06:12	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 256 Sem Nume	5550 / 0
ELIZABETE CANDIDA SANTOS	AG01819887	HAM2664	05/04/2018	15:50:39	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
EVANDRO SANTOS ZICA	AG01808439	HNI0218	02/04/2018	17:54:00	Avenida Amazonas 801	7633 / 1
EZIO SALVADOR SOUZA	AG01818044	HDK7133	04/04/2018	09:18:57	Rua Divinopolis Sem Nume	5550 / 0
FELIPE RODGER DIAS PINTO	AG01825147	OQI3411	29/03/2018	19:53:00	Avenida Perimetral 70	5410 / 0
FLAVIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ	AG01820278	OQN1779	04/04/2018	18:06:40	Avenida Parana 1170	7633 / 2
FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01820276	HOC8993	04/04/2018	15:51:21	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
GERALDO LUCHESI MOURAO	AG01813585	KLA5145	28/03/2018	22:00:00	Rua Castro Alves 640	7633 / 2
HALIDA CAMPOS GUIMARAES	AG01820196	OLQ3115	05/04/2018	15:44:41	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 704 Sem Nume	7625 / 2
IVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG01818844	GVH7265	04/04/2018	16:13:00	Avenida Primeiro De Junho 298	6564 / 0
JONNATHA CORREA PUGAS	AG01808512	HGY8183	04/04/2018	15:12:00	Rua Pernambuco 499	5550 / 0
JOSE ALVES DE LACERDA	AG01819120	JMU4013	05/04/2018	11:22:19	Rua Pernambuco 1254	5525 / 0
JOSE ANTONIO DE ARAUJO	AG01813305	OQV5582	03/04/2018	20:03:00	Avenida Jk 2333	5193 / 0
JOSE CARLOS GONCALVES	AG01819571	OQM4964	05/04/2018	16:05:33	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	5487 / 0
JOSE CARLOS PINHEIRO DA PAIXAO	AG01818158	GZD9328	04/04/2018	15:53:10	Avenida Primeiro De Junho 296	5185 / 1
JOSE MARCELINO DE LACERDA	AG01818161	HKV4127	04/04/2018	15:57:38	Avenida Primeiro De Junho 297	5185 / 1
JOSE MENDONCA ALVARES DA SILVA	AG01818160	HMQ3019	04/04/2018	15:54:34	Avenida Primeiro De Junho 297	5185 / 1
JULIANA RIBEIRO ALVES	AG01818845	OWO1417	05/04/2018	19:02:48	Rua Cel Joao Notini Oposto 256 Sem Nume	5550 / 0
JULIANO HENRIQUES BUENO	AG01816329	HIK4305	04/04/2018	15:57:19	Rua Paraiba 741	5550 / 0
JUNIO CARVALHO SOUSA	AG01825146	QND3992	29/03/2018	19:53:00	Avenida Perimetral 70	5410 / 0
KENIA TATIANA APOLINARIO	AG01816632	OWO4604	05/04/2018	12:26:28	Rua Rio De Janeiro 290	5398 / 0
LEONARDO AUGUSTO LACERDA OLIVEIR	AG01818163	OPR3961	04/04/2018	17:44:02	Avenida 7 De Setembro 1261	5550 / 0
LUBIANE GONCALVES DA FONSECA	AG01819567	NOC5623	05/04/2018	10:32:34	Rua C Joao Notini 293	7366 / 2
LUCINALVA FERRAZ DOS SANTOS	AG01818906	PVG6930	05/04/2018	12:29:50	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0
LUIS HENRIQUE FERNANDES	AG01826678	PVZ1606	28/03/2018	20:05:00	Parana 1098	7056 / 1
MARCELO DE PAIVA BERNARDES	AG01796967	GQY8302	27/03/2018	17:44:00	Rua Itapeperica 265	7633 / 1
MARCIA APARECIDA AZEVEDO	AG01818042	HLA1786	04/04/2018	08:33:16	Rua Itaguara 110	5460 / 0
MARCIO ANTONIO LOPES	AG01819566	PUR3095	05/04/2018	10:22:40	Rua Rosario 41	5550 / 0
MARCOS ANTONIO DE MELO	AG01818162	HGZ4265	04/04/2018	16:09:53	Avenida Primeiro De Junho 297	5185 / 1
MARIA APARECIDA A TORRES	AG01819575	GWS4272	05/04/2018	18:58:47	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0
MARIA DE FATIMA SILVA RESENDE	AG01816332	HEL9859	05/04/2018	15:23:43	Rua Paraiba 879	5550 / 0
MARILENE GUIMARAES CARVALHO	AG01819115	HPF4132	04/04/2018	17:37:28	Rua Rio Grande Do Sul 780	5592 / 0
MARQUES CESAR DE OLIVEIRA	AG01818043	HGT2197	04/04/2018	09:16:54	Rua Divinopolis Sem Nume	5550 / 0
MATEUS HENRIQUE R. OLIVEIRA	AG01820279	GWS2488	04/04/2018	18:32:29	Avenida Parana Com Goias Sem Nume	7633 / 2
MATHEUS MEIRA RIBEIRO	AG01817189	OQY1964	05/04/2018	09:54:55	Rua Pernambuco 451	7633 / 2
MAX LOC DE V E MAQ E EQUIP LTDA	AG01819888	HJA6443	05/04/2018	16:14:40	Rua Paraiba Sem Nume	5452 / 1
MAYCON WILKINSON RIBEIRO	AG01820281	PZN1254	05/04/2018	16:04:06	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
MINAUTO - MINAS AUT LTDA	AG01820195	QOA0845	05/04/2018	15:11:12	Rua Goias 361	7633 / 1
MOPEC M P CALDEIRA LTDA	AG01817686	HND6497	04/04/2018	07:20:47	Rua Cruzamento Da Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sem Nume	7366 / 2
NELCI RIBEIRO DE CARVALHO	AG01819572	GOZ8293	05/04/2018	16:05:22	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	5592 / 0
NEWTON DE MOURA	AG01818846	QMU4070	05/04/2018	19:04:48	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 256 Sem Nume	5550 / 0
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA	AG01820282	HME8652	05/04/2018	16:08:32	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
ODILA GOMES BOTINHA	AG01818166	HMA5168	05/04/2018	12:56:59	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 494	7633 / 1
ORGANIZACAO COMUNITARIA NOVA VID	AG01820193	PUE1021	05/04/2018	13:31:37	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 570	7633 / 1
ORLANDO CORDEIRO DE CAMARGOS	AG01816634	PVY7782	05/04/2018	16:39:23	Rua Aluminio 324	6050 / 2
PATRICIA CARLA LEMOS	AG01819119	FUD0122	05/04/2018	10:51:51	Rua Espirito Santo 297	7633 / 2
PAULO JADIR DA SILVA	AG01816633	HMQ5821	04/04/2018	17:00:21	Rua Antonio Alipio Da Oliveira Sem Nume	7633 / 1
RAFAEL RODRIGUES VIANA	AG01814003	EKY2822	26/03/2018	12:57:00	Rua Goias Esq Rua Maranhao Sn	7633 / 2
REFRASID LTDA	AG01818164	OWS9699	04/04/2018	18:03:02	Rua Dom Pedro Ii Lado Oposto Ao Numero 463 Sem Nume	5568 / 0
REGIS DE FREITAS GUIMARAES	AG01819569	FKG2477	05/04/2018	10:36:40	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
RENATA ARAUJO NOGUEIRA CAMARGOS	AG01808371	PVV8886	20/03/2018	16:00:00	Sergipe 751	7366 / 2
RENI DE OLIVEIRA	AG01817688	PVJ4746	04/04/2018	19:54:36	Rua Sao Paulo 148	5541 / 1
ROGERIO ADRIANO DE MELO	AG01818843	HHZ6952	04/04/2018	16:00:36	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
SABRINA SANTOS FONSECA TRISTAO	AG01816330	HMN7206	04/04/2018	15:53:20	Avenida 7 De Setembro 1261	5550 / 0
SEBASTIAO DOS SANTOS E SOUZA	AG01818905	HGZ3557	04/04/2018	18:03:46	Avenida Parana 1170	7366 / 2
SERGIO SOARES PEREIRA	AG01819561	QOB7000	04/04/2018	09:29:02	Avenida 7 De Setembro 969	5568 / 0
SIMONE DE CASSIA FERNANDES CARVA	AG01820192	HGM0067	05/04/2018	12:56:16	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 494	7366 / 2
TERESA GOMES GONTIJO	AG01796968	GUV2151	27/03/2018	18:00:00	Avenida Do Vestuario 200	5487 / 0

TIAGO DE OLIVEIRA PAZ	AG01819560	EJP8405	04/04/2018	09:20:09	Rua Divinópolis Sem Nume	5541 / 4
TRANZ AREIA LTDA	AG01813723	HDE3311	28/03/2018	21:51:00	Rua 21 De Abril 610	5185 / 1
UILSON FERREIRA BRASIL	AG01816631	MGV7392	05/04/2018	09:32:44	Rua Sao Paulo 317	7625 / 1
WALISON MAICON ARAUJO	AG01820197	PVB6333	05/04/2018	16:07:53	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
WANDER LUCIO SANTOS	AG01817187	HMQ3939	04/04/2018	16:42:55	Rua Goias Sem Nume	7366 / 2
WERNER DE ALCANTARA SILVA PACHECO	AG01817190	HFY0020	05/04/2018	17:52:15	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4

Divinópolis 16 de abril de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6943ED4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 035/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponer recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. Desconto	C/	Valor Vencimento	Após
ADRIANA FARIA FONSECA TRINDADE	AG01810081	HGZ2233	14/02/2018	09:35:50	Rua Minas Gerais 895	7633 / 1	234,78		293,47	
ALAN DEYVERSON JR DE PAULA	AG01817206	GWA2783	12/02/2018	16:39:07	Rodovia Dvl 110 Sem Nume	5185 / 2	156,18		195,23	
ALESSANDRA ROMERO MILAGRES	AG01810097	HHT5314	21/02/2018	15:11:06	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	7633 / 1	234,78		293,47	
ALEX GONCALVES	AG01817310	MQP6069	14/02/2018	13:48:16	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78		293,47	
ALMIR RODOLFO DA SILVA	AG01815770	HGZ2910	15/02/2018	16:20:45	Rua Antonio Olimpio De Moraes 312	5460 / 0	104,13		130,16	
AMANDA CRISTINA LOPES COSTA	AG01816729	HMA5326	14/02/2018	17:39:43	Rua Sergipe 914	5185 / 1	156,18		195,23	
ANAMARIA MOREIRA TEIXEIRA	AG01816188	GZD9521	20/02/2018	17:29:40	Rua Pernambuco 60	7366 / 2	104,13		130,16	
ANTONIO CARLOS LOPES CORREA	AG01817502	HIP8356	21/02/2018	15:33:33	Rua Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18		195,23	
ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	AG01810078	HMQ5993	09/02/2018	08:51:54	Rua Pernambuco 1220	7633 / 2	234,78		293,47	
ANTONIO DOS ANJOS A PRIMO	AG01816086	OMG3010	18/02/2018	18:17:36	Rua Cruzeiro 371	6530 / 0	156,18		195,23	
ANTONIO DOS ANJOS A PRIMO	AG01816087	OMG3010	18/02/2018	18:17:49	Rua Cruzeiro 371	5185 / 1	156,18		195,23	
ANTONIO JOSE LAURENCIO	AG01816979	HFS3115	19/02/2018	09:44:56	Rua Pernambuco 1197	7366 / 2	104,13		130,16	
ARI RODRIGUES HILARIO	AG01810095	HHP0510	20/02/2018	15:55:55	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13		130,16	
ARIANY CAROLINE FARIA SILVA	AG01816181	GWD6757	14/02/2018	09:28:47	Rua Minas Gerais 895	7366 / 2	104,13		130,16	
ASSOCIACAO MISSAO MARIA DE NAZAR	AG01815900	OWQ3430	09/02/2018	14:57:40	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78		293,47	
BRUNNA GELATERIA LTDA	AG01816708	HLA0397	09/02/2018	17:59:11	Rua Dom Pedro II Sem Nume	5568 / 0	156,18		195,23	
CAIO CESAR COUTO	AG01815367	HCU2967	09/02/2018	14:22:38	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18		195,23	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AG01816988	BPE1380	20/02/2018	14:55:35	Avenida Primeiro De Junho 909	5541 / 7	156,18		195,23	
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AG01810491	HHZ7787	08/02/2018	16:20:55	Rua Minas Gerais 830	5541 / 1	156,18		195,23	
CARLOS ROBERTO SILVA	AG01815451	LBT7448	10/02/2018	09:49:17	Avenida Primeiro De Junho 223	5509 / 0	104,13		130,16	
CAROLINA DALDEGAN FREITAS	AG01810094	OWI9962	15/02/2018	19:05:06	Avenida 7 De Setembro 1154	7633 / 1	234,78		293,47	
CELMO ELI MARQUES DE FREITAS	AG01816075	NYE7748	13/02/2018	17:56:37	Rua Vereador Jose Constantino Sobrinho 801	7056 / 1	234,78		293,47	
CELMO ELI MARQUES DE FREITAS	AG01816077	NYE7748	13/02/2018	17:58:29	Rua Vereador Jose Constantino Sobrinho 801	5215 / 2	234,78		293,47	
CELMO ELI MARQUES DE FREITAS	AG01816076	NYE7748	13/02/2018	17:57:07	Rua Vereador Jose Constantino Sobrinho 801	5215 / 1	234,78		293,47	
CICLE ALVES LTDA	AG01816975	HCU1444	15/02/2018	18:04:27	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13		130,16	
CLAUDIA DE ANDRADE MOREIRA	AG01815365	HFV5061	08/02/2018	17:59:24	Rua Goias Sem Nume	7625 / 2	234,78		293,47	
CLAUDIO FERNANDES PEREIRA	AG01817417	HAL7997	08/02/2018	18:00:27	Rua Mercurio 91	5835 / 0	156,18		195,23	
CLEITON RERGES GREGORIO	AG01816997	OWI1601	21/02/2018	11:17:39	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	104,13		130,16	
CONDUMIG IND DE CONDUTORES ELET	AG01816161	HKW3778	08/02/2018	18:47:27	Avenida Parana 880	5193 / 0	234,78		293,47	
D ANGELO GOMES DE SOUSA	AG01816187	PWG6650	20/02/2018	16:56:13	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18		195,23	
DAIANE APARECIDA DE MENDONCA	AG01816981	OLX3993	20/02/2018	07:51:38	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2	104,13		130,16	
DAYANE FERNANDES	AG01816710	OPU0917	09/02/2018	18:00:19	Rua Dom Pedro II Sem Nume	5568 / 0	156,18		195,23	
DEBORA FRAGA SOARES SILVA	AG01815905	HGL6254	19/02/2018	11:34:59	Rua Rio Grande Do Sul 680	5487 / 0	156,18		195,23	
DELAINE CRISTINA FERREIRA CAMARGOS	AG01816171	PWF1332	09/02/2018	16:30:36	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 1	156,18		195,23	
DIVINO MANOEL CORREA	AG01817505	OQY3831	21/02/2018	15:53:44	Avenida Antonio	7625 / 2	234,78		293,47	

					Olimpio De Moraes 749			
DORIVAL JOSE DA SILVA	AG01816994	PZW5607	21/02/2018	10:23:11	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
DROGARIA JBS LTDA EPP	AG01815909	PWH5391	20/02/2018	16:28:13	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DULCE MARIA MOREIRA	AG01816741	HMO7529	21/02/2018	17:37:06	Avenida Vinte E Um De Abril 806	5487 / 0	156,18	195,23
EDILSON JOSE SOARES	AG01816731	PYD2848	15/02/2018	16:07:04	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	AG01811351	GZX6546	15/02/2018	19:14:50	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ELIZANGELA SANTOS SILVA	AG01816085	GQY2867	18/02/2018	17:59:15	Rua Luis Rabelo 881	6530 / 0	156,18	195,23
EROMAR FRANCISCO ALVES	AG01815374	PXZ9523	15/02/2018	16:08:40	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
FERNANDA SALVINA CHAVES VALADARE	AG01815777	PZL2082	20/02/2018	11:03:40	Avenida 7 De Setembro 773	7633 / 1	234,78	293,47
FILLYPE YAN TAVARES SANTOS	AG01816969	JHL2752	09/02/2018	18:30:40	Rua Itambe Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
FREDERICO JOSE DE GODOI E SILVA	AG01816204	NXY2667	14/02/2018	16:22:50	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23
GILBERTO STOKLEIN DA SILVA	AG01815778	GTA2282	21/02/2018	11:44:21	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
GIOVANE CELSO MARTINS	AG01816185	FGE1363	20/02/2018	10:58:14	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2	104,13	130,16
GLADISTONE AFONSO SOUSA	AG01816736	HHS5487	15/02/2018	19:19:33	Rua Goias 1388	5550 / 0	104,13	130,16
GLAUCO MARCIANO PEREIRA	AG01816165	DMX3342	09/02/2018	12:48:13	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GUILHERME MARQUES A. GONCALVES	AG01815776	OWJ1107	20/02/2018	10:19:16	Avenida 7 De Setembro 773	7633 / 1	234,78	293,47
GUILHERME MOTA CUNHA	AG01815902	HBO6885	19/02/2018	07:12:34	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO OLIVEIRA LEAL	AG01815567	HHB2652	14/02/2018	18:58:45	Rua Goias 1318	7366 / 2	104,13	130,16
HENRI ANTUNES MODESTO DE FARIA	AG01815368	HNN5347	09/02/2018	15:27:22	Avenida Getulio Vargas 105	5460 / 0	104,13	130,16
HUGO DE OLIVEIRA QUADROS JUNIOR	AG01817428	HKF1634	12/02/2018	12:29:50	Avenida Parana 3070	7366 / 2	104,13	130,16
JHONATAN GONCALVES MASCARENHAS	AG01816179	OQN6479	12/02/2018	17:42:34	Rodovia Dvl 110 Sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
JOAN DIVINO BARBOSA	AG01817301	HBX3842	11/02/2018	14:55:33	Rodovia Dvl110 Km06	5207 / 0	70,7	88,38
JOAO BOSCO DE ANDRADE GONCALVES	AG01815766	BZV3938	10/02/2018	09:31:20	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1	234,78	293,47
JOAO DE SOUZA MAIA	AG01810082	HIA1140	14/02/2018	09:54:53	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOAO FRANCISCO GOMES DE BRAGA	AG01816083	NYG3019	17/02/2018	15:38:58	Rua Dolores De A Rabelo 388	5185 / 1	156,18	195,23
JONATHAN HENRIQUE C. SILVA	AG01810498	HDJ9425	11/02/2018	15:53:00	Rodovia Dvl1100 Km8	5185 / 1	156,18	195,23
JONATHAS AUGUSTO GALVAO	AG01815563	HCT2923	09/02/2018	09:39:16	Avenida Primeiro De Junho 192	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE ALVES BRANQUINHO	AG01816968	OWX6554	09/02/2018	16:16:02	Rua Pernambuco 1439	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE BATISTA DA CRUZ	AG01816737	KHC4383	19/02/2018	17:19:36	Rua Sao Paulo 334	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE BIRACI DE OLIVEIRA	AG01816987	NYC4779	20/02/2018	10:42:19	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	AG01815443	HJG2767	08/02/2018	17:57:43	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE DA CRUZ RIBEIRO	AG01810098	GQY7918	21/02/2018	15:13:01	Rua Antonio Olimpio De Moraes 697	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE DE FATIMA SILVA	AG01811348	HHS3366	14/02/2018	17:16:46	Avenida Vinte E Um De Abril 557	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE MARCOS PEREIRA	AG01816980	OMF0458	19/02/2018	09:50:04	Avenida Getulio Vargas 184	5568 / 0	156,18	195,23
JULIANA DINIZ MORAIS	AG01811345	PVP6285	09/02/2018	09:54:56	Rua Vinte E Tres De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANO SOARES PRADO	AG01815449	GRC3003	09/02/2018	18:02:11	Rua Joaquim Nabuco 516	5550 / 0	104,13	130,16
KEILE MICHELINE SILVA	AG01817303	GMH0398	11/02/2018	15:41:00	Rodovia Dvl110 Km08	5185 / 1	156,18	195,23
L E M EMPREE PART LTDA	AG01816711	OPI2001	09/02/2018	18:19:28	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
LARISSA APARECIDA ENES	AG01816162	HMI6682	08/02/2018	18:48:41	Rua Parana 880	5185 / 2	156,18	195,23
LEANDRO FRANCISCO DE PAULA	AG01816082	GTF1411	17/02/2018	15:27:54	Avenida Dolores De A Rabelo 388	6530 / 0	156,18	195,23
LEIDIANE GUIMARAES CARDOSO	AG01811354	DDR9148	16/02/2018	18:03:52	Rua Pernambuco 150	7633 / 2	234,78	293,47
LEONARDO VARGAS VASCONCELOS	AG01810083	HMQ3899	14/02/2018	12:19:05	Rua Fernao Dias 670	5541 / 4	156,18	195,23
LETICIA LEO RIBEIRO	AG01815376	HCU0921	15/02/2018	16:27:49	Rua Rio De Janeiro 482	7633 / 2	234,78	293,47
LIBERIO JOSE RODRIGUES	AG01811347	OLO4428	14/02/2018	16:24:02	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LIESSE VIEIRA DRUMOND	AG01810080	PXV4791	09/02/2018	12:44:11	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 706	5460 / 0	104,13	130,16
LUCIANO FERREIRA VILELA	AG01815771	HEW9148	19/02/2018	09:02:32	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIENE APARECIDA DE MENDONCA	AG01817311	HJJ5491	14/02/2018	14:17:28	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
LUCIENE CAETANO	AG01810091	GPI6286	15/02/2018	18:30:46	Rua Goias Com Parana Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LUIS CARLOS MALTA DOS SANTOS	AG01816991	HGZ3208	21/02/2018	10:11:47	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LUIS FERNANDO VASCONCELOS VIEIRA	AG01816715	MVV3942	09/02/2018	18:37:46	Rua Pernambuco 2313	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELLA FERREIRA DE SOUZA	AG01816191	PWN8806	20/02/2018	19:00:43	Rua Sergipe 99	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELO GERALDO DE FARIA	AG01816178	HKQ0231	12/02/2018	17:39:05	Rodovia Dvl 110 Sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
MARCIA MARIA MOREIRA MACHADO	AG01815382	OQK6027	20/02/2018	15:32:38	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 737	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA ANGELICA REIS DE MELLO	AG01817503	OQS3984	21/02/2018	15:35:06	Rua Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23

MARIA APARECIDA SILVA	AG01816166	HDR7841	09/02/2018	15:38:14	Rua Cobre Com Rubi Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA INES.G.AMORIM DE OLIVEIRA	AG01810490	GWS3072	08/02/2018	16:04:12	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA RAIMUNDA MENDONCA AVELAR	AG01815450	DLG0594	10/02/2018	09:33:05	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
MARIELY CRISTIANA PEDROSA	AG01815448	GWS3767	09/02/2018	15:35:19	Avenida Primeiro De Junho 919	5550 / 0	104,13	130,16
MARILDA CEDRO	AG01810085	OXB8199	15/02/2018	10:12:19	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
MATEUS HENRIQUE RIBEIRO	AG01815769	HCL5255	10/02/2018	11:27:39	Avenida 7 De Setembro 969	5568 / 0	156,18	195,23
MAURO JOAO DE ARAUJO JUNIOR	AG01817210	PWW8030	12/02/2018	17:38:58	Rodovia Dvl 110 Sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
MOZAIR APARECIDO MARCAL	AG01816990	KHC0818	21/02/2018	10:02:04	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MURILO MOISES PUBLIO DE MOURA	AG01816709	OLO8964	09/02/2018	17:57:41	Rua Dom Pedro II Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
NAZARE ALVES FERREIRA	AG01810100	HAM0610	21/02/2018	15:16:19	Rua Antonio Olimpio De Moraes 705	5541 / 2	156,18	195,23
NOARA THAIS CORREA	AG01817421	GXB6095	08/02/2018	17:30:02	Rua Mercurio 91	5835 / 0	156,18	195,23
OLIVERIO FERREIRA DE CASTRO	AG01811359	HHX8748	20/02/2018	15:58:29	Avenida Getulio Vargas 1050	5509 / 0	104,13	130,16
OTAVIO TEIXEIRA NETO	AG01815907	HAG9108	20/02/2018	11:02:08	Avenida 7 De Setembro 1161	5738 / 0	234,78	293,47
PATRICIA NUNES DA MATA	AG01816995	QNH5284	21/02/2018	10:30:37	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE CABRAL	AG01816706	NLF2040	09/02/2018	16:22:40	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE SILVEIRA	AG01816702	HIP0807	09/02/2018	15:25:35	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 360	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO VINICIUS SANTOS BRUM	AG01810090	HMQ5390	15/02/2018	18:11:42	Rua Goias Oposto Ao 1330 Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE NUNES SILVA	AG01811084	HBP2030	21/02/2018	15:49:52	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
PERICLES FERREIRA DOS REIS	AG01811355	PVS7361	16/02/2018	18:25:56	Rua Antonio Olimpio De Moraes 844	5487 / 0	156,18	195,23
RAFAEL BARROS MARQUES	AG01815369	HKQ3571	09/02/2018	16:11:50	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
RAFAEL RIBEIRO	AG01809541	PXQ0616	09/02/2018	09:32:51	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
RENATO ALBERT SILVA	AG01815379	FAC7026	16/02/2018	16:10:36	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
RICARDO DONISETE GODOY	AG01811346	OQQ1378	14/02/2018	15:43:57	Avenida Primeiro De Junho 919	5509 / 0	104,13	130,16
RICHARD R. PIMENTA LEITE	AG01816186	OLV3571	20/02/2018	15:35:02	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 749	7625 / 2	234,78	293,47
RODRIGO DE OLIVEIRA PINTO	AG01816401	HFX3233	16/02/2018	16:31:33	Rua Venceslau Braz Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ROGERIO LARA DE OLIVEIRA	AG01816735	HID4157	15/02/2018	19:05:48	Rua Goias 1318	7633 / 1	234,78	293,47
ROGERIO MOISES DOS SANTOS	AG01816733	HNW6817	15/02/2018	18:04:54	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
ROMULO MANOEL CAMARGOS	AG01815773	NKO7734	20/02/2018	09:32:06	Avenida 7 De Setembro 780	7633 / 1	234,78	293,47
RONALDO LOPES DE FREITAS	AG01816728	DTU8529	14/02/2018	17:53:07	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	AG01815377	HIF8316	16/02/2018	15:38:46	Rua Pernambuco 1439	5550 / 0	104,13	130,16
ROSELAINÉ DIMAS SOUZA LIMA	AG01816989	BOY2466	20/02/2018	17:12:37	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
SANDRA MARIA PEREIRA	AG01811344	OXC5280	09/02/2018	09:48:08	Rua Vinte E Tres De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
SELMA APARECIDA CORREA SILVA	AG01815768	GXG1900	10/02/2018	11:25:07	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SILVANA DE FATIMA F. FERREIRA	AG01815772	PZJ8800	20/02/2018	09:12:04	Avenida 7 De Setembro 773	7633 / 1	234,78	293,47
SILVANE ANTONIO MARCOLINO	AG01809544	OPN3391	09/02/2018	12:49:13	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
SIMONE CONCEICAO FONSECA OLIVEIR	AG01815371	QNQ0739	09/02/2018	14:26:36	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SIMONE DIAS DUARTE SOARES	AG01816183	PXG4782	19/02/2018	11:16:07	Rua Minas Gerais 807	7366 / 2	104,13	130,16
SIRLENE MESSIAS DO NASC. GARCIA	AG01817201	PUQ5703	11/02/2018	15:46:15	Rodovia Dvl110 Km8	5207 / 0	70,7	88,38
STANLEY RODRIGO DO VALE	AG01816732	PWK4154	15/02/2018	16:09:34	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
SUNRISE PARTICIPACOES LTDA	AG01816734	HJA6903	15/02/2018	19:04:27	Rua Goias 1318	7633 / 1	234,78	293,47
TALITA TANDARA BARRETO	AG01815375	ORA3303	15/02/2018	16:25:30	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 545	7633 / 1	234,78	293,47
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG01811358	OWI4921	19/02/2018	19:16:48	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VAGNER LONGUINHO VALADAO	AG01817313	NYF0389	17/02/2018	12:09:35	Rua Sao Paulo 416	5541 / 1	156,18	195,23
VALDIRENE CERQUEIRA	AG01816972	HLA1752	14/02/2018	18:43:13	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
VALERIA DIAS	AG01816703	MOB8243	09/02/2018	16:04:39	Rua Goias Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
VERONICA MOREIRA VAZ BERNAL	AG01815901	PUP6053	19/02/2018	06:50:10	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AG01815565	HBN9339	09/02/2018	18:19:11	Avenida Autorama 1261	7366 / 2	104,13	130,16
VICENTE TELES DA SILVA	AG01816091	ANB8382	19/02/2018	17:34:49	Rua Mercurio 20	5193 / 0	234,78	293,47
VITOR JOSE DOMINGOS	AG01815444	OPX4573	09/02/2018	09:48:50	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	104,13	130,16
VITORIA TURISMO LTDA - ME	AG01815564	PZI7337	09/02/2018	18:14:35	Avenida Parana Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16

VIVIAN PEREIRA GONTIJO	AG01810079	HIK2218	09/02/2018	12:35:42	Avenida 21 De Abril 498	7366 / 2	104,13	130,16
VIVIANE MOREIRA CERQUEIRA CORREA	AG01816164	HIM6950	09/02/2018	09:34:46	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
WALMER MONTEIRO DE ALMEIDA	AG01817307	JMM9056	11/02/2018	16:46:36	Rodovia Dvl 110 Km08	5193 / 0	234,78	293,47
WANDERSON FRANCISCO ALVES	AG01816998	GYH8293	21/02/2018	12:31:58	Rua Castro Alves 954	5738 / 0	234,78	293,47
WILSON DOS SANTOS CORDEIRO	AG01816172	GQY1211	09/02/2018	17:12:04	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
WILSON LIMA DOMINGUES	AG01816182	IQU6419	14/02/2018	12:01:38	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 2	234,78	293,47

Divinópolis 16 de abril de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7821453A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA RP 008/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AT Produções E Eventos Eireli-Me - CNPJ 24.824.553/001-27; Bruno Henrique Santos Lara Eireli-Me - CNPJ 23.952.356/0001-20 ; Épico Eventos Ltda – Me CNPJ 14.505.252/0001-87; Faça Produções Ltda – Epp, CNPJ 00.862.596/0001-39 ; Graco Som Ltda - EPP - CNPJ 02.031.122/0003-32 ; Mais Eventos E Estruturas Ltda-Me CNPJ 03.149.058/0001-90, ; Odysseia Som E Luz Eireli CNPJ 14.552.310/0001-23 ; Príncipe Da Paz Produções E Eventos Ltda - ME - CNPJ 10.506.281/0001-02; Sambart Do Brasil Produção De Eventos Culturais LTDA-ME- CNPJ 08.087.654/0001-06, Vmi Locações, Promoções E Eventos LTDA – ME - CNPJ 13.669.277/0001-53, Ziriguidum Shows E Eventus Ltda-ME, CNPJ/MF 05.980.675/0001-68 retificação à Ata RP nº 008/2018, firmada em 06/02/2018, em virtude de erro material/digitação constante na cláusula décima oitava, bem como em seu anexo, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura da ata

Onde se lê: Cláusula 18ª. O valor estimado da presente ata de registro de preço é de R\$ 1.191.481,95 (hum milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), que serão pagos à CONTRATADA parceladamente, após a devida comprovação.

Leia-se: Cláusula 18ª. O valor estimado da presente ata de registro de preço é de R\$ 1.184.401,95 (hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos), que serão pagos à CONTRATADA parceladamente, após a devida comprovação.

Onde se lê:

Empresa: FACA PRODUcoes LTDA - EPP					
CNPJ: 00.862.596/0001-39					
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	2	UN	LOCACAO DE FREEZER/REFRIGERADOR	410,00	820,00
			Freezer horizontal para 4 dias de evento (locação para 4 dias de uso): capacidade mínima de 200 (duzentos) litros, 220 (duzentos e vinte) volts. Isolado termicamente, livre de vazamentos, livre de ferrugens e danos na estrutura interna e externa.		
9	1000	M	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO	25,00	25.000,00
			Alambrado para fechamento de área, em modelo inter-traváveis em estrutura de tubo galvanizados e tela em malha de ferro, acabamento superior sem ponteira, altura mínima 2 metros.		
23	5	UN	KIT CDJ PARA DJCDJ 200-I	560,00	2.800,00
			(par) (similar ou superior) par de pick-up technics mk II (toca-discos) (similar ou superior), com agulhas e shell (cápsula) - 1 mixer numark, gemini ou pioneer com 4 canais (similar ou superior), sendo 2 canais com entrada phono (para toca-discos) e 2 para cd player. 01 Suporte para CDJ e Mixer, de alumínio com regulagem de altura, tipo praticável.		
58	5	UN	LOCACAO DE TENDAS	3.390,00	16.950,00
			Tenda modelo Circo Tradicional Medindo 16mx16m, Pé direito com 3 metros, mastro central com 6 metros. Capacidade livre 150 pessoas. Com fechamento lateral, incluindo montagem e desmontagem, transporte, hospedagem e alimentação da equipe técnica.		
59	5	UN	LOCACAO DE TENDAS	4.795,00	23.975,00
			Tenda modelo Circo Tradicional Medindo 22mx22m, Pé direito com 3 metros, mastro central com 6 metros. Capacidade livre 400 pessoas. Com fechamento lateral, incluindo montagem e desmontagem, transporte, hospedagem e alimentação da equipe técnica.		
65	1	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS	3.376,00	3.376,00
			Banheiro contêiner (container) para 5 dias de evento (locação para 5 dias de uso) - Container adaptado para banho de pessoal: Containers para banho e asseio de pessoal medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 06 (seis) chuveiros, sendo 03 (três) com água quente; incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água/ coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).		
66	10	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS	3.500,00	35.000,00
			Banheiro contêiner (container) para 5 dias de evento (locação para 5 dias de uso) - Container medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 06 (seis) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa), mínimo de 03 (três) lavatórios tipo cuba em aço inox, com 03 (três) pontos de saída de água (torneiras); iluminação, incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água/ coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).		
88	400	UN	LOCACAO DE GRADE DE CONTENCAO	11,99	4.796,00
			Grade de contenção para 5 dias de evento (locação para 5 dias de uso): feitas em perfis tubulares em aço galvanizado, aço carbono ou duralumínio, de 1 ½ com parede de 1/8 de polegada. Cada grade deve ter 02 (dois) pés em ângulo auto portante, travessas internas em barras de aço carbono verticais, sólidas e com medida mínima de 3/8. O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior, com conexão entre as grades deve ser com alça de aço carbono de 3/8 de polegada e		

			tubo adaptado para o engate. Altura de 1 m a 1,20 m e comprimento de 2 m a 2,20 m.		
118	2	UN	LOCAÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO Desfibrilador Externo Automático para 3 dias de evento (locação para 3 dias de uso): Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h / Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria: 5 horas; - Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz / Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A / Saída: 24 VDC, 1,5 - Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG; - Classificação: Equipamento Energizado Internamente / Tipo CF; - Modo de funcionamento: Operação Contínua; - Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s; - Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s.	5.700,00	11.400,00
Valor total: R\$ 124.117,00 (Cento e vinte e quatro mil, cento e dezessete reais)					

Leia-se:

Empresa: FACA PRODUÇÕES LTDA - EPP					
CNPJ: 00.862.596/0001-39					
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	2	UN	LOCAÇÃO DE FREEZER/REFRIGERADOR Freezer horizontal para 4 dias de evento (locação para 4 dias de uso): capacidade mínima de 200 (duzentos) litros, 220 (duzentos e vinte) volts. Isolado termicamente, livre de vazamentos, livre de ferrugens e danos na estrutura interna e externa.	410,00	820,00
9	1000	M	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO Alambrado para fechamento de área, em modelo inter-traváveis em estrutura de tubo galvanizados e tela em malha de ferro, acabamento superior sem ponteira, altura mínima 2 metros.	25,00	25.000,00
23	5	UN	KIT CDJ PARA DJCDJ 200-1 (par) (similar ou superior) par de pick-up technics mk II (toca-discos) (similar ou superior), com agulhas e shell (cápsula) - 1 mixer numark, gemini ou pioneer com 4 canais (similar ou superior), sendo 2 canais com entrada phono (para toca-discos) e 2 para cd player. 01 Suporte para CDJ e Mixer, de alumínio com regulagem de altura, tipo praticável.	560,00	2.800,00
58	5	UN	LOCAÇÃO DE TENDAS Tenda modelo Circo Tradicional Medindo 16mx16m, Pé direito com 3 metros, mastro central com 6 metros. Capacidade livre 150 pessoas. Com fechamento lateral, incluindo montagem e desmontagem, transporte, hospedagem e alimentação da equipe técnica.	3.390,00	16.950,00
59	5	UN	LOCAÇÃO DE TENDAS Tenda modelo Circo Tradicional Medindo 22mx22m, Pé direito com 3 metros, mastro central com 6 metros. Capacidade livre 400 pessoas. Com fechamento lateral, incluindo montagem e desmontagem, transporte, hospedagem e alimentação da equipe técnica.	4.795,00	23.975,00
65	1	UN	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS Banheiro contêiner (container) para 5 dias de evento (locação para 5 dias de uso) - Container adaptado para banho de pessoal: Containers para banho e asseio de pessoal medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 06 (seis) chuveiros, sendo 03 (três) com água quente; incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água/ coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).	3.376,00	3.376,00
66	10	UN	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS Banheiro contêiner (container) para 5 dias de evento (locação para 5 dias de uso) - Container medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 06 (seis) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa), mínimo de 03 (três) lavatórios tipo cuba em aço inox, com 03 (três) pontos de saída de água (torneiras); iluminação, incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água/ coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).	3.500,00	35.000,00
88	400	UN	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO Grade de contenção para 5 dias de evento (locação para 5 dias de uso): feitas em perfis tubulares em aço galvanizado, aço carbono ou duralumínio, de 1 ½ com parede de 1/8 de polegada. Cada grade deve ter 02 (dois) pés em ângulo auto portante, travessas internas em barras de aço carbono verticais, sólidas e com medida mínima de 3/8. O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior, com conexão entre as grades deve ser com alça de aço carbono de 3/8 de polegada e tubo adaptado para o engate. Altura de 1 m a 1,20 m e comprimento de 2 m a 2,20 m.	11,99	4.796,00
Valor total: R\$ 112.717,00 (Cento e doze mil, setecentos e dezessete reais)					

Onde se lê:

Empresa: EPICO EVENTOS LTDA - ME					
CNPJ: 14.505.252/0001-87					
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	5	UN	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS Banheiro contêiner (container) - Container adaptado para sanitário de pessoal MASCULINO E FEMININO medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59m altura, dividido e completamente isolado internamente em sanitário masculino e feminino, com entradas para acesso independente de cada gênero; mínimo de 03 (três) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa), mínimo de 02 (dois) lavatórios tipo cuba em aço inox, com 02 (dois) pontos de saída de água (torneiras) para MASCULINO e mínimo de 03 (três) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa), mínimo de 02 (dois) lavatórios tipo cuba em aço inox, com 02 (dois) pontos de saída de água (torneiras) para FEMININO; contando com iluminação, incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água/ coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).	2.879,00	14.395,00
12	10	UN	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS Banheiro contêiner (container) - Container adaptado para sanitário de pessoal: Container para sanitário de pessoal - Container medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 06 (seis) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa), mínimo de 03 (três) lavatórios tipo cuba em aço inox, com mínimo de 03 (três) pontos de saída de água (torneiras); iluminação, incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água / coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).	2.899,00	28.990,00
26	1000	M²	SERVIÇO DE DECORAÇÃO Decoração: Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena, camarotes, e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tensionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora.	20,00	20.000,00
27	10	UN	LOCAÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO Desfibrilador Externo Automático: Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h / Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um	1.175,00	11.750,00

			mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria: 5 horas; - Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz / Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A / Saída: 24 VDC, 1,5 - Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG; - Classificação: Equipamento Energizado Internamente / Tipo CF; - Modo de funcionamento: Operação Contínua; - Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s; - Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s.		
45	500	M²	SERVIÇO DE DECORAÇÃO Lycra tensionada para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas à aprovação da contratante. Cores diversas.	14,50	7.250,00
52	300	UN	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO Placa de fechamento: com chapas em aço revestidas em metalon, em metro linear de dimensão 2,25 largura x 2,0 de altura.	21,00	6.300,00
79	2	UN	LOCACAO DE DESFIBRILADOR EXTERNO Desfibrilador Externo Automático para 5 dias de evento (locação para 5 dias de uso): Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h / Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria: 5 horas; - Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz / Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A / Saída: 24 VDC, 1,5 - Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG; - Classificação: Equipamento Energizado Internamente / Tipo CF; - Modo de funcionamento: Operação Contínua; - Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s; - Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s.	2.333,00	4.666,00
96	10	UN	LOCACAO DE RADIOS COMUNICADORES Rádio transmissor UHF alcance de 5 Km para 5 dias de evento (locação para 5 dias de uso): 16 canais, 2 botões programáveis, CSQ / PL / DPL / inv-DPL, bloqueio de canal ocupado, canal exclusivo de recepção, compressão de voz (X-pand), transmissão interna ativada por voz (vox), eliminação de canal ruidoso, alerta de chamada, limitador de tempo de transmissão, repetidor / comunicação direta, varredura de dupla prioridade, sinalização MDC-1200, PTT-ID (envio), verificação do rádio (recepção), inibição seletiva do rádio (recepção), sinalização quik-call II, alerta de chamada (recepção), chamada seletiva (recepção), sinalização DTMF / PTT-ID (envio).	99,00	990,00
104	1	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiro contêiner (container) para 3 dias de evento (locação para 3 dias de uso) - Container adaptado para banho de pessoal: Containers para banho e asseio de pessoal medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 06 (seis) chuveiros, sendo 03 (três) com água quente; incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água/ coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).	2.200,00	2.200,00
105	6	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiro contêiner (container) para 3 dias de evento (locação para 3 dias de uso) - Container medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 06 (seis) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa), mínimo de 03 (três) lavatórios tipo cuba em aço inox, com 03 (três) pontos de saída de água (torneiras); iluminação, incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água/ coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).	3.198,00	19.188,00
Valor total: R\$ 115.729,00 (Cento e quinze mil, setecentos e vinte e nove reais)					

Leia-se:

Empresa: EPICO EVENTOS LTDA - ME					
CNPJ: 14.505.252/0001-87					
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	5	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiro contêiner (container) - Container adaptado para sanitário de pessoal MASCULINO E FEMININO medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59m altura, dividido e completamente isolado internamente em sanitário masculino e feminino, com entradas para acesso independente de cada gênero; mínimo de 03 (três) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa), mínimo de 02 (dois) lavatórios tipo cuba em aço inox, com 02 (dois) pontos de saída de água (torneiras) para MASCULINO e mínimo de 03 (três) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa), mínimo de 02 (dois) lavatórios tipo cuba em aço inox, com 02 (dois) pontos de saída de água (torneiras) para FEMININO; contendo com iluminação, incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água/ coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).	2.879,00	14.395,00
12	10	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiro contêiner (container) - Container adaptado para sanitário de pessoal: Container para sanitário de pessoal - Container medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 06 (seis) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa), mínimo de 03 (três) lavatórios tipo cuba em aço inox, com mínimo de 03 (três) pontos de saída de água (torneiras); iluminação, incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água / coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).	2.899,00	28.990,00
26	1000	M²	SERVIÇO DE DECORAÇÃO Decoração: Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena, camarotes, e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tensionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora.	20,00	20.000,00
27	10	UN	LOCACAO DE DESFIBRILADOR EXTERNO Desfibrilador Externo Automático: Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h / Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria: 5 horas; - Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz / Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A / Saída: 24 VDC, 1,5 - Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG; - Classificação: Equipamento Energizado Internamente / Tipo CF; - Modo de funcionamento: Operação Contínua; - Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s; - Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s.	1.175,00	11.750,00
45	500	M²	SERVIÇO DE DECORAÇÃO Lycra tensionada para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas à aprovação da contratante. Cores diversas.	14,50	7.250,00
52	300	UN	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO Placa de fechamento: com chapas em aço revestidas em metalon, em metro linear de dimensão 2,25 largura x 2,0 de altura.	21,00	6.300,00
79	2	UN	LOCACAO DE DESFIBRILADOR EXTERNO Desfibrilador Externo Automático para 5 dias de evento (locação para 5 dias de uso): Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h / Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo	2.333,00	4.666,00

			de carga completa da bateria: 5 horas; - Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz / Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A / Saída: 24 VDC, 1,5 - Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG; - Classificação: Equipamento Energizado Internamente / Tipo CF; - Modo de funcionamento: Operação Contínua; - Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s; - Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s.		
96	10	UN	LOCACAO DE RADIOS COMUNICADORES Rádio transmissor UHF alcance de 5 Km para 5 dias de evento (locação para 5 dias de uso): 16 canais, 2 botões programáveis, CSQ / PL / DPL / inv-DPL, bloqueio de canal ocupado, canal exclusivo de recepção, compressão de voz (X-pand), transmissão interna ativada por voz (vox), eliminação de canal ruído, alerta de chamada, limitador de tempo de transmissão, repetidor / comunicação direta, varredura de dupla prioridade, sinalização MDC-1200, PTT-ID (envio), verificação do rádio (recepção), inibição seletiva do rádio (recepção), sinalização quik-call II, alerta de chamada (recepção), chamada seletiva (recepção), sinalização DTMF / PTT-ID (envio).	99,00	990,00
104	1	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiro contêiner (container) para 3 dias de evento (locação para 3 dias de uso) - Container adaptado para banho de pessoal: Containers para banho e asseio de pessoal medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 06 (seis) chuveiros, sendo 03 (três) com água quente; incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água/ coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).	2.200,00	2.200,00
105	6	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiro contêiner (container) para 3 dias de evento (locação para 3 dias de uso) - Container medindo aproximadamente 6,00 m comprimento x 2,44 m largura x 2,59 m altura; mínimo de 06 (seis) cabines com vasos sanitários (caixa acoplada ou suspensa), mínimo de 03 (três) lavatórios tipo cuba em aço inox, com 03 (três) pontos de saída de água (torneiras); iluminação, incluindo instalações elétricas internas e externas até 200 (duzentos) metros do ponto gerador de energia, hidrossanitárias, hidráulicas de água e esgoto até 200 (duzentos) metros da estação de água/ coleta de esgoto; mobilização (incluindo o transporte de todo o material) e desmobilização (incluindo o transporte de todo o material).	3.198,00	19.188,00
118	2	UN	LOCACAO DE DESFIBRILADOR EXTERNO Desfibrilador Externo Automático para 3 dias de evento (locação para 3 dias de uso): Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h / Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria: 5 horas; - Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz / Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A / Saída: 24 VDC, 1,5 - Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG; - Classificação: Equipamento Energizado Internamente / Tipo CF; - Modo de funcionamento: Operação Contínua; - Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s; - Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s.	2.160,00	4.320,00
Valor total: R\$ 120.049,00 (Cento e vinte mil e quarenta e nove reais)					

Onde se lê:

Valor total geral: R\$ 1.191.481,95 (Hum milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Leia-se:

Valor total geral: R\$ 1.184.401,95 (Hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos)

GILSON URBANO DE ARÁUJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:03920657

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 16 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5ºANO, EJA

Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
86	Brigida Rossi Paiva Gonzalez	673009196	10/11/1980	23	-	-	-	23
87*	Mônica Aparecida Mateus Andrade Marquesino	673004554	20/05/1974	23	-	-	-	23
88	Monique Verneck de Oliveira	673000982	15/12/1981	23	-	-	-	23
89	Lúcia Helena de Oliveira	673010470	21/09/1968	22	-	-	1	23
90	Aline Pinheiro Botelho Correa	673009785	27/06/1967	22	-	-	0,5	22,5
91	Luciara Odilia do Vale	673008177	30/06/1961	22	-	-	0,5	22,5

*Pcd

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A06A8AA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**Serviço de Recursos Humanos
RESOLUÇÃO Nº. 022/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

RESOLUÇÃO Nº. 022/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 022/2018, DE ABRIL DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - TERCEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5834	FABIOLA OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5836	NATALIA MARINS BEZERRA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5837	JUSCELIA DA CRUZ MENDES	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5843	GRASIELLE SILVA PEREIRA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5845	CINTYA ALCANTARA RIBEIRO	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5846	CAROLINA SILVA MACEDO MARIANO	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5849	FABIANA DE CASSIA CARVALHO SANTOS ARAUJO	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5850	LUIS FERNANDO BRAGA SANTOS	AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5852	MAYRA SANTOS FARIA DE OLIVEIRA	CIRURGIA DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5853	LARISSA OLIVEIRA SANTOS	TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - NUTRICIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5856	WESLEY LUIS DIAS BENFICA	TECNICO MEDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCADOR FISICO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5859	JAQUELINE PACHECO CARVALHO	TECNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5862	HERICA MARIA RAMOS J ROCHA	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISOR I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5863	LUCIMAR DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISOR I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5864	FERNANDA NOGUEIRA FIUZA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5865	SILVIA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5872	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5880	FLAVIA CAETANO VINHAL	AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5885	LAYLA GLENDA ZICA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5886	PAULO VICTOR OLIVEIRA FIUZA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5903	ADRIANA MENDES DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5904	ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5905	BRUNA RAPHAELLA PEDROSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5906	CIBELDE APARECIDA ROCHA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5907	LILIANE MARIA DA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5909	UANIA APARECIDA QUIEL MALAQUIAS	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5912	CARLA APARECIDA SILVA ANDRADE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5913	DAYLLA PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5914	LUANA DUARTE LEANDRO ROCHA TONACO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5915	MARISIA RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5916	TAINARA APARECIDA DO CARMO MORAIS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5917	TAIS RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5918	UILERSON DO CARMO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5919	CAMILA RAMOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5920	CRISTIANE FERREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5921	GLAUCIANA MARCIA ANDRADE E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5922	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5923	JULIANA OLIVEIRA LIMA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5924	LETICIA CHAVES MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		FAMILIA – ACESF I/0	
5925	MARIA TERESINHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5926	PRISCILLA OLIVEIRA COIMBRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5932	ISAC JUNIO DA COSTA SILVA	AS3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5936	BRUNO ALMEIDA ARAUJO DAMATO	TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - MEDICO VETERINÁRIO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5940	MARIANA ARAUJO FIUSA	AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5943	SABRINA COIMBRA CAMARGOS	AGENTE SAÚDE 2 – RECEPCIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5944	TAVANE MORAES ARAUJO	AGENTE SAÚDE 2 – RECEPCIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5946	DAIANE OLIVEIRA SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5950	MEIRE BERNARDES DE SOUZA	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISOR I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5956	CHADIA SILVA ABREU	AGENTE SAÚDE 2 – RECEPCIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5975	NATALIA PACHECO SILVA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5977	LUIS CARLOS CARVALHO SILVA	TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5981	JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PSICOPEDAGOGO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de abril de 2018

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AC7C91B5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 020/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 020/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **primeiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **primeiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 020/2018, 13 DE ABRIL DE 2018.
HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - PRIMEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5820	ROSA LUCIA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5839	NEGI FERREIRA JORGE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5840	LUIS VANDERLEI DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5856	WESLEY LUIS DIAS BENFICA	TECNICO MÉDIO DE SAUDE – ASSISTENTE DE EDUCADOR FISICO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5880	FLAVIA CAETANO VINHAL	AGENTE DE SAUDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5892	LUCIMARIA MARIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5903	ADRIANA MENDES DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5904	ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5905	BRUNA RAPHAELLA PEDROSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5906	CIBELDE APARECIDA ROCHA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5907	LILIANE MARIA DA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5909	UANIA APARECIDA QUIEL MALAQUIAS	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5912	CARLA APARECIDA SILVA ANDRADE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5913	DAYLLA PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5914	LUANA DUARTE LEANDRO ROCHA TONACO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5915	MARISIA RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5916	TAINARA APARECIDA DO CARMO MORAIS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5917	TAIS RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5918	UILERSON DO CARMO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5936	BRUNO ALMEIDA ARAUJO DAMATO	TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - MEDICO VETERINÁRIO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5944	TAVANE MORAES ARAUJO	AGENTE SAUDE 2 – RECEPCIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5956	CHADIA SILVA ABREU	AGENTE SAUDE 2 – RECEPCIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5975	NATALIA PACHECO SILVA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5977	LUIS CARLOS CARVALHO SILVA	TECNICO SUPERIOR DE SAUDE 3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6057	MICHELLE BRUNA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6083	CHAYENE RUBIA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6091	MARIANA SABRINA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6106	ANA CELIA COSTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6242	CLEBER VITOR P FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - OPERADOR DE TRATOR PNEU I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
6259	MICHELE SANTOS SOUSA	AGENTE DE SAUDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6268	DEBORA BLANDERMOREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A225E4D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AUTUAÇÃO 051

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 051/2018

A SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração
ADAIR BORGES DA FONSECA	L002759329	GPY1665	26/03/2018	19:56:13	Avenida Gil Teixeira 366	5720 / 0
ADELSON JOSE DE SOUZA	L002777468	FEF3914	07/04/2018	09:24:03	Praça Dr Garcia Coutinho Sem Numero	5541 / 3
ADEMIR APARECIDO DA SILVA	L002779031	GST8938	14/03/2018	15:51:03	Rua Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
ADEMIR DA SILVA	L002778375	DSN9044	20/03/2018	11:50:23	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0
ADILSON CELIO BARBOSA	L002780338	HDF0361	14/03/2018	17:52:58	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
ADILTON SANTANA DOS SANTOS	L002776378	HMJ0790	23/03/2018	10:47:39	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ADRIANA CRISTINA MARQUES	L002780458	OWV1585	03/04/2018	19:05:28	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
ADRIANA DA SILVA MAMEDES	L002779745	HNT7495	07/04/2018	15:25:35	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
ADRIANA NEGRETI DOS SANTOS	L002779039	GRI3430	14/03/2018	18:15:14	Avenida Pref Tuany Toledo 140	7633 / 1
ADRIANO RODRIGUES	L002781838	OQP0806	27/03/2018	16:30:02	Praça Sen Eduardo Amaral 96	7633 / 1
AFONSO MARIANO DA SILVA	L002780383	CSL4729	21/03/2018	17:01:22	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 1
AFRA MORAES DE OLIVEIRA	L002781570	PWY4264	06/04/2018	14:13:21	Rua Com Jose Garcia 914	7633 / 1
AILSON MAMEDE DE PAULA	L002780057	OMA7320	13/03/2018	13:58:53	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
ALANNA PIRES DA SILVA	L002780424	KWK6032	28/03/2018	18:13:46	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0
ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	L002780095	HBN4357	19/03/2018	15:41:21	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2910	7366 / 2
ALBERTO ALVES DA CUNHA FILHO	L002781564	EUN2730	04/04/2018	13:50:20	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0
ALBERTO RIBEIRO DA CUNHA	L002781869	DJA9723	31/03/2018	15:00:10	Avenida Vicente Simões 53	7633 / 1
ALCIDES BARROSO	L002780379	OPB9949	21/03/2018	14:54:39	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1
ALDEMIRA OLIVEIRA	L002781887	OPI5323	01/04/2018	09:35:34	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0
ALESSANDRO DE OLIVEIRA MORAES	L002781837	GQP8312	27/03/2018	15:02:29	Rua Jacintho Libanio 265	7633 / 1
ALEX SANDER DA SILVA	L002780902	PVM4841	01/04/2018	12:10:59	Rua Nicolau Laraia 225	6050 / 1
ALEXANDRE GONCALVES DE CARVALHO	L002780456	OPZ1742	03/04/2018	19:03:10	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002780432	DIK3861	29/03/2018	15:57:17	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
ALEXSANDRO DA SILVA	L002776202	CMQ5449	14/03/2018	10:52:08	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7
ALFREDO OLIVEIRA LEITE	L002778411	GXE9362	31/03/2018	09:18:02	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
ALINE APARECIDA BARBOSA	L002775495	DZCS626	21/03/2018	12:32:29	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
ALYNE DE CASSIA CARVALHO	L002778438	LNLM9550	04/04/2018	12:01:09	Rua Dom Nery 147	5460 / 0
ALZIRA MOREIRA DE ALMEIDA ALVES	L002781543	OMD1476	01/04/2018	09:26:33	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0
AMADEU BENEDITO DE ALMEIDA	L002780453	CEQ3257	03/04/2018	18:21:10	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0
AMARO ROZENDO DOS SANTOS	L002781928	CLB6687	06/04/2018	18:03:53	Rua Silviano Brandão 235	7633 / 1
ANA CRISTINA LIMA CRESCENCIO	L002780153	FKR8990	02/04/2018	15:26:41	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
ANA CRISTINA MALTA ARDO	L002776247	HGZ6925	03/04/2018	11:47:47	Rua São Paulo 56	5452 / 1
ANA FLAVIA DE SOUZA POMPEO	L002757462	FKX8607	08/04/2018	19:47:34	Avenida Vicente Simões 15	6050 / 1
ANA LAZARA DE OLIVEIRA	L002780442	PWH8558	31/03/2018	15:45:42	Avenida Dr João Beraldo Sem Numero	5452 / 2
ANA LUCIA PEREIRA	L002778623	LLO4025	29/03/2018	17:05:22	Praça Sen Jose Bento 118	5185 / 1
ANA LUCIA PEREIRA	L002780331	EGO9866	13/03/2018	18:16:16	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
ANA MARIA LEMOS	L002776365	GXC3029	16/03/2018	11:02:21	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ANA ULLY CARMO MENDES	L002779042	FMO8933	14/03/2018	19:08:43	Rua Frederico Ozanan 23	7633 / 1
ANA YARA PIRES PIEDADE	L002777459	OWI8292	02/04/2018	12:17:37	Rua Jose Valias Sem Numero	5568 / 0
ANAI NOGUEIRA DE ALMEIDA	L002778446	HDO7733	05/04/2018	12:01:15	Praça João Pinheiro Prox 9	6041 / 2
ANDERSON CANDIDO SALES	L002778455	GYG6440	07/04/2018	15:25:50	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
ANDERSON VIDA PIRES	L002781559	OPS7059	03/04/2018	13:56:11	Praça Sen Jose Bento 145	5185 / 1
ANDRE ARANDA DE ALMEIDA	L002781873	LOM8203	31/03/2018	15:45:45	Rua Eng Celso Goulart Vilela Prox 98	5452 / 2
ANDRE LUIS ELIAS	L002778608	OPC7479	20/03/2018	17:13:16	Rua Com Jose Garcia 156	5185 / 1
ANDRE LUIZ GIANDOSO PARREIRA	L002781855	PVL2241	29/03/2018	18:20:23	Rua Silviano Brandão 388	5568 / 0
ANDRE LUIZ RODRIGUES PELLEGRIN	L002779735	HHF6390	04/04/2018	08:46:09	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 426	5185 / 1
ANDREA PIVOTO PATTÁ	L002776385	OLX3167	06/04/2018	11:18:40	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
ANGELA MARIA DIAS QUINTINO	L002778429	ETH8214	02/04/2018	12:18:09	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
ANTONIO ALVES DA CUNHA	L002778445	GMU3220	05/04/2018	10:00:42	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0
ANTONIO BORGES	L002781512	GPV4975	25/03/2018	07:45:06	Avenida Antonio Mariosa 2225	5452 / 1
ANTONIO CELIO DA SILVA	L002779058	EPF1026	16/03/2018	16:10:29	Avenida Mal Castelo Branco Sem Numero	6041 / 2
ANTONIO JOSE MARTINS	L002778408	GVM6888	30/03/2018	08:55:14	Rua Francisco Aragone 166	5550 / 0
ANTONIO MARCOS JUNQUEIRA	L002780329	PZY8555	13/03/2018	15:25:48	Praça Sen Jose Bento 165	7633 / 1
ANTONIO MARQUES DO DIVINO JUNIOR	L002778583	HGV3066	13/03/2018	13:00:43	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 74	5509 / 0
ANTONIO TADEU ROCHA LEO	L002780140	PYP8790	30/03/2018	12:26:29	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1
ANTONIO VANILDO DA FONSECA	L002780334	HHD8184	14/03/2018	15:53:41	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
APARECIDA ELEONORA DE M.PINTO	L002780457	DGZ4145	03/04/2018	19:04:20	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
ARACY VIEIRA DA LUZ	L002780155	NCP5137	05/04/2018	17:42:31	Rua Vieira De Carvalho 309	5452 / 2
ARY PAULO NUNES	L002757463	AXB5568	08/04/2018	19:55:33	Rua Vicente Simões 15	6050 / 1
AURO TAVARES DA SILVA	L002777469	HDF1912	07/04/2018	09:37:19	Avenida Duque De Caxias 54	5452 / 2
AUTO POSTO LOPEZ LTDA EPP	L002781904	GMR7520	03/04/2018	13:54:24	Praça Sen Jose Bento 131	7633 / 1
BEATRIZ PEREIRA DA SILVEIRA	L002757144	HFK5199	08/04/2018	09:59:29	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5452 / 6
BENEDITO OLIVEIRA FERNANDES	L002779059	EPN6214	16/03/2018	16:35:23	Avenida Abreu Lima 12	7633 / 1
BENEDITO RAIMUNDO RIBEIRO	L002776379	ONP5058	23/03/2018	11:20:15	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7
BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	L002779063	GPQ5130	16/03/2018	16:43:16	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2
BENEVENUTO GARCIA	L002778360	GRK0069	19/03/2018	08:51:59	Avenida Duque De Caxias Prox 145	5509 / 0
BIG MINAS IND. E COM. LTDA EPP	L002781529	PYB9602	29/03/2018	17:03:24	Praça Sen Jose Bento 118	5185 / 1
BRASIL KIRIN LOG E DISTRIB LTDA	L002778403	HBZ4795	28/03/2018	10:57:20	Rua Bom Jesus 373	5452 / 6
BREDA TRANSPORTES E SERVICOS SA	L002778447	EPU5691	06/04/2018	07:26:56	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela Prox 505	5800 / 0
C G MENDES	L002780610	DVS3419	29/03/2018	08:58:50	Avenida Dr Lisboa 26	5401 / 0
CAMILA ROBERTA DE A ANDRADE	L002779056	KGL4547	15/03/2018	19:15:04	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
CAMILO AVILA PEREIRA	L002780084	FES4974	17/03/2018	14:38:57	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1
CARLA ISADORA PINTO MAFFRA PITTA	L002776259	PZM4953	06/04/2018	10:33:05	Rua Jose Valias Sem Numero	5550 / 0
CARLA RODRIGUES SILVA REIS	L002778338	OFH4213	13/03/2018	07:33:04	Avenida Dr João Beraldo Prox 382	6017 / 5
CARLINO RAMOS DA SILVA	L002779740	GYX3123	06/04/2018	09:18:42	Avenida Getulio Vargas 49	5541 / 7
CARLOS ALBERTO DE PAULA LOURENCO	L002780092	MWD5213	17/03/2018	19:13:31	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
CARLOS ALEXANDRE TAVARES	L002780328	HGB6963	13/03/2018	15:09:16	Rua Afonso Pena 32	5568 / 0
CARLOS DINEI MODESTO	L002777909	BZX3234	28/03/2018	16:10:25	Rua Rua Silvia Helena Garcia Brunhara 135	5207 / 0
CARLOS EDUARDO MELO CORREA	L002780081	ETN6280	16/03/2018	16:56:36	Rua Jose Nascimento De Paula 43	5452 / 1
CARLOS ROGERIO LEAL	L002778391	FHH3348	26/03/2018	08:20:21	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0
CARLOS RUAN JUNIOR PEREIRA	L002781848	HJD8213	28/03/2018	19:00:41	Rua Silviano Brandão 388	5568 / 0
CARLOS SILVA LEMES	L002759333	CXV5313	29/03/2018	11:10:41	Avenida Vicente Simões 1020	6017 / 5
CAROLINA COELHO J. FERREIRA	L002781552	HJD8594	02/04/2018	12:38:12	Praça Sen Eduardo Amaral 28	5550 / 0

CAROLINA SILVA FELICIO	L002780619	EIN1339	06/04/2018	11:18:13	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
CAROLINA SILVA FELICIO	L002777461	EIN1339	05/04/2018	08:06:18	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
CASSIA MARIA DE MELLO MEDEIROS	L002781898	OQC4180	02/04/2018	16:00:08	Praça Sen Jose Bento 118	7633 / 1
CECILIA MARTINS ALBINO	L002776254	OPW9284	06/04/2018	07:33:09	Rua Adalberto Ferraz 200	7625 / 1
CELIANI MARIA P. GIANNINI MUNIZ	L002781927	PWC8474	05/04/2018	20:15:25	Travessa Monsenhor Mendonça Prox 102	5550 / 0
CELIO FERNANDES	L002778596	HND7405	19/03/2018	14:45:52	Rua Mal Deodoro 33	7633 / 2
CELSON MAGALHAES COELHO	L002777437	LQV9618	15/03/2018	08:44:08	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
CESAR ELIAS DOS SANTOS	L002780415	AMC9076	27/03/2018	16:27:28	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
CESAR LEANDRO LOPES	L002781556	EPR1866	02/04/2018	15:07:03	Avenida Duque De Caxias 255	5452 / 2
CHIRLEI ALVES SANTOS	L002779741	HJT1863	06/04/2018	09:19:39	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0
CINTIA DOS SANTOS BERNARDES	L002780466	DDO0352	05/04/2018	18:25:16	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
CLAMINAS CLASSIF.E ANALISE LTDA	L002778642	OWN7372	06/04/2018	16:11:34	Praça Sen Jose Bento 90	7625 / 1
CLAUDILENE JUNCO HAYASAKA	L002779075	DDS4865	16/03/2018	19:07:55	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1
CLAUDIO JOSE CANDIDO	L002775496	HHH5819	21/03/2018	12:38:57	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7
CLAUDIO MANOEL DE SOUZA LIMA	L002776387	GXM0380	06/04/2018	11:24:33	Rua Com Jose Garcia 1046	5568 / 0
CLAYTON DOS SANTOS SOUZA	L002777472	HOF8415	07/04/2018	11:20:47	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
CLEBERSON DISESSA	L002780464	HNL0035	05/04/2018	18:05:58	Rua Do Rosário 73	7633 / 1
CLEONICE LAVINIA PETRECCA SOUZA	L002778369	PYN5634	19/03/2018	11:38:36	Praça Sen Jose Bento 199	6122 / 0
COMERCIAL DISK GAS LTDA - EPP	L002776256	PYN9310	06/04/2018	09:13:36	Avenida Dr Lisboa 1332	7625 / 2
COMERCIO ATACADISTA DE CIGARRO S	L002779093	EQN3586	20/03/2018	19:01:11	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
CONS. INTERM. SAUDE MEDIO SAPUCAI	L002758923	HMH4785	06/04/2018	16:37:26	Rua Com Jose Garcia 776	5487 / 0
CONSTRUTORA W D G LTDA EPP	L002780131	OYP6205	26/03/2018	16:37:49	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
CRESIO LUIZ PEREIRA	L002778388	HJT0145	23/03/2018	10:27:58	Travessa Monsenhor Mendonça Prox 31	5550 / 0
CREUSA APARECIDA DOS SANTOS	L002778643	OWW9525	06/04/2018	17:18:39	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 2
CRISTIANE C.DA COSTA MARTINS	L002781905	EBR8858	03/04/2018	13:58:28	Praça Sen Jose Bento 125	7633 / 1
CRISTINA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002776233	ORB7135	28/03/2018	10:17:48	Rua Cap Pedro Narciso 85	5541 / 7
DABIO DA SILVA MACEDO	L002778631	DCB9841	04/04/2018	13:50:53	Avenida Dr João Beraldo Prox 669	5550 / 0
DAIANE APARECIDA PEREIRA LIMA	L002776392	OQR1250	07/04/2018	13:18:04	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
DAIANE CRISTINA DA SILVA	L002778424	ECY4701	02/04/2018	08:38:35	Avenida Dr João Beraldo 408	7633 / 1
DAIANE JESSICA S. DOS S. MARTINS	L002757110	EYN8159	15/03/2018	11:39:02	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1904	7366 / 2
DALVA DA SILVA SOBRAL GONCALVES	L002780151	EZA9731	02/04/2018	13:21:53	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
DAMIANE THAMIREZ DE MELO	L002778441	PWV9561	05/04/2018	08:38:55	Praça Sen Jose Bento Prox 177	5207 / 0
DANIEL DA SILVA	L002775575	CCD8010	04/04/2018	19:55:58	Avenida Dr Lisboa 205	6530 / 0
DANIEL TEIXEIRA SILVA	L002780154	PVD6056	05/04/2018	16:05:15	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5
DANILO DE ANDRADE MACHADO	L002781917	OQX1894	04/04/2018	17:59:08	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 2
DANILO DIEGO MANOEL	L002779733	DRK7629	03/04/2018	08:44:47	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0
DAVI CARVALHO	L002779120	LCB5700	15/03/2018	16:08:30	Avenida Dr João Beraldo 725	5541 / 1
DEBORA ALVES DE SOUZA	L002775497	EKZ4430	21/03/2018	14:17:15	Avenida Dr Lisboa 226	5487 / 0
DENIS FURTADO DE ANDRADE	L002779446	OLY6556	30/03/2018	00:01:00	Rua Doutor Jose Procópio S Junqueira 73	5525 / 0
DENNIS ALVES LOPO	L002778426	CSI2229	02/04/2018	09:04:49	Travessa Monsenhor Mendonça 38	5550 / 0
DESIANE CANDIDA DE FREITAS	L002778633	GYC8491	04/04/2018	14:00:59	Rua Bom Jesus 431	5509 / 0
DIEGO CAMILO TENORIO DE FARIA	L002781912	HLM6475	04/04/2018	14:45:38	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
DIEGO ROCHA DOS SANTOS	L002781862	PWL4098	29/03/2018	19:33:46	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
DIONISIO PAULO FERREIRA	L002776253	GRI6025	05/04/2018	11:50:29	Praça Sen Eduardo Amaral 69	6041 / 2
DIRCEU FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR	L002776391	EPB6150	07/04/2018	11:20:39	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
DIALMA FONSECA	L002779734	HJT3820	03/04/2018	09:18:30	Praça Sen Jose Bento Prox 155	5452 / 2
DORALICE BERTOLDO	L002780347	OWU9464	16/03/2018	18:07:34	Rua Silviano Brandão 16	5568 / 0
DORIVAL TADANORI SHITINOE	L002781921	ENF2037	04/04/2018	19:30:05	Rua Cel Pradel 529	5525 / 0
DOUGLAS PEREIRA RAVANHANI	L002781527	PVM7078	29/03/2018	16:05:30	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
DULCINEIA FERREIRA DA SILVA	L002757109	ERH4540	15/03/2018	10:58:09	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1735	7366 / 2
EDESON JACINTO DA SILVA	L002781539	OQA1206	01/04/2018	08:08:19	Praça Sen Jose Bento 148	5452 / 6
EDILENE SOUZA DA SILVA	L002780460	HOF8377	04/04/2018	17:42:53	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
EDILSON PERES CARVALHO	L002780138	PXM4045	30/03/2018	10:41:58	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 223	5550 / 0
EDITH SCHULZ	L002778439	GXF8936	04/04/2018	12:14:51	Praça João Pinheiro Prox 9	6041 / 2
EDNA MARIA ALVES DE SOUZA	L002778585	HEX4428	13/03/2018	17:14:32	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
EDNEIA LOPES COUTINHO	L002780098	DFG7904	19/03/2018	16:54:19	Travessa Monsenhor Mendonça 16	5550 / 0
EDNEIA LOPES COUTINHO	L002778598	DFG7904	19/03/2018	15:16:47	Travessa Monsenhor Mendonça Prox 15	5550 / 0
EDSON CONSOLI PACCIULLI	L002778444	HOB9269	05/04/2018	09:59:00	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
EDUARDO ALEXANDRE FARAH	L002780102	DSA1196	21/03/2018	14:36:15	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
EDVAM PALMA DA SILVEIRA	L002778621	HOB9546	29/03/2018	13:48:15	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7
ELDA CATHARINA TURCHETTI PINTO DE MOURA	L002778597	EPJ7799	19/03/2018	14:50:08	Rua Mal Deodoro 180	5185 / 1
ELDER OLAIK CANDIDO	L002781866	PVP9749	30/03/2018	20:15:56	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 42	7633 / 1
ELENILZA FATIMA CARVALHO	L002780346	DDM6650	16/03/2018	17:51:11	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
ELIANE RIBEIRO BATISTA	L002781906	HFC1886	03/04/2018	15:34:35	Praça Sen Jose Bento 135	7633 / 1
ELIAS AVELINO DOS SANTOS	L002781829	OQM1523	24/03/2018	16:15:19	Rua Vieira De Carvalho 27	5665 / 0
ELIVELTON JOSE MARTINS	L002780360	EIX1591	19/03/2018	15:26:00	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1
ELO FORTE ADM.E CORRETORA	L002777433	OQO8498	13/03/2018	08:18:10	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
ELUSE CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	L002744495	OPI6689	13/03/2018	13:10:01	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 1570	6050 / 1
ELZIO TEIXEIRA	L002776211	MHP5205	16/03/2018	10:40:21	Rua Luiz Ferreira Da Silva 97	7366 / 2
EMERSON CUNHA DE FREITAS	L002780144	CBQ7814	31/03/2018	10:05:17	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
EMILIA CHAVES RIBEIRO	L002759328	HJT0497	24/03/2018	18:19:04	Avenida Duque De Caxias 574	5452 / 6
EVA MARIA DE ALVARENGA M E	L002779732	HJT1021	03/04/2018	08:35:12	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
EVALDO WAGNER MARTINS	L002776389	AKV3028	07/04/2018	09:44:49	Avenida Dr João Beraldo Prox 443	5452 / 5
EVANDRO ANDRADE PEREIRA	L002779431	PYS0005	19/03/2018	10:33:49	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5541 / 4
EVANDRO BITTENCOURT DE SOUZA	L002780061	HHH8386	13/03/2018	15:19:49	Avenida Mal Castelo Branco 50	6017 / 4
EVANDRO CARVALHO LOPES	L002781540	HAG9681	01/04/2018	10:23:33	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0
EVERTON DE SOUZA JUSTINIANO	L002781903	CLM6323	03/04/2018	13:49:34	Praça Sen Jose Bento 145	5479 / 0
EVILEIA MOREDO LEITE	L002777460	OQT1505	05/04/2018	08:02:59	Rua Jose Benedito De Oliveira Prox 10	5525 / 0
F F REIS COM E REPRESENTACOES LTDA	L002781803	NXC0819	21/03/2018	17:49:33	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5
FI EVOLUCAO EDUCACIONAL LTDA	L002780366	PWL9420	19/03/2018	18:13:25	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0
FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002778603	HJI0068	20/03/2018	13:38:43	Avenida Dr Lisboa 320	5541 / 7

FABIO LIMA LIRA	L002778611	FDM6761	26/03/2018	13:34:49	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7
FABRICIO CARLOS PEREIRA COSTA	L002775489	PZA9204	20/03/2018	13:38:07	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
FABRICIO ELIAS MEDEIROS CURY	L002781542	OQX6450	01/04/2018	09:26:36	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0
FABRICIO HENRIQUE DE ALCANTARA	L002780410	HGP5950	24/03/2018	17:41:28	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
FABRICIO PAGLIARINI	L002781925	CVC5319	05/04/2018	20:08:13	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002778628	DXE5308	03/04/2018	16:36:43	Praça Sen Jose Bento 50	5185 / 1
FERNANDO DE CAMPOS LEODORO	L002780112	PGB8830	22/03/2018	16:45:10	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7
FERNANDO ELIAS LOURENCO	L002779076	ESN8907	16/03/2018	19:31:38	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
FLAVIA KARINA RIBEIRO DE CASTRO	L002780454	GSP2542	03/04/2018	18:22:58	Rua Silviano Brandão 214	5568 / 0
FRANCISCA FLORISA FLORIANO	L002778434	OOX7178	03/04/2018	09:22:52	Praça Sen Jose Bento 177	7633 / 1
FRANCISCO EDUARDO A. ALVARENGA	L002780443	CNO4228	31/03/2018	17:20:24	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
FRASSINETT E FATIMA GARCIA ROSA	L002778371	HMF2362	20/03/2018	08:19:27	Rua Francisco Sales 125	5550 / 0
FRIGODU COM E IND DE CARNES LTDA	L002778336	GYQ2684	13/03/2018	07:30:37	Avenida Duque De Caxias Prox 114	5509 / 0
GABRIEL DE ANDRADE DOS SANTOS	L002779119	CTM0805	15/03/2018	16:01:29	Avenida Dr João Beraldo 725	5541 / 1
GABRIEL DE ANDRADE DOS SANTOS	L002780080	CTM0805	16/03/2018	16:21:46	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
GABRIEL DE ANDRADE DOS SANTOS	L002778407	CTM0805	28/03/2018	11:27:16	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
GABRIELA BRANDAO DE CASTRO	L002781852	PZN0881	29/03/2018	15:31:23	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 1
GAZETA DO VALE EDITORA LTDA ME	L002778454	OLR2180	06/04/2018	11:42:37	Avenida Getulio Vargas Prox 138	5452 / 2
GEFERSON AGUILAR PEREIRA	L002781571	EPL5585	06/04/2018	14:35:56	Praça Sen Jose Bento 148	5541 / 7
GENIVALDO JOSE MARIANO	L002777441	OXH7989	19/03/2018	09:13:50	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
GERALDINA GUIMARAES	L002777462	PWG4441	05/04/2018	10:07:44	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox110	5452 / 2
GILBERTO DA SILVA FILHO	L002780601	FBT5754	20/03/2018	09:30:58	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
GILBERTO GUIMARAES BARREIRO	L002778625	OWQ4400	03/04/2018	15:25:35	Praça Sen Jose Bento 56	5185 / 1
GILBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA	L002779069	GPE9959	16/03/2018	16:52:54	Rua Dom Jose D Angelo Neto Sem Numero	6041 / 2
GILSON ANDRADE PEREIRA E OUTRO	L002776386	HGL1162	06/04/2018	11:18:49	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
GILVAN ANTONIO DE ANDRADE	L002781909	HHB6578	03/04/2018	19:35:33	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
GILZA DOS SANTOS SILVA	L002780400	HMW0183	22/03/2018	18:53:52	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
GLEYDSON NAZARETH AZEVEDO	L002781870	MLK4974	31/03/2018	15:01:44	Rua Vicente Simões 197	7633 / 2
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002779074	EGU7313	16/03/2018	18:20:30	Rua Tiradentes 430	7633 / 1
GUILHERME DOS SANTOS RICARDO	L002778640	GKS6872	05/04/2018	17:21:41	Avenida Dr João Beraldo 418	5541 / 7
GUSTAVO HENRIQUE BARREIRO	L002758918	PWT3742	05/04/2018	12:55:02	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7
GUSTAVO HENRIQUE BARREIRO	L002777471	PWT3742	07/04/2018	11:26:12	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 7
HBB IN E CO DE PRO ELET LTDA-ME	L002778335	OLW2527	13/03/2018	07:08:24	Rua Esmeralda De Souza Cunha 52	5185 / 1
HCJM AGRICOLA COM. REPRES. LTDA	L002780468	QNP7948	05/04/2018	19:42:16	Avenida Dr João Beraldo 520	7633 / 2
HELIO MARTINS DE FREITAS	L002777907	HNZ8014	24/03/2018	11:23:37	Praça Sen Eduardo Amaral 10	6050 / 1
HELITON CESAR FERNANDES	L002779449	HHB9388	05/04/2018	16:10:33	Rua Aroeira Branca 28	5207 / 0
HERMISSON SOUZA DA SILVA	L002775564	HAM6508	20/03/2018	18:45:17	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
HERMISSON SOUZA DA SILVA	L002775565	HAM6508	20/03/2018	18:46:11	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
HERMISSON SOUZA DA SILVA	L002775566	HAM6508	20/03/2018	18:47:40	Rua Silviano Brandão 220	5207 / 0
HILDEGARDO LUNA DE ALMEIDA	L002781531	HJT4219	01/04/2018	07:38:36	Praça Sen Jose Bento 89	5452 / 6
IGNEZ PARRA BLANCO	L002780100	HJT4333	21/03/2018	13:00:22	Avenida Vicente Simões 132	5185 / 1
IGOR FELIPE DIAS	L002778435	GVZ9887	03/04/2018	11:38:15	Avenida Dr João Beraldo 408	5207 / 0
IGOR GOMES PEREIRA	L002779087	HHB6314	20/03/2018	17:36:35	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
IGUACU MATERIAL ELETR.P.C.LTDA.	L002780064	GWJ0335	13/03/2018	15:43:34	Rua Bueno Brandão 660	5380 / 0
ILIAN PIERRE MARTINS VILAS BOAS	L002778450	HA18285	06/04/2018	09:26:18	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0
IND E COM DE LATICINIOS MINAS LA	L002781528	FMP6757	29/03/2018	16:44:29	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 1
IND E COM DE LATICINIOS MINAS LA	L002759890	FMP6757	14/03/2018	11:13:51	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
IND E COM DE POLVILHO PA LTDA ME	L002778432	QNI8073	03/04/2018	08:35:29	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
IRACEMA KIAN DANTAS	L002779746	PYU7854	07/04/2018	16:10:03	Rua Adolfo Olinto 228	5550 / 0
IRACEMA KIAN DANTAS	L002781568	PYU7854	05/04/2018	16:59:14	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 265	7633 / 1
IRENE CALIXTO	L002757148	KMO6690	08/04/2018	10:52:10	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES	L002780423	PXQ1277	28/03/2018	17:09:30	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
IROMAR C E REPRESENTACOES LTDA EPP	L002779738	FYJ36701	05/04/2018	09:06:29	Praça Sen Jose Bento 177	7366 / 2
ISLANIO DOS SANTOS SILVA	L002778451	GRR2822	06/04/2018	10:19:05	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0
IVAN MAIA	L002776219	DVD5095	20/03/2018	07:50:37	Praça João Pinheiro 136	7366 / 2
JACIEL DOS REIS NOGUEIRA	L002780380	HOB9363	21/03/2018	15:36:29	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 2
JAIR IVAN RAMIREZ DAVILA	L002780090	FSG7699	17/03/2018	17:58:55	Rua Afonso Pena 323	5207 / 0
JANAINA AMANDA DA SILVA	L002779098	AZC2584	21/03/2018	15:38:15	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
JANAINA RAIMUNDI DIAS	L002781864	HEO9344	30/03/2018	19:40:58	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
JANDER LUIZ SILVA OLIVEIRA	L002778413	OME6008	31/03/2018	10:05:33	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0
JEFERSON ALVES MARTINS	L002776359	FPT5830	14/03/2018	08:25:10	Rua Lauro Nunes De Oliveira Sem Numero	5452 / 6
JEFERSON DIEGO DE PAULA	L002781554	GYJ1213	02/04/2018	13:09:33	Avenida Pinto Cobra 2125	5185 / 1
JENI DA MOTA JORGE	L002781871	PYC8637	31/03/2018	15:15:20	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 428	6050 / 1
JOAO ANTONIO DE CARVALHO	L002780462	HKV6089	04/04/2018	18:22:53	Rua Silviano Brandão 214	5568 / 0
JOAO BAPTISTA PEREIRA	L002780465	HAR3825	05/04/2018	18:10:53	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
JOAO BASILIO DA SILVA	L002780430	OLW5387	29/03/2018	15:33:14	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
JOAO BATISTA DE FARIA	L002776203	AYP4601	14/03/2018	08:42:16	Avenida Dr Lisboa 272	6017 / 4
JOAO BATISTA DE PAIVA	L002757121	CPV7308	25/03/2018	16:05:07	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	6564 / 0
JOAO BATISTA VIEIRA	L002776367	FLJ7541	17/03/2018	11:26:56	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
JOAO BOSCO DA SILVA TRANSP. ME	L002780451	HES3127	03/04/2018	13:40:59	Praça Sen Jose Bento 16	7633 / 1
JOAO CARLOS ALBINO	L002781853	AVK7770	29/03/2018	15:59:32	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1
JOAO CARLOS DA COSTA	L002780330	EHG4314	13/03/2018	18:13:26	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
JOAO CARLOS DOS SANTOS	L002778353	HDF2150	17/03/2018	18:20:18	Avenida Duque De Caxias 168	6050 / 1
JOAO GOMES DE CASTRO	L002780068	FJD0380	14/03/2018	15:01:33	Avenida Dr João Beraldo 585	5452 / 2
JOAO JESUS DO NASCIMENTO	L002780130	HHB8645	26/03/2018	16:13:51	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7
JOAO PAULO PEREIRA	L002757127	GFF2877	29/03/2018	10:06:37	Rua Cássio De Carvalho Coutinho Sem Numero	5380 / 0
JOAO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	L002781573	GHE1212	06/04/2018	16:33:37	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
JOAO RONALDO MARTINS FILHO	L002778354	HES4722	17/03/2018	19:21:16	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7
JOAO ROSA FRANCO	L002780420	EGF7215	28/03/2018	15:51:45	Rua Bernardino De Campos 119	7633 / 1
JOAQUIM DE ANDRADE FREITAS	L002780118	GSW9500	23/03/2018	13:45:54	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6
JOAQUIM ROCHA	L002780469	HDC6888	06/04/2018	16:33:25	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
JOAQUIM TEIXEIRA PRATES	L002778340	BBA4361	13/03/2018	07:51:08	Avenida Dr João Beraldo 530	5401 / 0
JOEL ALVES PEREIRA	L002780620	HGG5779	06/04/2018	11:21:30	Praça Irma Maria Imaculada Santissima Sem Numero	5550 / 0

JONAS ERASMO DE SOUZA	L002781926	GYC8131	05/04/2018	20:14:56	Travessa Monsenhor Mendonça 38	5550 / 0
JOSE ACACIO DE MELO	L002781547	GWH5483	01/04/2018	09:27:41	Avenida Antonio Mariosa 2225	5452 / 1
JOSE ANTONIO GOUVEA	L002781908	HJT2775	03/04/2018	19:28:20	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
JOSE ARBANE JUNQUEIRA	L002780455	GRB4754	03/04/2018	18:24:08	Rua Silviano Brandão 16	5568 / 0
JOSE BENEDITO RIBEIRO	L002778449	OPM2072	06/04/2018	09:15:39	Praça Sen Jose Bento Prox 162	5452 / 6
JOSE CANDIDO DOS REIS	L002776262	HJT0926	06/04/2018	09:27:58	Rua Com Jose Garcia 806	7633 / 2
JOSE CARLOS DA COSTA	L002779048	HOF8060	15/03/2018	16:19:13	Avenida Antonio Mariosa 2175	7633 / 1
JOSE CARLOS DOS SANTOS	L002778622	HDF0051	29/03/2018	16:29:41	Rua Bom Jesus 431	5509 / 0
JOSE DIAS GOMES JUNIOR	L002781930	HJT1217	06/04/2018	18:20:40	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
JOSE DOMINGOS G.DE OLIVEIRA	L002781533	CDW5361	01/04/2018	07:34:43	Praça Sen Jose Bento Oposto 96	5452 / 2
JOSE EDERALDO BENTO DA SILVA	L002780416	AYR9060	27/03/2018	17:04:49	Praça Sen Jose Bento 82	7625 / 1
JOSE ENIO DOS SANTOS	L002781549	PFV4412	01/04/2018	09:28:01	Avenida Antonio Mariosa 2235	5452 / 1
JOSE EVANGELISTA CLARET	L002781824	HDB0475	23/03/2018	18:15:55	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
JOSE MARIA RIBEIRO DE SA	L002781924	EMU9202	05/04/2018	20:00:24	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0
JOSE OLYNTHO ALVES	L002780446	GYQ3137	02/04/2018	16:18:21	Praça Sen Jose Bento 165	5185 / 1
JOSE PEDRO ROCHA RABELO	L002781532	CHP9430	01/04/2018	07:28:38	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0
JOSE RAFAEL PEREIRA GOMES	L002757115	DQZ0614	24/03/2018	10:52:34	Avenida Frederico Ozanan Sem Numero	5380 / 0
JOSE REIS PORCINO FILHO	L002780337	HHG3957	14/03/2018	16:52:06	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	L002781832	PUR4125	26/03/2018	18:15:58	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0
JOSEANE DOS REIS LEITE	L002781842	FGQ4887	27/03/2018	16:43:42	Avenida São Francisco 108	5452 / 2
JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS	L002780126	JIU8073	26/03/2018	14:31:20	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
JOSUE RODRIGUES CALDEIRA	L002780397	CSZ7081	22/03/2018	16:21:55	Praça Sen Jose Bento 162	5185 / 1
JOYCE COELHO DOS SANTOS	L002781923	OOX8618	05/04/2018	19:13:49	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1
JUAREZ DE SOUZA MARQUES	L002757138	HEF0372	03/04/2018	10:29:35	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1010	7366 / 2
JUDITH INACIO R OLIVEIRA	L002776248	GZJ5883	04/04/2018	13:10:40	Rua Mal Deodoro 174	5550 / 0
JULIA MARIA DE SOUZA BUENO	L002780447	DOL8563	02/04/2018	16:46:27	Praça Sen Jose Bento 135	5185 / 1
JULIANA APARECIDA ANDRADE	L002776199	OOZ4572	13/03/2018	11:35:44	Rua Padre Valdomiro Amaral 120	5819 / 1
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002780359	HN7028	19/03/2018	15:18:01	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2
JULIANE MARA DA SILVA	L002780134	GRM6295	27/03/2018	12:25:43	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5
JULIANO DOMINGUES CALDERON	L002757118	DMB8578	24/03/2018	14:49:27	Rua Antonio Scodeler 100	5185 / 1
JULIO CESAR F.DE OLIVEIRA	L002776258	HHH7722	06/04/2018	10:29:11	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7
JUNIO ANIBAL TEIXEIRA	L002776251	EWK0770	05/04/2018	11:05:06	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1
JUNIO AUGUSTO SANTOS GUARDIANO	L002757460	HN09623	07/04/2018	12:42:40	Rua Silviano Brandão 507	7633 / 2
JURACI BISPO DOS SANTOS	L002780141	HOB8138	31/03/2018	09:15:44	Avenida Dr João Beraldo 530	5550 / 0
JUSCELEA DE BRITO GARCIA	L002778630	PV06208	04/04/2018	13:23:59	Praça Sen Jose Bento 89	5452 / 6
KARIN DAYANA FRICK	L002780056	HIQ8454	13/03/2018	12:56:14	Rua Cel Saturnino De Alcântara 304	5207 / 0
KATIA CRISTINA BRANDAO DE LIMA	L002776226	BTI4211	23/03/2018	09:49:40	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5541 / 4
KELLY CRISTINA F. OLIVEIRA RAMOS	L002780409	DXT9884	24/03/2018	16:18:00	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
KLEBER DE PAULA OLIVEIRA	L002780065	EFF9646	13/03/2018	16:58:13	Rua Bom Jesus 395	5207 / 0
KLEBER DE PAULA OLIVEIRA	L002781920	EFF9646	04/04/2018	19:16:24	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
LAERCIO RAMOS DE OLIVEIRA	L002781896	GWG6203	01/04/2018	11:16:12	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	7366 / 2
LAM MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG	L002777453	NSD6426	27/03/2018	08:42:23	Rua Lauro Nunes De Oliveira Sem Numero	5452 / 6
LAMARTINE ELIAS	L002778620	HDF0339	29/03/2018	13:10:39	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	L002744493	PXB1923	13/03/2018	13:12:43	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1570	6041 / 2
LEANDRO MACHADO SILVA	L002778351	PXD6840	17/03/2018	16:35:02	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
LEONARDO NUNES COSENDEY	L002777902	HD14685	21/03/2018	17:21:55	Rua Dom Nery 258	5584 / 0
LILIAM MOREIRA TISO - EPP	L002777440	QNS5562	16/03/2018	11:15:59	Rua Otto Piffer 164	7366 / 2
LILIANE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	L002777908	GXC4298	24/03/2018	09:30:24	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4897	7366 / 2
LINCOLN GALVAO DE MORAIS	L002781519	EBR4880	25/03/2018	08:34:20	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0
LINCOLN GALVAO DE MORAIS	L002781882	EBR4880	01/04/2018	08:04:35	Rua Antonio Mariosa 2288	5568 / 0
LOCKMINAS LOC.DE VEIC.EIRELI -ME	L002778635	PWD1968	05/04/2018	13:51:54	Avenida Dr Lisboa 320	7366 / 2
LOIDE MARCOLINA DO NASCIMENTO	L002778582	PYP7049	13/03/2018	14:46:43	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA	L002776249	HBN4768	05/04/2018	06:50:26	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5568 / 0
LUCELIO RISSATTI DO PRADO	L002778627	GCF8087	03/04/2018	16:05:28	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6
LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	L002776372	PYD2167	19/03/2018	09:09:58	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
LUCIANA ANDRADE SOUZA	L002780437	OQR2051	31/03/2018	15:02:28	Avenida Dr João Beraldo Prox 725	5550 / 0
LUCIANA REIS LOIOLA	L002777704	OWN7577	06/04/2018	12:18:19	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2346	5452 / 2
LUCIANE DE PAIVA POMPEO E SOUZA	L002776244	HDT7010	02/04/2018	08:45:10	Rua Maria Guilhermina Franco 17	5738 / 0
LUCIANO ALVES CHAVES	L002776358	AWX2388	14/03/2018	09:18:04	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7
LUCIEL CAETANO DA COSTA	L002781538	EAW0337	01/04/2018	08:03:09	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0
LUIS FERNANDO GAVIOLI MACEDO	L002780438	FKU2335	31/03/2018	14:53:34	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
LUIS HENRIQUE FAUSTINO MARQUES	L002757146	DAV0661	08/04/2018	10:03:28	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5380 / 0
LUIZ CARLOS CAVALCANTE GOMES	L002758902	MCU9470	22/03/2018	14:32:02	Rua Bom Jesus 683	5509 / 0
LUIZ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	L002759896	QNB2630	17/03/2018	12:03:48	Avenida Alberto De Barros Cobra 150	6050 / 1
LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	L002778350	DIG4985	17/03/2018	15:39:06	Avenida Dr Lisboa 100	5452 / 2
LUIZ FELIPE SILVEIRA NORONHA	L002779736	OMC6145	05/04/2018	08:29:57	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
LUIZ LEITE NETO	L002781501	HDT1484	21/03/2018	14:39:53	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7
LUIZ RAMIRO SADERIO JUNIOR	L002781867	OWO6832	31/03/2018	12:15:27	Avenida Ondina Pereira Rios Prox 65	6050 / 1
LUIZ TARCISIO BARBOSA	L002780608	HHF6490	29/03/2018	08:47:23	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7
LUZIA MARIA DE JESUS FERREIRA	L002779748	OLU1535	07/04/2018	19:16:15	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7
MAGUIAMA VIANA PAPINI	L002780471	HLZ8073	06/04/2018	17:21:12	Avenida Vicente Simões 27	5185 / 1
MAHISA DAS G. COUTO BALESTRA	L002781563	OWO7116	04/04/2018	13:20:32	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
MARA MONTEIRO DE SOUZA ALVES	L002778342	NYG4996	14/03/2018	07:36:55	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
MARAJÓ LOCACOES LTDA ME	L002780472	QMT4855	06/04/2018	18:11:03	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
MARCELO CARVALHO LIMA	L002781572	HAM9449	06/04/2018	14:39:37	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
MARCELO DE OLIVEIRA PADUA	L002781901	ESW2629	02/04/2018	18:01:35	Rua Cel Jose Inácio 10	6050 / 1
MARCELO PEREIRA LOPES	L002781828	HEF2258	24/03/2018	16:26:28	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
MARCELO SANTOS MATUK FERREIRA	L002778639	OLR9393	05/04/2018	17:00:59	Rua Adalberto Ferraz 420	7625 / 2
MARCIO APARECIDO DE LIMA	L002778634	PXY3559	05/04/2018	12:43:39	Avenida Dr Lisboa 150	7625 / 1
MARCIO DE PAIVA GRILLO	L002780156	EUT8835	06/04/2018	15:02:41	Avenida Pinto Cobra 1253	7366 / 2
MARCIO DE SOUZA	L002777444	GYL9870	21/03/2018	11:15:04	Rua Com Jose Garcia Prox806	5541 / 7

MARCIO JOSE SILVA	L002777470	BOO9173	07/04/2018	09:40:48	Avenida Dr João Beraldo 447	5452 / 5
MARCIO ROBERTO DA SILVA	L002781566	HMD9587	04/04/2018	14:04:27	Rua João Basílio Prox 631	5380 / 0
MARCO ANTONIO DE SOUZA	L002776215	HQ19952	19/03/2018	10:15:43	Praça João Pinheiro 128	7633 / 2
MARCO AURELIO DOS SANTOS FARIA	L002779739	HMI3821	05/04/2018	12:09:44	Avenida Dr João Beraldo 467	7366 / 2
MARCOS ANTONIO DE CASTRO	L002778376	GZM0608	20/03/2018	12:00:28	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7
MARCOS ANTONIO DE CASTRO	L002776239	FBR2916	28/03/2018	09:55:23	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1
MARCOS ANTONIO PEREIRA	L002758898	KAJ9888	20/03/2018	16:58:03	Avenida Dr Lisboa 133	7625 / 2
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	L002781843	EYGO539	27/03/2018	18:15:24	Rua Silvano Brandão 308	5568 / 0
MARCOS ROBERTO BORGES	L002778381	OQA3280	21/03/2018	09:07:14	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0
MARCOS ROBERTO BORGES	L002778448	OQA3280	06/04/2018	09:03:09	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE	L002781918	HOA2120	04/04/2018	18:18:30	Praça João Pinheiro Sem Numero	6050 / 1
MARIA ACACIA MAGALHAES ANDARE	L002778453	KRK2720	06/04/2018	10:19:48	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
MARIA ANTONIA RODRIGUES	L002744494	OQA8342	13/03/2018	13:09:42	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1570	6050 / 1
MARIA APARECIDA C P PAIVA MENDES	L002778458	HDT7435	07/04/2018	19:18:43	Praça Sen Jose Bento Prox 177	5541 / 7
MARIA APARECIDA CORAL	L002758922	PXI2633	06/04/2018	13:25:02	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	L002775500	EDZ1554	21/03/2018	13:27:10	Avenida Dr João Beraldo 235	7633 / 1
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	L002778364	FIN9171	19/03/2018	10:00:56	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002776369	HIB6424	18/03/2018	10:35:14	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERE	L002780335	QNK7153	14/03/2018	16:25:59	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
MARIA D ARC DE SOUZA GUEDES DE OLIV	L002779085	FAD8103	20/03/2018	16:20:55	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 2
MARIA DALVA DOS REIS	L002781874	PYE2883	31/03/2018	17:31:05	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade Prox 310	6050 / 1
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	L002776257	HJT4255	06/04/2018	09:37:03	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 55	5452 / 6
MARIA DE LOURDES CAMPOS	L002778617	HJV0880	28/03/2018	13:15:40	Avenida Dr João Beraldo Prox 669	5550 / 0
MARIA DE LOURDES FERREIRA	L002778436	HJT4221	03/04/2018	11:49:39	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	L002777452	OPT1334	23/03/2018	11:06:53	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
MARIA GONCALVES SOARES DA SILVA	L002781929	DID7963	06/04/2018	18:18:01	Rua Silvano Brandão 220	7633 / 2
MARIA HELENA DE LIMA FERREIRA	L002780381	GZJ5757	21/03/2018	16:18:32	Rua Silvano Brandão 144	7633 / 2
MARIA HELENA DE LIMA PALHARES	L002780062	LQN7135	13/03/2018	15:36:44	Avenida Dr João Beraldo 530	5401 / 0
MARIA HELENA DOS SANTOS	L002781911	PWH4825	04/04/2018	14:44:55	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	L002779028	FNC7753	13/03/2018	19:35:29	Rua Silvano Brandão 161	7633 / 2
MARIA LUCIA HELENA ROSA	L002778632	HNB3900	04/04/2018	17:10:21	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6
MARIA LUCIVANDA RIBEIRO	L002778418	HFE2696	31/03/2018	11:29:36	Avenida Duque De Caxias 108	5681 / 0
MARIA M. DOMINGOS DE OLIVEIRA	L002757142	DIK1173	08/04/2018	09:53:21	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
MARIA SIRLEY DE C.MORAES	L002781913	HHD9767	04/04/2018	14:46:03	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
MARIA TERESA LEMOS SILVA	L002775570	HEC1139	23/03/2018	18:07:11	Rua Adalberto Ferraz 120	7625 / 1
MARIA TEREZA DE PAIVA GARCIA	L002779036	QNQ4975	14/03/2018	16:36:03	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
MARIANA BENEDITA DA C.GONCALVES	L002776250	GST7486	05/04/2018	10:08:06	Rua Profª Lourdes Faria De Oliveira 93	5452 / 1
MARIANA DO NASCIMENTO LEONARDI	L002778373	HCM4981	20/03/2018	11:09:45	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
MARIANA DO PRADO BARROSO	L002780384	PXJ7869	21/03/2018	18:12:29	Rua Silvano Brandão 206	5568 / 0
MARIANA MARQUES SIMAO	L002779091	GHA5595	20/03/2018	18:45:24	Rua Silvano Brandão 334	5568 / 0
MARILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	L002779070	DXT9788	16/03/2018	16:59:54	Praça Dom Jose D Angelo Neto Sem Numero	6041 / 2
MARIZETE CID RIBEIRO	L002757125	HMV0811	27/03/2018	10:43:08	Avenida Alberto De Barros Cobra 827	5487 / 0
MARIZETE CID RIBEIRO	L002757126	HMV0811	27/03/2018	10:43:40	Avenida Alberto De Barros Cobra 827	7633 / 2
MARLIO LUCIO RIBEIRO GOMES	L002780403	DUE4657	23/03/2018	18:12:02	Rua Silvano Brandão 112	5568 / 0
MARYANE TANAKA PERETO	L002781562	PYU1616	04/04/2018	12:48:37	Avenida Antonio Mariosa 2050	7633 / 1
MATHEUS BAGANHA P.DA COSTA	L002778636	GYM5233	05/04/2018	14:12:08	Avenida Dr Lisboa Prox 289	5550 / 0
MATHEUS JOSE DE ANDRADE	L002779026	HOB8274	13/03/2018	19:23:49	Rua Silvano Brandão 145	7633 / 1
MAURA ROSANA COSTA E SILVA	L002758903	OQC8814	23/03/2018	15:33:31	Avenida Jose Agripino Rios 285	7366 / 2
MAURO CESAR JUNIOR CAMPOS	L002781856	PYZ1823	29/03/2018	18:21:59	Rua Silvano Brandão 392	5568 / 0
METROPOLE INST.COMERC.LTDA EPP	L002778415	OXA8269	31/03/2018	11:32:17	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0
MILTON ALVES DE SOUZA	L002781567	PVD5566	04/04/2018	14:14:06	Praça Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1
MILTON VIEIRA DA SILVA	L002778440	OAR0559	05/04/2018	08:28:55	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
MIRELLE DE PAULA PINTO	L002781574	FWS3038	06/04/2018	16:56:35	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
MIRIAN OTALIA DA SILVA MENDES	L002776260	EPZ7324	06/04/2018	08:20:14	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1
MIRIELI MEGDA DE PAIVA BAPTISTA	L002780157	LCN8774	06/04/2018	17:06:11	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2827	5550 / 0
MIRTES MARIA TEOFILO	L002781555	HOK0708	02/04/2018	14:43:32	Rua Vieira De Carvalho Prox 203	5452 / 6
MOREBEM PRESTACAO DE SERVICO LTD	L002775488	EYR5213	20/03/2018	12:35:36	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A	L002780452	PZX7780	03/04/2018	16:02:37	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 1
MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA	L002776252	PWL8623	05/04/2018	11:38:21	Avenida Moises Lopes 240	7366 / 2
NAGOYA EMP.IMOB.E LOCAÇÕES LTDA	L002780070	PUM0786	14/03/2018	16:43:36	Praça João Pinheiro 254	5452 / 6
NAYARA CRISTINA DA SILVA	L002780063	CIU8083	13/03/2018	15:40:27	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
NELSON CORAZZA JUNIOR	L002757454	QNC0015	03/04/2018	11:32:21	Avenida Dr João Beraldo 520	7633 / 1
NEUZA FARIAS DE OLIVEIRA	L002781919	DUF4764	04/04/2018	18:40:21	Rua Cel Pradel 465	7633 / 1
NEUZA FRANCO DE ALMEIDA	L002780425	EKY3676	28/03/2018	18:15:23	Rua Silvano Brandão 96	5568 / 0
NILTON FREDY DE SOUZA	L002780414	OWU0124	26/03/2018	18:43:01	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
NOEL DE JESUS GONCALVES	L002781845	HJT1121	28/03/2018	14:44:55	Avenida Mal Castelo Branco Sem Numero	5991 / 0
NOELI APARECIDA SILVA GUILHERME	L002757130	HDF0529	29/03/2018	10:31:16	Rua Cássio De Carvalho Coutinho Sem Numero	5380 / 0
OBERDAN MASSAFERA JUNIOR	L002781839	GWZ8428	27/03/2018	16:31:38	Avenida Dr Lisboa 06	7633 / 1
OMAIR BATISTA SILVA JUNIOR	L002779737	HBN4415	05/04/2018	08:41:48	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0
OSVALDIR AP. DE VASCONCELLOS	L002781802	OQK5199	21/03/2018	17:23:38	Rua Olegário Maciel 5	5452 / 2
OSWALDO PEREIRA JUNIOR	L002779045	KXU5359	15/03/2018	15:46:10	Avenida Antonio Mariosa 2050	7633 / 1
OTAVIANO CARLOS DE MELO	L002758920	GQI1972	05/04/2018	15:36:03	Rua São João 216	5452 / 6
PACIULLI EMP. IMOBILIARIOS LTDA	L002778443	OQV7844	05/04/2018	09:01:19	Praça Sen Jose Bento Prox 177	5185 / 1
PAMELLA DE CARVALHO TOSTA	L002776246	BVA3987	03/04/2018	07:53:13	Rua Jose Antonio De Paula 17	5550 / 0
PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	L002759894	PYB9841	15/03/2018	11:58:34	Avenida Antonio Mariosa 2155	5460 / 0
PAULA CAROLINA B SILVEIRA	L002780072	GZE7228	16/03/2018	13:30:21	Rua Cel Saturnino De Alcântara 37	5509 / 0
PAULO HENRIQUE DE LIMA	L002781537	DEE0850	01/04/2018	08:03:37	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0
PAULO ROBERTO DO NASC. ARAUJO	L002781805	EGD5517	21/03/2018	18:27:14	Rua Tiradentes 430	7633 / 1
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002781546	DYA9826	01/04/2018	09:27:28	Avenida Antonio Mariosa 2225	5452 / 1
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	L002780439	EVR5743	31/03/2018	15:12:18	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
POLYANA BOSON DE CASTRO KERSUL	L002781517	PUG6912	25/03/2018	08:30:58	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5452 / 6
PREF.MUNIC.DE CAMPO DO MEIO	L002758924	HMH6751	06/04/2018	16:38:47	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7
PRISCILA BRIANEZI MODESTO	L002780473	PYR6499	06/04/2018	18:33:17	Rua Silvano Brandão 122	7633 / 1

PRISMA SOLUCOES AMB LTDA EPP	L002776232	GJU2494	28/03/2018	08:42:47	Avenida Dr Lisboa 1332	7625 / 2
RADIN II LTDA	L002779424	PXX0200	14/03/2018	09:21:09	Rua Silviano Brandão Oposto 85	5380 / 0
RAFAEL DA COSTA TEODORO	L002776198	HEF2386	13/03/2018	09:09:10	Travessa Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 14	5541 / 7
RAFAEL PEDRO DE OLIVEIRA	L002780137	HKI8414	30/03/2018	10:04:27	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1
RAFAEL WILSON DA SILVA	L002744496	HOB9791	13/03/2018	13:01:02	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 1570	6050 / 1
RAISA COVRE ARAUJO	L002779125	EYP4630	19/03/2018	11:01:15	Praça Dr Garcia Coutinho Sem Numero	5452 / 2
RAMIRO VINICIUS SILVA FRANCO	L002779123	HJT4492	16/03/2018	10:03:20	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	7366 / 2
REGINA CELIA MOREIRA BARBATO	L002778638	OXY9195	05/04/2018	15:13:35	Rua Afonso Pena 34	7633 / 2
REGINA HELENA MUNIZ	L002781868	OXX8712	31/03/2018	14:38:40	Avenida Dr Lisboa 36	5185 / 1
REGINALDO FRANCISCO ROSA	L002779072	HOB9032	16/03/2018	18:16:09	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
RENAN CORREA GONCALVES	L002780433	OPR4492	29/03/2018	17:43:58	Praça João Pinheiro 152	7633 / 2
RENATA BRANDAO MENDES CARVALHO	L002781922	GXTU8988	05/04/2018	15:36:00	Praça Sen Jose Bento 184	7633 / 1
RENATO ALCIDES BENTO	L002781511	HHF6888	25/03/2018	07:45:47	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0
RENATO MAIA DE RESENDE	L002775568	CAIA1752	20/03/2018	18:37:55	Rua Silviano Brandão 210	5185 / 1
REPRES.MARQUES E JOAO CARVALHO L	L002778626	PYS7575	03/04/2018	15:50:36	Praça Sen Jose Bento 78	7366 / 2
RICARDO DE SOUZA ASSIS	L002778431	GST8877	03/04/2018	07:46:42	Praça Sen Jose Bento Prox 155	5452 / 2
RICARDO PEREIRA MENDONCA	L002776261	GRK1639	06/04/2018	09:10:36	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
ROBERSOM WALTER DE O.FRANCO	L002778457	OWO0220	07/04/2018	16:14:08	Rua João Basílio 219	5550 / 0
ROBISON FRANCA ALMEIDA	L002778389	GMZ8623	23/03/2018	10:29:13	Travessa Monsenhor Mendonça Prox 68	5550 / 0
RODRIGO PEDRO CARDOSO	L002780426	EWS3535	28/03/2018	18:19:03	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0
RODRIGO SILVA LOPES	L002776234	HLV9739	28/03/2018	10:21:46	Rua Cap Pedro Narciso 85	5380 / 0
ROGER RUIZ	L002780058	ERJ3209	13/03/2018	14:20:39	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
RONALDO DOS SANTOS CAMARGO	L002759897	HDF0114	18/03/2018	10:35:11	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0
RONALDO FELIX DA SILVA	L002779731	HJI0274	03/04/2018	08:21:36	Praça Sen Jose Bento 184	5185 / 1
ROSALBA SANDOVAL REZENDE	L002781806	HDW3887	21/03/2018	18:28:35	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ROSALBA SANDOVAL REZENDE	L002781826	HDW3887	24/03/2018	13:56:19	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2225	7633 / 2
ROSALINA SPERBER	L002780079	ELD4834	16/03/2018	16:20:22	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
ROSANA CEZAR GARCIA DE LIMA	L002777447	LRB3792	22/03/2018	08:16:25	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
ROSANA OLIVEIRA DE CASTRO	L002780448	EGQ3897	02/04/2018	16:50:08	Praça Sen Jose Bento 135	5185 / 1
ROSENARA DOS SANTOS DELPHINO	L002780461	GXF1233	04/04/2018	17:57:49	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
ROSY APARECIDA OLIVEIRA	L002778422	PVZ9364	02/04/2018	08:32:17	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1
RUTE BEATO RINALDI	L002779089	HES6555	20/03/2018	17:50:52	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
SACHI ACOS LTDA EPP	L002758914	EJV9721	28/03/2018	14:49:59	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios Prox 55	5568 / 0
SAMUEL FARIA	L002780375	HFU3962	20/03/2018	15:12:55	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1
SAMUEL GONCALVES MARTINS	L002759888	DWR7361	14/03/2018	07:49:08	Avenida Pref Sapucaí 36	7366 / 2
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	L002758913	PZP2409	27/03/2018	15:01:49	Rua Xavantes 74	5525 / 0
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	L002778442	PZP3618	05/04/2018	08:47:09	Praça Sen Jose Bento Prox 177	7633 / 1
SANDRO LUCIO JACOB	L002781516	CIV1709	25/03/2018	09:58:21	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0
SARA LEAL VILHENA	L002776206	HFH3199	14/03/2018	13:00:28	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1
SEBASTIAO GONCALVES	L002781565	HJT0457	04/04/2018	17:15:58	Avenida Dr João Beraldo 803	5380 / 0
SEBASTIAO RODRIGUES CORREA	L002779743	GSC7262	06/04/2018	10:19:17	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACA	L002778380	HMH4663	21/03/2018	07:50:31	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
SERGIO ALVES DA ROCHA	L002776255	ELW0746	06/04/2018	07:37:10	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7
SERGIO EDILSON FERREIRA	L002781897	PUW2678	02/04/2018	15:25:14	Praça Sen Jose Bento 89	5185 / 1
SERGIO REIS DOS SANTOS	L002781891	GQT6164	01/04/2018	09:28:11	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0
SILAS & SILVA MASSAS ALIM. LTDA	L002776390	HLA9590	07/04/2018	09:47:49	Rua Dr Jose Macedo Prox 18	5452 / 1
SILMARA FERREIRA RIBEIRO	L002779027	GUD4106	13/03/2018	19:32:47	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 2
SILVANA DA SILVA	L002778428	JNM4687	02/04/2018	12:09:48	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
SILVIA ELAINE PEREIRA DELFINO	L002779043	EPT7577	14/03/2018	19:15:13	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0
SIMONE RANGEL	L002780467	GYX3259	05/04/2018	18:32:46	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
SINDICAVESPAR	L002757139	PYY9395	06/04/2018	09:03:35	Avenida Dr Lisboa 191	5452 / 2
SIRLENE DE C. FRANCO GIANNINI	L002781560	HNT7288	03/04/2018	16:00:10	Praça Sen Jose Bento 131	7633 / 1
SONIA MARIA DA CUNHA	L002780352	EWK1451	16/03/2018	18:45:17	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
SUELI VIEIRA LIMA	L002757459	OMD9105	07/04/2018	12:11:47	Rua Silviano Brandão 507	5550 / 0
TALITHA BERALDO SCHULZ RIBEIRO	L002759338	DPJ9819	04/04/2018	16:06:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 122	5460 / 0
TARCIZO BORGES DOMINGUES	L002781894	EKY7266	01/04/2018	09:21:53	Avenida Antonio Mariosa 2225	5452 / 1
TATIANA DE TOLEDO CARNEIRO	L002778637	OPS4208	05/04/2018	14:41:58	Praça Sen Jose Bento 89	5452 / 6
TATIANA NOGUEIRA FERRAZ	L002779744	GXF5375	06/04/2018	10:20:29	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
TATIANA NOGUEIRA FERRAZ	L002778370	GXF5375	19/03/2018	11:45:12	Praça Sen Jose Bento 199	7633 / 1
TEREZINHA BALBINA BARCELOS	L002759886	KZZ8395	13/03/2018	08:51:00	Rua Santos Dumont 21	7366 / 2
THAIS BARROS COSTA	L002776228	HDF1201	23/03/2018	09:25:30	Avenida Dr Lisboa 136	6017 / 4
THAIS XAVIER FERREIRA DIAS	L002758912	HJT2380	25/03/2018	11:15:21	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5452 / 6
THALITA FELICIANO SOUZA	L002780107	CWN4880	22/03/2018	15:05:46	Rua Francisco Sales 708	5550 / 0
THALYSON SILVA DO CARMO	L002779081	DTM0933	19/03/2018	19:44:22	Rua Cel Jose Inácio 10	6050 / 1
THIAGO BATISTA MACHADO	L002781804	EDF9069	21/03/2018	18:21:43	Rua Tiradentes 340	7633 / 1
THIAGO HENRIQUE ZORATINI	L002780905	EUV9918	08/04/2018	05:44:10	Rua Miguel Saponara 148	5207 / 0
THIAGO HENRIQUE ZORATINI	L002780907	EUV9918	08/04/2018	05:51:41	Rua Miguel Saponara 148	5185 / 1
THIAGO HENRIQUE ZORATINI	L002780906	EUV9918	08/04/2018	05:47:15	Rua Miguel Saponara 148	6343 / 0
THIAGO RODRIGO DE A SAMPAIO	L002778602	DQN5501	19/03/2018	17:01:53	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1
THUANY TEIXEIRA DE MELO - ME	L002775491	QNL5077	20/03/2018	16:09:52	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6
THUANY TEIXEIRA DE MELO - ME	L002779083	QNL5077	20/03/2018	15:58:16	Avenida Dr Lisboa 226	5185 / 1
TIAGO RONCHINI	L002776216	FYV0080	20/03/2018	10:24:46	Avenida Vicente Simões 111	5509 / 0
TULIO ROSA RIBEIRO	L002777457	PUR1751	02/04/2018	08:26:22	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
TUNICAO VEIRCULOS LTDA	L002780147	KRR0911	31/03/2018	11:31:17	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0
UILSON FERNANDO DA SILVA	L002757140	DFG2447	06/04/2018	09:22:31	Rua Nicolau Laraia 218	7366 / 2
UNIDAS S.A	L002779037	PZQ2073	14/03/2018	16:50:04	Avenida Dr Lisboa 51	7366 / 2
VALERIA SUELI F.DE SOUZA	L002775498	HOB8872	21/03/2018	14:06:20	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2
VALERIO GOMES DA SILVA	L002778417	CYI8500	31/03/2018	11:56:11	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 232	5185 / 1
VANDERLEIA ALVARENGA SILVA LIMA	L002780327	GRW5244	13/03/2018	14:37:24	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1
VANIA APARECIDA GOMES	L002780077	DUO8508	16/03/2018	15:10:55	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
VANIA APARECIDA GOMES	L002778593	DUO8508	16/03/2018	15:03:06	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
VANIA MARIA ALVES MENDES	L002780060	HNC2610	13/03/2018	15:12:11	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
VENICIUS NARCIZO DOS SANTOS	L002776388	PWZ4519	07/04/2018	09:40:36	Avenida Dr Lisboa 275	5452 / 2
VICENTE DE PAULA LUZ	L002781505	QMQ1990	22/03/2018	14:15:29	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5380 / 0

VITAL JESUS DE FRANCA	L002778452	LNS0351	06/04/2018	10:19:11	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
VITOR ARNALDO CAMARGO	L002776360	GSF1714	14/03/2018	11:16:21	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
WALSOIR DONIZETE DE SOUZA	L002778433	GWS6075	03/04/2018	08:39:47	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0
WASHINGTON CALIL MAIA	L002781907	OQS1124	03/04/2018	16:36:01	Praça Sen Jose Bento 145	7633 / 2
WELLISON TADEU DA SILVA FERREIRA	L002776200	DMJ3609	13/03/2018	08:15:42	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2
WESLEY GUSTAVO BERNARDO	L002776242	GPY1593	02/04/2018	10:18:09	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Proxn10	5452 / 5
WILLIAM ANDERSON XISTO	L002757141	GUI2255	08/04/2018	09:50:24	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5380 / 0
WILLIAM NUNES DIAS	L002776209	HFP8226	15/03/2018	09:35:57	Praça Sen Eduardo Amaral 62	7366 / 2
WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA FABRI	L002778337	FOH3301	13/03/2018	07:26:43	Rua Do Rosário 5	5452 / 6
WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA FABRI	L002776231	FOH3301	27/03/2018	11:43:14	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1
WILLIAN TEIXEIRA JUNIOR	L002757133	CTK1370	30/03/2018	20:50:28	Avenida Dr Lisboa 172	7633 / 1
WILSON DAVID PEREIRA	L002781916	FJD7860	04/04/2018	16:10:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 91	7633 / 1

POUSO ALEGRE 13 de Abril de 2018

WAGNER MUTTI TAVARES

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:C9CBEE17

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PENALIDADE 052

O Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - Jari / POUSO ALEGRE - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Des.	Valor C/ Des	Valor
ABRAHAO OLIVEIRA DA GRACA	L002755986	LBE8865	05/02/2018	09:28:22	Rua Tiradentes 201	5185 / 1	156,18	195,23
ACIONE FERREIRA	L002778303	MWG0379	03/03/2018	15:03:19	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
ADALERIA HELOISA DE SA	L002779414	PUH8406	03/03/2018	16:29:48	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1925	5541 / 1	156,18	195,23
ADAO DONIZETE MARCIANO	L002778512	HJD8019	18/02/2018	09:18:00	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 1	156,18	195,23
ADRIANA BORGES DA SILVA	L002774843	FQX3544	29/01/2018	18:30:43	Rua Silviano Brandão 20	5568 / 0	156,18	195,23
ADRIANA DE BRITO	L002780027	OPR1035	03/03/2018	16:16:35	Avenida Dr Lisboa 320	5541 / 7	156,18	195,23
ADRIANA DE FATIMA SOUZA	L002778922	PUP8454	03/03/2018	12:13:22	Avenida Dr João Beraldo Prox 235	5452 / 2	156,18	195,23
ADRIANA DE OLIVEIRA TAVARES	L002779412	EYZ4592	25/02/2018	00:40:56	Rua Com Jose Garcia 1008	5509 / 0	104,13	130,16
ADRIANA DIAS GUIMARAES	L002775411	EZM8485	31/01/2018	17:37:46	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANA FELICIANO CAMARGO	L002776168	DXU4499	01/03/2018	09:33:58	Avenida Vicente Simões 65	5541 / 3	156,18	195,23
ADRIANA PEREIRA DE PAULA	L002774877	OQA2409	06/02/2018	13:39:38	Rua Mal Deodoro 105	7366 / 2	104,13	130,16
ADRIANA SILVA ROSA	L002778925	GGV3490	04/03/2018	07:55:34	Praça Dom Jose D Angelo Neto Prox 205	5452 / 6	156,18	195,23
ADRIANE APARECIDA DE BESSA	L002775514	PZR5190	29/01/2018	18:24:26	Rua Piranguinho 291	5380 / 0	104,13	130,16
ADRIANO HERCULANO	L002778307	GZM8490	03/03/2018	18:08:56	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 223	5550 / 0	104,13	130,16
ADRYANE CASSIA TRINDADE NUNES	L002776541	CZU4649	29/01/2018	14:42:20	Rua Dr Lisboa 49	7625 / 2	234,78	293,47
AGRO SHOP LTDA	L002778204	PVA1798	08/02/2018	09:17:45	Rua Francisco Sales Prox 70	5452 / 1	156,18	195,23
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	E100011005	OWQ4896	26/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	E100011004	OWQ4896	26/03/2018			5002 / 0	234,78	293,47
ALCIDES FARIA LOPES	L002778278	GSX4323	26/02/2018	07:57:38	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	L002757066	MOL5757	28/02/2018	15:52:57	Rua Com Jose Garcia 339	7633 / 1	234,78	293,47
ALEXANDER LOPES DA SILVA	L002776552	EKJ8413	29/01/2018	11:25:54	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 440	5452 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE COUTINHO FRANCO	L002757040	GZL9553	12/02/2018	09:39:00	Rua Com Jose Garcia 777	5207 / 0	70,70	88,38
ALEXANDRE FABRICIO DE LIMA	L002779114	GUY1340	27/02/2018	00:55:39	Rua Bom Jesus Sem Numero	5258 / 3	2.347,76	2.934,70
ALEXANDRE FABRICIO DE LIMA	L002779112	GUY1340	27/02/2018	01:00:40	Avenida Getulio Vargas 270	5185 / 1	156,18	195,23
ALEXANDRE FABRICIO DE LIMA	L002779113	GUY1340	27/02/2018	00:55:33	Rua Bom Jesus Sem Numero	5835 / 0	156,18	195,23
ALFREDO SAMPAIO CARUSO	L002777422	GCQ7390	31/01/2018	09:57:46	Rua Abreu Lima Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
ALFREDO SAMPAIO CARUSO	L002774896	GCQ7390	14/02/2018	15:06:22	Rua Adolfo Olinto 490	7625 / 1	234,78	293,47
ALIANCE PARTICIPACOES LTDA	E100011055	OXI6356	09/04/2018			5002 / 0	234,78	293,47
ALINE NUNES MATIUCI	L002780025	DWF7727	03/03/2018	14:45:24	Rua Adolfo Olinto 228	5550 / 0	104,13	130,16
ALINE SANTIAGO LUIZ	L002778215	FIO6126	08/02/2018	12:00:51	Rua Francisco Sales Prox 70	5452 / 1	156,18	195,23
ALISSON ANTONIO DA SILVA	L002776073	FMO0609	04/03/2018	08:36:36	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ALLYSON CAMILO MONROE E SILVA	L002776326	DAI4584	20/02/2018	08:56:24	Avenida Vicente Simões Sem Numero	5185 / 1	156,18	195,23
ALMIR YOSHIKAZU OKUBO	L002775993	GDU2313	21/02/2018	16:35:12	Avenida Dr Lisboa 46	7633 / 1	234,78	293,47
ALTYERES FELIPE DA SILVA	L002776002	CDB1393	22/02/2018	15:15:49	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1	156,18	195,23
ALVARO RIBEIRO DO VALE	L002778296	GZM8280	02/03/2018	08:26:23	Avenida Dr João Beraldo Prox 313	6122 / 0	234,78	293,47
AMADEU OLINTO NOGUEIRA	L002775547	OPR1077	27/02/2018	13:10:57	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	6122 / 0	234,78	293,47
AMANDA AP. DA SILVA TRINDADE	L002756921	HJT1180	27/01/2018	17:50:18	Rua Com Jose Garcia 777	7633 / 1	234,78	293,47
AMAURI DE OLIVEIRA ALCANTARA	L002774213	JQA8379	29/01/2018	12:34:29	Praça Joao Pinheiro 73	5452 / 6	156,18	195,23
AMBIENTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002778900	GGT2149	01/03/2018	16:41:25	Praça Sen Jose Bento 67	7633 / 1	234,78	293,47
ANA FIGUEIREDO JANUARIO	L002775934	HIR5909	09/02/2018	18:25:17	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	156,18	195,23
ANA LUCIA ALVES A DE SOUSA	L002757074	EPY8294	03/03/2018	11:42:05	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 19	5541 / 4	156,18	195,23
ANA LUIZA EVANGER DE OLIVEIRA FR	L002778254	FFF3084	20/02/2018	11:54:17	Avenida Getulio Vargas 270	5550 / 0	104,13	130,16
ANA LUIZA EVANGER DE OLIVEIRA FR	L002778530	FFF3084	20/02/2018	13:15:18	Avenida Getulio Vargas 270	5550 / 0	104,13	130,16
ANA MYRIAM DE CARVALHO R PEREIRA	L002778901	ERQ4267	01/03/2018	17:59:32	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 2	234,78	293,47

ANA PAULA COSTA ASSUNCAO	L002779728	NJY4110	26/02/2018	10:51:29	Praça Sen Jose Bento Prox 162	5541 / 7	156,18	195,23
ANDERSON APARECIDO DA COSTA	L002776009	OQH5926	22/02/2018	18:15:23	Rua Silviano Brandão Prox 96	5568 / 0	156,18	195,23
ANDERSON DA SILVA MENDES	L002776331	HJQ7738	23/02/2018	09:47:14	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 7	156,18	195,23
ANDERSON RODRIGUES DA SILVEIRA	L002777005	DDM5623	30/01/2018	18:54:46	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
ANDRE ARANDA DE ALMEIDA	L002780006	LOM8203	01/03/2018	17:10:48	Rua Eng Celso Goulart Vilela 98	5525 / 0	104,13	130,16
ANDRE DONIZETI DE ABREU	L002774224	EV97953	05/02/2018	14:17:35	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
ANDRE MACHADO DE SOUZA	L002778874	FAH1503	27/02/2018	15:29:28	Avenida Pref Tuany Toledo 140	7633 / 1	234,78	293,47
ANDREA CRISTINA VIEIRA BERNARDES	L002776304	OPC4161	08/02/2018	09:21:41	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 33	7366 / 2	104,13	130,16
ANDREA GUAREZI GONZALES	L002780023	QNA8106	02/03/2018	16:50:15	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
ANDREIA COSTA MANSO RODRIGUES	L002778924	FNH0722	03/03/2018	13:00:06	Rua Mons Jose Paulino 162	5452 / 2	156,18	195,23
ANDREIA CRISTINA DE ANDRADE	L002779730	DWO2730	27/02/2018	11:00:29	Travessa Monsenhor Mendonça 68	5550 / 0	104,13	130,16
ANELISE APARECIDA CEZARIO	L002775923	PUZ1165	08/02/2018	18:22:37	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
ANGELA CABRAL MARQUES	L002775957	PWK1502	15/02/2018	15:43:37	Avenida Dr João Beraldo 692	5185 / 1	156,18	195,23
ANGELICA HELENA MARIANO ANDRADE	L002758888	HUJ1981	07/02/2018	13:10:21	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
ANNA FLAVIA PEREIRA	L002757413	PVM0114	30/01/2018	17:28:54	Avenida Dr João Beraldo 242	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS VICENTE	L002776127	HJT1448	15/02/2018	10:26:50	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ANTONIO CLARET DE FARIA	L002778325	PZW4404	09/03/2018	07:27:55	Avenida Gonçalves Benedito Coelho Sem Numero	6050 / 2	234,78	293,47
ANTONIO CLARET FAGUNDES	L002774225	HJD8812	05/02/2018	14:51:20	Praça Sen Jose Bento 162	7625 / 1	234,78	293,47
ANTONIO DARCY LOPES	L002774256	HBE3921	16/02/2018	17:40:27	Rua Mons Jose Paulino 442	5738 / 0	234,78	293,47
ANTONIO GERSON TOMAZ	L002776167	QNC3156	01/03/2018	08:26:45	Avenida Dr Lisboa 286	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO JACQUES DE OLIVEIRA	L002776047	PYR1177	28/02/2018	18:20:28	Rua Silviano Brandão 214	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO MARCOS DA SILVA	L002778253	HOB9470	20/02/2018	09:40:37	Praça Sen Jose Bento 148	5541 / 7	156,18	195,23
ANTONIO MONTEIRO	L002775929	GWK3723	09/02/2018	16:30:15	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO PAULO BERNARDI JUNIOR	L002778896	QHH2746	01/03/2018	16:09:31	Praça Sen Jose Bento 67	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO WILLY ANDARE	L002778298	FEZ6112	02/03/2018	11:59:44	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
APARECIDA DE FATIMA M. MOREIRA	L002780017	QNC9422	02/03/2018	15:35:10	Avenida Duque De Caxias Oposto 255	7625 / 2	234,78	293,47
ARCOM SA	E100011051	OQW7453	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
ARMANDO DE OLIVEIRA TENORIO	L002780016	GJA2589	02/03/2018	15:36:54	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	L002778885	EIN7080	28/02/2018	16:12:50	Avenida Dr Lisboa 10	7633 / 1	234,78	293,47
ATRACAO MODAS EIRELI - ME	E100011074	PZU7362	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
AUGUSTO CEZAR B.T.DA ROCHA	L002776053	PZH8888	02/03/2018	15:13:25	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
BANCO ITAULEASING SA	L002778217	HES7318	09/02/2018	08:39:11	Avenida Maria De Paiva Garcia 81	5185 / 1	156,18	195,23
BANCO J SAFRA SA	L002776315	HBU5670	12/02/2018	11:54:50	Avenida Vicente Simões 65	5541 / 3	156,18	195,23
BARBARA CAROLINA ANDRADE MENDES	L002774278	ANU2674	23/02/2018	12:50:43	Avenida Getulio Vargas 106	7366 / 2	104,13	130,16
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	E100011035	GRE8996	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
BELTRAME BRASIL TEC. AGRIC. LTDA	E100011061	PWH8336	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
BENEDITO APARECIDO DE SOUZA	L002753394	ENM8544	06/02/2018	10:48:32	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 450	5452 / 1	156,18	195,23
BENEDITO AUGUSTO AGUILERA	L002774234	ELP6593	08/02/2018	15:09:09	Praça Sen Jose Bento 162	7366 / 2	104,13	130,16
BENEDITO AUGUSTO AGUILERA	L002775997	ELP6593	21/02/2018	18:29:42	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	234,78	293,47
BENEDITO EVARISTO VILAS BOAS	L002757406	OPR6300	30/01/2018	15:40:51	Avenida Dr Lisboa 318	5487 / 0	156,18	195,23
BENEDITO LUIZ FERNANDES	L002744466	LNK3308	03/02/2018	09:52:44	Praça Sen Jose Bento 174	5550 / 0	104,13	130,16
BENEDITO VENCESLAU DE CARVALHO	L002777025	GXH0464	31/01/2018	18:30:38	Rua Silviano Brandão 206	5568 / 0	156,18	195,23
BIANCA SILVA BARBOSA	L002774297	OME3078	28/02/2018	15:30:18	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO RAFAEL GOMES	L002776148	OQF8931	22/02/2018	10:35:20	Praça Sen Eduardo Amaral 75	5991 / 0	234,78	293,47
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	L002776008	GTO8485	22/02/2018	18:12:22	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
BUCK ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	L002776020	HBR0822	23/02/2018	16:42:07	Avenida Dr Lisboa 275	7625 / 2	234,78	293,47
BUCK ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	L002775911	HBR0822	07/02/2018	15:49:14	Praça Sen Jose Bento 82	7625 / 1	234,78	293,47
CAIO ROSENDO VIEIRA PEREIRA	L002776875	GVG3765	15/01/2018	18:15:06	Rua Silviano Brandão 16	5568 / 0	156,18	195,23
CALLINCA DE ARAUJO VILHENA	L002759822	QNK6642	30/01/2018	11:14:01	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
CALLIRA ARAUJO TEIXEIRA	L002755891	EVD6406	16/01/2018	13:55:43	Praça Sen Jose Bento 177	5541 / 7	156,18	195,23
CAMILA REGINA BRIANEZI MARTINS	L002776051	HJT1310	01/03/2018	18:09:50	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
CAMILA DE OLIVEIRA S PEREIRA	L002780028	GYR6883	03/03/2018	18:06:10	Rua Jose Nascimento De Paula 43	5452 / 1	156,18	195,23
CARLA PAULINO	L002775949	GSP6658	14/02/2018	15:05:10	Rua Mons Dutra 88	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS EDUARDO DO PRADO	L002778846	HDF2323	23/02/2018	15:31:04	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS EDUARDO KERSUL DE SOUZA	L002778857	OWK5910	23/02/2018	19:01:24	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS EDUARDO SAMIA	L002774226	FMG9937	05/02/2018	16:28:59	Rua Adolfo Olinto 184	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO SAMIA	L002774214	FMG9937	29/01/2018	13:22:09	Rua Adolfo Olinto 184	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE ALVES DE PAULA	L002778878	HLM6378	27/02/2018	16:58:39	Rua Victor Laraia 8	5738 / 0	234,78	293,47
CARLOS HENRIQUE DOS REIS	L002777027	LNK0498	31/01/2018	18:33:54	Rua Silviano Brandão Prox 630	5568 / 0	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO MOREIRA	L002755975	HJT3473	02/02/2018	07:50:33	Rua Francisco Sales 475	5550 / 0	104,13	130,16
CELIA DE FATIMA RODRIGUES	L002774216	FWY1670	31/01/2018	12:49:57	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1	156,18	195,23
CELIANI MARIA P. GIANNINI MUNIZ	L002779716	PWC8474	21/02/2018	08:28:34	Avenida Duque De Caxias Prox 275	5550 / 0	104,13	130,16
CELIO MENDONCA DE LIRA ME	L002775468	CYQ2939	18/02/2018	08:15:57	Rua Prof Jorge Beltrão Oposto 54	5525 / 0	104,13	130,16
CELSO RICARDO BUENO	L002776066	AIK2385	03/03/2018	09:56:39	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1	156,18	195,23
CESAR ROCHA DA SILVA	L002778281	OVK8603	26/02/2018	10:51:49	Praça Sen Jose Bento Prox 118	5509 / 0	104,13	130,16
CINTIA DANIELA BARBOSA	L002759842	PUL6603	06/02/2018	07:40:59	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
CLAUDIA MARIA RIBEIRO BRANDAO	L002759845	HDT7903	06/02/2018	10:54:10	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
CLAUDIA REZENDE FARINI	L002775546	DKO8033	27/02/2018	12:03:30	Avenida Pref Tuany Toledo 440	5185 / 1	156,18	195,23
CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	L002776160	CGA3157	26/02/2018	07:50:45	Rua Com Jose Garcia 800	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO BATISTA SOUSA	L002776991	BXM3582	30/01/2018	15:29:50	Avenida Pinto Cobra 1620	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO MIRANDA GOMES	L002774245	AKG2402	13/02/2018	07:51:47	Rua Com Jose Garcia 1222	5738 / 0	234,78	293,47
CLAUDIONOR FARIAS CERQUEIRA	L002774294	HPQ2017	28/02/2018	14:28:36	Avenida Dr Lisboa 288	5185 / 1	156,18	195,23
CLAYTON ROCHA DE OLIVEIRA	L002776332	HIB2319	26/02/2018	08:55:29	Avenida Dr Lisboa 38	7366 / 2	104,13	130,16
CLEBER ROBERTO MARIANO	L002776001	GOK3012	22/02/2018	15:01:12	Avenida Dr Lisboa 312	5185 / 1	156,18	195,23
CLEBERSON STEFANO FERREIRA	L002779729	LCC8834	26/02/2018	11:52:09	Avenida Mal Castelo Branco 386	5185 / 1	156,18	195,23
CLEIDE DE OLIVEIRA BARROS	L002778853	HJT2279	23/02/2018	16:52:25	Avenida Dr Lisboa 51	7633 / 2	234,78	293,47
CLEIDE DE OLIVEIRA BARROS	L002778501	HJT2279	15/02/2018	14:40:47	Avenida Dr João Beraldo 316	7366 / 2	104,13	130,16
CLESSIO CORREIA DA CUNHA	L002775525	FDO5101	09/02/2018	08:54:53	Rua Bom Jesus 814	7366 / 2	104,13	130,16
CLEVERSON AGNELO DA S.OLIVEIRA	L002776064	HJO4269	03/03/2018	09:50:20	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 428	6050 / 1	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	E100011076	PZZ6357	09/04/2018			5002 / 0	70,70	88,38

CONSTRUTORA POLIS LTDA ME	L002775989	QNP0082	21/02/2018	15:56:57	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
CONSTRUTORA VITORIA EIRELI - EPP	E100011065	PYE7167	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
COSMED LTDA	L002776048	OPD2003	28/02/2018	18:21:31	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
CREUSA MARIA CAMPOS	L002778226	FBS9576	14/02/2018	08:59:27	Avenida Dr João Beraldo 408	5185 / 1	156,18	195,23
CRISLEIDE EDISSA FAUSTINO	L002778529	DUM9992	20/02/2018	14:20:32	Avenida Dr Lisboa 76	7366 / 2	104,13	130,16
CRISMEIRE APARECIDA SANTOS	L002776043	PZJ3716	28/02/2018	18:08:12	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA	L002778277	OOW6235	26/02/2018	07:47:38	Rua Afonso Pena 356	5550 / 0	104,13	130,16
CRISTIANE PELEGRINI MESQUITA	L002778877	HHF9271	27/02/2018	16:25:12	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
CRISTIANE RIBEIRO GOMES	L002778550	OPF4226	27/02/2018	12:58:13	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	L002780021	HFV3970	02/03/2018	16:47:29	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
CRISTINA APARECIDA GONCALVES	L002776984	OWN8759	29/01/2018	18:16:46	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	156,18	195,23
DAIANA CRISTINA FERREIRA	L002778862	FWH4787	24/02/2018	15:13:03	Rua Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL APARECIDO PEREIRA	L002775945	GST4627	12/02/2018	18:58:10	Avenida Dr Lisboa 160	6050 / 1	234,78	293,47
DANIELE APARECIDA BORGES	L0027744091	DVN7034	16/02/2018	10:02:44	Avenida Dr João Beraldo 725	5185 / 1	156,18	195,23
DANIELLE FERREIRA CUNHA	L002776336	OPK9426	28/02/2018	10:38:35	Praça João Pinheiro Sem Numero	5746 / 3	104,13	130,16
DANILO DIOGO DE OLIVEIRA	L002779719	HDJ9540	21/02/2018	08:44:20	Rua Francisco Sales Prox 70	5452 / 1	156,18	195,23
DANILO SANTIAGO	L002755988	HDT0027	05/02/2018	10:22:50	Avenida Dr João Beraldo 411	5622 / 2	70,70	88,38
DARIO SIDARTA MAGONATO	L002776149	KVK2621	22/02/2018	10:38:45	Praça Sen Eduardo Amaral 66	5991 / 0	234,78	293,47
DARY FERREIRA	L002775457	GTO8746	17/02/2018	10:00:48	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
DAVI DE OLIVEIRA TEODORO	L002776145	HDH9886	22/02/2018	10:03:16	Praça Sen Eduardo Amaral 43	5991 / 0	234,78	293,47
DAVID GEILSON PEREIRA	L002774280	PVA5469	23/02/2018	14:34:44	Praça Sen Jose Bento 201	5207 / 0	70,70	88,38
DAVID MARTINS DE LIMA	L002756986	PYE5584	02/02/2018	10:04:09	Rua Com Jose Garcia 924	7633 / 1	234,78	293,47
DAVID MICHAEL DE OLIVEIRA	L002775437	DXP0203	13/02/2018	07:50:43	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 146	5452 / 1	156,18	195,23
DAVID RAMOS DE SOUZA	L002775995	GST9275	21/02/2018	18:11:47	Rua Silviano Brandão Prox 96	5568 / 0	156,18	195,23
DEBORA APARECIDA B ANDRADE	L002776076	HJG2357	04/03/2018	09:40:49	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
DEBORA GUIMARAES SANTOS MOREIRA	L002755991	OQL1430	05/02/2018	09:58:21	Rua Dr Samuel Libanio 43	5550 / 0	104,13	130,16
DEBORA MARIA MILANI CORDEIRO	L002776045	ODD2205	28/02/2018	18:12:39	Rua Silviano Brandão Prox 96	5568 / 0	156,18	195,23
DEL GUERRA JOIA	L002778559	PXV0950	01/03/2018	13:58:11	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0	104,13	130,16
DENILSON DONIZETI AMANTINO	L002757082	OXI9788	03/03/2018	10:45:27	Rua Dr Lisboa 172	5207 / 0	70,70	88,38
DENISE MELO DE PAULA	L002759868	GPQ8384	21/02/2018	07:41:36	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
DIEGO MENESES LIMA	L002755672	OLQ3386	05/02/2018	08:41:11	Rua Cel Otavio Meyer 160	5452 / 6	156,18	195,23
DIEGO SANCHEZ	L002776151	FBF7668	22/02/2018	10:15:10	Praça Sen Eduardo Amaral 75	5991 / 0	234,78	293,47
DILNISIA MOREIRA DE OLIVEIRA	L002778811	AJ8906	20/02/2018	18:30:24	Rua Silviano Brandão 521	5550 / 0	104,13	130,16
DINORA REZENDE PEREIRA DA COSTA	L002777085	OQH0184	15/02/2018	15:30:26	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
DIOGO FERREIRA SILVA	L002744487	HMB0551	26/02/2018	10:50:43	Rua Pref Sapucaí 120	5460 / 0	104,13	130,16
DIONE M. FERMINO DESOUSA FARIA	L002776074	GWK4500	04/03/2018	08:38:10	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA AZULAR LTDA	L002778283	PXB1603	26/02/2018	09:16:29	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0	104,13	130,16
DONIZETE ANTONIO NOGUEIRA	L002744089	GYS3650	16/02/2018	09:59:42	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
DONIZETH BENEDITO DA SILVA	L002755692	PZE1705	10/02/2018	08:10:13	Avenida Dr Lisboa 334	5541 / 3	156,18	195,23
DORNELE DOS SANTOS CARVALHO	L002757428	LUZ5728	18/02/2018	20:00:24	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS BREZESCKI FARDIN	L002778932	HCO1776	04/03/2018	08:35:14	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS ECKERT	L002753397	MID4690	06/02/2018	11:36:40	Rua Com Jose Garcia L1046	5568 / 0	156,18	195,23
DULCE ERMELINDA ALVES NUNES	L002755977	GRR0927	02/02/2018	08:17:06	Avenida Duque De Caxias Prox255	5550 / 0	104,13	130,16
DULCE PEREIRA DA SILVA	L002776071	PYI0218	04/03/2018	08:06:41	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
DULCINEIA ALVES DA SILVA NG	L002753398	OLO2247	07/02/2018	08:48:02	Avenida Pref Sapucaí 36	5452 / 6	156,18	195,23
DULCINEIA DE SOUZA CARVALHO	L002778908	APG8291	02/03/2018	18:05:25	Rua Bueno Brandão 495	5819 / 1	704,33	880,41
DULCINEIA FERREIRA DA SILVA	L002778524	ERH4540	19/02/2018	15:18:09	Avenida Vicente Simões 28	7366 / 2	104,13	130,16
EDGAR ADOLFO BELTRAN MUNOZ	L002777058	GZS3851	07/02/2018	15:58:25	Avenida Dr Lisboa 160	7633 / 2	234,78	293,47
EDILSON PAULO FRANCA	L002775996	CWN3417	21/02/2018	18:14:20	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
EDILSON PERES CARVALHO	L002779405	PXM4045	22/02/2018	18:32:08	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 449	5460 / 0	104,13	130,16
EDIMARA DA S. SILVA PEREIRA	L002757409	JNQ2857	30/01/2018	16:05:48	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
EDINA MARIA MARCONDES	L002744481	GZF0646	20/02/2018	14:15:48	Avenida 19 De Outubro 240	5185 / 1	156,18	195,23
EDISON FLORES LIMA	L002757083	FFP9021	03/03/2018	11:28:27	Rua Dr Lisboa 172	5452 / 2	156,18	195,23
EDLAINE M. RODRIGUES E OUTRA	L002776542	CDQ4454	29/01/2018	14:48:50	Avenida Dr Lisboa 51	5541 / 7	156,18	195,23
EDNA GARCIA MOREIRA	L002776050	EIC4401	28/02/2018	19:33:47	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	156,18	195,23
EDSON BINATI FORNAZIERO	L002755955	PXY3102	31/01/2018	08:20:53	Rua Afonso Pena 31	5541 / 1	156,18	195,23
EDSON DOMICIANO PEREIRA	L002759839	GVK5085	05/02/2018	08:33:15	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
EDSON GOMES	L002778889	BML2716	28/02/2018	18:22:56	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0	156,18	195,23
EDSON MOREIRA TIBURCIO	L002776062	HLV4974	03/03/2018	08:40:03	Avenida Dr Lisboa 256	5452 / 2	156,18	195,23
EDUARDO FRAGUAS ADELL	L002778919	JSS7709	03/03/2018	10:00:56	Praça Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1	234,78	293,47
EDUARDO JOSE STORINO BRITIS	L002755647	HMF5172	29/01/2018	08:20:17	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0	104,13	130,16
EDUARDO MATUK FERREIRA	L002777412	PVA0043	30/01/2018	07:53:23	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5525 / 0	104,13	130,16
EDVALDO DOMINGOS AUGUSTO	L002776997	GPQ6481	30/01/2018	17:40:58	Rua Mons Jose Paulino 442	5738 / 0	234,78	293,47
ELAINE CRISTINA NEGRAO	L002757034	EQF1106	09/02/2018	23:49:29	Rua Persano Tavares Galvão 80	5452 / 1	156,18	195,23
ELBA ESTEFANIA ALMEIDA MANFREDIN	L002776000	GSW4122	22/02/2018	14:58:30	Avenida Dr Lisboa 275	5185 / 1	156,18	195,23
ELDON VIEIRA DOS SANTOS	L002776139	OLQ1297	21/02/2018	09:00:52	Avenida Vicente Simões 38	7366 / 2	104,13	130,16
ELENILDA FELICIO DE PAULA	L002756950	HAM8125	31/01/2018	16:05:13	Avenida Dr João Beraldo 667	5550 / 0	104,13	130,16
ELIANA FERNANDES FRANCO	L002755670	APM4910	05/02/2018	09:57:47	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
ELIANA MARA SILVA DE OLIVEIRA	L002755960	HCM5895	31/01/2018	11:43:34	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
ELIANE CASSIA DO PRADO GONCALVES	L002776036	CED5871	27/02/2018	16:23:35	Avenida Dr Lisboa 323	5185 / 1	156,18	195,23
ELIAS KALLAS FILHO	L002780019	FUK5692	02/03/2018	16:42:43	Rua Xavantes 74	5525 / 0	104,13	130,16
ELIAS VAZ DE LIMA	L002776986	HMF5080	29/01/2018	18:20:15	Rua Silviano Brandão 514	5568 / 0	156,18	195,23
ELIDA MONTINI FRANCO DOS SANTOS	L002744483	OXF1588	21/02/2018	19:08:42	Avenida Ver Dr Argentino De Paula 215	7366 / 2	104,13	130,16
ELISABETH CAETANO PINTO	L002759874	HER5268	27/02/2018	09:30:58	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
ELIZABETE VIEIRA DE SOUZA SILVA	L002778288	HJT0082	28/02/2018	10:45:09	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0	104,13	130,16
ELIZABETH REGINA DE MAIO SILVA	L002757410	HFC1873	30/01/2018	16:23:24	Rua Vieira De Carvalho 155	5452 / 2	156,18	195,23
ELIZABETH SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002774296	FAA7425	28/02/2018	15:27:18	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
ELIZANGELA APARECIDA PEREIRA	L002776030	QNH0452	26/02/2018	19:40:34	Rua Silviano Brandão 76	5568 / 0	156,18	195,23
ELZA VERONICA MARTINS	L002779725	HAO1171	26/02/2018	07:55:23	Praça Sen Jose Bento 177	5541 / 7	156,18	195,23
EMERSON ADRIANO CAMARGO	L002775445	FNW9285	15/02/2018	14:54:12	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
EMERSON ALVES DA SILVA	L002757065	EJC6355	28/02/2018	15:41:20	Avenida Duque De Caxias 290	5452 / 2	156,18	195,23
EMERSON SOUZA SANTOS	L002757080	AQZ2250	03/03/2018	13:11:18	Rua Dr Lisboa 172	5207 / 0	70,70	88,38

EMERSON SOUZA SANTOS	L002757081	AQZ2250	03/03/2018	10:46:14	Rua Dr Lisboa 172	5568 / 0	156,18	195,23
ENIO ALVES DE ASSIS ME	E100010996	FSI2317	26/03/2018			5002 / 0	234,78	293,47
ENIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	L002776069	BBO2806	03/03/2018	12:24:09	Avenida Dr João Beraldo 242	5452 / 2	156,18	195,23
EQUIP ELETRON STA MARIA LTDA	E100011046	OPB6071	09/04/2018			5002 / 0	234,78	293,47
ERICO COUTINHO LOIOLA	L002779411	ETC1018	25/02/2018	04:10:59	Avenida Dr Lisboa 172	5541 / 1	156,18	195,23
ERNANDES ACACIO RODRIGUES	L002776022	OWW3403	23/02/2018	18:15:08	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
EULER FONSECA DE SOUZA	L002778902	EIC5030	01/03/2018	18:17:21	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	156,18	195,23
EVA MARIA DE ALVARENGA M E	E100011042	HJT1021	09/04/2018			5002 / 0	234,78	293,47
EVANDRO FAUSTINO	L002775918	HNE8901	08/02/2018	15:45:56	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	7625 / 1	234,78	293,47
EVANI NORONHA VILELA RIBEIRO	L002778886	HNO3190	28/02/2018	17:53:38	Rua Nazareto 115	7633 / 1	234,78	293,47
EVANISE TEREZINHA FARIA UVEDA	L002778827	GEW6006	21/02/2018	18:21:54	Rua Silviano Brandão 412	5568 / 0	156,18	195,23
EXPRESSO NEPOMUCENO SA	L002779109	DPB3894	23/02/2018	11:33:14	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1579	6050 / 1	234,78	293,47
FABIANA VIEIRA-ME	L002775453	PUB1102	16/02/2018	13:48:48	Avenida Dr Lisboa 172	5487 / 0	156,18	195,23
FABIANO DE ANDRADE MARTINS	L002777048	GZE7338	03/02/2018	18:00:02	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1	156,18	195,23
FABIANO FRANCISCO DE FARIA	L002778815	FLQ0653	21/02/2018	15:35:16	Praça Sen Jose Bento 177	5185 / 1	156,18	195,23
FABIO AUGUSTO GAVIOLI	L002776147	QNE3605	22/02/2018	10:10:47	Praça Sen Eduardo Amaral 66	5991 / 0	234,78	293,47
FABRICIO CARLOS PEREIRA COSTA	L002775960	PZA9204	15/02/2018	18:30:23	Rua Silviano Brandão 20	5568 / 0	156,18	195,23
FEDERACAO T M M A EM G DE MG	E100011039	HJD4930	09/04/2018			5002 / 0	70,70	88,38
FELIPE NEVES DE ALMEIDA	L002778851	KVP4457	23/02/2018	16:38:05	Praça Sen Jose Bento 10	7633 / 2	234,78	293,47
FERNANDA LUISA PEREIRA BASILIO	L002776985	HGY3234	29/01/2018	18:17:40	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	156,18	195,23
FERNANDA NEVES DE ARAUJO CRUZ	L002777081	AYA4464	14/02/2018	16:29:21	Praça Sen Jose Bento 10	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDES E LIMA TURISMO LTDA	L002775485	QOX6323	19/02/2018	16:33:06	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES MARCAL	L002777001	NHM9455	30/01/2018	18:38:10	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
FERNANDO DA COSTA RIBEIRO	L002778551	GDQ7750	27/02/2018	12:59:29	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
FERNANDO LUIZ FERRACIOLI CORTES	L002780020	PWA2003	02/03/2018	16:44:07	Rua Xavantes 74	5525 / 0	104,13	130,16
FERNANDO TADEU RAMOS	L002780024	FJM7755	03/03/2018	14:37:41	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIA JUNQUEIRA DE SOUZA	L002776027	PWE5748	26/02/2018	15:48:06	Rua Do Rosário Prox 128	5568 / 0	156,18	195,23
FLAVIA MARTINS SOUZA RIBEIRO	L002775987	EYU2374	21/02/2018	15:29:02	Rua Bom Jesus 402	7633 / 2	234,78	293,47
FLAVIA TAIS ALVES	L002777088	BGU9345	15/02/2018	16:36:54	Rua Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002778284	HBS1807	27/02/2018	10:02:30	Rua Bento Doria Ramos Sem Numero	6050 / 2	234,78	293,47
FRANCISCO CARLOS DE LIZ MOURA	L002780026	OMG2713	03/03/2018	15:28:35	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	L002756593	EAM3671	29/01/2018	11:38:36	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	L002778923	EJM4497	03/03/2018	12:59:28	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 449	6050 / 1	234,78	293,47
FRIGOABAT FRIG E ABAT COSTA TAV	L002755998	HEH8995	07/02/2018	07:55:44	Avenida Duque De Caxias 169	5401 / 0	156,18	195,23
G L DIESEL LTDA	L002759820	OLP5675	30/01/2018	08:37:33	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
GABRIEL DA SILVA	L002778866	DBI4753	26/02/2018	18:18:53	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0	156,18	195,23
GABRIEL MEDEIROS DE SOUZA	L002778882	HNO9978	28/02/2018	15:26:57	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 2	234,78	293,47
GABRIEL TIMES GARCIA-ME	L002755950	CLK3276	31/01/2018	07:45:07	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
GENI SILVA MENDES	L002775986	HOH7729	21/02/2018	15:22:46	Rua Mons Dutra 52	5185 / 1	156,18	195,23
GEOVANI LOPES SILVA	L002778840	EVD4837	22/02/2018	18:15:24	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	156,18	195,23
GERSON PAES LANDIM DA SILVA	L002758869	CHB9874	29/01/2018	15:16:10	Avenida Dr João Beraldo 520	5550 / 0	104,13	130,16
GESUINA FATIMA DE MELO	L002775478	HJT0112	18/02/2018	11:15:52	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5452 / 6	156,18	195,23
GILBERTO APARECIDO GOMES	L002757075	EMC6035	03/03/2018	11:43:27	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 19	5541 / 4	156,18	195,23
GILBERTO CAVALCANTE	L002778300	FNU5293	03/03/2018	14:38:44	Avenida Dr Lisboa 219	5487 / 0	156,18	195,23
GILBERTO DE JESUS	L002780015	HNL9286	02/03/2018	15:35:27	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
GIOVANI ALVES CIRILO	L002780001	HHL1050	28/02/2018	17:05:40	Rua Mons Jose Paulino 162	7366 / 2	104,13	130,16
GISELE DO NASCIMENTO	L002778279	HLW1472	26/02/2018	07:28:19	Praça João Pinheiro Prox 34	7633 / 1	234,78	293,47
GISLENE DE SOUZA EZEQUIEL ARRUDA	L002755946	GMS5472	29/01/2018	11:14:06	Rua Piranguinho 505	5592 / 0	104,13	130,16
GISLENE GUIMARAES GARCIA TOMOZINI	L002759871	EBC8226	22/02/2018	11:24:15	Praça Irma Maria Imaculada Santissima Prox 52	5550 / 0	104,13	130,16
GIZELLE DE CASTRO COUCEIRO	L002775446	OQT5334	15/02/2018	14:55:18	Avenida Dr Lisboa 334	5541 / 3	156,18	195,23
GLAUBER DIEGO DA SILVA BORGES	L002758889	HJD8614	07/02/2018	13:12:59	Praça Sen Jose Bento 96	7625 / 2	234,78	293,47
GLAUCIA ROCHA	L002776107	HMT3837	07/02/2018	11:49:27	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
GLEIDES MACIEL AMBROSIO VIDAL	L002776049	OWW3170	28/02/2018	18:42:40	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
GPL EXPRESS LTDA	L002775543	DAO2854	26/02/2018	15:12:17	Rua Jose Valias Galvão Sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
GRACIELLA MORAIS LOREDO	L002778861	HNB7378	24/02/2018	15:12:47	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
GRAZIELA COUTINHO LOIOLA	L002775460	GJD1383	17/02/2018	12:07:46	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
GUILHERME DE SOUZA M. PEREIRA	L002778238	EKQ1407	17/02/2018	17:15:28	Rua Adalberto Ferraz 344	5622 / 2	70,70	88,38
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002778243	EGU7313	19/02/2018	11:21:07	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0	156,18	195,23
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002755697	EGU7313	15/02/2018	09:23:00	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0	156,18	195,23
GUILHERME GERMANO DIAS	L002775533	HNK6321	22/02/2018	11:14:32	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1579	6050 / 1	234,78	293,47
GUILHERME GUIMARAES A. DE SENE	L002778821	PWM9885	21/02/2018	16:31:27	Avenida Dr Lisboa 31	7099 / 1	156,18	195,23
GUILHERME MORAES SKIELKA ALCOBA	L002755931	FQG1796	25/01/2018	12:14:15	Avenida Dr João Beraldo 530	5550 / 0	104,13	130,16
GUIOMAR DE SOUZA VILELA E SILVA	L002755648	GRW4075	29/01/2018	11:14:43	Rua Piranguinho 505	5592 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO DA FRAGA RIBEIRO	L002778880	PVQ7627	27/02/2018	19:00:34	Rua Silviano Brandão 568	5568 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO GUILHERME DA SILVA	L002775938	QMS9997	11/02/2018	08:08:26	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
GUSTAVO LUIZ ALMEIDA	L002778810	HDB0854	20/02/2018	18:16:33	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO PEREIRA MARTINS	L002759816	OQP2014	30/01/2018	07:39:43	Rua Jose Valias 20	5550 / 0	104,13	130,16
HEIDER PAIVA TRANSP E COM LTDA	L002776543	CGU3051	29/01/2018	15:17:21	Avenida Dr Lisboa 272	5185 / 1	156,18	195,23
HELIO PEREIRA DO PRADO	L002778855	HJI0257	23/02/2018	18:32:50	Rua Silviano Brandão 597	5541 / 7	156,18	195,23
HELTER DIAS DE SOUZA	L002776052	HJT4390	01/03/2018	18:12:24	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	156,18	195,23
HELTON GOMES	L002776013	HJT3369	22/02/2018	18:42:01	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
HELTON LUIZ LEMOS	L002778844	CFH5005	22/02/2018	18:56:58	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
HENRIQUE JOSE SANTOS SILVA	L002775935	ABH5515	09/02/2018	19:24:05	Rua Silviano Brandão Prox 134	5568 / 0	156,18	195,23
HERCULANO COSTA	L002775964	NWQ5340	16/02/2018	16:02:10	Praça Sen Jose Bento 201	7633 / 2	234,78	293,47
HERON WILLIAM DE SOUSA	L002755981	DQZ8757	02/02/2018	11:53:10	Rua Bento Doria Ramos Sem Numero	5185 / 1	156,18	195,23
HOMERCIOR BORGES DE BEM	L002778224	HDF2948	10/02/2018	08:50:30	Praça Sen Jose Bento Prox 162	5541 / 7	156,18	195,23
HUMBERTO MOREIRA R MAIA	L002778259	HCM5163	21/02/2018	08:21:11	Rua Francisco Sales Prox 70	5452 / 1	156,18	195,23
IND E COM DE LATICINIOS MINAS LACTO LTDA	E100011013	FMP6757	02/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
IND E COM DE LATICINIOS MINAS LACTO LTDA	L002777414	FMP6757	30/01/2018	08:35:18	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox132	5550 / 0	104,13	130,16
IND E COM DE LATICINIOS MINAS	L002755665	FMP6757	05/02/2018	07:29:55	Avenida Getulio Vargas Prox 79	5550 / 0	104,13	130,16

LACTO LTDA								
INES APARECIDA DE OLIVEIRA	L002776057	PVY4116	02/03/2018	18:12:20	Rua Silviano Brandão 16	5568 / 0	156,18	195,23
INGRID JATOBA COELHO	L002778903	DIY3395	01/03/2018	18:20:35	Rua Silviano Brandão 404	5568 / 0	156,18	195,23
IRENE SEBASTIANA ROSA	L002778302	HRE9451	03/03/2018	15:01:55	Praça Sen Jose Bento 177	5541 / 7	156,18	195,23
IRMAOS POZZANI TRANSP MIMOSO LTDA	L002757024	EFV2685	08/02/2018	19:16:07	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5487 / 0	156,18	195,23
ISABELA CARVALHO AROUCA	L002774247	HER8791	14/02/2018	13:47:27	Avenida Pinto Cobra Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
ISABELLA DE SOUZA MERLO	L002778244	PUE0872	19/02/2018	09:44:56	Rua Manoel Augusto Machado 40	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
ISABELLE BARBONI MORAIS	L002777086	HJT2788	15/02/2018	16:21:56	Avenida Dr Lisboa 103	7633 / 1	234,78	293,47
ISABELLE BARBONI MORAIS	L002775449	HJT2788	15/02/2018	17:16:15	Praça Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1	234,78	293,47
ISAIAS DA SILVA SANTOS	L002744075	HGY2166	02/02/2018	08:12:04	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5819 / 1	704,33	880,41
ISIS TAINARA DE ALMEIDA	L002776063	CXH2900	03/03/2018	09:05:33	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
ISMAEL PEREIRA DELFINO	L002778276	EIL0489	23/02/2018	11:51:34	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
IVON ALLYSON STOCO DE SOUZA	L002775548	EKN6610	27/02/2018	13:21:18	Avenida Dr João Beraldo 755	7366 / 2	104,13	130,16
IZAKELLY DA SILVA PEDRO	L002778833	FGR7623	22/02/2018	15:23:09	Rua Bernardino De Campos 08	7633 / 2	234,78	293,47
JACIEL OLIVEIRA	L002778865	LLP9409	26/02/2018	17:29:09	Praça João Pinheiro 34	5185 / 1	156,18	195,23
JACIEL OLIVEIRA	L002776335	LLP9409	28/02/2018	10:31:51	Praça João Pinheiro 11	5452 / 6	156,18	195,23
JACQUELINE DE FREITAS SOARES	L002776140	MTR8991	22/02/2018	08:20:03	Avenida Vicente Simões 65	5541 / 3	156,18	195,23
JAIR RIGHETTI	L002756981	GSP9020	02/02/2018	08:06:23	Rua João Parenti 66	5525 / 0	104,13	130,16
JAIR TRIGO CANARIM JUNIOR	L002774298	HAM9405	28/02/2018	15:35:58	Avenida Dr João Beraldo 667	5550 / 0	104,13	130,16
JAMIRO EVANGELISTA BARBOSA	L002744169	GXF4315	04/02/2018	08:26:44	Rua Guido Boschi Sem Numero	7625 / 2	234,78	293,47
JANDER CLAITON FERREIRA DE SOUZA	L002744469	HCT5644	05/02/2018	20:03:10	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1010	6050 / 1	234,78	293,47
JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA	L002776998	HCM3972	30/01/2018	18:02:56	Praça João Pinheiro 229	7633 / 1	234,78	293,47
JARBAS ADELINO DA SILVA	L002776155	DEZ4664	23/02/2018	11:55:20	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
JEAN MARC ASSUNCAO	L002775538	OWK4411	22/02/2018	11:28:04	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 1579	6050 / 1	234,78	293,47
JEFERSON NUNES SILVA	L002758874	HEM8930	30/01/2018	18:58:44	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0	156,18	195,23
JEFFERSON DARIO XAVIER TORRES	L002778910	DDR7156	02/03/2018	18:32:09	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 2	234,78	293,47
JERONIMO EMILIANO SOUZA	L002778822	EIF3252	21/02/2018	17:04:02	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 2	234,78	293,47
JESSICA BARROS SANTIAGO	L002775975	OBR5805	20/02/2018	15:13:56	Avenida Vicente Simões 197	7633 / 1	234,78	293,47
JESSICA FATIMA PEREIRA	L002757043	PZH8155	12/02/2018	09:57:38	Rua Com Jose Garcia 777	5207 / 0	70,70	88,38
JESSICA MESQUITA MORAIS	L002778907	NEJ4645	01/03/2018	19:37:08	Rua Silviano Brandão 244	7633 / 1	234,78	293,47
JESUS FERREIRA DA ROSA	L002776041	DRH6894	27/02/2018	19:12:19	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	234,78	293,47
JOANA D ARC DE ABREU SILVA	L002777021	MEV9123	31/01/2018	18:22:50	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0	156,18	195,23
JOANA ORTEGA COSTA	L002778297	HFU7479	02/03/2018	10:20:57	Rua Dom Nery 185	5878 / 0	104,13	130,16
JOAO ARIZOLI A DE ARRUDA	L002776169	HOB9490	01/03/2018	09:39:47	Avenida Vicente Simões 66	5452 / 2	156,18	195,23
JOAO BATISTA DA SILVA	L002778268	HHU1927	23/02/2018	08:10:11	Rua Cel Saturnino De Alcântara 27	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO BATISTA DO AMARAL	L002755951	PZS8563	31/01/2018	08:00:22	Avenida Getulio Vargas 92	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA GARCIA DE PAULA ME	L002778864	FRF1533	24/02/2018	17:53:39	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 146	5452 / 1	156,18	195,23
JOAO BATISTA RODRIGUES	L002777099	HHF6464	16/02/2018	18:37:17	Rua Silviano Brandão 20	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO BATISTA RODRIGUES	L002775942	GMR9275	11/02/2018	09:17:55	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO CARLOS BOTREL	L002755982	OQX3252	02/02/2018	12:25:10	Praça João Pinheiro 152	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO FABRICIO DE MORAES	L002759818	DXS0984	30/01/2018	08:10:18	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
JOAO FELIPE DOMINGUES DA SILVA	L002777073	EIS0357	09/02/2018	19:06:21	Rua Silviano Brandão 392	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO PEDRO DA SILVA	L002777098	EKG8377	16/02/2018	18:15:36	Rua Francisco Sales 516	5550 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM FERREIRA DE ARAUJO	L002778916	GW6219	03/03/2018	09:03:00	Rua Com Jose Garcia 1180	7633 / 1	234,78	293,47
JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA	L002775980	HEF2108	20/02/2018	16:18:49	Praça Sen Jose Bento 115	7633 / 1	234,78	293,47
JOAQUIM GONCALVES	L002759875	JGA2465	01/03/2018	07:46:47	Rua Com Jose Garcia 730	5509 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM PEREIRA LISBOA FILHO	L002744477	PUJ1777	17/02/2018	13:20:12	Rua Antonio Scodeler Sem Numero	6181 / 0	156,18	195,23
JOEL AYRTON ROSSI	L002776548	OPV7561	29/01/2018	16:08:03	Avenida Dr Lisboa 320	5185 / 2	156,18	195,23
JOEL SANTOS DA SILVA	L002776061	OLO2334	02/03/2018	18:30:23	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
JONATHAS ELIEL DA SILVA	L002757414	ORC6363	30/01/2018	17:32:39	Rua Cássio De Carvalho Coutinho Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
JORADO TRANSPORTES LTDA	E100011040	HJI0387	09/04/2018			5002 / 0	234,78	293,47
JORGE LOPES DE LIRA	L002757086	PDY5321	03/03/2018	11:45:27	Rua Dr Lisboa 172	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE ACACIO NUNES	L002778828	OQW8320	21/02/2018	18:23:07	Rua Silviano Brandão 630	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE APARECIDO DA SILVA SOARES	L002777426	PYS2245	01/02/2018	08:27:35	Rua Bom Jesus 715	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO	L002776011	PVM0700	22/02/2018	18:20:33	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE AUGUSTO DE GOUVEIA	L002774271	DUE0045	21/02/2018	14:10:23	Praça Sen Jose Bento 68	5401 / 0	156,18	195,23
JOSE AUGUSTO DE MATOS J. C LTDA	E100011029	AXY1334	09/04/2018			5002 / 0	234,78	293,47
JOSE BATISTA MOREIRA	L002780007	EYX8904	01/03/2018	17:30:19	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE BENICIO PEREIRA	L002777029	ELF2363	31/01/2018	18:40:32	Rua Francisco Sales 340	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE CANDIDO DOS REIS	L002753393	HJT0926	06/02/2018	08:12:51	Rua Frederico Ozanan Prox 28	5380 / 0	104,13	130,16
JOSE CARLOS BELLICE	L002777091	OAC0678	16/02/2018	16:04:14	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE CARLOS DA SILVA	L002779706	ENJ0681	19/02/2018	10:58:45	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 1035	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
JOSE CARLOS DA SILVA	L002778912	PVV4180	02/03/2018	18:17:55	Rua Silviano Brandão Prox 568	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE CARLOS MARTINS	L002778263	DXW1229	21/02/2018	08:44:51	Rua Francisco Sales Prox 70	5452 / 1	156,18	195,23
JOSE CARLOS PEREIRA	L002776153	EPS9282	23/02/2018	11:36:03	Avenida Dr Lisboa 226	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE DE ANCHIETA MORATTO-ME CO	E100011053	OWT3063	09/04/2018			5002 / 0	234,78	293,47
JOSE EDMUNDO KERSUL ME	L002778237	ERM1178	17/02/2018	17:10:54	Praça João Pinheiro 140	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE IBERACY NUNES	L002778308	HJT3409	03/03/2018	19:08:20	Praça Sen Jose Bento 45	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE JORGE BARBOZA	L002778881	HBN2071	27/02/2018	19:23:06	Rua Tiradentes 201	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE JUNQUEIRA DE SOUZA	L002776111	OWT6001	08/02/2018	11:59:03	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
JOSE LUCIO LADEIRA PIMENTEL	L002778826	ELJ4753	21/02/2018	18:18:53	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE LUIS SANTOS PAULINO	L002757445	DJQ1939	26/02/2018	10:57:57	Avenida 19 De Outubro 250	5525 / 0	104,13	130,16
JOSE LUIZ DOS REIS	L002778854	GSB7259	23/02/2018	18:18:09	Rua Silviano Brandão Prox 568	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE MARIA DOMINGUES	L002777053	EEK8701	06/02/2018	15:10:28	Rua Bento Doria Ramos 1640	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE MAURO DE OLIVEIRA	L002758881	HKI2366	03/02/2018	14:35:43	Rua Dom Nery Prox 11	5452 / 1	156,18	195,23
JOSE MESSIAS ROCHA AGUIAR	L002776060	OMH1715	02/03/2018	18:16:04	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE NILTON SOUZA DO NASCIMENTO	L002774863	GZW6429	02/02/2018	18:37:30	Rua Adalberto Ferraz 206	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE RAIMUNDO DIAS	L002774841	GMN1469	29/01/2018	13:52:10	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE RODRIGUES COSTA	L002778549	BJP9992	27/02/2018	17:09:52	Praça Sen Jose Bento 201	5380 / 0	104,13	130,16
JOSE RONALDO CADAN	L002780002	DWB7153	28/02/2018	17:10:55	Avenida Dr João Beraldo 540	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE SAVIO FERNANDES ROQUE	L002755972	OQA9546	01/02/2018	10:55:06	Avenida Dr João Beraldo 665	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE SINEVAL PEREIRA E CIA LTDA	E100011054	OWU7927	09/04/2018			5002 / 0	234,78	293,47
JOSE SOARES JUSTO	L002774284	HJT1618	23/02/2018	17:20:22	Rua Adalberto Ferraz 158	5380 / 0	104,13	130,16

JOSE SOARES JUSTO	L002776989	HJT1618	30/01/2018	15:09:11	Avenida Pref Tuany Toledo 292	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE TARCISIO	L002775955	HJD8004	15/02/2018	14:58:39	Avenida Getulio Vargas 270	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE VENICIO RIBEIRO	L002780030	OMB9331	03/03/2018	19:10:35	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE VILELA REIS NETO	L002777424	FKO8808	31/01/2018	11:26:14	Rua Dom Assis Sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
JOSE VITOR TAVEIRA JUNIOR	L002778287	LVB8415	28/02/2018	07:15:09	Rua Mons Jose Paulino Prox 275	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE WILKER DE PAIVA BEZERRA	L002778856	ELC2138	23/02/2018	18:54:23	Rua Silviano Brandão 171	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE WILKER DE PAIVA BEZERRA	L002775412	ELC2138	01/02/2018	15:53:45	Avenida Pref Tuany Toledo 440	7633 / 2	234,78	293,47
JOSELITO LUCIANO LINARES PEREIRA	L002774275	GTO8343	21/02/2018	15:12:03	Rua Dr Jorge Beltrão 147	7366 / 2	104,13	130,16
JOSIANA APARECIDA COSTA	L002774876	HKP3851	06/02/2018	12:47:23	Avenida Dr João Beraldo 408	5185 / 1	156,18	195,23
JOSIMAR ROBERTO GARCIA	L002774887	HMM9576	09/02/2018	13:02:41	Rua São Jose 100	5460 / 0	104,13	130,16
JUÇARA CORREIA B FRANCELI	L002759841	DTW1296	05/02/2018	11:02:10	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
JULIANA CARLOS	L002753378	HNT7193	03/02/2018	08:22:05	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANA DE CASSIA SILVA	L002776164	HNV7165	28/02/2018	11:10:41	Rua Afonso Pena 355	7633 / 2	234,78	293,47
JULIANO TREVISAN	L002776302	AOM9004	08/02/2018	09:01:08	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
JULIO CESAR DE SOUZA MENDES	L002775992	PVE0876	21/02/2018	16:28:12	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1	156,18	195,23
JULIO CESAR RODRIGUES SABINO	L002775998	HAM8809	21/02/2018	19:21:52	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
JUMIRIM MALHAS LTDA EPP	L002759853	CJM5859	09/02/2018	08:18:37	Avenida Pref Sapucaí 36	5452 / 6	156,18	195,23
JURACY GREGORIO FRAGA	L002779117	HHF5434	04/03/2018	09:40:41	Avenida Abreu Lima 84	5541 / 1	156,18	195,23
JUSSARA DE CESARO	L002778540	PXK8031	22/02/2018	17:34:11	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1	156,18	195,23
KARINA MARCELINO PEREIRA FERNAND	L002776995	HHS8359	30/01/2018	15:54:03	Avenida Antonio Mariosa 2245	7633 / 1	234,78	293,47
KARINA SAKAKURA	L002778539	OMQ4143	22/02/2018	17:18:52	Rua Dom Nery 230	7366 / 2	104,13	130,16
KENIA MARA DE CARVALHO	L002775462	PXN7259	17/02/2018	09:19:56	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
KLINSMANN MIRANDA CARDOSO	L002778899	HDF8563	01/03/2018	16:24:39	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
LAERTE FERREIRA DA SILVA	L002759815	CVL3222	29/01/2018	09:33:39	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
LAFIAANE APARECIDA SILVA	L002755680	HMU7749	08/02/2018	09:18:31	Rua Francisco Sales 113	5550 / 0	104,13	130,16
LAIZE DE FREITAS	L002776055	DZH1062	02/03/2018	16:10:53	Avenida Dr Lisboa 334	6050 / 1	234,78	293,47
LAMARTINE ELIAS	L002776033	HDF0339	27/02/2018	14:35:40	Travessa Monsenhor Mendonça Sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
LANCH.E REST. TOK DE MINAS LTDA	L002778915	HJB1940	03/03/2018	08:52:31	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5452 / 6	156,18	195,23
LANCH. REST .S. CRISTOVAO LTDA - ME	E100011043	HLR8290	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LAURA IZABEL FERREIRA	L002776065	PW19137	03/03/2018	09:32:34	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO DE CASSIA DE OLIVEIRA	L002774299	HMG5595	28/02/2018	15:36:31	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO AUGUSTO DE PAULA	L002775401	CVT1475	30/01/2018	14:28:36	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0	104,13	130,16
LEANDRO AUGUSTO FERREIRA	L002758894	EVT3392	10/02/2018	17:59:21	Avenida Dr Lisboa Prox 57	7366 / 2	104,13	130,16
LEANDRO AUGUSTO FERREIRA	L002759888	EVT3392	21/02/2018	15:34:57	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	L002778534	DKK8221	22/02/2018	14:05:04	Avenida Duque De Caxias Prox 149	5541 / 7	156,18	195,23
LEANDRO NEGRAO VIEIRA	L002774290	FIP6344	26/02/2018	16:45:49	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO SANTIAGO LOPES	L002775952	DXV7481	14/02/2018	16:51:00	Praça Sen Jose Bento 197	5185 / 1	156,18	195,23
LEIDILENE CRISTINA P GERALDINI	L002778825	DMT8155	21/02/2018	18:17:14	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	156,18	195,23
LENICE DE CASSIA FRAGA	L002757049	ERO8010	16/02/2018	09:44:48	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 2	156,18	195,23
LENICE DE CASSIA FRAGA	L002776321	ERO8010	16/02/2018	08:45:43	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
LEONARDO MARTINS DA SILVA	L002775418	HEA7086	05/02/2018	17:38:09	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 1	234,78	293,47
LEONHARD GEORG SCHREIER	L002775479	HOF2312	18/02/2018	11:18:42	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
LEONIL DAVID	L002774259	EIL5399	19/02/2018	14:40:42	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
LEONIL DAVID	L002778850	EIL5399	23/02/2018	16:28:33	Praça Sen Jose Bento 145	5541 / 1	156,18	195,23
LETICIA COSTA E CUNHA	L002778560	PVG8412	01/03/2018	15:14:44	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
LEVE LOCACOES SA	L002756997	QNR0573	03/02/2018	09:15:25	Rua Praça Senador Eduardo Amaral 68	7633 / 1	234,78	293,47
LIDIANE KAMILA BITENCOURT	L002776834	FLN9818	10/01/2018	15:19:35	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
LIDIANE PATRICIA DE LIMA	L002774853	HDV5091	02/02/2018	14:53:21	Praça Sen Jose Bento 90	7625 / 1	234,78	293,47
LINO JOSE DOS REIS	L002774880	HJI0195	06/02/2018	18:29:23	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET SA	E100011060	PVK4243	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100011070	PZJ5831	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100011071	PZL3607	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100011069	PZC5926	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LOCAR MAQ LOC DE VEIC LTDA ME	E100011038	HDI5009	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LOCKMINAS LOC. DE VEIC.EIRELI ME	E100011056	PUI2945	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LOK AUTO LOCADORA DE VEIC LTDA	L002775990	PYT3406	21/02/2018	16:15:51	Avenida Dr Lisboa 38	7633 / 1	234,78	293,47
LUANA PEREIRA DE LIMA	L002778838	DWQ2155	22/02/2018	17:02:24	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2	234,78	293,47
LUBRI ARCOS LTDA EPP	E100011077	QMQ3684	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LUCAS FERREIRA ESTEVAM	L002759851	EBN6285	07/02/2018	10:50:32	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5452 / 6	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE MOREIRA	L002758891	OPI7768	07/02/2018	14:37:23	Rua Jose Alfredo De Paula 15	7633 / 2	234,78	293,47
LUCAS MAINARDI LOPES	L002755984	ORC2782	05/02/2018	07:28:22	Avenida Getulio Vargas 49	5541 / 7	156,18	195,23
LUCAS XAVIER DE FARIA	L002778835	HII4029	22/02/2018	16:32:02	Avenida Dr Lisboa 31	5720 / 0	156,18	195,23
LUCETE AP. MOREIRA NASCIMENTO	L002776157	PXH5561	26/02/2018	09:35:59	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIA HELENA VIEIRA POMPEO	L002778830	HJD8120	21/02/2018	19:25:59	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 2	234,78	293,47
LUCIANA BORGES	L002776070	EXX4207	04/03/2018	08:04:30	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANA DE FATIMA FONSECA	L002775440	PYE3649	13/02/2018	10:05:28	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 237	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	L002778235	OWQ5326	16/02/2018	12:12:01	Praça Sen Jose Bento 125	5592 / 0	104,13	130,16
LUCIANA YUMI FUJISHIMA CASSIMIRO	L002776159	HGZ6423	26/02/2018	12:12:46	Avenida Vicente Simões 153	5541 / 7	156,18	195,23
LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	L002778837	PVX3128	22/02/2018	16:53:17	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIMARA APARECIDA DA ROSA	L002779727	DRH6870	26/02/2018	09:16:07	Avenida Duque De Caxias Prox 275	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIMARA BORGES DE PAIVA	L002777090	CHU0339	15/02/2018	18:50:31	Rua Silviano Brandão 316	5568 / 0	156,18	195,23
LUCINEIDE PAULINO DA SILVA	L002776026	EFW9452	26/02/2018	15:50:36	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0	156,18	195,23
LUCIO MAURO LEAL MARQUES	L002777054	HGM7602	06/02/2018	17:16:43	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
LUDMILLA CRISTINA DE AZEVEDO	E100011058	PUK6748	09/04/2018			5002 / 0	468,55	585,69
LUDMILLA CRISTINA DE AZEVEDO	E100011059	PUK6748	09/04/2018			5002 / 0	624,74	780,92
LUDMILLA CRISTINA DE AZEVEDO	E100011057	PUK6748	09/04/2018			5002 / 0	312,37	390,46
LUIS FILIPE CARVALHO ALVES	L002778931	HJT3130	04/03/2018	08:33:42	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
LUIS GABRIEL RICHARD	L002775965	ETI8840	16/02/2018	16:30:27	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1	156,18	195,23
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS	L002778848	CYO6944	23/02/2018	16:01:42	Avenida Dr Lisboa 103	7633 / 2	234,78	293,47
LUIS HENRIQUE DA SILVA	L002775550	HMT2402	01/03/2018	00:00:06	Rua Dr Miguel Vieira Ferreira Sem Numero	5738 / 0	234,78	293,47
LUIS MESSIAS DE OLIVEIRA	L002755682	DSN2274	08/02/2018	09:27:29	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ AUGUSTO DA SILVA	L002774254	OLU5381	16/02/2018	14:42:01	Avenida Dr João Beraldo 312	5452 / 2	156,18	195,23
LUIZ CARLOS CAVALCANTE GOMES	L002775417	MCU9470	05/02/2018	16:00:06	Avenida Duque De Caxias 225	5452 / 2	156,18	195,23
LUIZ CARLOS FARIA DE OLIVEIRA	L002774262	OLP2763	19/02/2018	16:31:26	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16

LUIZ CEZAR GARCIA SILVA	L002776539	HDF2220	29/01/2018	14:32:53	Praça Sen Eduardo Amaral 10	7366 / 2	104,13	130,16
LUIZ DA SILVA DE BESSA	L002778873	GCC6617	27/02/2018	15:25:53	Avenida Pref Tuany Toledo 145	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ FABRICIO GONCALVES TEIXEIRA	L002744077	HOK6236	02/02/2018	11:36:52	Rua Silvano Brandão 221	6050 / 1	234,78	293,47
LUIZ FERNANDO PEREIRA	L002774276	OPQ3591	21/02/2018	15:31:03	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ GONZAGA CARDOSO MORAIS	L002778894	OWX6709	28/02/2018	16:18:05	Rua São João 149	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ GUSTAVO DE BARROS C. MOREIRA	L002776034	HJC3331	27/02/2018	15:21:50	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 50	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ RICARDO TIRELLI	L002778542	ASO8517	26/02/2018	14:03:23	Avenida Dr Lisboa 320	5541 / 7	156,18	195,23
LUIZ VITAL DE OLIVEIRA	L002757041	DOD2271	12/02/2018	09:50:16	Rua Com Jose Garcia 777	7633 / 1	234,78	293,47
MAGALI APARECIDA DE C.COSTA	L002776059	HGY3400	02/03/2018	18:14:54	Rua Silvano Brandão 22	5568 / 0	156,18	195,23
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002778890	PZY2211	28/02/2018	19:34:39	Rua Tiradentes 340	7633 / 2	234,78	293,47
MALHAS TORRE LTDA - ME	E100011041	HJR0633	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
MALHAS TORRE LTDA - ME	E100011017	HJR0633	02/04/2018			5002 / 0	468,55	585,69
MANOEL MARQUES VIANNA FILHO	L002774251	GZE7130	16/02/2018	13:20:48	Rua Olegário Maciel 73	5541 / 7	156,18	195,23
MARA ADELA VILELA DA SILVA	L002777024	GRK4566	31/01/2018	18:25:49	Rua Silvano Brandão 550	5568 / 0	156,18	195,23
MARCELA LEITE MONTEIRO	L002778291	PUB7338	28/02/2018	12:19:47	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELI DOS SANTOS DOMINGUES	L002776014	GXY8517	22/02/2018	19:42:44	Rua Do Rosário Prox 132	5568 / 0	156,18	195,23
MARCELI DOS SANTOS DOMINGUES	L002778813	GXY8517	20/02/2018	19:42:15	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
MARCELO COSTA RIBEIRO	L002744465	HDT7077	30/01/2018	12:23:18	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELO DE OLIVEIRA	L002778292	HJA7339	28/02/2018	12:29:09	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO MATSUO	L002776054	PXC6734	02/03/2018	16:02:34	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0	104,13	130,16
MARCIA M. COUTINHO DE OLIVEIRA	L002776166	PVJ4083	28/02/2018	11:25:40	Avenida Mal Castelo Branco Sem Numero	5991 / 0	234,78	293,47
MARCIANA DA SILVA CUSTODIO	L002778920	FLH6539	03/03/2018	12:07:16	Rua Com Jose Garcia 588	6050 / 1	234,78	293,47
MARCILENE MARIA BRAGA	L002780014	PVV5455	02/03/2018	15:35:16	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
MARCIO RIBEIRO	L002775933	BTE3966	09/02/2018	18:22:33	Rua Silvano Brandão 20	5568 / 0	156,18	195,23
MARCO TULIO DOS SANTOS	L002778544	HOB8708	26/02/2018	17:00:35	Rua Dr João Beraldo 450	5541 / 7	156,18	195,23
MARCONDES FERREIRA DA SILVA	L002775982	FGY1826	20/02/2018	18:24:56	Rua Silvano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO DEZOTTI	L002776338	HDF0899	01/03/2018	12:01:08	Rua Bueno Brandão Prox 565	5541 / 7	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO PEREIRA	L002776017	AJA8074	23/02/2018	15:39:37	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1	156,18	195,23
MARCOS GASPAR DOS SANTOS	L002778275	EBJ2686	23/02/2018	11:53:08	Avenida Duque De Caxias Prox 97	5509 / 0	104,13	130,16
MARCOS HARUO SUNEMI	L002756596	HOF8233	31/01/2018	08:05:33	Avenida Dr Lisboa 31	6017 / 4	234,78	293,47
MARCOS HARUO SUNEMI EPP	L002778933	PWN9316	04/03/2018	09:40:49	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
MARCOS PAULO BUENO	L002777417	HBU5956	30/01/2018	11:14:33	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS RIBEIRO DOS REIS	L002755992	PYG9269	05/02/2018	08:59:49	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS RICHARDSON DOS SANTOS	L002780003	DS9311	28/02/2018	17:15:30	Avenida Getulio Vargas 138	5487 / 0	156,18	195,23
MARCOS WILLIAM GOUVEIA	L002779409	HCM5212	25/02/2018	02:32:06	Rua Com Jose Garcia 1117	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DA SILVA	L002776035	GXF1736	27/02/2018	15:32:08	Avenida Pref Tuany Toledo 140	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA APARECIDA DE LIMA CAMARGO	L002775451	HOF8057	16/02/2018	13:40:29	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA PEREIRA	L002776024	JRO8557	23/02/2018	18:32:44	Rua Silvano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA AUXILIADORA MACHADO SILVA	L002780011	DIQ2627	02/03/2018	13:50:36	Rua Afonsina Guimarães Cobra 97	5380 / 0	104,13	130,16
MARIA BEATRIZ ADELINO GOLLO	L002778553	HHF6592	28/02/2018	15:19:16	Avenida Dr João Beraldo 450	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA CELIA DE CARVALHO	L002778241	HJT2449	19/02/2018	08:40:44	Rua Francisco Sales 117	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA CELIA DE CARVALHO SANTOS	L002744087	OWJ1358	16/02/2018	09:50:37	Avenida Getulio Vargas 92	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA CLARET ALVES E FERREIRA	L002774383	QNF1530	27/01/2018	16:06:48	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	L002776163	DSE9760	28/02/2018	10:10:23	Avenida Dr Lisboa 116	6017 / 4	234,78	293,47
MARIA DE FATIMA PEREIRA	L002778809	PZM4712	20/02/2018	18:27:36	Rua Silvano Brandão 220	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA DE LOURDES DA SILVA	L002780005	FEG5547	01/03/2018	15:26:05	Rua Dr Jose Macedo 18	5452 / 1	156,18	195,23
MARIA DO CARMO DA SILVA VIEIRA	L002774898	HOA3908	15/02/2018	13:42:49	Avenida Mal Castelo Branco Sem Numero	5991 / 0	234,78	293,47
MARIA DOROTEA DA ROCHA	L002776039	GXX8319	27/02/2018	17:55:21	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA ELENA DE SOUZA BARREIRO	L002775985	HKV4307	20/02/2018	09:29:35	Rua Lauro Nunes De Oliveira Sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA GONCALVES SOARES DA SILVA	L002775913	DID7963	07/02/2018	16:02:37	Avenida Dr Lisboa 160	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA HELENA DE ANDRADE	L002775408	HHH8830	31/01/2018	15:24:36	Rua Mons Jose Paulino 442	5738 / 0	234,78	293,47
MARIA HELENA DE ANDRADE	L002774282	HHH8830	23/02/2018	15:30:08	Praça João Pinheiro 229	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA HELENA DE PAULA	L002744479	NYB8357	17/02/2018	15:34:43	Rua Francisco Massafra 178	5193 / 0	234,78	293,47
MARIA HELENA DE PAULA BANDORIA	L002776075	OLR7371	04/03/2018	08:45:46	Avenida Abreu Lima 04	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA INES C. T. BERCHEMBROCK	L002775922	OME8228	08/02/2018	18:18:04	Rua Silvano Brandão 176	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA JOSE DA SILVA	L002774272	HJT0496	21/02/2018	14:20:38	Praça Sen Jose Bento 96	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA JOSE F. DE OLIVEIRA COSTA	L002778805	FMV1895	19/02/2018	15:34:45	Avenida Vicente Simões 269	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA LUCIA PINTO	L002778503	PXJ4342	15/02/2018	14:57:34	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 361	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA LUIZA DA SILVA CAMPOS	L002758877	GLP6388	30/01/2018	19:03:18	Rua Silvano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA RENATA MAGGIOTTI	L002776545	DRC5457	29/01/2018	15:28:06	Avenida Dr Lisboa 289	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA RITA MARTINS DE OLIVEIRA	L002778893	PVY0666	28/02/2018	15:37:56	Avenida Vicente Simões 28	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA ROSANA FRANCISCO	L002775275	OPV7231	08/01/2018	14:10:53	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA ROSELY BAGANHA NORA	L002776999	GZM8587	30/01/2018	18:16:29	Rua Silvano Brandão 38	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA SILVANA JARDIM GARCIA	L002780022	GWG6562	02/03/2018	16:48:24	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA SILVERIA DOS S. F. BORGES	L002775936	HKV6095	10/02/2018	14:32:34	Avenida Dr Lisboa 323	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA VILMA DO PRADO	L002776553	HHH9369	29/01/2018	11:26:58	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 440	5452 / 2	156,18	195,23
MARIANA DA SILVA RIQUETTE	L002756927	EHY9919	27/01/2018	18:28:21	Avenida Vicente Simões 915	5452 / 6	156,18	195,23
MARIANA DE FREITAS ANDRADE	L002759813	EWQ1411	29/01/2018	09:30:36	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
MARIANA FERREIRA DIAS DE SOUZA	L002774871	QNC9415	05/02/2018	16:00:29	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
MARICE DE LIMA FERREIRA ME - COD	L002778286	PVO4675	28/02/2018	08:15:35	Rua Alberto Pacilli 1240	5452 / 1	156,18	195,23
MARILDA ALVES	L002757052	EES4636	17/02/2018	17:29:25	Rua Afonso Pena 32	5568 / 0	156,18	195,23
MARILDA ZANIN DE MESQUITA	L002776990	HND7345	30/01/2018	15:10:16	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 151	7633 / 1	234,78	293,47
MARILEIDE SANTOS FERREIRA	L002778892	HKV6037	28/02/2018	15:24:51	Praça Sen Jose Bento 201	5452 / 2	156,18	195,23
MARIO MOREIRA PINTO	L002776077	KAJ8313	04/03/2018	10:25:26	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
MARIONILDA RIBAS	L002775447	AFE0107	15/02/2018	16:13:16	Avenida Dr Lisboa 330	5541 / 7	156,18	195,23
MARISA ISABEL DE C. OLIVEIRA	L002755963	CQL4062	01/02/2018	07:07:12	Rua Cel Jose Inácio 18	5185 / 1	156,18	195,23
MARLENE DE OLIVEIRA LABRE	L002756946	HOG7690	31/01/2018	16:21:36	Avenida Dr João Beraldo 667	6530 / 0	156,18	195,23
MARLENE RODRIGUES FERREIRA	L002778556	PYY6596	28/02/2018	17:16:21	Praça João Pinheiro 140	5541 / 7	156,18	195,23
MARLEY RODRIGUES OLIVEIRA	L002775541	OWS5452	29/01/2018	07:55:03	Rua Gonçalves Benedito Coelho Sem Numero	6050 / 2	234,78	293,47
MARLUCE GARCIA GONCALVES	L002778929	PZM0749	04/03/2018	08:31:07	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
MATEUS LEMES FURTADO SOUZA	L002780004	BNE5028	28/02/2018	17:16:21	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
MATEUS LUCAS VICENTE	L002776329	IGG6449	22/02/2018	11:23:03	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula	5509 / 0	104,13	130,16

					Prox 466			
MAURO AGUIAR SAPONARA	L002775480	OQS8686	18/02/2018	11:18:49	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
MAURO CELIO DO AMARAL	L002758890	EBO5883	07/02/2018	14:23:02	Rua Com Jose Garcia 924	5460 / 0	104,13	130,16
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	L002776993	HDF2396	30/01/2018	15:41:06	Rua Dom Assis Prox 45	5452 / 2	156,18	195,23
MAYCON MEDEIROS FERREIRA	L002778831	PWS7996	22/02/2018	14:32:55	Rua Tiradentes 201	6050 / 1	234,78	293,47
MICHAEL ELIAQUIM DE JESUS	L002778841	DQS6566	22/02/2018	18:17:47	Rua Silviano Brandão 404	5568 / 0	156,18	195,23
MICHEL BRUNO DIAS DO NASCIMENTO	L002778872	PWH6927	27/02/2018	14:53:24	Rua Sebastião Teodoro Ribeiro 105	7633 / 2	234,78	293,47
MICHELE RAFAELA DE OLIVEIRA PIO	L002776046	EPV3378	28/02/2018	18:17:05	Rua Silviano Brandão 202	5568 / 0	156,18	195,23
MIRIAM ALMEIDA TENORIO	L002777065	CPA0556	07/02/2018	19:23:03	Rua Silviano Brandão 450	5568 / 0	156,18	195,23
MOISES RAMOS DA SILVA	L002776333	GYX9409	26/02/2018	11:43:24	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos Prox	78 5550 / 0	104,13	130,16
MONICA DOS SANTOS PENNA DELFINO	L002774286	HOK6148	24/02/2018	15:10:43	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
MOREBEM PRESTACAO DE SERVICO LTD	L002778301	EYR5213	03/03/2018	14:49:08	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	L002780018	PZH2881	02/03/2018	16:38:09	Rua Xavantes 48	5525 / 0	104,13	130,16
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	L002776032	PZU8759	27/02/2018	14:38:02	Avenida Dr João Beraldo 450	5541 / 7	156,18	195,23
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	L002778887	PZS6895	28/02/2018	18:18:48	Rua Silviano Brandão Prox 358	5568 / 0	156,18	195,23
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	L002779106	PZT7621	21/02/2018	11:45:55	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1570	6050 / 1	234,78	293,47
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	E100011075	PZY7258	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
MOZART DE PAULA	L002780010	CAG7513	02/03/2018	13:49:19	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 7	156,18	195,23
MURILLO DE FIGUEIREDO PINTO	L002775979	FBQ3231	20/02/2018	15:32:26	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0	104,13	130,16
MURILO ARAUJO DE OLIVEIRA	L002775444	HNL6835	15/02/2018	14:39:09	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
N MINAS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	L002778251	EFO9014	20/02/2018	09:29:13	Avenida Dr João Beraldo Prox 585	5452 / 2	156,18	195,23
NADIR ALVES CINTRA DA LUZ	L002774892	DDI0481	14/02/2018	14:01:19	Praça Sen Jose Bento 89	7366 / 2	104,13	130,16
NADIR ALVES CINTRA DA LUZ	L002776536	DDI0481	29/01/2018	10:40:42	Avenida Comendador Jose Garcia 02	5185 / 1	156,18	195,23
NAIR MAURA DA COSTA SAGIORATO	L002776029	EFY7589	26/02/2018	19:20:54	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0	156,18	195,23
NAIR MAURA DA COSTA SAGIORATO	L002757071	EFY7589	03/03/2018	11:26:29	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0	156,18	195,23
NATANAEL LIMA CAMPOS	L002776146	KL09123	22/02/2018	10:11:23	Praça Sen Eduardo Amaral 75	5991 / 0	234,78	293,47
NATHALIE BOSCARO ZANOVELLO	L002778210	OLP7005	08/02/2018	11:59:07	Praça Dr Garcia Coutinho 49	5550 / 0	104,13	130,16
NATUS FARMA COMERCIO DE MEDIC LT	L002779717	PXL8367	21/02/2018	08:30:36	Avenida Duque De Caxias 47	5541 / 7	156,18	195,23
NEIDE AP. DE OLIVEIRA SOUTO	L002776546	PUJ4120	29/01/2018	15:49:27	Avenida Dr Lisboa 289	5541 / 7	156,18	195,23
NEIDE PRINZ	L002778884	OWP4252	28/02/2018	16:06:31	Avenida Dr Lisboa 60	5487 / 0	156,18	195,23
NILSON GONCALVES VIANA	L002778869	EPG8389	26/02/2018	19:39:25	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
NILSON GONCALVES VIANA	L002744090	EPG8389	16/02/2018	10:01:22	Rua Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
NILVA APARECIDA SOUZA SILVA	L002755929	HDT7864	25/01/2018	08:55:38	Avenida Duque De Caxias 255	5550 / 0	104,13	130,16
NIRCELIO HONORIO DE FARIA	L002775537	PWR6762	22/02/2018	11:15:34	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 1579	6050 / 1	234,78	293,47
NUBIA LANY OLIVEIRA GOMES	L002778913	OLU9723	03/03/2018	08:45:27	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
ODAIR JOSE LOPES	L002777411	DQF7927	30/01/2018	07:39:41	Rua Jose Valias Prox10	5550 / 0	104,13	130,16
ONILIA DE SOUZA PAIVA	L002778290	HDF0821	28/02/2018	12:10:17	Rua Cel Saturnino De Alcântara 59	5380 / 0	104,13	130,16
ORLANDO GUIMARAES DOS SANTOS	L002775552	GYJ1407	03/03/2018	12:39:58	Rua Antonio Rafael Andery 15	6530 / 0	156,18	195,23
OSMAR EZEQUIEL DO COUTO	L002775551	DGU1921	03/03/2018	10:40:31	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1760	6041 / 2	156,18	195,23
OSWALDO ARRUDA	L002778928	HBI0222	04/03/2018	08:30:33	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
OURO VERDE LOCAAO E SERVICO S A	L002779116	GGB8272	01/03/2018	08:32:58	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110	5452 / 2	156,18	195,23
OVERNIGHT EVENTOS LTDA	E100011031	DGV7402	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PA BLOCOS LTDA ME	E100011044	OLP4596	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PA PNEUS LTDA	L002758871	OWY9670	30/01/2018	15:01:47	Avenida Pref Tuany Toledo 66	7366 / 2	104,13	130,16
PACIFICO TEIXEIRA DA SILVA	L002755645	PUD3366	29/01/2018	08:03:01	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
PATRIC BARBOSA TRIGO DA FONSECA	L002778818	HHF7791	21/02/2018	16:12:53	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1	234,78	293,47
PATRICIA ANDRADE SANTOS MARTINEL	L002779708	PXS1760	20/02/2018	09:28:17	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
PATRICIA FERNANDES BARROS RIBEIR	L002776067	PYS8225	03/03/2018	11:28:06	Rua João Parenti 67	7633 / 1	234,78	293,47
PATRICIA GIGLOSKI MENEZES	L002778552	FLA6560	27/02/2018	13:02:16	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
PAULO APARECIDO LOPES	L002779406	CZO5103	24/02/2018	08:04:06	Rua Com Jose Garcia 1181	5665 / 0	104,13	130,16
PAULO CESAR PINTO	L002759821	JXJ9675	30/01/2018	09:32:25	Praça Sen Jose Bento Prox 184	5487 / 0	156,18	195,23
PAULO DOMINGOS	L002777071	EJH9157	09/02/2018	18:19:23	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0	156,18	195,23
PAULO EDUARDO FERREIRA DOS REIS	L002759817	FOS9379	30/01/2018	07:45:38	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5452 / 6	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE COUTINHO	L002756978	HCM4093	31/01/2018	22:23:53	Rua Irma Elizabete Barros Cobra 200	5525 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE DA SILVA	L002775428	HMC0838	09/02/2018	14:43:37	Rua Adolfo Olinto 26	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO MARCOS NACACIO E SILVA	L002755694	OQP0612	10/02/2018	08:37:30	Rua Del Joaquim Roberto Duarte 173	5380 / 0	104,13	130,16
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002778514	DYA9826	18/02/2018	09:20:40	Rua Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 1	156,18	195,23
PAULO ROBERTO ROSA	L002778926	HBE0604	04/03/2018	08:00:26	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	L002774243	GMR6799	11/02/2018	17:03:36	Avenida Dr João Beraldo 530	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO TARCISIO DE ALMEIDA	L002778823	OLO3054	21/02/2018	17:16:20	Praça João Pinheiro 152	5185 / 1	156,18	195,23
PEDRO ACACIO DE CARVALHO	L002775450	GMR0440	16/02/2018	12:52:09	Praça Sen Jose Bento Oposto 155	5452 / 2	156,18	195,23
PEDRO FIORENZE	L002777097	HFF3737	16/02/2018	17:03:15	Praça Sen Jose Bento 201	7633 / 2	234,78	293,47
PETRIA MONIQUE DO PRADO	L002778934	PYK8631	04/03/2018	10:25:22	Rua Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME	E100011078	QNF8480	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA M.DE SENADOR J. BENTO	L002778871	PZV8315	27/02/2018	14:48:35	Rua Bento Doria Ramos 1435	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	E100011064	PXP3154	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA	E100011050	OPZ4483	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PRICILLA SILVA BORGES	L002776078	EVZ0069	04/03/2018	10:28:23	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
PRISCILA DE SOUZA	L002778220	DRP7703	09/02/2018	09:32:09	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1	156,18	195,23
PRISCILA FERREIRA PIQUI	L002778895	JSE1112	01/03/2018	15:06:12	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 2	234,78	293,47
PW MEL DISTRIBUIDORA LTDA	L002778917	OWQ5457	03/03/2018	09:20:56	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
R M MENDES DA SILVA VEICULOS ME	L002775999	ALL3740	22/02/2018	14:51:24	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
RAFAEL LUIZ PINTO	L002778898	DSB8016	01/03/2018	16:21:28	Praça Sen Jose Bento 45	5487 / 0	156,18	195,23
RAFAELA DO PRADO FERREIRA	L002778563	OWM4603	01/03/2018	17:36:20	Rua Bom Jesus Sem Numero	5509 / 0	104,13	130,16

RAFAELA DO PRADO FERREIRA	L002774268	OWM4603	20/02/2018	16:58:26	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI	L002774238	OPA5917	09/02/2018	14:25:00	Rua Adalberto Ferraz 158	5380 / 0	104,13	130,16
RAMON COELHO LEMOS FREITAS	L002776325	PVF8195	19/02/2018	09:37:55	Rua Com Jose Garcia 207	7366 / 2	104,13	130,16
RAONI APARECIDO DA SILVA FAUSTINO	L002778870	CBH3353	27/02/2018	14:38:25	Travessa Monsenhor Mendonça 68	5550 / 0	104,13	130,16
RAQUEL DE MELO FERREIRA	L002778305	OPI5775	03/03/2018	16:18:16	Praça Sen Jose Bento Prox 162	5541 / 7	156,18	195,23
REGINA PAULA BALBINO PEDROSO	L002778517	PWP7724	18/02/2018	10:02:46	Rua Antonio Mariosa Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
REGINALDO FERREIRA WANDERMUREM	L002774274	HMS6315	21/02/2018	14:50:40	Rua Adolfo Olinto 184	5550 / 0	104,13	130,16
REGINALDO GUIMARAES DO COUTO	L002777045	FZO7667	03/02/2018	14:45:33	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
REGINALDO MARCELO FORNAZIERI	L002778909	DKO882	02/03/2018	18:03:01	Praça João Pinheiro 254	7633 / 1	234,78	293,47
REGINALDO ROCHA	L002774866	HEG8603	05/02/2018	13:37:20	Praça Sen Jose Bento 177	5541 / 7	156,18	195,23
REGINALDO SALOMAO JOSE	L002776025	CPC9946	23/02/2018	19:21:02	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
REI DO QUEJO CANASTRA LTDA - ME	L002755686	QND7327	08/02/2018	12:00:29	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5452 / 2	156,18	195,23
REINALDO NICASSO BRANDAO	L002776012	HCL2009	22/02/2018	18:25:07	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
RENAN WASHINGTON DA SILVA	L002774250	FB57023	14/02/2018	16:40:18	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 616	5452 / 1	156,18	195,23
RENATA CRISTINA B.DOS S.MORAIS	L002778897	FUP2766	01/03/2018	16:20:06	Praça Sen Jose Bento 85	7633 / 1	234,78	293,47
RENATA GARCIA RUDGE C. MATRONI	L002778295	HNB9178	02/03/2018	08:15:12	Rua Francisco Sales 117	5550 / 0	104,13	130,16
RENATA OLIV MARIOSI ALMEIDA	L002757424	OOX1924	10/02/2018	08:30:19	Rua Cel Saturnino De Alcântara 120	5452 / 1	156,18	195,23
RENATA OLIV MARIOSI ALMEIDA	L002757423	OOX1924	10/02/2018	08:30:18	Rua Cel Saturnino De Alcântara 120	5380 / 0	104,13	130,16
RENATO BARCELOS FERNANDES	L002776337	EKX1777	01/03/2018	09:21:01	Rua Francisco Sales 65	7366 / 2	104,13	130,16
REUEL DOS SANTOS CORREA	L002779108	EPJ7935	23/02/2018	11:28:04	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1579	6050 / 1	234,78	293,47
REVELACAO TRANSP COMERCIO E LOCACAO	L002778930	EPV9883	04/03/2018	08:32:45	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
RINALDO PEREIRA DE SOUZA	L002757085	HAM9576	03/03/2018	11:40:54	Rua Dr Lisboa 172	5568 / 0	156,18	195,23
RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	L002778272	PYV7668	23/02/2018	09:02:21	Avenida Dr João Beraldo 447	5401 / 0	156,18	195,23
RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	E100011063	PXO3111	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	L002778262	PXO3111	21/02/2018	09:22:31	Avenida Dr Joao Beraldo 447	5401 / 0	156,18	195,23
RITA CELMA S .F.DE O. KALLAS	L002775542	HNG2163	26/02/2018	16:12:09	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5606 / 0	70,70	88,38
RITA DE CASSIA MUNIZ	L002775309	BIW9739	10/01/2018	14:32:09	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
RITA PEREIRA DE PAULA NOVATO	L002778927	GOB7368	04/03/2018	08:01:47	Rua Dom Jose D Ângelo Neto Prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
RM TURISMO EIRELI ME	E100011047	OPD9131	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ROBELIO DIAS ARAUJO	L002775973	EIC7337	19/02/2018	19:39:29	Rua Silviano Brandão 122	5568 / 0	156,18	195,23
ROBERIO SAO JOSE SARDINHA	L002778274	DTV3693	23/02/2018	11:37:57	Rua Esmeralda De Souza Cunha 62	5185 / 1	156,18	195,23
ROBERTA JUNQUEIRA DE LIMA	L002744484	QNC6287	23/02/2018	00:09:21	Rua Manoel Matias 177	5525 / 0	104,13	130,16
ROBERTA LILIAN FERREIRA PEREIRA	L002778860	PUS4226	24/02/2018	15:01:41	Rua Com Jose Garcia 1047	7633 / 1	234,78	293,47
ROBERTO DIONI	L002759846	ETW1316	06/02/2018	11:34:22	Rua Com Jose Garcia 870	5452 / 2	156,18	195,23
ROBERTO GARCIA BRANDAO ME	L002757426	PUB7341	10/02/2018	10:21:20	Avenida Pinto Cobra 1092	6173 / 2	156,18	195,23
ROBSON CADEO SANT ANNA	L002753399	HMK3051	07/02/2018	10:48:47	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5380 / 0	104,13	130,16
ROBSON CARVALHO LOPES	L002757084	HLK9240	03/03/2018	11:30:14	Rua Dr Lisboa 172	5568 / 0	156,18	195,23
ROBSON PAIVA	L002778249	HAR3463	20/02/2018	09:15:43	Avenida Duque De Caxias 97	5509 / 0	104,13	130,16
ROBSON VITOR MENDONCA	L002758865	PXI4047	23/01/2018	14:55:23	Praça Do Imaculado Coração De Maria Prox 47	5452 / 2	156,18	195,23
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	L002777004	PVM0528	30/01/2018	18:41:37	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0	156,18	195,23
RODRIGO FERREIRA RAMOS	L002774289	KVW5906	26/02/2018	16:40:41	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO MARTINS PEREIRA	L002757441	OQT2553	19/02/2018	16:00:02	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1893	6041 / 2	156,18	195,23
RODRIGO SILVA ZORDAN	L002778554	OQW9751	28/02/2018	15:21:09	Avenida Duque De Caxias 47	7366 / 2	104,13	130,16
ROGERIO PAULO MENDES	L002775974	CZQ0968	20/02/2018	15:10:16	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7633 / 1	234,78	293,47
ROMARIO CARLOS BERNARDES	L002775465	GUY8515	17/02/2018	13:08:43	Rua Dom Assis 46	5460 / 0	104,13	130,16
RONALDO DA SILVA	L002779715	GVK2693	21/02/2018	08:19:04	Rua Cel Otavio Meyer 56	5452 / 1	156,18	195,23
RONIVALDO MARIANO DE SOUZA	L002759849	BPU2738	07/02/2018	08:05:42	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6	156,18	195,23
ROSALBA SANDOVAL REZENDE	L002774281	HDW3887	23/02/2018	15:23:23	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANA ALMEIDA DA COSTA	L002775403	HEX8230	30/01/2018	15:53:24	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANA APARECIDA DE LIMA GALVAO	L002778829	DXT0536	21/02/2018	18:28:12	Rua Silviano Brandão 308	5568 / 0	156,18	195,23
ROSANGELA APARECIDA FERNANDES	L002776016	OLV8528	23/02/2018	15:10:34	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	L002774879	EEJ4327	06/02/2018	18:26:23	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	156,18	195,23
ROSANGELA ROSA FERNANDES	L002756995	CQO8901	03/02/2018	09:02:56	Avenida Dr Lisboa 6	5452 / 2	156,18	195,23
ROSE MEIRE SEBASTIAO QUINTEIRO	L002778847	ATM2406	23/02/2018	15:59:54	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1	156,18	195,23
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	L002757422	JSQ9313	01/02/2018	20:53:56	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5185 / 1	156,18	195,23
ROSINEI COSTA	L002774291	FDB4385	26/02/2018	17:10:58	Praça Sen Jose Bento 183	5487 / 0	156,18	195,23
RUBENS EDUARDO GOMES	L002778937	OQM5849	04/03/2018	10:20:44	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 998	6050 / 1	234,78	293,47
RUBENS PEREIRA DE MELO	L002775981	HFC3025	20/02/2018	17:35:51	Rua Do Rosário 73	7633 / 2	234,78	293,47
RUBENS VILELA DOS SANTOS NETO	L002776015	KRU2225	23/02/2018	15:00:58	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
RUI NEVES DE SOUZA	L002776031	GVE5147	26/02/2018	19:42:10	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
SABRINA DE OLIVEIRA ITO MENEGUETTI	L002755678	ELC9121	08/02/2018	08:56:20	Rua Maria Da Conceição Costa Prox 30	5452 / 6	156,18	195,23
SAMUEL BONIEK RIBEIRO	L002774227	GVQ9438	05/02/2018	17:17:24	Praça Sen Jose Bento 89	7633 / 2	234,78	293,47
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100011073	PZP3618	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100011072	PZP3264	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SANDRA NOEMIA DA SILVA	L002776171	OPO1026	01/03/2018	11:39:52	Avenida Vicente Simões 115	5509 / 0	104,13	130,16
SANDRA REGINA DA SILVA	L002775390	GWG6071	29/01/2018	16:59:10	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
SANTA FE VEICULOS E TRANSP LTDA	E100011033	DZK3646	09/04/2018			5002 / 0	234,78	293,47
SANTORO ALEXSSANDRO FERREIRA	L002776068	OLR9159	03/03/2018	11:51:56	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
SARA LEAL VILHENA	L002757408	GUD8775	30/01/2018	15:58:27	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO APARECIDO OTAVIO	L002777069	PXD5300	08/02/2018	19:16:08	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO BENEDITO DIAS	L002778555	PUK9473	28/02/2018	15:55:54	Rua São João 59	7366 / 2	104,13	130,16
SEBASTIAO BENTO MARTINS	L002778921	HJI0593	03/03/2018	11:44:44	Rua Bom Jesus 635	7633 / 1	234,78	293,47
SEBASTIAO CESAR DE SOUZA	L002775544	HEJ4396	27/02/2018	11:10:16	Avenida Uberlândia 348	6530 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA	L002775396	HCM5726	29/01/2018	13:17:41	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2	156,18	195,23
SEBASTIAO VANDERLEI DOS SANTOS	L002777013	OOY1064	31/01/2018	15:58:37	Avenida Dr Lisboa 133	7625 / 2	234,78	293,47
SELMA DE PAULA SOUZA ME	L002756591	HOB9956	29/01/2018	11:30:05	Avenida Dr Lisboa 4	5185 / 1	156,18	195,23
SERGIO BURZA MAIA	L002774300	HEV9170	28/02/2018	15:55:30	Praça João Pinheiro 73	7366 / 2	104,13	130,16
SERGIO RICARDO FRANCISCO	L002755948	OPG1206	29/01/2018	11:58:35	Avenida Dr João Beraldo 530	5380 / 0	104,13	130,16
SERGIO RODRIGO ESTEVAM	L002744198	OQO7013	13/02/2018	22:00:33	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 1609	5207 / 0	70,70	88,38
SERGIO RODRIGO ESTEVAM	L002757070	OQO7013	02/03/2018	19:36:39	Avenida Doutor Lisboa Sem Numero	5207 / 0	70,70	88,38
SERVIDROS CARGAS LTDA	E100011048	OPT4222	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16

SHEILA M B CPF 48272310600 EPP	E100011045	OPA4828	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SILVIA GIONVANELLI SANDRINI	L002775483	ELG3813	18/02/2018	11:48:26	Rua Guido Boschi Sem Numero	5525 / 0	104,13	130,16
SILVIA MARA CARVALHO LOPES	L002779707	HJW4779	20/02/2018	09:10:02	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
SILVIA VAZ FERNANDES - EPP	E100011062	PWW1654	09/04/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SIM - SERV. IMAGENS MED. LTDA ME	L002778282	PVE5488	26/02/2018	11:45:34	Rua Afonso Pena 358	5452 / 2	156,18	195,23
SIMONE MARIA DA COSTA TEODORO	L002778842	PUQ3232	22/02/2018	18:19:41	Rua Silviano Brandão 450	5568 / 0	156,18	195,23
SINEZIO RIBEIRO DE SOUZA	L002775948	PVS4486	14/02/2018	14:33:02	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1	156,18	195,23
SINVAL DE PAULA	L002759864	CMK1844	20/02/2018	09:34:10	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5380 / 0	104,13	130,16
SIRLEY BEATRIZ WROBLESKI	L002776037	GXF7278	27/02/2018	16:46:12	Avenida Vicente Simões Prox 465	6050 / 1	234,78	293,47
SONIA DE FATIMA PAIVA DA SILVA	L002778232	BVQ8468	16/02/2018	11:13:36	Rua Maj Augusto Libanio Prox 46	5380 / 0	104,13	130,16
SONIA MARIA CURY WARD	L002778304	FAH7836	03/03/2018	15:25:42	Praça Sen Jose Bento 177	5541 / 7	156,18	195,23
SONIA MARIA DE FARIA COSTA	L002778875	KRN1506	27/02/2018	15:36:44	Avenida Pref Tuany Toledo 140	7633 / 2	234,78	293,47
SS DIST DE BEBIDAS LTDA ME	L002778293	BVQ9815	02/03/2018	07:25:51	Avenida Duque De Caxias 97	5509 / 0	104,13	130,16
SS DIST DE BEBIDAS LTDA ME	L002778271	BVQ9815	23/02/2018	08:38:59	Avenida Duque De Caxias Prox 97	5509 / 0	104,13	130,16
SUELI AP. GONCALVES DOS SANTOS ME	E100011067	PYQ5563	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
SUELY BAWDEN DE PAULA	L002757064	PXQ8747	25/02/2018	22:16:14	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	5878 / 0	104,13	130,16
SURYAN DUTRA RODRIGUES	L002758876	GZE7057	30/01/2018	19:01:24	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
TACITO MORAIS RENNO	L002776156	DUR0076	26/02/2018	08:45:46	Avenida Dr Lisboa 1332	7625 / 2	234,78	293,47
TARCISIO DE ASSIS SILVERIO	L002776550	DQC6020	29/01/2018	16:44:39	Rua Com Jose Garcia 561	6050 / 1	234,78	293,47
TATIANA ALVES GREANIN SOARES	L002759876	FLS2833	01/03/2018	09:27:13	Avenida Duque De Caxias 255	5452 / 2	156,18	195,23
TATIANA SILVEIRA DO PRADO	L002775967	HOF8192	16/02/2018	19:08:20	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
TATIANE EXPEDITA MAGALHAES	L002778859	NYB3146	24/02/2018	14:54:24	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5720 / 0	156,18	195,23
TEREZA AGUEDA DA SILVA	L002778306	FGH7255	03/03/2018	18:02:05	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 426	5452 / 1	156,18	195,23
TEREZINHA MARQUES	L002780029	EWK4292	03/03/2018	18:23:30	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
TERTULIANO GONCALVES NETO	L002757087	HGF8972	04/03/2018	08:00:20	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
THAIENE CAROLINE BARRA	L002776306	HJD9581	08/02/2018	11:30:39	Rua Com Jose Garcia 62	7366 / 2	104,13	130,16
THAIS BONIFACIO REZENDE	L002778911	PXI9722	02/03/2018	18:15:32	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0	156,18	195,23
THAIS FERNANDA VILELA PEREIRA	L002775545	OWW4911	27/02/2018	11:49:18	Avenida Pref Tuany Toledo 249	5568 / 0	156,18	195,23
THAIS MONTEIRO DE OLIVEIRA	L002778867	GYV8632	26/02/2018	18:32:59	Rua Silviano Brandão 392	5568 / 0	156,18	195,23
THALES EDUARDO CUSTODIO DE BRITO	L002776023	HOB8978	23/02/2018	18:17:38	Rua Silviano Brandão 202	5568 / 0	156,18	195,23
THALLES JORGE ROSA PEREIRA	L002776330	FEC0552	23/02/2018	09:28:39	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
THIAGO RODRIGO EUFRASIO	L002779110	HJD8108	26/02/2018	10:53:21	Rua São Jose 371	7633 / 2	234,78	293,47
THOMAS VENANCIO CRISPIM	L002777041	PZE6639	01/02/2018	19:05:11	Rua Do Rosário 198	7633 / 1	234,78	293,47
TIAGO BARBOZA	L002776334	GXF9094	27/02/2018	09:30:43	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
TRANSLCCH LOG LTDA	L002755945	ECM5132	29/01/2018	10:56:41	Rua Piranguinho 138	5380 / 0	104,13	130,16
TRANSMASER TRANSPORTADORA LTDA	L002755958	PXY1877	31/01/2018	11:24:12	Praça Sen Jose Bento 118	5509 / 0	104,13	130,16
TRANSMASER TRANSPORTADORA LTDA	L002758886	PXY1877	05/02/2018	16:37:22	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
TRANSP COSTA E CASTRO LTDA ME	E100011037	GXA3722	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
TRANSP PAS ALVES ALMEIDA LTDA ME	E100011049	OPY0651	09/04/2018			5002 / 0	234,78	293,47
TRANSPORTADORA TRANSLCCH LTDA	L002779709	ECM9413	20/02/2018	09:33:51	Avenida Duque De Caxias 123	5509 / 0	104,13	130,16
TULIANO TARIFA	L002757411	HCT5017	30/01/2018	17:23:13	Avenida Dr João Beraldo 242	5541 / 1	156,18	195,23
TULIO MARTINS VIEIRA	L002774230	PXU6176	07/02/2018	14:20:47	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
UALISSON AUGUSTO SOUZA	L002778888	JWU2033	28/02/2018	18:20:35	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0	156,18	195,23
UANDERSON ALICE DE SALES	L002757079	HFM8092	03/03/2018	13:09:15	Rua Dr Lisboa 172	5207 / 0	70,70	88,38
UNTER PREST S. CONST CIVIL LTDA	L002755987	HMN4970	05/02/2018	08:25:58	Avenida Mal Castelo Branco 635	5550 / 0	104,13	130,16
UNIDAS REP E COMERCIO EIRELLE EP	E100011032	DJF6688	09/04/2018			5002 / 0	104,13	130,16
UNIDAS SA	L002778558	GCC0149	01/03/2018	13:06:46	Praça Sen Jose Bento 55	7633 / 2	234,78	293,47
UNIDOS TRANSPORTES E TURISMO LTD	L002778299	OPJ3033	02/03/2018	12:01:03	Avenida Dr João Beraldo 555	5401 / 0	156,18	195,23
UNIVERSO VIAG E TRANSP LTDA ME	L002779726	OLW6285	26/02/2018	08:00:37	Avenida Dr João Beraldo 1127	5380 / 0	104,13	130,16
URIBATAN FERREIRA	L002757091	OWP4325	04/03/2018	10:16:56	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
VALDEMIER GONCALVES DO PRADO	L002775393	BUZ9123	29/01/2018	13:19:25	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6	156,18	195,23
VALDEMIER PEREIRA DE FREITAS	L002759872	GUY5112	23/02/2018	09:29:00	Rua Cel Brito Filho 149	5550 / 0	104,13	130,16
VALDETE MARQUES CINCOETTI	L002776058	PXX7274	02/03/2018	18:13:35	Rua Silviano Brandão 20	5568 / 0	156,18	195,23
VALDEVINO FRANCISCO DA SILVA	L002780009	DNK7412	02/03/2018	13:35:34	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
VALDINEY GONCALVES PINTO	L002775927	PXR1365	09/02/2018	15:35:44	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1	156,18	195,23
VALDOMIRO BOAVENTURA SANTOS	L002777067	GXG7601	08/02/2018	17:43:20	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
VALERIA DA SILVA	L002774279	FDU7373	23/02/2018	13:45:08	Rua Jose Nascimento De Paula 43	5452 / 1	156,18	195,23
VALTENCIR F.DOS SANTOS ME	L002776044	HJT2816	28/02/2018	18:10:35	Rua Silviano Brandão 76	5568 / 0	156,18	195,23
VALTER GOMES CAMPOS	L002779711	GWV4353	20/02/2018	11:54:05	Avenida Getulio Vargas 280	5550 / 0	104,13	130,16
VANDERLEI NOGUEIRA DO PRADO	L002778513	HFX9682	18/02/2018	09:19:15	Rua Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 1	156,18	195,23
VANDERLEI TADEU PEREIRA	L002774865	CKK8208	05/02/2018	13:28:53	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1	156,18	195,23
VANIA DE FATIMA DO PRADO	L002759867	ORA3540	20/02/2018	11:24:39	Rua Mons Jose Paulino 371	5452 / 2	156,18	195,23
VANIA DE LACERDA	L002777000	JOK0051	30/01/2018	18:17:31	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
VERA LUCIA ROSA	L002778246	GXG3971	19/02/2018	09:48:01	Rua Caldas 420	5746 / 1	104,13	130,16
VERENA ROBIATTI KUERT	L002778819	ERF1730	21/02/2018	16:23:04	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
VERONICA SORRENTINI GOES	L002777096	LTZ5097	16/02/2018	16:39:37	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 1	234,78	293,47
VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002778546	PZA9946	27/02/2018	16:11:23	Rua Adolfo Olinto 351	7633 / 2	234,78	293,47
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002778543	HJD8093	26/02/2018	16:47:01	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002755649	HBN4803	30/01/2018	11:10:45	Praça João Pinheiro Prox 59	5452 / 2	156,18	195,23
VICTOR HUGO ANDRADE COBRA	L002775959	QNI4711	15/02/2018	16:50:54	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2	234,78	293,47
VICTOR MORAIS BACHA	L002778820	GGI3300	21/02/2018	16:27:51	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
VIGO MOTORS LTDA	L002775994	GGK0706	21/02/2018	18:10:22	Rua Silviano Brandão Prox 96	5568 / 0	156,18	195,23
VILMA TEREZA FORNARI	L002774215	OPL5370	29/01/2018	13:33:50	Rua Adolfo Olinto 184	5550 / 0	104,13	130,16
VITAL JESUS DE FRANCA	L002778879	LNS0351	27/02/2018	18:17:23	Rua Silviano Brandão 244	5568 / 0	156,18	195,23
VITOR SIMAO FERREIRA	L002774267	GMN6878	20/02/2018	15:50:33	Praça Do Imaculado Coração De Maria 47	5452 / 2	156,18	195,23
VITORIA ALMEIDA E SOUZA TRANSPORTES LT	L002756595	CVN8577	30/01/2018	11:20:04	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos Prox12	5550 / 0	104,13	130,16
VIVIANE CRISTINA DE LIMA	L002778545	OQZ6995	27/02/2018	16:07:26	Rua Com Jose Garcia 70	5185 / 1	156,18	195,23
VSANCHES TRANSPORTES EIRELI ME	L002755983	CUB3537	05/02/2018	07:22:07	Rua Do Rosário 160	5525 / 0	104,13	130,16
W F CAPOZZI IND.COMERCIO LTDA	L002778935	PWN8933	04/03/2018	10:27:55	Rua Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23

WAGNER DO PATROCÍNIO MORAIS	L002778240	DID5934	19/02/2018	08:35:37	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0	104,13	130,16
WAGNER COBRA BORGES	L002778836	DPP8088	22/02/2018	16:43:08	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
WAGNER V INACIO TRANSP RAPIDO LT	L002776161	PZL1217	26/02/2018	11:00:55	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos Prox28	5550 / 0	104,13	130,16
WALDIRENE DA SILVA	L002774269	DSM1406	21/02/2018	12:58:35	Avenida Antonio Mariosa 2145	5185 / 1	156,18	195,23
WALNEI RIBEIRO DE PAIVA	L002776994	HKI1155	30/01/2018	15:53:42	Avenida Dr Lisboa 160	6050 / 1	234,78	293,47
WALTER DE PAULO DA LUZ	L002778219	OXG5198	09/02/2018	08:54:47	Praça Sen Jose Bento 162	5541 / 7	156,18	195,23
WANDERSON LUIZ GUIMARAES	L002776079	DHW1771	04/03/2018	11:10:05	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	234,78	293,47
WANDERSON LUIZ GUIMARAES	L002778914	DHW1771	03/03/2018	09:03:12	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 38	5738 / 0	234,78	293,47
WEBER VILELA DOS SANTOS	L002780008	CHY8171	02/03/2018	13:25:23	Praça Sen Jose Bento 82	7625 / 1	234,78	293,47
WELLINGTON GOMES BATISTA	L002778541	CXH7547	26/02/2018	13:10:43	Rua Adolfo Olinto 395	5185 / 1	156,18	195,23
WELLINGTON RIBEIRO BRANDAO	L002776301	GRK8320	08/02/2018	08:39:54	Rua Bom Jesus 375	7366 / 2	104,13	130,16
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	L002778266	PVZ7241	23/02/2018	08:02:27	Rua Cel Otavio Meyer 179	5380 / 0	104,13	130,16
WILACIR COSME SANTANA	L002757434	NQL5284	18/02/2018	20:07:37	Rua Do Rosário 130	5568 / 0	156,18	195,23
WILLIAM FERNANDO DE ALMEIDA SILV	L002777100	GXY9101	16/02/2018	18:50:55	Rua Silviano Brandão 165	7633 / 2	234,78	293,47
WILLIAM MARTINS SILVEIRA	L002775549	PVV8420	28/02/2018	18:05:50	Avenida Pref Candido Garcia Machado Sem Numero	5738 / 0	234,78	293,47
WILLIAM ROSA PEREIRA	L002778891	OWZ2717	28/02/2018	19:49:43	Rua Tiradentes 257	7633 / 2	234,78	293,47
WILLIAN DE OLIVEIRA	L002776021	DBU8730	23/02/2018	16:50:22	Avenida Dr Lisboa 66	7633 / 1	234,78	293,47
WILSON DONIZETTI DE FREITAS	L002755942	PYT3189	29/01/2018	08:02:36	Rua Francisco Sales Próximo 70	5452 / 1	156,18	195,23
WOLNEY BUSTAMANTE OLIVEIRA	L002759866	GTO6505	20/02/2018	10:58:57	Avenida Vicente Simões 153	5541 / 7	156,18	195,23
WOLNEY DOS SANTOS VIEIRA	L002778905	FDH7939	01/03/2018	19:06:56	Rua Silviano Brandão 292	5185 / 1	156,18	195,23
ZESILTO FERREIRA DA SILVA	L002753385	HCM5615	03/02/2018	13:13:42	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0	156,18	195,23

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:C29141C0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 035/2018 - PROCESSO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Amazônia Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO:** reequilíbrio econômico financeiro, visando a manutenção do Contrato e a condição de vantajosidade para a Administração Pública, conforme descritivo abaixo:

LOTE 01 – CEREAIS - FARINÁCEOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR COM REEQUILÍBRIO
10	BISCOITO MAISENA isento de gordura trans. caixa de 1,5 kg	CX	AYMORE	R\$ 19,87	R\$ 18,95
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA sabor coco, caixa com 1,5 kg, isento de gordura trans , rico em cálcio e vitaminas b1 , b2 , b3 e b6 e contém coco ralado . caixa de 1,5 kg	CX	AYMORE	R\$ 19,87	R\$ 18,95
15	CORANTE ALIMENTÍCIO (pacote de 500 g). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	SINHÁ	R\$ 4,88	R\$ 4,80
30	ACHOCOLATADO DIET , maltodextrina cacau lecitinado, vitaminas e minerais aromatizante; aromas idênticos ao de baunilha ciclamato de sódio aspartame sacarina sódica sem adição de açúcar e aproximadamente 30% de cacau embalagem tipo pote de aproximadamente 210 gramas.	UN	GOLD	R\$ 19,30	R\$ 18,90
33	Macarrão espagete integral ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma em embalagem plástica transparente resistente bem vedada contendo 500 gramas; isento de qualquer substância estranha ou nociva prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	PCT	VILMA	R\$ 3,89	R\$ 3,85
38	Biscoito tipo Club social (agua e sal) - embalagem com 27 gramas hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	PCT	PIT STOP	R\$ 3,56	R\$ 3,50
39	BOMBONS SORTIDOS embalagem com 01 kg com data de fabricação e validade.	CX	SERENATA DE AMOR	R\$ 35,57	R\$ 34,75

LOTE 02 – ENLATADOS E EMBUTIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	MARCA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR COM REEQUILÍBRIO
3	Margarina vegetal cremosa com sal, com 80% de lipídeo e isenta de gordura trans - embalagem reforçada - pote de 500 gramas; validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	QUALY	R\$ 7,03	R\$ 6,95
6	SARDINHA, em óleo comestível, contendo ômega 3, embalagem lata folha de flandres, peso líquido mínimo 130g e peso líquido drenado mínimo 83g.	LT	RUBI	R\$ 3,78	R\$ 3,70
13	Milho verde em conserva, lata de 1 kg, peso líquido milho verde em conserva simples, com grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, isento de sujidades e misturas de outra variedade e espécie acondicionadas em lata hermeticamente fechada, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, prazo de validade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	GOIÁS VERDE	R\$ 9,74	R\$ 9,45
19	FIGO EM CALDA, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850 gramas com identificação do produto e prazo de validade.	UN	OLE	R\$ 11,04	R\$ 10,95

LOTE 03 - GRÃOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	MARCA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR COM REEQUILÍBRIO
8	Leite integral natural, sem impurezas, de primeira qualidade, sem glúten, em embalagem reforçada em caixa de 1 litro, inspecionado por órgão competente e com prazo de validade.	UN	CAMPONESA	R\$ 3,52	R\$ 3,45
9	Caldo de carne concentrado, em unidade de 114 gramas, preparado a base de extrato de carne, proteína vegetal hidrolisada, condimentos acondicionado em embalagem (tablete) integra atóxica, resistente e limpa, conteúdo externamente os dados da identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, condições de armazenamento de qualidade do produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, prazo de validade, caixa com 12 unidades.	CX	APTI	R\$ 2,55	R\$ 2,45
24	CRAVO DA INDIA, embalagem com 500 gramas, com data de fabricação e vencimento.	PCT	PACHÁ	R\$ 33,73	R\$ 32,70

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E163FEC6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 006/2018 RP**

Processo nº 036/2018

Pregão Presencial nº 006/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLARES E PARA OFICINA DE PINTURA DO CRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Adjudicação

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 17.594.163/0001-42

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Almofada Carimbo nº 03, Azul	CARBRINK	Unidades	9,0000	4,0900	-	36,81
Bloco postite autoadesivo 7,5x7,5 cm, com 100 folhas cada	JOCAR	Unidades	160,0000	7,3900	-	1.182,40
Borracha escolar nº 40 branca 60 x 60 caixa com 40 und	LEO	CXA	69,0000	16,1800	-	1.116,42
Caderno 48 folhas 200mm x 275mm capa dura	KAJOMA	Unidades	220,0000	3,2400	-	712,80
* Caderno brochura 96 folhas 140mm x 202mm pequeno	CREDEAL	UNID	900,0000	1,7200	-	1.548,00
* Caneta corretiva 8.0ml multiuso	LEONORA	UNID	91,0000	5,6400	-	513,24
* Caneta Esferográfica Cristal, Azul	INJEX	CXA	74,0000	40,9000	-	3.026,60
* Caneta Esferográfica Cristal, Preta	-	CXA	60,0000	40,9000	-	2.454,00
* Caneta esferográfica cristal vermelha	INJEX	CXA	63,0000	40,9000	-	2.576,70
* Perfurador De Papel-Metal	JOCAR	UNID	15,0000	29,9500	-	449,25
Tesoura de aço inox multiuso 21cm	JOCAR	Unidades	6,0000	19,9500	-	119,70
Tesoura Escolar, 13cm	JOCAR	Unidades	30,0000	2,9800	-	89,40
Tesoura Uso Geral, 18cm	JOCAR	Unidades	10,0000	13,4500	-	134,50
Tesoura Uso Geral, 21cm	JOCAR	Unidades	5,0000	19,9500	-	99,75
Tesoura uso geral 8" inox	JOCAR	Unidades	31,0000	23,8800	-	740,28
Tinta Carimbo, Comum, Azul, 40ml	TINTEX	Frasco	13,0000	2,7900	-	36,27

Valor Total Adjudicado R\$ 14.836,12

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
* Caixa de Papel Sulfite A4	COPIMAX	CXA	103,0000	179,9500	-	18.534,85

Valor Total Adjudicado R\$ 18.534,85

VOGAS MAGAZINE LTDA - CNPJ: 02.345.977/0001-76

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
* Caixa de grampo para grampeador 26/6	officer	CXA	107,0000	2,4200	-	258,94
* Caixa de Lápis	leo	CXA	30,0000	51,0000	-	1.530,00
* Cola branca 500g	piratininga	UNID	15,0000	6,1500	-	92,25
* Corretivo Líquido 18ml A Base De Água Branco Me	frama	Frasco	200,0000	5,1200	-	1.024,00
Fita adesiva dupla face 12mm x 2m	euro	Unidades	50,0000	9,8500	-	492,50
Fita Crepe Branca, 19mm x 50m	euro	Rolo	155,0000	3,9200	-	607,60
Grafite Lapiseira 0,5mm, 2B, 12 Unidades	leo	Tubo	5,0000	2,9200	-	14,60
Grafite Lapiseira 0,5mm, HB, 12 Unidades	le	Tubo	5,0000	2,9200	-	14,60
Grampeador 240 Folhas.	officer	Unidades	3,0000	99,9000	-	299,70
* GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO PARA GRAMPOS DE 4,6 E 8MM COM 50 GRAMOS	officer	UNID	14,0000	52,9000	-	740,60
Grampeador metal de mesa média 26/6 30fl med. 20,1x5x9,5cm	officer	Unidades	42,0000	26,0000	-	1.092,00
Grampo 23/10, Galvanizado, 5.000 Unidades	officer	Caixa	2,0000	14,0000	-	28,00
Grampo 26/6 Cobreado CX/C 5000 Grampos	officer	CXA	60,0000	6,5000	-	390,00
Grampo 26/6, Galvanizado, 5.000 unidades	officer	Caixa	66,0000	6,4900	-	428,34
Grampo Trilho para Pasta Suspensa 50 Unidades	officer	Caixa	10,0000	10,8000	-	108,00
Lápis de Cor, 12 Cores	injex	Caixa	20,0000	6,0000	-	120,00
Lapiseira Ponta 0.5mm	officer	Unidades	15,0000	4,8500	-	72,75
Líquido para Limpeza de Quadro Branco	kit	Unidades	3,0000	13,8000	-	41,40
Papel Xerográfico opaco, liso, branco/ formato A4(210x297mm)	copimax	Caixa	5,0000	179,8000	-	899,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - AZUL	frama	UNID	200,0000	3,9800	-	796,00
* Pasta plástica elástico 245x335x40 mm - Tamanho ofício	acp	UNID	180,0000	2,2600	-	406,80
* Pínel marcador atômico preto	leo	UNID	33,0000	2,1500	-	70,95
* Pínel marcador atômico vermelho	leo	UNID	33,0000	2,1500	-	70,95
* Pínel para quadro branco C/4 unidades	max	CXA	10,0000	9,0000	-	90,00
Porta Caneta/Lápis	waleu	Unidades	15,0000	8,6500	-	129,75
Prancheta Acrílico, Ofício	waleu	Unidades	66,0000	14,8500	-	980,10

Valor Total Adjudicado R\$ 10.798,83

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME - CNPJ: 03.880.787/0001-11

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Amarela	SÃO ROQUE	Unidades	40,0000	8,3500	-	334,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Azul	SÃO ROQUE	Unidades	40,0000	8,3500	-	334,00

Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Branca	SÃO ROQUE	PC	40,0000	8,3500	-	334,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Preta	SÃO ROQUE	Unidades	40,0000	8,3500	-	334,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Rosa	SÃO ROQUE	Unidades	40,0000	8,3500	-	334,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Verde	SÃO ROQUE	Unidades	40,0000	8,3500	-	334,00
Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Vermelha	SÃO ROQUE	Unidades	40,0000	8,3500	-	334,00
* Caderno brochura 96 folhas capa mole grande	FORONI	UNID	900,0000	2,5900	-	2.331,00
* Capa Pp Para Encadernação A4 Preto Couro C/ 50 Unidades	LASSANE	PC	2,0000	28,9000	-	57,80
* CAPAS PP PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES	LASSANE	PC	2,0000	25,9000	-	51,80
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Amarela	ALL MAX	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Azul	ALL MAX	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Azul Claro	ALL MAX	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Branca	ALL MAX	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Laranja	VMP	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Marrom	VMP	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Preta	VMP	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Rosa	VMP	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Verde	VMP	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Verde Claro	VMP	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Vermelha	VMP	Folha	50,0000	0,7400	-	37,00
* Clips galvanizado metálico Nº 8	NEW CLIPS	CXA	12,0000	12,7000	-	152,40
Clips galvanizado Nº 2 C/500 unidades	NEW CLIPS	Caixa	28,0000	12,7000	-	355,60
Clips galvanizado Nº 6 C/500 unidades	NEW CLIPS	Caixa	40,0000	12,7000	-	508,00
Clips galvanizado Nº 8 C/500 unidades	NEW CLIPS	CXA	24,0000	12,6000	-	302,40
* Clips Galvanizados Nº4	NEW CLIPS	CXA	25,0000	3,6900	-	92,25
Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 und	NÃO COTAMOS	Unidades	54,0000	2,4900	-	134,46
Cola Bastão, 20g	LEONORA	Unidades	30,0000	4,8000	-	144,00
Corretivo Líquido Base d'Água, 18ml	NEW MAGIC	Frasco	262,0000	1,5500	-	406,10
* DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL NÍVEL I	KOLORO	UNID	5,0000	68,0000	-	340,00
* DIÁRIO DE CLASSE PRÉ ESCOLAR BIMESTRAL	KOLORO	PC	5,0000	68,0000	-	340,00
* DIÁRIO DE CLASSE SÉRIES FINAIS (NÍVEL II)	KOLORO	Unidades	10,0000	68,0000	-	680,00
* Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100 folhas - PACOTE 50 UNIDADES	LASSANE	RL	1,0000	21,0000	-	21,00
* Espiral encadernação 7mm plástico preto cap.100 folhas - PACOTE 50 UNIDADES	LASSANE	PC	1,0000	11,1500	-	11,15
* Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.100 folhas - PACOTE 50 UNIDADES	LASSANE	PC	1,0000	12,3800	-	12,38
Etiqueta adesiva cor branca com borda vermelha nº6 (40mmx65mm) pct com 500 unidades	REIDMA	Unidades	5,0000	12,7700	-	63,85
Fita Adesiva, 48mm x 50m, Transparente	SUPERFITAS	Rolo	10,0000	3,8500	-	38,50
Fita colorprint Ref 3010/2 CMI 600H/C PT 11MMX10M	MASTER PRINT	UNID	6,0000	16,7800	-	100,68
Folha de EVA 40x48 Amarela	LEONORA	Unidades	50,0000	1,7900	-	89,50
Folha de EVA 40x48 Azul	LEONORA	Unidades	50,0000	1,7900	-	89,50
Folha de EVA 40x48 Branca	LEONORA	Unidades	50,0000	1,7900	-	89,50
Folha de EVA 40x48 Preta	LEONORA	Unidades	50,0000	1,7900	-	89,50
Folha de EVA 40x48 Rosa	LEONORA	Unidades	50,0000	1,7900	-	89,50
Folha de EVA 40x48 Verde	LEONORA	Unidades	50,0000	1,7900	-	89,50
Folha de EVA 40x48 Vermelho	LEONORA	Unidades	50,0000	1,7900	-	89,50
* Formulário lab 2 com bloqueio 2 VIAS	MOORE	CXA	2,0000	301,2600	-	602,52
Lápis carvão para desenho artístico	KERAMIC	Unidades	100,0000	8,1500	-	815,00
Lápis, desenho, com mina de massa, em cores variadas.	LEONORA	Caixa	30,0000	16,6300	-	498,90
* LIVRO DA SECRETARIA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	KOLORO	PC	10,0000	68,3000	-	683,00
Livro de ata 200 folhas	GRIFFE	UNID	25,0000	26,8000	-	670,00
* Livro de ata sem margem preto, com 100 folhas	GRIFFE	UNID	35,0000	13,9500	-	488,25
* LIVRO DE MATRÍCULA - TERMO DE ABERTURA	KOLORO	Unidades	20,0000	68,1100	-	1.362,20
Livro de Ponto 100 fls, numeradas.	GRIFFE	Unidades	9,0000	16,9000	-	152,10
* Livro de Protocolo de Correspondências, capa dura, com 100 folhas	GRIFFE	UNID	42,0000	10,7800	-	452,76
Livro Protocolo, 100 Folhas	GRIFFE	Unidades	5,0000	10,9000	-	54,50
Livro termo de ocorrências, capa dura, 50 folhas	GRIFFE	Unidades	45,0000	9,1900	-	413,55
Massa de modelar, cx com 6 unidades em cores variadas 90g	MAGIX	Caixa	17,0000	2,1900	-	37,23
* Pacote de papel cartão fosco 50 x 70	VMP	PC	40,0000	12,8500	-	514,00
* Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 azul	VMP	UNID	40,0000	12,8500	-	514,00
* Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 bege	VMP	PC	40,0000	12,8500	-	514,00
* Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 branco	VMP	PC	40,0000	12,8500	-	514,00
* Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 verde	VMP	PC	40,0000	12,8500	-	514,00
Papel cartão colorido - 50 unidades	VMP	CXA	50,0000	12,2400	-	612,00
Papel vegetal 210 x 297 - 50 unidades	VMP	Pacote	50,0000	21,4000	-	1.070,00
Papel Verge, formato A4, pacote com 100 folhas.Cor Creme	OFFPAPER	PCT	3,0000	25,2000	-	75,60
* PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	KOLORO	PC	50,0000	25,7400	-	1.287,00
Pen Drive 16GB	MULTILASER	Unidades	28,0000	34,9300	-	978,04
Percevejo 9,5mm prateado caixa com 50und	NEW CLIPS	CXA	20,0000	2,8700	-	57,40
Percevejo em aço latonado nº4 c/100	NEW CLIPS	Unidades	20,0000	3,5500	-	71,00
Pincel redondo nº 25	LEONORA	UNID	30,0000	5,8700	-	176,10
Pistola de Cola Quente 20W bivolt (12x280mm)	CLASSE	Unidades	10,0000	26,9500	-	269,50
Tinta líquida aquarela para pintura	APLICOR	UNID	36,0000	4,7500	-	171,00

Valor Total Adjudicado R\$ 23.082,52

COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 20.276.514/0001-81

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
* Caixa colchonete Nº 10	BACCHI	CXA	4,0000	6,4900	-	25,96
* Caixa colchonete Nº 14	BACCHI	CXA	3,0000	13,3600	-	40,08
* Caixa de Arquivo Morto grande	ALAPLAST	UNID	280,0000	9,4900	-	2.657,20
Caixa de arquivo morto polionda em polipropileno azul p/ pasta suspensa 385x300x185 mm	ALAPLAST	UNID	90,0000	9,1500	-	823,50
* Caixa para arquivo morto polionda em polipropileno Pequena	ALAPLAST	UNID	180,0000	4,1300	-	743,40
* Calculadora De Mão	HOOPSON	UNID	15,0000	19,7900	-	296,85
* Caneta Hidrográfica 12 cores	JOCAR	PC	15,0000	4,6600	-	69,90
Caneta Marca Texto, Verde	JOCAR	Unidades	64,0000	2,6700	-	170,88
Cola Branca em Embalagem Plástica de 01 litro	KOALA	Litro	20,0000	10,8600	-	217,20

Cola Líquida Branca 90g	KOALA	Unidades	110,0000	1,4300	-	157,30
Estilete com Cabo, Lâmina 9mm	JOCAR	Unidades	5,0000	2,1800	-	10,90
Estilete largo escolar 18mm	JOCAR	CXA	104,0000	2,0900	-	217,36
* Extrator de grampo	CAVIA	UNID	68,0000	4,2500	-	289,00
Fita Adesiva, Dupla Face, 12mm x 30m	AFA SUMARE	Rolo	10,0000	4,3900	-	43,90
* Fita Adesiva Durex Transparente 12 mm x 10 m	AFA SUMARE	UNID	10,0000	0,7700	-	7,70
Fita adesiva plástica transparente 12X40	AFA SUMARE	Unidades	50,0000	1,1200	-	56,00
Fita adesiva transparente 19mmx50m	AFA SUMARE	Unidades	10,0000	2,0900	-	20,90
Fita adesiva transparente 48mm x 45m	AFA SUMARE	UNID	105,0000	3,6900	-	387,45
* Fita para Empacotamento Transparente	AFA SUMARE	UNID	7,0000	5,9900	-	41,93
Gizão de cera / estojo com com 12 cores	DELTA	Caixa	10,0000	3,5900	-	35,90
Giz de Cera Fino, Pequeno, 12 Cores	DELTA	Caixa	12,0000	2,2900	-	27,48
Grampo 23/8, Galvanizado, 5.000 Unidades	GRAMPLINE	Caixa	25,0000	13,4900	-	337,25
* Grampo Prendedor Plástico Pet C/50UN - Macho e Fêmea Nº 22	POLICART	PC	25,0000	10,6800	-	267,00
* Papel color set 110gr 48x66cm c/10 cores sortidas	RST	PC	500,0000	8,5500	-	4.275,00
PEN DRIVE 8GB	SANDISK	Unidades	3,0000	29,9000	-	89,70
Pincel anatômico ponta redonda azul	JOCAR	Unidades	15,0000	2,0800	-	31,20
Pincel anatômico ponta redonda preto	JOCAR	Unidades	15,0000	2,0800	-	31,20
Pincel anatômico ponta redonda vermelho	JOCAR	Unidades	15,0000	2,0800	-	31,20
* Pincel marca texto chanfrado	JOCAR	UNID	276,0000	1,8800	-	518,88
Régua acrílica 30cm	WALEU	Unidades	65,0000	0,8300	-	53,95
Régua graduada	WALEU	Unidades	100,0000	1,4900	-	149,00
Tinta guache escolar com 12 cores	DELTA	CXA	12,0000	7,2000	-	86,40
* Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Amarelo	STA FÉ	PC	4,0000	73,9700	-	295,88
* Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Azul	STA FÉ	UNID	4,0000	73,9700	-	295,88
* Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Branco	STA FÉ	PC	4,0000	73,9700	-	295,88
* Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Verde	STA FÉ	PC	4,0000	73,9700	-	295,88
* Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Vermelho	STA FÉ	PC	4,0000	73,9700	-	295,88

Valor Total Adjudicado R\$ 13.690,97

FARO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.069.079/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
* Pasta catalogo Ofício 100 envelopes	DELLO	UNID	150,0000	17,8600	-	2.679,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - BRANCA	DELLO	UNID	200,0000	3,9900	-	798,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - PRETA	DELLO	UNID	200,0000	3,9900	-	798,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERDE	DELLO	UNID	200,0000	3,9900	-	798,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERMELHA	DELLO	UNID	200,0000	3,9900	-	798,00
* PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERMELHA	DELLO	UNID	200,0000	3,9900	-	798,00
Pasta suspensa feita em papel Kraft, com hastes laterais em plástico para arquivar documentos 23x26 cm	DELLO	Unidades	1.240,0000	1,7900	-	2.219,60
* Refil Cola Bastão 1kg (Cola quente)	MARIPEL	PC	80,0000	32,9900	-	2.639,20
Tela para Pintura 50cm x 50cm	P&D	Unidades	50,0000	30,9900	-	1.549,50

Valor Total Adjudicado R\$ 13.077,30

SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 21.618.822/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Almofada Carimbo, nº 05.	RADEX	Unidades	4,0000	4,6900	-	18,76
* ENVELOPE 75G 114X229 BRANCO PACOTE COM 10 SCRITY	FORONI	PC	500,0000	1,6400	-	820,00
Envelope Branco 185mm x 248mm	FORONI	Unidades	650,0000	0,3900	-	253,50
Envelope Branco 260mm x 360mm	FORONI	UNID	650,0000	0,5300	-	344,50
Envelope Branco, A7, 75g/m²	FORONI	Unidades	650,0000	0,3300	-	214,50
Envelope Branco C4, 90g/m²	FORONI	Unidades	650,0000	0,4200	-	273,00
Envelope Pardo, 130mm x 180mm, 80g/m²	FORONI	Unidades	650,0000	0,1900	-	123,50
Envelope Pardo 185mm x 248mm, 80g/m²	FORONI	Unidades	650,0000	0,1900	-	123,50
Envelope Pardo, 300mm x 400mm, 80g/m²	FORONI	Unidades	650,0000	0,3800	-	247,00
Envelope Pardo, 350mm x 430mm, 80g/m²	FORONI	Unidades	650,0000	0,4700	-	305,50
Envelope Pardo, 370mm x 470mm, 80g/m²	FORONI	Unidades	650,0000	0,5400	-	351,00
Envelope saco off set branco 90g 260x360 - C/ 100 UNIDADES	FORONI	CXA	434,0000	39,9500	-	17.338,30
FITA PARA CALCULADORA ELGIN MA 5121	MOORE	Unidades	15,0000	1,8000	-	27,00

Valor Total Adjudicado R\$ 20.440,06

VILSON DA SILVA BRUM EPP - CNPJ: 11.038.785/0001-08

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Apontador para Lápis, Plástico.	Leo Leo	Unidades	80,0000	0,4700	-	37,60
Argila Escolar, Clara, 2 Kg	Argila	Pacote	5,0000	6,8600	-	34,30
Bastão cola quente 12x280mm	Classe	Unidades	200,0000	0,8100	-	162,00
Colchete, Aço Latonado, nº 09, 72 Unidades	GASFER	Caixa	5,0000	6,3800	-	31,90
Colchete, Aço Latonado, nº 15, 72 Unidades	GASFER	Caixa	5,0000	9,8900	-	49,45
Embalagem saco branco off se 90g, 200x280	IPECOL	Unidades	3,000,0000	0,4300	-	1.290,00
Etiqueta branca adesiva sem pauta, com tarja. Cartela com 15 und	FITPEL	Unidades	60,0000	4,4400	-	266,40
* Papel Adesivo Azul Opaco, Contact, 45cm x 10m	POLIFIX	UNID	5,0000	61,9000	-	309,50
* Papel Carbono Manual - Azul - Cx.c/ 100 Folha	HARDCOPY	CXA	5,0000	42,6500	-	213,25
* Pasta 350mmX230mm Duplo C/ Grampo plástico Refe:1020 S. AZ C/L. PREF	ARMOR	UNID	150,0000	3,9400	-	591,00
Pasta com elástico com polipropileno 335x235.Cores sortidas.	ALAPLAST	Unidades	250,0000	1,8800	-	470,00
Pasta documento, fibra plástica	ALAPLAST	Unidades	100,0000	2,9900	-	299,00
* Pasta suspensa Kraft castanha 360x240mm - C/50 UNIDADES	ARMOR	CXA	95,0000	101,9900	-	9.689,05
Pasta Suspensa Marmorizada c/50 und	ARMOR	CXA	2,0000	104,9000	-	209,80
Pincel redondo nº 0	LEO LEO	UNID	30,0000	1,8900	-	56,70
Pincel redondo nº 10	LEO LEO	UNID	30,0000	2,6900	-	80,70

Pincel redondo nº 2	LEO LEO	UNID	30,0000	1,9900	-	59,70
Pincel redondo nº 20	LEO LEO	UNID	30,0000	4,9900	-	149,70
Pincel redondo nº 4	LEO LEO	UNID	30,0000	2,0900	-	62,70
Pincel redondo nº 6	LEO LEO	UNID	30,0000	2,3800	-	71,40
Pincel redondo nº 8	LEO LEO	UNID	30,0000	2,1900	-	65,70
Pratos de barro 20 x 4 cm	RECREIO	Unidades	50,0000	11,9500	-	597,50
Tela para Pintura 50cm x 40cm	TELAR	Unidades	50,0000	16,9900	-	849,50

Valor Total Adjudicado R\$ 15.646,85

VOLTA GRANDE, 11 de Abril de 2018.

MARIA DA PENHA ROCHA GARCIA MASIERO

Chefe De Gabinete

Publicado por:

Altair Denirio

Código Identificador:867128B7

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 174 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

LEI COMPLEMENTAR Nº 174 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 30 DE JUNHO DE 2009 QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO”.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados os §3º do art. 33 da lei complementar nº 53 de 30 de junho de 2009 passa o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 –

§ 2º - Os Órgãos de Atividade Meio compreendem:

I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;

II – Secretaria Municipal de Finanças;

III – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos;

IV – Procuradoria Geral do Município.

§ 3º – Os órgãos de Atividade Fim compreendem:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

IV – Secretaria Municipal de Obras Públicas;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VIII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;

IX- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

X – Secretaria Municipal de Urbanismo;

XI - Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Art. 2º – Altera o Anexo I da lei complementar nº 53 de 30 de junho de 2009, que passa a ter a redação conforme Anexo I desta lei.

Art. 3º - Altera o Anexo II da lei complementar nº 53 de 30 de junho de 2009, que passa a ter a redação conforme Anexo II desta lei.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrocínio, 13 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 26 DE MARÇO DE 2018

“ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009

Executivo Municipal de Patrocínio
Estrutura Organizacional

PREFEITO							Vice-Prefeito							
Assessorias de Gabinete														
Assessorias Técnica														
Controle Interno														
Ouvidoria														
Administração e Desenvolvimento Econômico	Finanças	Planejamento e Recursos Humanos	Procuradoria	Educação	Saúde	Agricultura e Pecuária	Obras Públicas	Urbanismo	Desenvolvimento Social	Compras e Licitação	Cultura e Turismo	Esporte e Lazer	Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Meio Ambiente
DAEPA					IPSEM					CASA DA CULTURA				

ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 26 MARÇO DE 2018

“ANEXO II LEI COMPLEMENTAR 053/2009

QUADRO QUANTITATIVO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL	ESPECIAL	14

...”

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0081B6F0

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**